



Diário Oficial

Estado de Rondônia

Marcos José Rocha dos Santos - Governador

Porto Velho, 25 de fevereiro de 2021

Edição 41

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

Decreto de 24 de fevereiro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 1 de fevereiro de 2021, ZOZIMO SIMAO DE SOUZA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300060703, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de fevereiro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0016389386

Decreto de 24 de fevereiro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de fevereiro de 2021, JORGE FELIPE FILHO, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula 300038426, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de fevereiro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0016390085

Decreto de 24 de fevereiro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 1 de fevereiro de 2021, CLAUDINEI ROBERTO IZIDORO, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula 300116493, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de fevereiro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0016401267

Decreto de 24 de fevereiro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/9163>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 25/02/2021, às 12:17

R E S O L V E:

Dispensar a pedido, a contar de 1 de fevereiro de 2021, ELITO DOS SANTOS NASCIMENTO, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula 300060996, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de fevereiro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0016404014

Decreto de 24 de fevereiro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 1 de março de 2021, KEROLYN STTEFFANY PICCIANI SOARES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente II, da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de fevereiro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0016383646

Decreto de 24 de fevereiro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 1 de março de 2021, JOSIANE GARCIA LOPES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor VII, da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de fevereiro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0016383660

Decreto de 24 de fevereiro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de março de 2021, JOSIANE GARCIA LOPES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente II, da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de fevereiro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0016383685

Decreto de 24 de fevereiro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de março de 2021, KEROLYN STTEFFANY PICCIANI SOARES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor VII, da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de fevereiro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0016383724

Decreto de 24 de fevereiro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 5 de janeiro de 2021, LAIS RAQUIUELGE BATISTA DE SOUZA, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia Civil, matrícula 300138312, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Cartório, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de fevereiro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0016392636

Decreto de 24 de fevereiro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 17 de fevereiro de 2021, MARIA ALVES DOS SANTOS AQUEMIN, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico I, da Superintendência Estadual de Comunicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de fevereiro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0016392802

Decreto de 24 de fevereiro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 4 de fevereiro de 2021 publicado no diário oficial nº.26 de 5 de fevereiro de 2021 que nomeou, a contar de 1 de fevereiro de 2021, REGES PEREIRA DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, da Procuradoria Geral do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de fevereiro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0016393053

Decreto de 24 de fevereiro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 16 de fevereiro de 2021, LUANA CRISTINA FERREIRA DIAS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, da Procuradoria Geral do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de fevereiro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0016393186

Decreto de 24 de fevereiro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 16 de fevereiro de 2021, JEFERSON FERNANDO FURLANETTO ERPEN, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, da Procuradoria Geral do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de fevereiro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0016393228

Decreto de 24 de fevereiro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 2 de fevereiro de 2021, RIVELINO MORAES DA FONSECA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula 300132098, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Membro de Comissão, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de fevereiro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0016393279

Decreto de 24 de fevereiro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 9 de fevereiro de 2021, DIEGO SOUSA SANTO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Núcleo de Estágio Profissional, da Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de fevereiro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0016394504

Decreto de 24 de fevereiro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 8 de fevereiro de 2021, VALÉRIA FERREIRA BARBOSA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Equipe II, da Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de fevereiro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0016394817

Decreto de 24 de fevereiro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 9 de fevereiro de 2021, ANA CAROLINA OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Núcleo de Estágio Profissional, da Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de fevereiro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0016395438

Decreto de 24 de fevereiro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 9 de fevereiro de 2021, AMANDA CAROLINE SARTURI ROSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Equipe II, da Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de fevereiro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0016395860

Decreto de 24 de fevereiro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1 de março de 2021, KAREM FONSECA DE MOURA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de fevereiro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0016400035

Decreto de 24 de fevereiro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 9 de fevereiro de 2021, DIEGO SOUSA SANTO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Auxiliar Técnico, da Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de fevereiro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0016400408

Decreto de 24 de fevereiro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 1 de março de 2021, CICERO DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Seção de Transporte e Guincho, da Divisão de Transporte e Guincho, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de fevereiro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0016399945

Decreto de 24 de fevereiro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 08 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 1 de março de 2021, JÚLIO COELHO LEAL, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Membro da Comissão Examinadora, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de fevereiro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0016400115

Decreto de 24 de fevereiro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 08 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1 de março de 2021, CICERO DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Membro da Comissão Examinadora, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de fevereiro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 001640487

Decreto de 24 de fevereiro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 10 de fevereiro de 2021, RAIMUNDO NONATO DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor do Núcleo de Apoio, da Superintendência Estadual de Turismo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de fevereiro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0016404709

Decreto de 24 de fevereiro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 10 de fevereiro de 2021, ANGELO GABRIEL DE OLIVEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor do Núcleo de Apoio I, da Superintendência Estadual de Turismo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de fevereiro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0016404891

Decreto de 24 de fevereiro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 10 de fevereiro de 2021, ANGELO GABRIEL DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor do Núcleo de Apoio, da Superintendência Estadual de Turismo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de fevereiro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0016405222

Decreto de 24 de fevereiro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 17 de fevereiro de 2021, RAIANE GABRIELA CASTRO DURÃES DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor do Núcleo de Apoio I, da Superintendência Estadual de Turismo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de fevereiro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0016405481

Decreto de 24 de fevereiro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 948, de 04 de julho de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 4 de fevereiro de 2021, RODRIGO IZURO FUJIHARA, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula

300044808, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Coordenador de Inspeção e Fiscalização Produtos e Subprodutos de Origem Animal, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de fevereiro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0016406444

Decreto de 24 de fevereiro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de fevereiro de 2021, SUELI LIMA DA SILVA, ocupante do cargo de Digitador, matrícula 300033946, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Assistente de Transporte, da Procuradoria Geral do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de fevereiro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0016404926

Decreto de 24 de fevereiro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de fevereiro de 2021, CLAUDINEI ROBERTO IZIDORO, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula 300116493, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe-Geral de Cadeia Pública, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de fevereiro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0016402407

PGE

EXTRATO

EXTRATO Nº 0443

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 001/PGE-2021.

CEDENTE: SEPOG

CESSIONÁRIA: FEDERAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RONDÔNIA, CNPJ/MF Nº 00.838.853/0001-05.

OBJETO: O CEDENTE cede à CESSIONÁRIA, a título precário, o pleno uso de bens moveis para atender as necessidades da FEDERAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RONDÔNIA, no que se refere a melhoria na qualidade de vida de crianças e adolescentes que se encontram em situação de vulnerabilidade e exclusão social para o transporte adequado destas, em parceira de interesse mútuo entre o Governo de Rondônia e o Ministério da Defesa.

PROCESSO: 0035.233252/2020-78

VIGÊNCIA: 05 anos

DATA DE ASSINATURA: 22.02.2021

ASSINAM:

- BEATRIZ BASILIO MENDES – Secretária de Estado / SEPOG

- ILDA DA CONCEIÇÃO SALVÁTICO – Representante / Cessionária

EXTRATO Nº 0444

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 002/PGE-2021.

CEDENTE: SEPOG

CESSIONÁRIA: EDERAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RONDÔNIA, CNPJ/MF Nº 00.838.853/0001-05.

OBJETO: O CEDENTE cede à CESSIONÁRIA, a título precário, o pleno uso de bens moveis, para atender as necessidades da FEDERAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RONDÔNIA, no que se refere a melhoria na qualidade de vida de crianças e adolescentes que se encontram em situação de vulnerabilidade e exclusão social, com a aquisição de veículos tipo Van para o transporte adequado destas, em parceira de interesse mútuo entre o Governo de Rondônia e o Ministério da Defesa.

PROCESSO: 0035.025717/2020-19

VIGÊNCIA: 05 anos

DATA DE ASSINATURA: 18.02.2021

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/9163>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 25/02/2021, às 12:17

ASSINAM:

- BEATRIZ BASILIO MENDES – Secretária de Estado / SEPOG
- ILDA DA CONCEIÇÃO SALVÁTICO – Representante / Cessionária

EXTRATO N° 0445

TERMO DE CANCELAMENTO DO FOMENTO 147/PGE-2019

FOMENTANTE: SEAS

FOMENTADO: ASSOCIAÇÃO MISSÃO KADOSH, CNPJ/MF N° 03.036.729/0001-06.

OBJETO: CANCELAR o Termo de Fomento n° 147/PGE-2019 celebrado entre O ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS, e a ASSOCIAÇÃO MISSÃO KADOSH, uma vez que a entidade não cumpriu com as condicionantes impostas.

PROCESSO: 0026.290631/2019-31

DATA DE ASSINATURA: 23.02.2021

ASSINAM:

- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS – Secretária de Estado / SEAS
- THIAGO ALENCAR ALVES PEREIRA – Procurador do Estado

EXTRATO N° 0446

TERMO DE CANCELAMENTO DO FOMENTO 164/PGE-2019

FOMENTANTE: SEAS

FOMENTADO: CENTRO DE ESTUDOS, APRENDIZADO E TECNOLOGIA SÃO RAFAEL, CNPJ/MF N° 01.698.481/0001-13.

OBJETO: CANCELAR o Termo de Fomento n° 168/PGE-2019 celebrado entre O ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS, e o CENTRO DE ESTUDOS, APRENDIZADO E TECNOLOGIA SÃO RAFAEL, uma vez que a entidade não cumpriu com as condicionantes impostas.

PROCESSO: 0026.380565/2019-90

DATA DE ASSINATURA: 19.02.2021

ASSINAM:

- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS – Secretária de Estado / SEAS
- THIAGO ALENCAR ALVES PEREIRA – Procurador do Estado

EXTRATO N° 0447

FOMENTO N° 011/PGE-2021

FOMENTANTE: SEDUC

FOMENTADA: APAE DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, CNPJ/MF N° 07.174.331/0001-97.

OBJETO: O repasse de recurso financeiro para Construção dos banheiros e salas de aula da entidade, no Município de São Miguel do Guaporé/RO.

VALOR: R\$ 333.000,00.

DESPEZA: Programa de Trabalho: 12368212523950000 – Elemento de Despesa: 445042- Fonte de Recursos: 0100001011.

PROCESSO: 0005.335468/2020-24

VIGÊNCIA: 365 dias

DATA DE ASSINATURA: 18.02.2021

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC
- LUIZ CARLOS DA SILVA – Representante / Fomentada

EXTRATO N° 0448

FOMENTO N° 013/PGE-2021

FOMENTANTE: SEDUC

FOMENTADO: CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.M.T.I BRASILIA, CNPJ/MF N° 01.240.311/0001-88.

OBJETO: Aquisição de equipamento domésticos permanentes para cozinha da Escola Brasília.

VALOR: R\$ 40.000,00.

DESPEZA: P/A: 12368212523950000; Natureza da Despesa: 445052; Fonte de Recursos: 0100001020.

PROCESSO: 0005.408568/2020-87

VIGÊNCIA: 180 dias

DATA DE ASSINATURA: 22.02.2021

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC
- CLARINA CARNEIRO DE MORAES – Representante / Fomentado

EXTRATO N° 0449

DOAÇÃO N° 001/PGE-2021

DOADORA: SESAU

DONATÁRIA: PREFEITURA DE VILHENA, CNPJ/MF N° 04.092.706/0001-81.

OBJETO: A doação, em caráter definitivo e com encargos previstos no presente instrumento ao DONATÁRIO, o bem móvel pertencente ao acervo patrimonial da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia.

VALOR: R\$ 186.000,00.

PROCESSO: 0005.173000/2020-30

DATA DE ASSINATURA: 12.02.2021

ASSINAM:

- FERNANDO RODRIGUES MAXIMO – Secretário de Estado / SESAU

- EDUARDO TOSHIYA TSURU – Representante / Contratada

EXTRATO N° 0450

CONTRATO N° 498/PGE-2020

CONTRATANTE: SEDAM

CONTRATADA: ERICA DE FATIMA GENTIL, CNPJ/MF N° 36.656.877/0001-82.

OBJETO: A aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado do tipo central, compreendendo o item 002 do Edital, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM.

VALOR: R\$ 2.069,00.

DESPESA: Cód. U.O.: 180011 - Programa de Trabalho: 18542209827090000 - Natureza de Despesa: 449052 - Fonte de Recursos: 0605000000.

PROCESSO: 0028.088177/2020-73

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 13.11.2020

ASSINAM:

- MARCILIO LEITE LOPES – Secretário de Estado / SEDAM

- HOLMES HENRIQUE IORIS – Representante / Contratada

EXTRATO N° 0451

CONTRATO N° 636/PGE-2020

CONTRATANTE: FUMRESPOM

CONTRATADA: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS CBC, CNPJ/MF N° 57.494.031/0010-54.

OBJETO: A aquisição de espingarda calibre 12 visando atender o 4º Batalhão de Polícia Militar de Rondônia.

VALOR: R\$ 62.597,10.

DESPESA: Projeto Atividade: 06.181.2020.2852 – Fonte: 0300 – Natureza da Despesa: 449052.

PROCESSO: 0021.486256/2020-14

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 31.12.2020

ASSINAM:

- ALEXANDRE LUIS DE FREITAS ALMEIDA – Comandante-Geral / PMRO

- JOÃO CARLOS SANCHEZ DE OLIVEIRA JUNIOR – Representante / Contratada

EXTRATO N° 0452

CONTRATO N° 050/PGE-2021

CONTRATANTE: SEDUC

CONTRATADA: VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, CNPJ/MF N° 29.250.204/0001-62.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, e, Materiais de Consumo - Equipamentos e Materiais Esportivos.

VALOR: R\$ 142.999,15.

DESPESA: U.O.: 1601 – P/A: 12.361.1076.2207 – Fonte: 0112 – Natureza da Despesa: 339030.

PROCESSO: 0029.506049/2020-13

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 18.02.2021

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC

- JOSE MANOEL GONZALEZ – Representante / Contratada

EXTRATO N° 0453

CONTRATO N° 076/PGE-2021

CONTRATANTE: PMRO

CONTRATADA: MOHAMMAD MOATAZ CHAROA COMERCIO E SERVIÇOS DE ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA, CNPJ/MF N° 11.304.188/0001-88.

OBJETO: Fontes de alimentação ininterruptas.

VALOR: R\$ 4.505,00.

DESPESA: Programa de Trabalho: 06181202028520000 – Elemento de despesa: 449052 – Fonte: 0100001018.

PROCESSO: 0021.303923/2020-24

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 24.02.2021

ASSINAM:

- ALEXANDRE LUIS DE FREITAS ALMEIDA – Comandante-Geral / PMRO

- MOHAMMAD MOATAZ CHAROA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 0454
CONTRATO N° 077/PGE-2021
CONTRATANTE: PMRO
CONTRATADA: PORTO TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/MF N° 05.587.568/0001-74.
OBJETO: Microcomputador.
VALOR: R\$ 110.500,00.
DESPESA: Programa de Trabalho: 06181202028520000 – Elemento de despesa: 449052 – Fonte: 0100001018.
PROCESSO: 0021.303923/2020-24
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA DE ASSINATURA: 24.02.2021
ASSINAM:
- ALEXANDRE LUIS DE FREITAS ALMEIDA – Comandante-Geral / PMRO
- DELVANE GOMES COSTA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 0455
CONTRATO N° 078/PGE-2021
CONTRATANTE: PMRO
CONTRATADA: MOHAMMAD MOATAZ CHAROA COMERCIO E SERVIÇOS DE ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA, CNPJ/MF N° 11.304.188/0001-88.
OBJETO: Fontes de alimentação ininterruptas.
VALOR: R\$ 2.385,00.
DESPESA: Programa de Trabalho: 06181202028520000 – Elemento de despesa: 449052 – Fonte: 0100001017.
PROCESSO: 0021.503822/2020-51
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA DE ASSINATURA: 24.02.2021
ASSINAM:
- ALEXANDRE LUIS DE FREITAS ALMEIDA – Comandante-Geral / PMRO
- MOHAMMAD MOATAZ CHAROA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 0456
CONTRATO N° 079/PGE-2021
CONTRATANTE: PMRO
CONTRATADA: PORTO TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/MF N° 05.587.568/0001-74.
OBJETO: Microcomputador.
VALOR: R\$ 97.500,00.
DESPESA: Programa de Trabalho: 06181202028520000 – Elemento de despesa: 449052 – Fonte: 0100001017.
PROCESSO: 0021.503822/2020-51
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA DE ASSINATURA: 24.02.2021
ASSINAM:
- ALEXANDRE LUIS DE FREITAS ALMEIDA – Comandante-Geral / PMRO
- DELVANE GOMES COSTA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 0457
CONTRATO N° 085/PGE-2021
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADA: WILIVRO SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ/MF N° 05.788.199/0001-88.
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de livros paradidáticos e material pedagógico, destinados a composição do acervo das bibliotecas escolares e para distribuição gratuita aos estudantes do Estado de Rondônia.
VALOR: R\$ 4.573.572,00.
DESPESA: Programa: 123612124 – Ação: 2377 – Fonte: 0100/0112/0118.
PROCESSO: 0029.517967/2020-60
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA DE ASSINATURA: 17.02.2021
ASSINAM:
- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC
- ANGELA NÓBREGA NEPOMUCENO – Representante / Contratada

EXTRATO N° 0458
CONTRATO N° 086/PGE-2021
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADA: HSF COMERCIAL LTDA, CNPJ/MF N° 06.222.005/0001-45.
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de livros paradidáticos e material pedagógico, destinados a composição do acervo das bibliotecas escolares e para distribuição gratuita aos estudantes do Estado de Rondônia.
VALOR: R\$ 230.318,56.

DESPESA: Programa: 123612124 – Ação: 2377 – Fonte: 0100.

PROCESSO: 0029.517967/2020-60

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 10.02.2021

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC

- HUMBERTO ROSA OLIVEIRA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 0459

CONTRATO N° 088/PGE-2021

CONTRATANTE: PMRO

CONTRATADA: G3 COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, CNPJ/MF N° 11.757.232/0001-05.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação e manutenção de impressoras, em regime de comodato, por meio de fornecimento de equipamentos novos e em primeiro uso, incluindo reposição de peças e de todo o material de consumo necessário ao seu perfeito funcionamento, exceto papel.

VALOR: R\$ 71.280,00.

DESPESA: P/A: 06.181.2020.2154 – Elemento de despesa: 33.90.40 – Fonte de recursos: 0100.

PROCESSO: 0021.271442/2019-17

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 23.02.2021

ASSINAM:

- ALEXANDRE LUIS DE FREITAS ALMEIDA – Comandante-Geral / PMRO

- AMARILDO DA SILVA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 0460

CONTRATO N° 089/PGE-2021

CONTRATANTE: PMRO

CONTRATADA: TSI COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI ME, CNPJ/MF N° 02.251.574/0001-68.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação e manutenção de impressoras, em regime de comodato, por meio de fornecimento de equipamentos novos e em primeiro uso, incluindo reposição de peças e de todo o material de consumo necessário ao seu perfeito funcionamento, exceto papel.

VALOR: R\$ 6.692,40.

DESPESA: P/A: 06.181.2020.2154 – Elemento de despesa: 33.90.40 – Fonte de recursos: 0100.

PROCESSO: 0021.271442/2019-17

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 23.02.2021

ASSINAM:

- ALEXANDRE LUIS DE FREITAS ALMEIDA – Comandante-Geral / PMRO

- JEAN CARLOS DELGADO – Representante / Contratada

EXTRATO N° 0461

CONTRATO N° 106/PGE-2021

CONTRATANTE: SEDUC

CONTRATADA: AUTOLABOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/MF N° 01.726.000/0001-36.

OBJETO: Aquisição de 180 (cento e oitenta) Laboratórios Didáticos Móveis - LDM composto por: bancada móvel, conjunto de materiais-vidrarias, conjunto de materiais diversos incluindo reagentes, equipamentos, manuais técnicos e de atividades práticas e sem edificações de obras físicas, adequados para atender às aulas práticas das disciplinas de Ciências da Natureza, Química, Física, matemática e Biologia.

VALOR: R\$ 11.615.331,60.

DESPESA: Programa: 123682124 – Ação: 2378 – Fonte: 0118 – Elemento de Despesa: 449052.

PROCESSO: 0029.338116/2020-52

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 17.02.2021

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC

- ADO TADEU VELHO VIEIRA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 0462

CONTRATO N° 111/PGE-2021

CONTRATANTE: IDEP

CONTRATADA: TREVO TURISMO LTDA - ME, CNPJ/MF N° 03.176.083/0001-62.

OBJETO: A contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de pesquisa, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, de acordo com as normas da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, visando atender às necessidades do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional – IDEP/RO.

VALOR: R\$ 202.450,00.

DESPESA: U.O.: 16020 – Programa: 12.122.1015.2087 / 12.363.2134.2354 / 12.363.2134.2355 / 12.363.2134.2460 – Fonte de Recursos: 0112 / 0100 – Elemento de Despesa: 339033.

PROCESSO: 0048.504198/2020-10

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 15.02.2021

ASSINAM:

- ELINE SILVA COSTA – Diretora / IDEP

- FÁBIO MAIA PEREIRA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 0463

CONTRATO N° 112/PGE-2021

CONTRATANTE: SEAS

CONTRATADA: ROSATELI SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI, CNPJ/MF N° 27.273.800/0001-32.

OBJETO: A contratação de empresa especializada em emissão de certificado digital com fornecimento de dispositivos para armazenamento de certificados digitais do tipo A3 (token), e-CPF.

VALOR: R\$ 360,00.

DESPESA: Programa de Trabalho: 08 122 1015 2087 208713 - Fonte de Recursos: 0.1.00.100000 100 - Natureza de Despesa: 33.90.40.23.

PROCESSO: 0026.000139/2021-06

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 19.02.2021

ASSINAM:

- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS – Secretária de Estado / SEAS

- JONAS ROSATELI LIMA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 0464

CONTRATO N° 113/PGE-2021

CONTRATANTE: SEAS

CONTRATADA: RG DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ/MF N° 26.581.064/0001-17.

OBJETO: A contratação de empresa especializada em emissão de certificado digital com fornecimento de dispositivos para armazenamento de certificados digitais do tipo A3 (token), e-CPF.

VALOR: R\$ 1.440,00.

DESPESA: Programa de Trabalho: 08 122 1015 2087 208713 - Fonte de Recursos: 0.1.00.100000 100 - Natureza de Despesa: 33.90.40.23.

PROCESSO: 0026.000141/2021-77

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 24.02.2021

ASSINAM:

- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS – Secretária de Estado / SEAS

- WERBT COSTA BANDEIRA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 0465

CONTRATO N° 114/PGE-2021

CONTRATANTE: SESAU

CONTRATADA: INSTITUTO DE ONCOLOGIA E RADIOTERAPIA SÃO PELLEGRINO, CNPJ/MF N° 01.068.099/0001-26.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de saúde na área de Oncologia, com apoio ambulatorial (terapêutico) e hospitalar no grupo de procedimentos clínicos, sub-grupo tratamento em oncologia e nas formas de organizações de Radioterapia, Quimioterapia paliativa - adulto, Quimioterapia para controle temporário de doença - adulto, Quimioterapia prévia (neoadjuvante/citorredutora) - adulto, Quimioterapia adjuvante (profilática - adulto, Quimioterapia curativa - adulto, Quimioterapia de tumores de crianças e adolescentes, Quimioterapia - procedimentos especiais e consultas de profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico) e consulta médica em atenção especializada inseridas na Tabela de Procedimentos do Sistema Único de Saúde (SIGTAP), de forma complementar, em atendimento aos usuários da saúde pública do Hospital de Base Ary Pinheiro - HBAP.

VALOR: R\$ 6.475.785,80.

DESPESA: Programa de Atividade: 4004 – Elemento de Despesa: 3390-39 – Fonte de Recursos: 0209.

PROCESSO: 0036.375871/2019-95

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 19.02.2021

ASSINAM:

- NELIO DE SOUZA SANTOS – Secretário Adj. de Estado / SESAU

- GLAUCIA ROBERTA BITTENCOURT – Representante / Contratada

EXTRATO N° 0466

CONTRATO N° 117/PGE-2021

CONTRATANTE: SEAGRI

CONTRATADA: TREVO TURISMO LTDA, CNPJ/MF N° 03.176.083/0001-62.

OBJETO: A contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, de acordo com as normas da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, para

atender as necessidades da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI.

VALOR: R\$ 141.672,00.

DESPESA: Programa: 19.01-04.122.1015 – Ação: 2087 – Elemento de Despesa: 3390.33-00 – Notas de empenho: 2021NE000043 e 2021NE000044.

PROCESSO: 0025.005710/2021-81

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 18.02.2021

ASSINAM:

- EVANDRO CESAR PADOVANI – Secretário de Estado / SEAGRI

- FÁBIO MAIA PEREIRA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 0467

CONTRATO N° 121/PGE-2021

CONTRATANTE: SEDI

CONTRATADA: TREVO TURISMO LTDA - ME, CNPJ/MF N° 03.176.083/0001-62.

OBJETO: A contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de pesquisa, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, de acordo com as normas da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, visando atender às necessidades da Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura – SEDI.

VALOR: R\$ 292.047,00.

DESPESA: Cód. UO: 110013 / 11006 Programa de Trabalho: 2312210152087208722 / 2312210152087208719 – Fonte de Recursos: 240 / 100 – Elemento de Despesa: 33903301.

PROCESSO: 0041.069109/2021-18

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 18.02.2021

ASSINAM:

- SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA – Superintendente / SEDI

- FÁBIO MAIA PEREIRA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 0468

CONTRATO N° 124/PGE-2021

CONTRATANTE: PGE

CONTRATADA: CONSORCIO DADOS SEDI GO PE 01/2019, CNPJ/MF N° 37.000.038/0001-74.

OBJETO: A contratação de empresa especializada para fins de prestação de serviço continuados de circuito de dados com velocidade de 400Mbps (ponto CONCENTRADOR) e circuitos de dados com velocidade de 50Mbps (pontos REMOTOS), com a finalidade de atender demanda da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia.

VALOR: R\$ 600.000,00.

DESPESA: UG: 1103 - Programa de Trabalho: 03.122.1015-2087 - Elemento de Despesa: 339040 - Fonte de Recursos: 0100.

PROCESSO: 0020.052332/2021-74

VIGÊNCIA: 30 meses

DATA DE ASSINATURA: 19.02.2021

ASSINAM:

- MAXWEL MOTA DE ANDRADE – Procurador-Geral do Estado / PGE

- KÊNIA GOMES DE OLIVEIRA e KAMILA MARINHO DE OLIVEIRA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 0469

CONTRATO N° 125/PGE-2021

CONTRATANTE: SEAS

CONTRATADA: CMG ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ/MF N° 26.372.833/0001-77.

OBJETO: A contratação de empresa especializada na realização de reparos e manutenção da CASA DOS CONSELHOS, localizado no município de Porto Velho - Rondônia.

VALOR: R\$ 31.908,93.

DESPESA: UG: 23001 – Fonte de Recurso: 0100 – Programa: 1015 – P/A: 2087 – Elemento de Despesa: 339030.

PROCESSO: 0026.091034/2020-69

VIGÊNCIA: 45 dias

DATA DE ASSINATURA: 23.02.2021

ASSINAM:

- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS – Secretária de Estado / SEAS

- CLEONÉSIO FERREIRA DE FREITAS – Representante / Contratada

EXTRATO N° 0470

CONVÊNIO N° 302/PGE-2020

CONCEDENTE: SEOSP

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES-RO, CNPJ/MF N° 04.100.020/0001-95.

OBJETO: Apoio financeiro do Estado para custear as despesas com a execução de obra de troca de cobertura no Hospital Municipal, localizado na Avenida Cabixi, Bairro Centro no Município de Costa Marques/RO, conforme as especificações mínimas apresentadas no Plano de Trabalho e Projeto Básico,

contribuindo para a execução do projeto deste último.

VALOR GLOBAL: R\$ 374.693,64.

CONTRAPARTIDA: R\$ 24.693,64

DESPESA: R\$ 350.000,00 - Cód. U.O.: 27001 - Programa de Trabalho: 04122205724280000 – Elemento de Despesa: 444042 – Fonte de Recursos: 0100001020.

PROCESSO: 0009.336525/2020-52

VIGÊNCIA: 120 dias

DATA DE ASSINATURA: 14.01.2021

ASSINAM:

- ERASMO MEIRELES E SÁ – Secretário de Estado / SEOSP
- VAGNER MIRANDA DA SILVA – Representante / Convenente

EXTRATO N° 0471

CONVÊNIO N° 311/PGE-2020

CONCEDENTE: SEAGRI

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE RIO CRESPO, CNPJ/MF N° 63.761.977/0001-41.

OBJETO: A realização, pelo Convenente, dos serviços de trilhagem e ensacamento de cereais e outros grãos, tendo como metas: a) beneficiar aproximadamente 15 a 20 famílias de pequenos produtores rurais; b) reduzir o custo com trilhagem e ensacamento de grãos; c) atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente no tocante a disponibilização de equipamento para celeridade no processo de beneficiamento dos grãos.

VALOR GLOBAL: R\$ 31.533,33.

CONTRAPARTIDA: R\$ 6.533,33.

DESPESA: R\$ 25.000,00 – programação orçamentária: 19001 – PROGRAMA DE TRABALHO: 20608201123410000 – Fonte: 0100001001 – Natureza da Despesa: 444042.

PROCESSO: 0025.510034/2020-81

VIGÊNCIA: 21.02.2026

DATA DE ASSINATURA: 23.02.2021

ASSINAM:

- EVANDRO CESAR PADOVANI – Secretário de Estado / SEAGRI
- EVANDRO EPIFANIO DE FARIA – Representante / Convenente

EXTRATO N° 0472

CONVÊNIO N° 009/PGE-2021

CONCEDENTE: SESAU

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE ARIQUEMES / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF N° 07.582.909/0001-44.

OBJETO: Adquirir 37 motocicletas com objetivo de otimizar os serviços executados pelos Agentes Comunitários de Saúde da área rural para realização de monitoramento e cadastro dos usuários, bem como auxiliar os trabalhos desempenhados pelas Equipes de ESF e outras ações da Atenção Básica.

VALOR GLOBAL: R\$ 389.240,00.

CONTRAPARTIDA: R\$ 63.640,00.

DESPESA: R\$ 325.600,00 - PROGRAMA DE TRABALHO: 10301208402530000 – Elemento de Despesa: 44.40.42 – Fonte de Recursos: 0100.

PROCESSO: 0036.503802/2020-11

VIGÊNCIA: 180 dias

DATA DE ASSINATURA: 18.02.2021

ASSINAM:

- FERNANDO RODRIGUES MAXIMO – Secretário de Estado / SESAU
- CARLA GONCALVES REZENDE – Representante / Convenente

EXTRATO N° 0473

CONVÊNIO N° 010/PGE-2021

CONCEDENTE: SESAU

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF N° 11.957.240/0001-03.

OBJETO: Apoio financeiro do estado para custear as despesas visando a aquisição de Motocicletas para os Agentes Comunitários de Saúde.

VALOR GLOBAL: R\$ 253.141,00.

CONTRAPARTIDA: R\$ 15.941,00.

DESPESA: R\$ 237.200,00 - PROGRAMA DE TRABALHO: 10301208402530000 – Elemento de Despesa: 444042 – Fonte de Recursos: 0100.

PROCESSO: 0036.515925/2020-03

VIGÊNCIA: 180 dias

DATA DE ASSINATURA: 22.02.2021

ASSINAM:

- FERNANDO RODRIGUES MAXIMO – Secretário de Estado / SESAU
- IVAIR JOSÉ FERNANDES – Representante / Convenente

EXTRATO N° 0474

6º TACNT N° 280/PGE-2015

CONTRATANTE: SESAU

CONTRATADA: CLINERON - CLÍNICA RENAL DE RONDÔNIA, CNPJ/MF Nº 03.545.833/0001-26.

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do contrato nº 280/PGE-2015, por mais 6 (seis) meses, de forma EXCEPCIONAL, a contar do dia 22/02/2021.

DESPESA: Programa de Trabalho: 4004, Fonte de Recursos: 0209/0110, Elemento de Despesa: 3390-39.

PROCESSO: 0036.050944/2019-39

DATA DE ASSINATURA: 19.02.2021

ASSINAM:

- NELIO DE SOUZA SANTOS – Secretário Adj. de Estado / SESAU

- JANE DAS CHAGAS LEBRE – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 0475

9º TACNT Nº 006/PGE-2016

CONTRATANTE: SESAU

CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE – LTDA, CNPJ/MF Nº 34.597.955/0001-90.

OBJETO: Fica aditivado o acréscimo do quantitativo para o contrato, representando o percentual de 2,16%%, totalizando a monta de R\$ 9.426,40 (nove mil quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta centavos), pelo período de 3 (três) meses, para atendimento da Unidade HCZL (Antigo CERO).

Fica prorrogada a vigência do contrato nº 006/PGE-2016, por mais 12 (doze) meses, de forma EXCEPCIONAL, a contar do dia 22/02/2021, sendo resguardado o direito de análise posterior da contratada quanto ao pedido de reequilíbrio econômico financeiro.

DESPESA: Programa de Trabalho: 2034 4009, Fonte de Recursos: 110, Elemento de Despesa: 3390-30.

PROCESSO: 0036.039534/2021-51

DATA DE ASSINATURA: 18.02.2021

ASSINAM:

- FERNANDO RODRIGUES MAXIMO – Secretário de Estado / SESAU

- EDERSON CHAVES ANTUNES e RODINEY VIZOTTO BARBOSA – Representantes / Contratada

EXTRATO Nº 0476

5º TACNT Nº 516/PGE-2017

CONTRATANTE: CBMRO

CONTRATADA: A. Z. P. PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ/MF Nº 09.163.638/0001-18.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 10 (dez) meses, a contar de 15.02.2021, podendo desta forma o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia continuar utilizando os serviços da contratada na forma determinada no Contrato nº 516/PGE-2017.

O valor mensal do aluguel passa a ser de R\$ 9.030,31 (nove mil, trinta reais e trinta e um centavos), com incidência a partir do aluguel referente ao mês de fevereiro de 2021, conforme contraproposta contida no Ofício nº 002/2021 - Presidência e devidamente autorizada pelo Ordenador de Despesas da Corporação

DESPESA: Programa de trabalho: 06.122.2103.2087 - Fonte de Recursos: 0226 - Elemento de Despesa: 3390-39.

PROCESSO: 0004.292434/2018-23

DATA DE ASSINATURA: 15.02.2021

ASSINAM:

- GILVANDER GREGORIO DE LIMA – Comandante-Geral / CBMRO

- ALCIDES ZIRONDI PRIMO – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 0477

4º TACNT Nº 309/PGE-2018

CONTRATANTE: FEASE

CONTRATADA: LBL ALIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ/MF Nº 03.957.798/0011-57.

OBJETO: Fica prorrogada, excepcionalmente, a vigência do Contrato n. 309/PGE-2018 (2071795), por mais 60 (sessenta) dias ou até que o processo licitatório nº 0065.324027/2020-92 seja finalizado, o que ocorrer primeiro, a contar de 22 de Fevereiro de 2021, nas mesmas condições preestabelecidas.

DESPESA: PROGRAMA: 23.030.08.243.2006.227301 - Elemento de Despesa: 339039 - Fonte de recursos: 0100000000.

PROCESSO: 0065.065028/2018-75

DATA DE ASSINATURA: 19.02.2021

ASSINAM:

- ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA – Presidente / FEASE

- LUCI MEIRE FRANCO BANDOLIN – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 0478

4º TACNT Nº 047/PGE-2019

CONTRATANTE: SEDUC

CONTRATADA: F. F. PIENTZ TRANSPORTES LTDA, CNPJ/MF Nº 14.644.807/0001-71.

OBJETO: Prorroga-se o prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar do término do termo anterior, e assim dar continuidade ao transporte escolar dos alunos da rede de ensino Estadual, no Município de Presidente Médici/RO.

DESPESA: R\$ 4.635.577,94 – P/A: 12.368.2125.2385; Fonte: 112; N/D: 33.90.39.

PROCESSO: 0029.337211/2018-14

DATA DE ASSINATURA: 19.02.2021

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC

- FABIO FERNANDO PLENTZ – Representante / Contratada

EXTRATO N° 0479

9º TACNT N° 380/PGE-2019

CONTRATANTE: SESAU

CONTRATADA: INSTRUAUD SISTEMA INTEGRADO DE CUIDADOS E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE EIRELI – EPP, CNPJ/MF N° 16.658.376/0001-28.

OBJETO: Fica aditivado o acréscimo quantitativo EXCEPCIONAL ao contrato de 1 (uma) ambulância do tipo D para atender ao Hospital de Campanha - Zona Leste (Centro de Reabilitação de Rondônia - CERO, correspondente, respectivamente, a quantia estimada mensal de R\$ 43.939,64 (quarenta e três mil novecentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos), com vistas ao enfrentamento e combate à pandemia da COVID-19, conforme informado em Justificativa SESAU-SC (0016283544) aprovada pelo Gestor Adjunto da Pasta (0016285929).

DESPEZA: Programa de Trabalho: 2446 – Fonte de Recursos: 0660 – Elemento de Despesa: 3390-39.

PROCESSO: 0036.009311/2017-83

DATA DE ASSINATURA: 19.02.2021

ASSINAM:

- NELIO DE SOUZA SANTOS – Secretário Adj. de Estado / SESAU

- CARLA FERREIRA GOMES – Representante / Contratada

EXTRATO N° 0480

1º TACNT N° 060/PGE-2020

CONTRATANTE: SEJUS

CONTRATADA: QUALITY COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/MF N° 08.744.341/0001-83.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato entre as partes, por mais 12 (doze) meses, a contar de 22.02.2021, nas mesmas condições preestabelecidas.

PROCESSO: 0033.002408/2017-95

DATA DE ASSINATURA: 22.02.2021

ASSINAM:

- HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO – Assessora / SEJUS

- EMILY CÉLIA GUERRA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 0481

1º TACNT N° 096/PGE-2020

CONTRATANTE: SESAU

CONTRATADA: RIO MEDI COMÉRCIO ASSISTÊNCIA E REP. - LTDA, CNPJ/MF N° 09.105.835/0001-80.

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do contrato pactuado entre as partes por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 19/03/2021, mantendo-se em pleno vigor as cláusulas e condições do pacto naquilo que não colidir com as disposições deste termo aditivo.

DESPEZA: Programa de Trabalho: 2034 4009 - Fonte de Recursos: 0209 - Elemento de Despesa: 3390-39.

PROCESSO: 0057.336960/2019-78

DATA DE ASSINATURA: 19.02.2021

ASSINAM:

- FERNANDO RODRIGUES MAXIMO – Secretário de Estado / SESAU

- RICARDO GONÇALVES DOS SANTOS – Representante / Contratada

EXTRATO N° 0482

1º TACNT N° 130/PGE-2020

CONTRATANTE: FUNCER

CONTRATADA: NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, CNPJ/MF N° 07.797.967/0001-95.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato celebrado entre as partes por mais 12 (doze) meses, a contar de 07/04/2020, permitindo a continuidade da prestação de serviços pela Contratada, em favor da Contratante, nas mesmas condições preestabelecidas.

PROCESSO: 0013.008334/2020-34

DATA DE ASSINATURA: 17.02.2021

ASSINAM:

- SIMONE CATARINA BITENCOURT – Presidente / FUNCER

- RUDIMAR BARBOSA DOS REIS – Representante / Contratada

EXTRATO N° 0483

1º TACNT N° 534/PGE-2020

CONTRATANTE: SESAU

CONTRATADA: ALIA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ/MF N° 10.767.808/0001-52.

OBJETO: Fica aditivado o acréscimo quantitativo de 23,28% ao contrato, o que representa o valor de R\$ 18.039,33 (dezoito mil trinta e nove reais e trinta e três centavos) e supressão quantitativa de 6,32% ao contrato, corresponde a monta de R\$ 4.900,22 (quatro mil e novecentos reais e vinte e dois centavos), de acordo com os cálculos da Coordenadoria de Obras (ID 0016009429/0016009498).

Fica prorrogado o prazo de execução e vigência do contrato pactuado entre as partes por mais 20 (vinte) dias, a contar da Ordem de Reinício dos serviços, à vista da paralisação da reforma (ID 0016102634) e itens 4.3.2 e 4.3.4 do Termo de Referência (ID 0013183048), continuando em pleno vigor as cláusulas e

condições do pacto naquilo que não colidir com as disposições deste termo aditivo.

DESPESA: Programa de Trabalho - 10 122 2084 4006 400601; Fonte de Recursos - 0110 - Elemento de Despesa: 3390.39.

PROCESSO: 0036.324804/2019-11

DATA DE ASSINATURA: 11.02.2021

ASSINAM:

- NELIO DE SOUZA SANTOS – Secretário Adj. de Estado / SESAU
- FRANCISCO CANINDÉ BARBALHO DA SILVA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 0484

4° TA FOMENTO N° 215/PGE-2018

FOMENTANTE: SEJUCEL

FOMENTADA: ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE ARIQUEMES - ASDEFARI, CNPJ/MF N° 01.166.235/0001-10.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo entre as partes por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 23/02/2021, findando o prazo em 22/08/2021, passando a serem aqueles previstos no item 20 do novo Plano de Trabalho (Id 0016040558) aprovado pela Concedente, sem prejuízo da prestação de contas final pela entidade quanto à boa aplicação dos recursos por ela recebidos.

PROCESSO: 0032.074961/2018-11

DATA DE ASSINATURA: 23.02.2021

ASSINAM:

- MAYARA METRAN DIAS DOS SANTOS – Superintendente / SEJUCEL
- FERNANDO OLIVEIRA DA COSTA – Representante / Fomentada

EXTRATO N° 0485

1° TA FOMENTO N° 091/PGE-2020

FOMENTANTE: SEDUC

FOMENTADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, CNPJ/MF N° 12.950.343.0001-04.

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência do Termo de Fomento por mais 180 (cento e oitenta) dias (0016306623), a contar da data do término do termo anterior e assim dar continuidade aos termos iniciais do ajuste, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) carro popular.

PROCESSO: 0005.211453/2020-71

DATA DE ASSINATURA: 23.02.2021

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC
- ANTONIO MARCOS CAMILO – Representante / Fomentada

EXTRATO N° 0486

1° TA FOMENTO N° 004/PGE-2021

FOMENTANTE: SEJUCEL

FOMENTADA: FEDERAÇÃO RONDONIENSE DE FUTEBOL 7 SOCIETY E ENTORNO, CNPJ/MF N° 13.644.957/0001-12.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do fomento firmado entre as partes por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 27/02/2021, sem prejuízo da prestação de contas final pela Convenente quanto à boa aplicação dos recursos por ele recebidos, a ocorrer em até sessenta dias a partir do término da referida vigência ou da execução, o que ocorrer primeiro;

Fica alterado a data de realização do TORNEIOS DE FUTEBOL SOCIETY NOS DISTRITOS DE: CUJUBIM GRANDE E JACI-PARANÁ E MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, objeto do Fomento, para 12/06/2021, 19/06/2021 e 26/06/2021.

PROCESSO: 0032.118852/2020-37

DATA DE ASSINATURA: 23.02.2021

ASSINAM:

- MAYARA METRAN DIAS DOS SANTOS – Superintendente / SEJUCEL
- ISRAEL MARTINS VEIGA – Representante / Fomentada

EXTRATO N° 0487

1° TACNV N° 201/PGE-2018

CONCEDENTE: SEAGRI

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, CNPJ/MF N° 22.855.183/0001-60.

OBJETO: No item 1.2 do termo de convênio e em sua descrição, onde consta que "Para realizar o objeto, o CONCEDENTE repassará a título de cessão de uso ao CONVENENTE, os seguintes bens: 09 tratores de pneus, 09 grades aradoras hidráulicas e 09 carretas agrícolas, 03 caminhões truck traçados com caçamba, 02 Pás carregadeiras, 01 Retro Escavadeira e 01 Escavadeira Hidráulica", passa a constar que "Para realizar o objeto, o CONCEDENTE repassará a título de cessão de uso ao CONVENENTE, os seguintes bens: 09 tratores de pneus, 09 grades aradoras hidráulicas e 09 carretas agrícolas, 03 caminhões truck traçados com caçamba, 03 Pás carregadeiras, 01 Retro Escavadeira e 01 Escavadeira Hidráulica".

PROCESSO: 0025.180597/2018-16

DATA DE ASSINATURA: 19.02.2021

ASSINAM:

- EVANDRO CÉSAR PADOVANI – Secretário de Estado / SEAGRI
- MARCELIO RODRIGUES UCHOA – Representante / Convenente

EXTRATO N° 0488

5º TACNV Nº 393/PGE-2018

CONCEDENTE: SESAU

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 19.122.075/0001-73.

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do convênio, firmado pelos partícipes, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a contar do dia 08/03/2021, permitindo que convenente conclua o objeto deste convênio.

PROCESSO: 0036.165706/2018-46

DATA DE ASSINATURA: 19.02.2021

ASSINAM:

- FERNANDO RODRIGUES MÁXIMO – Secretário de Estado / SESAU
- LISETE MARTH – Representante / Convenente

EXTRATO Nº 0489

4º TACNV Nº 304/PGE-2019

CONCEDENTE: SEAGRI

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 19.181.382/0001-25.

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do convênio, firmado pelos partícipes, por mais 90 (noventa) dias, a contar do dia 23/03/2021, permitindo que convenente conclua o objeto deste convênio.

PROCESSO: 0036.491223/2019-85

DATA DE ASSINATURA: 22.02.2021

ASSINAM:

- FERNANDO RODRIGUES MAXIMO – Secretário de Estado / SESAU
- LISETE MARTH – Representante / Convenente

EXTRATO Nº 0490

6º TACNV Nº 043/2019/PJ/DER/RO

CONCEDENTE: SEOSP

INTERVENIENTE: DER

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, CNPJ/MF Nº 22.855.183/0001-60.

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação de prazo de vigência do CONVÊNIO 043/19/PJ/DER/RO, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 19.02.2021, nas mesmas condições preestabelecidas no convênio.

O Departamento Estadual de Estradas de Rodagens e Transportes - DER/RO passa a atuar INTERVENIENTE no CONVÊNIO 043/2019/PJ/DER/RO, ficando sob seu encargo a gestão dos recursos financeiros objeto do convênio junto ao MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ.

PROCESSO: 0009.322538/2019-19

DATA DE ASSINATURA: 02.02.2021

ASSINAM:

- ERASMO MEIRELES E SÁ – Secretário de Estado / SEOSP
- MARCELIO RODRIGUES UCHOA – Representante / Convenente

EXTRATO Nº 0491

1º TACNV Nº 002/PGE-2020

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, CNPJ/MF Nº 63.761.985/0001-98.

OBJETO: Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo de vigência do convênio (0016101900), a fim de dar continuidade a Construção de 06 salas de aula nas escolas municipais de ensino infantil, indicadas no plano de trabalho inicial, localizadas no município de Monte Negro – RO.

PROCESSO: 0029.516934/2019-69

DATA DE ASSINATURA: 12.02.2021

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC
- IVAIR JOSÉ FERNANDES – Representante / Convenente

EXTRATO Nº 0492

3º TACNV Nº 005/PGE-2020

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO, CNPJ/MF Nº 04.092.880/0001-71.

OBJETO: Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo de vigência do convênio (0016124240) a fim de dar continuidade a Construção de 06 salas de aula nas escolas municipais de ensino infantil, indicadas no plano de trabalho inicial, localizadas no município de Pimenta Bueno – RO.

PROCESSO: 0029.522606/2019-00

DATA DE ASSINATURA: 12.02.2021

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC
- ARISMAR ARAÚJO DE LIMA – Representante / Convenente

EXTRATO Nº 0493

1º TACNV Nº 162/PGE-2020

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE, CNPJ/MF Nº 84.745.389/0001-94.

OBJETO: Amplia-se a Meta do Convênio nº 162/PGE/2020/RO, de acordo com o novo plano de trabalho (anexo 0016259998), visando a utilização do saldo remanescente no processo licitatório para a aquisição de equipamentos de informática para a Escola E.M.E.I.E.F. Geone Silva Ferreira, no Município de São Felipe do Oeste – RO.

PROCESSO: 0005.158268/2020-41

DATA DE ASSINATURA: 22.02.2021

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC
- SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA – Representante / Convenente

EXTRATO Nº 0494

1º TACNV Nº 166/PGE-2020

CONCEDENTE: SESAU

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 04.128.655/0001-09.

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do convênio, firmado pelos partícipes, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 01/03/2021, permitindo que convenente conclua o objeto deste convênio.

PROCESSO: 0036.243025/2020-41

DATA DE ASSINATURA: 11.01.2021

ASSINAM:

- NELIO DE SOUZA SANTOS – Secretário Adj. de Estado / SESAU
- EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO – Representante / Convenente

EXTRATO Nº 0495

1º TACNV Nº 167/PGE-2020

CONCEDENTE: SESAU

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 19.122.075/0001-73.

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do convênio, firmado pelos partícipes, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 07/03/2021, permitindo que Convenente conclua o objeto deste convênio.

PROCESSO: 0036.283321/2020-84

DATA DE ASSINATURA: 22.02.2021

ASSINAM:

- FERNANDO RODRIGUES MÁXIMO – Secretário de Estado / SESAU
- ISAU RAIMUNDO DA FONSECA – Representante / Convenente

EXTRATO Nº 0496

1º TACNV Nº 206/PGE-2020

CONCEDENTE: SEAS

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, CNPJ/MF Nº 22.855.167/0001-77.

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Termo de Convênio nº 206/PGE-2020 (0013010064), por 30 (trinta) dias, a contar de 16 de fevereiro de 2021, nas mesmas condições preestabelecidas.

PROCESSO: 0005.242480/2020-96

DATA DE ASSINATURA: 18.02.2021

ASSINAM:

- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS – Secretária de Estado / SEAS
- CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO – Representante / Convenente

EXTRATO Nº 0497

ERRATA AO CONTRATO Nº 679/PGE-2020

CONTRATANTE: SESAU

CONTRATADA: ROCEL - COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO EIRELI

O PROCURADOR DO ESTADO, torna público para conhecimento dos interessados que, retifica o Contrato Nº 679/PGE-2020 (0015488426), elaborado no 30 de dezembro de 2020, no que tange a CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Onde se lê:

1.1 Este Termo de Contrato vincula-se ao termo de referência (0014158108), à proposta da Contratada e seus anexos, independentemente de transcrição.

Leia-se:

1.1 Este Termo de Contrato vincula-se ao termo de referência (0015196271), à proposta da Contratada e seus anexos, independentemente de transcrição.

PROCESSO: 0036.353603/2020-56

DATA DE ASSINATURA: 19.02.2021

ASSINA:

- LEONARDO FALCÃO RIBEIRO – Procurador do Estado

EXTRATO Nº 0498

ERRATA AO 4º TACNV Nº 064/2019/PJ/DER/RO

CONCEDENTE: SEOSP

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Onde se lê:

Cláusula Segunda - O Departamento Estadual de Estradas de Rodagens e Transportes - DER/RO passa a atuar INTERVENIENTE no CONVÊNIO nº 065/19/PJ/DER-RO, ficando sob seu encargo a gestão dos recursos financeiros objeto do convênio junto ao MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS/RO.

Leia-se:

Cláusula Segunda - O Departamento Estadual de Estradas de Rodagens e Transportes - DER/RO passa a atuar INTERVENIENTE no CONVÊNIO nº 064/19/PJ/DER-RO, ficando sob seu encargo a gestão dos recursos financeiros objeto do convênio junto ao MUNICÍPIO DE BURITIS/RO.

PROCESSO: 0009.307063/2019-22

DATA DE ASSINATURA: 17.02.2021

ASSINA:

- BRUNNO CORREA BORGES – Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO N° 0499

ERRATA AO CONVÊNIO N° 003/PGE-2021

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

Onde se Lê: A contrapartida do Conveniente será de R\$ 319.827,87 (trezentos e dezenove mil oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos);

Leia-se: A contrapartida do Conveniente será de R\$ 319.827,86 (trezentos e dezenove mil oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e seis centavos);

PROCESSO: 0029.501889/2019-48

DATA DE ASSINATURA: 17.02.2021

ASSINA:

- FRANCISCO SILVEIRA DE AGUIAR NETO – Procurador do Estado

EXTRATO N° 0500

ERRATA AO 1º TACNV N° 065/PGE-2020

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

Onde se Lê: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 65/PGE/2018;

Leia-se: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 065/PGE-2020;

PROCESSO: 0029.526150/2019-49

DATA DE ASSINATURA: 17.02.2021

ASSINA:

- FRANCISCO SILVEIRA DE AGUIAR NETO – Procurador do Estado

EXTRATO N° 0501

ERRATA AO CONTRATO N° 636/PGE-2020

CONTRATANTE: FUMRESPOM

CONTRATADA: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS CBC

Onde se lê:

CONTRATADA: A empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS CBC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 57.494.031/0001-63, com sede na Av. Buarque de Macedo, nº 3133, Faxinal, Montenegro/RS, CEP 95780-000, representada pelo Senhor JOÃO CARLOS SANCHEZ DE OLIVEIRA JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob o nº 269.148.988-47, de acordo com a representação legal que lhe foi outorgada (0015035425 fls. 30 a 31).

Leia-se:

CONTRATADA: A empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS CBC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 57.494.031/0010-54, com filial na Av. Buarque de Macedo, nº 3133, Faxinal, Montenegro/RS, CEP 95780-000, representada pelo Senhor JOÃO CARLOS SANCHEZ DE OLIVEIRA JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob o nº 269.148.988-47, de acordo com a representação legal que lhe foi outorgada (0015035425 fls. 30 a 31).

PROCESSO: 0021.486256/2020-14

DATA DE ASSINATURA: 12.01.2021

ASSINA:

- LEONARDO FALCÃO RIBEIRO – Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO N° 0502

ERRATA AO CONVÊNIO N° 007/PGE-2021

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

Onde se Lê: O valor global do ajuste é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).;

Leia-se: O valor global do ajuste é de 44.346,52 (Quarenta e quatro mil trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos);

PROCESSO: 0005.459096/2020-21

DATA DE ASSINATURA: 22.02.2021

ASSINA:

- FRANCISCO SILVEIRA DE AGUIAR NETO – Procurador do Estado

EXTRATO N° 0503

ERRATA AO CONTRATO Nº 647/PGE-2020

CONCEDENTE: SESDEC

CONVENENTE: VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, CNPJ/MF Nº 03.817.702/0001-50.

O Procurador do Estado torna público para conhecimento dos interessados que retifica o CONTRATO Nº 647/PGE-2020 (0015376148) tendo como participantes a SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC e a empresa VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA:

Onde se lê:

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA

5.1 Os recursos orçamentários destinados a cobertura das despesas decorrentes correrão por conta dos recursos consignados a Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania/SESDEC, pela seguinte classificação orçamentária:

Projeto / Atividade: 06181207521540000

Elemento de Despesa: 33.90.30

Fonte de Recursos: 0100

Leia-se:

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA

5.1 Os recursos orçamentários destinados a cobertura das despesas decorrentes correrão por conta dos recursos consignados a Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania/SESDEC, pela seguinte classificação orçamentária:

Projeto / Atividade: 06181.2075.2154.0000

Elemento de Despesa: 33.90.30 e 33.90.39

Fonte de Recursos: 0100

PROCESSO: 0037.025948/2020-11

DATA DE ASSINATURA: 04.02.2021

ASSINA:

- HÉLDER LUCAS NOGUEIRA SILVA DE AGUIAR – Procurador do Estado

Protocolo 0016425716

CGE

Portaria nº 41 de 23 de fevereiro de 2021

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVI, Art. 11º, do Decreto n. 23.277, de 16 de outubro de 2018, e

Considerando a escala de férias dos servidores do Quadro de Pessoal da Controladoria Geral do Estado -CGE - Exercício 2021 - publicada no DIOF n.234, de 01/12/2020,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do servidor Rodrigo Cesar Silva Moreira, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, matrícula nº 300136920, lotado no Gabinete/CGE da Controladoria Geral do Estado, referente o exercício 2021, sendo de 10 (dez) dias, que estavam marcadas para 22/06/2021 a 01/07/2021, ficando para 15/03/2021 a 24/03/2021.

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO
CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO

Protocolo 0016366474

Portaria nº 37 de 19 de fevereiro de 2021

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11, inciso XXVI, do Decreto n. 23.277, de 16 de outubro de 2018 e,

Considerando o Memorando nº 3/2021/CGE-GPC (0016269037);

Considerando a Portaria nº 252 de 29/12/20 (0015460630):

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARA JANE CORREA MARQUES, matrícula 300015165, para responder pela Gerência de Análise e Certificação de Contas/GACC da Controladoria Geral do Estado - CGE, em virtude das férias regulamentares do titular do cargo, o servidor MARCIO DOS SANTOS NOGUEIRA, no período de 22/02/2021 a 23/03/2021.

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO
Controlador Geral do Estado

Protocolo 0016318789

Portaria nº 40 de 22 de fevereiro de 2021

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVI, Art. 11º, do Decreto n. 23.277, de 16 de outubro de 2018, e

Considerando o Memorando nº 8/2021/CGE-GGRM (0016096714),

RESOLVE:

Art.1º - EXCLUIR o servidor abaixo relacionada da Portaria nº 24 de 03 de fevereiro de 2021, Publicada no DIOF n. 25 de 04/02/2021.

Francisco Lopes Fernandes Netto - Controlador Geral do Estado/CGE- Mat. 300098343;

Art.1º - INCLUIR a servidora abaixo relacionada na Portaria nº 24 de 03 de fevereiro de 2021, Publicada no DIOF n. 25 de 04/02/2021.

Larissa Ananda Paiva Maciel - Assessora Técnica Especial - Mat. 300137326

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO
CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO

Protocolo 0016350070

SUGESP

Decreto de 23 de fevereiro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação 0016313384 a viagem do Agente de Polícia, **GERALDO JOSÉ DE SOUZA JÚNIOR**, lotado na Polícia Civil do Estado de Rondônia - PCRO, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 15 de março de 2021 a 26 de março de 2021, com a finalidade de participação no curso de extração e análise de dados de dispositivos móveis, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de fevereiro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0016358394

Decreto de 24 de fevereiro de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação 0016373726 a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados(as) na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 01 de março de 2021 a 04 de março de 2021, com a finalidade de participar de tratativas/reuniões junto à Secretária Nacional de Segurança Pública-SENASP, Secretaria de Operações Integradas-SEMPI, Fundo Nacional de Segurança Pública-FUNESP, Inspetoria Geral das Polícia Militares e Corpos de Bombeiros Militares-IGPM e Chefia de Gabinete do Ministério da Defesa, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ** SECRETÁRIO DE ESTADO DA SESDEC

- **JACKSON ROBLEDO DA SILVACAPITÃO** PM - GERENTE DE CONVÊNIOS DA SESDEC

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de fevereiro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0016396911

Decreto de 24 de fevereiro de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação 0016362240 a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, à cidade de SÃO LUIS/MA, no período de 01 de março de 2021 a 05 de março de 2021, com a finalidade de realizar atividades do grupo de estudos, com imersão junto ao Estado do Maranhão para identificar a atuação "in loco" dos servidores do sistema penitenciário, discussão sobre legislação pertinente em vigor, bem como implicações junto ao regime jurídico da polícia penal estadual e atribuições exclusivas, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERATO RITO** SECRETÁRIO DE JUSTIÇA

- **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS** DIRETORA EXECUTIVA

- **RIVALDO JOSÉ DE SOUZA** POLICIAL MILITAR-ASSESSOR TÉCNICO

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de fevereiro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0016395872

Decreto de 24 de fevereiro de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

AUTORIZAR conforme solicitação 0016368413 a viagem do MAJOR PM - **FELIPE HEMERSON PEREIRA**, lotado na Polícia Militar do Estado de Rondônia - PMRO, à cidade de MANAUS/AM, no período de 28 de fevereiro de 2021 a 20 de maio de 2021, com a finalidade de participar do Curso de Técnico Explosivista Policial, com ônus de passagens, bagagem despachada e bolsa de estudo para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de fevereiro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0016395085

Portaria nº 72 de 10 de fevereiro de 2021

Porto Velho, 25 de fevereiro de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017. Considerando a necessidade de compor o Comitê Gestor de Programas da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos, visando a elaboração, o monitoramento e avaliação do PPA 2020/2023 desta SUGESP, através do Decreto n.º 13.814, de 15 de setembro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo discriminados para comporem o Comitê Gestor, Gerentes de Programas e Usuários de Apoio do Plano Plurianual – PPA, para elaboração, o monitoramento e avaliação do 2020/2023 desta SUGESP.

COMITÊ GESTOR

Carlos Lopes Silva – Superintendente de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos

Cadastro – 100065634

Coordenador do Comitê

Anderson Assunção – Coordenador de Administração e Finanças

Cadastro – 300073112

Primeiro Membro do Comitê

João Pablo Claudino Lima – Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental

Cadastro – 300148621

Segundo Membro do Comitê

GERENTES DE PROGRAMAS

Anderson Assunção – Coordenador de Administração e Finanças

Cadastro – 300073112

Gerente do Programa – 1015 – Gestão Administrativa do Poder Executivo

Simone Morais Bruinsma – Coordenadora Estadual do Tudo Aqui

Cadastro – 300157196

Gerente do Programa – 2112 – Fortalecimento da Política Estadual de Cidadania e de Direitos Humanos

Suellen Lemos Silva dos Santos – Diretora de Comunicação da SECOM

Cadastro – 300159321

Gerente de Programa – 2128 – Comunicação Governamental

USUÁRIOS DE APOIO

Raimunda Alves de Oliveira

Cadastro – 300116244

Gerente do Tudo Aqui - Centro

Maria Cecília Silva Soares

Cadastro – 300147613

Assessora Técnica de Orçamento

Luciana Barbosa da Silva dos Santos

Cadastro – 300166014

Auxiliar Administrativo

Pollyana Woida

Cadastro – 300128571

Assessora Especial da Secom

Art. 2º Revoga as disposições ao contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS LOPES SILVA

Superintendente de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos

Protocolo 0016144246

Decreto de 25 de fevereiro de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação 0016412055 a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Superintendência de desenvolvimento - SEDI, à cidade de Campo Grande/MS, no período de 25 de fevereiro de 2021 a 27 de fevereiro de 2021, com a finalidade de realizarem reuniões com a fundação do trabalho de Mato Grosso do Sul FUNTRAB, antes de grande referência neste segmento. nesses encontros, serão discutidos os métodos que a funtrab e o Governo do Mato Grosso do Sul utilizam para desenvolver empregos no local, objetivando conhecer esses métodos, para futuramente implantá-los no Estado de Rondônia. destarte, informamos que através do conhecimento dos métodos de fomento ao ramo empregatício, importante para o desenvolvimento econômico de Rondônia, a sedi buscará integrar as técnicas para modernização do sine no Estado, com ônus de passagens e diárias para fonte 0240 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS PELAS ENTIDADES.

- **SERGIO GONÇALVES DA SILVA** SUPERINTENDENTE

- **TERESA CRISTINA ARANHA DE BRITO** COORDENADORA DO SINE

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de fevereiro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0016426320

Decreto de 25 de fevereiro de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR conforme autorização 0016367570 a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados no Corpo de Bombeiros Militar - CBMRO, à cidade de Campo Grande/MS, no período de 05 de fevereiro de 2021 a 06 de fevereiro de 2021, com a finalidade de realizar o transporte aeromédico dos pacientes Jonas Pinheiro de Souza e Laudir Barbosa de Souza Pereira com diagnóstico de covid 19, sendo que o deslocamento foi realizado na aeronave Gran Caravan, com ônus de diárias para a Fonte 0110 - Recursos para apoio das ações e serviços de saúde.

- **FRANCISCO PINTO ANDRADE JUNIOR** - MAJ BM

- **JOAO LUIZ CORDEIRO JUNIOR** - CAP MAJ

- **GENILSON LIMA RIBEIRO** - SGT BM

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de fevereiro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0016425862

Decreto de 24 de fevereiro de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR conforme solicitação 0016377646 a viagem do servidor **LEONARDO AUGUSTO SIMÕES MATOS**, Delegado de Polícia, lotado na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 22 de fevereiro de 2021 a 25 de fevereiro de 2021, com a finalidade de participar de instrução de nivelamento de conhecimento referente a concessão de acesso e utilização do programa córtex, na Secretaria de Operações Integradas - SEOP/MJSP, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de fevereiro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0016398795

EPR

Portaria nº 27 de 23 de fevereiro de 2021

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SETIC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 01.01.2019, publicado no DOE n. 001, de 03.01.2019;

Considerando o Decreto N. 21.971, de 22 de maio de 2017, que institui o Sistema de Controle de Frequência por meio de Ponto Eletrônico, o Sistema de Compensação de Horas e o Escritório Remoto - Home Office, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e dá outras providências;

Considerando o Decreto n. 22.768 de 19 de abril de 2018, que altera dispositivos do Decreto n. 21.917, de 22 de maio de 2017, que "Institui o Sistema de Controle de Frequência por meio de Ponto Eletrônico, o Sistema de Compensação de Horas e o Escritório Remoto - Home Office, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e dá outras providências";

Considerando o Requerimento EPR-GADM (0016120188) e Plano de Trabalho EPR-GADM (0016121631);

Considerando o Autorizo no Despacho SETIC-GAB (0016310554).

RESOLVE:

Art. 1º. - **AUTORIZAR** a inclusão e o exercício de suas funções no Regime de Escritório Remoto - Home Office a servidora **Glauce Salazar da Silva**, Assessora de Finanças Públicas, matrícula 300133749, lotada no GADM- SETIC, no período de **10/02/2021 a 10/05/2021**.

Art. 2º. - A prorrogação do prazo de exercício das funções do servidor em Regime de Escritório Remoto ocorrerá se avaliado positivamente nos termos indicados no Plano de Trabalho (0016121631).

Art. 3º - Esta portaria será lançado no Sistema e-Estado para fins de comprovação das atividades, sendo esse o sistema oficial para fins de registro de informações dos servidores.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.

Porto Velho, 23 de fevereiro de 2021.

DELNER FREIRE -CEL PM RR

Superintendente - SETIC

Protocolo 0016360049

SEPOG

Portaria nº 134 de 25 de fevereiro de 2021

Prorroga por 5 (cinco) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa nomeada na Portaria nº 60 de 22 de janeiro de 2021.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 419, de 06 de novembro de 2020; Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017; Decreto Estadual Nº 9.686, de 23 de outubro de 2001 e Decreto Estadual nº 25.773, de 28 de janeiro de 2021, fundamentando-se no Art. 71, IV da Constituição do Estado de Rondônia;

Considerando a publicação da Portaria nº 60 de 22 de janeiro de 2021 que instaura procedimento Administrativo Disciplinar para apuração de responsabilidade em virtude de Reconhecimento de Dívida referente à Nota fiscal nº 001033, no valor de R\$ 172.092,09 (cento e setenta e dois mil, noventa e dois reais e nove centavos) referente ao Contrato nº 413/PGE-2017, firmado entre o Governo do Estado de Rondônia, por intermédio da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, e CPM CONSTRUTORA LTDA - EPP, cujo o objeto trata da contratação de empresa ou instituição especializada para a execução dos serviços de consultoria em concepção de sistemas coletivos de abastecimento de água e apoio ao monitoramento e à fiscalização da execução dos projetos de engenharia e do atendimento ao público do programa "Água para Todos";

Considerando que o prazo de 30 (trinta) dias estabelecido no Art. 4º da Portaria nº 60 de 22 de janeiro de 2021 restou-se insuficiente, segundo informe do Memorando nº 4/2021/SEPOG-NJDC (0016373440);

Considerando que o Art. 189, §2º, da Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992, estabelece possibilidade de prorrogação do prazo por mais 5 (cinco) dias, a critério discricionário da autoridade superior;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 5 (cinco) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa nomeada pela Portaria nº 60 de 22 de janeiro de 2021.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO DE SOUZA OLIVEIRA

Diretor Executivo de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Delegação de Competência da Portaria nº 419, de 06 de novembro de 2020

Protocolo 0016424963

SEGEPI

DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/9163>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 25/02/2021, às 12:17

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 407/2021/SEGEP-ASTEC (0016103561), constante no Processo n. 0051.239763/2019-61,

RESOLVE:

I – Convalidar a exoneração, a pedido, a contar de 6 de junho de 2019, da servidora **KARLA DESYREE DE FREITAS FRANÇA**, do cargo de Enfermeiro, Matrícula n. 300100947, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Cacoal/SESAU.

II – Declarar a vacância de cargo, em virtude da exoneração da servidora em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de fevereiro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0016385487

DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 400/2021/SEGEP-ASTEC (0016102499), constante no Processo n. 0029.116295/2020-79,

RESOLVE:

I – Convalidar a exoneração, a pedido, a contar de 9 de março de 2020, da servidora **MARLENE IVETE GIMENES**, do cargo de Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300054929, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Cerejeiras-RO.

II – Declarar a vacância de cargo, em virtude da exoneração da servidora em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de fevereiro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0016387466

DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 449/2021/SEGEP-ASTEC (0016155670), constante no Processo n. 0029.164640/2019-47,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, com data retroativa a 1º de abril de 2002, a servidora **FRANCISCA EVANILDA DE ÁGUIDA** do cargo de Professor Nível III, matrícula n. 300025395, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de fevereiro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0016388330

DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando o artigo 277 §§ 1º e 2º da Lei Complementar n. 68 de 9 dezembro de 1992, combinando com o artigo 22, da Constituição Estadual e, considerando o Laudo Médico Pericial n. 75.765/2021 (0015891789), constante no Processo n. 0033.238984/2020-74,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 27 de janeiro de 2021, pelo prazo de 1 (um) ano, redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração, ao servidor **SIDNEY JOSÉ TORREJAES DA COSTA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula n. 300088105, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/Presidente Médici-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de fevereiro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0016389195

DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 464/2021/SEGEP-ASTEC (0016236845), constante no Processo n. 0029.035231/2021-59,

RESOLVE :

EXONERAR, a pedido, a contar de 25 de janeiro de 2021, a servidora **ROSIANE RUBIA DOS SANTOS**, do cargo de Professor Classe C, Matrícula n. 300111438, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Pimenta Bueno-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de fevereiro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0016389711

DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 465/2021/SEGEP-ASTEC (0016236883), constante no Processo n. 0029.035248/2021-14 ,

RESOLVE :

Convalidar a Exoneração, a pedido, a contar de 1º de agosto de 2011, da servidora **LUCY APARECIDA GUTIERREZ ALCÂNTARA**, do cargo de Professor Nível III, Matrícula n. 300099718, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Vilhena-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de fevereiro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0016393289

DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 468/2021/SEGEP-ASTEC (0016237018), constante no Processo n. 0033.141919/2019-93,

RESOLVE :

Convalidar a Exoneração, a pedido, a contar de 1º de abril de 2016, do servidor **MARCELO ALVES DE AZEVEDO**, do cargo de Agente Penitenciário, Matrícula n. 300117154, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/Cacoal-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de fevereiro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0016394400

DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 467/2021/SEGEP-ASTEC (0016236974), constante no Processo n. 0033.134967/2020-69,

RESOLVE:

Convalidar a Exoneração, a pedido, a contar de 30 de maio de 2016, do servidor **EDUARDO AALAN TEIXEIRA DA SILVA**, do cargo de Agente Penitenciário, Matrícula n. 300129601, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de fevereiro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0016394681

DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 466/2021/SEGEPE-ASTEC (0016236922), constante no Processo n. 0029.509549/2020-07,

RESOLVE:

Convalidar a Exoneração, a pedido, a contar de 1º de dezembro de 2020, da servidora **ANA MARIA DE LIMA**, do cargo de Professor Classe C, Matrícula n. 300079188, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Presidente Médici-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de fevereiro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0016395247

DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 506/2021/SEGEPE-ASTEC (0016284255), constante no Processo n. 0033.515782/2020-51,

RESOLVE:

I – Convalidar a exoneração, a pedido, a contar de 26 de novembro de 2020, do servidor **HAILTON MARTINS DE ALBUQUERQUE**, do cargo de Agente Penitenciário, Matrícula n. 300088214, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/Porto Velho-RO.

II – Declarar a vacância de cargo, em virtude da exoneração do servidor em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de fevereiro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0016395721

DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando o artigo 277 §§ 1º e 2º da Lei Complementar n. 68 de 9 dezembro de 1992, combinando com o artigo 22, da Constituição Estadual e, considerando a Informação n. 4295/2020/SEGEPE-ASTEC (0013490898), constante no Processo n. 0057.207880/2020-40,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 18 de fevereiro de 2021, pelo prazo de 1 (um) ano, redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração, a servidora **TIELEN KNIGHTZ DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula n. 300122697, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Infantil Cosme e Damião/Porto Velho-RO, **devendo a servidora observar a necessidade de comparecer junto ao NUPEM anualmente, para reavaliação.**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de fevereiro 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0016396442

Portaria nº 1334 de 23 de fevereiro de 2021

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art, 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo nº 0036.463504/2020-81,

R E S O L V E:

Convalidar a Progressão Funcional, concedida por meio do Processo n. 01.1712.06118-0000/2017, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, à servidora:

Nome: IVONE CANDIDO DE OLIVEIRA

Matrícula: 300016872

Cargo: Auxiliar de Serviços de Saúde

Lotação: SEMSAU-VILHENA/SESAU

Período de Avaliação: 18/11/2012 a 17/11/2014

Referência: 16

Classe: A

Efeitos Financeiros: 18/11/2014

Período de Avaliação: 18/11/2014 a 17/11/2016

Referência: 17

Classe: A

Efeitos Financeiros: 18/11/2016

Período de Avaliação: 18/11/2016 a 17/11/2018

Referência: 18

Classe: A

Efeitos Financeiros: 18/11/2018

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0016381366

Portaria nº 1347 de 24 de fevereiro de 2021

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art, 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo nº 0049.478548/2020-67,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, aos servidores abaixo discriminados:

MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO	REF. ATUAL	PERÍODO AVALIADO	REF. REAL	CLASS E	EFEITOS FINANCEIROS
300022475	ADELICE SILVA DE SOUZA	20/09/1994	113	20/09/2018 à 19/09/2020	114	A	20/09/2020
300120299	ALEX SIQUEIRA DE OLIVEIRA	22/08/2012	104	22/08/2018 à 21/08/2020	105	A	22/08/2020
300099437	AMELIA GARCIA MACHADO	05/07/2010	105	05/07/2018 à 04/07/2020	106	A	05/07/2020
300022797	ANA PAULA SANTOS CRUZ	15/09/1995	212	15/09/2017 à 14/09/2019	213	B	15/09/2019
300022482	ARCILENE RODRIGUES GOMES LOBATO	19/09/1994	113	19/09/2018 à 18/09/2020	114	A	19/09/2020
300093573	CICLEIA CINTIA DE OLIVEIRA	22/10/2009	105	22/10/2017 à 21/10/2019	106	A	22/10/2019
300120380	CLEDSON DE LIMA MERCES JUNIOR	21/08/2012	104	21/08/2018 à 20/08/2020	105	A	21/08/2020
300098935	CRISTIANE SOUZA DE ARAUJO	30/06/2010	105	30/06/2018 à 29/06/2020	106	A	30/06/2020
300119660	EDILBERTO ALVES	10/08/2012	104	10/08/2018 à 09/08/2020	105	A	10/08/2020

300022383	EDNA SOCORRO MARQUES DE SOUZA	15/ 09/1994	313	15/ 09/2018 à 14/09/2020	314	C	15/ 09/2020
300137917	ELAINE CAROLINE SÁ SANCHES ROSSENDY SALES	05/ 10/2016	101	05/ 10/2016 à 04/10/2019	102	A	05/ 10/2019
300022464	ELCIA ANDRADE DE BARROS	16/ 09/1994	213	16/ 09/2018 à 15/09/2020	214	B	16/ 09/2020
300022447	ELIS MARCELA MAZZULO DE SOUZA FECURY	16/ 09/1994	313	16/ 09/2018 à 15/09/2020	314	C	16/ 09/2020
300120384	ELTON ALEXANDRE CHAGAS DA SILVA	22/ 08/2012	104	22/ 08/2018 à 21/08/2020	105	A	22/ 08/2020
300022938	ENEIDA TEIXEIRA COLARES	19/ 09/1995	112	19/ 09/2017 à 18/09/2019	113	A	19/ 09/2019
300021371	ESMELITA RAMOS VIDAL	22/ 09/1994	113	22/ 09/2018 à 21/09/2020	114	A	22/ 09/2020
300022446	EVANE ANDRADE DA SILVA	16/ 09/1994	113	16/ 09/2018 à 15/09/2020	114	A	16/ 09/2020
300102229	FRANCINILDA QUEIROZ BARROSO	24/ 09/2010	305	24/ 09/2018 à 23/09/2020	306	C	24/ 09/2020
300019179	FRANCISCO CARDOSO	19/ 09/1990	115	19/ 09/2018 à 18/09/2020	116	A	19/ 09/2020
300119961	GILDOMAR CARVALHO LIMA	16/ 08/2012	304	16/ 08/2018 à 15/08/2020	305	C	16/ 08/2020
300131276	GILMAR MEIRELES NOGUEIRA	13/ 04/2015	202	13/ 04/2018 à 12/04/2019	203	B	13/ 04/2019
300139240	GOIANESIA GIMAX HENRIQUE	06/ 09/2016	102	06/ 09/2019 à 05/09/2020	103	A	06/ 09/2020
300138585	GOLDA PAIVA DE CARVALHO	09/ 08/2016	202	09/ 08/2019 à 08/08/2020	203	B	09/ 08/2020
300022485	GRACILEILY SANTOS BOTELHO	20/ 09/1994	113	20/ 09/2018 à 19/09/2020	114	A	20/ 09/2020
300143569	ISABELA CRISTINA DE OLIVEIRA FIGUEIRA	01/ 09/2017	101	01/ 09/2017 à 31/08/2020	102	A	01/ 09/2020
300143538	JARLISON DOS SANTOS GUIMARAES	04/ 09/2017	101	04/ 09/2017 à 03/09/2020	102	A	04/ 09/2020
300022374	JOSE MARIA DOS SANTOS JUNIOR	14/ 09/1994	213	14/ 09/2018 à 13/09/2020	214	B	14/ 09/2020
300120017	JOSE MILTON PINHEIRO DA COSTA	08/ 08/2012	304	08/ 08/2018 à 07/08/2020	305	C	08/ 08/2020
300143422	JOYCE KELLEN MARQUES DOS SANTOS	12/ 09/2017	101	12/ 09/2017 à 11/09/2020	102	A	12/ 09/2020
300124660	JULIANA LOCA FURTADO FONTES	26/ 06/2013	203	26/ 06/2017 à 25/06/2019	204	B	26/ 06/2019
300017983	LAURO ASSUNÇÃO DE ARAUJO LIMA	26/ 09/1990	115	26/ 09/2018 à 25/09/2020	116	A	26/ 09/2020
300022391	LILIAN DOS SANTOS SOUZA MOURAO	15/ 09/1994	113	15/ 09/2018 à 14/09/2020	114	A	15/ 09/2020
300119336	LIVIA LIMA BATISTA VALE	16/ 08/2012	304	16/ 08/2018 à 15/08/2020	305	C	16/ 08/2020
300100993	LUCIANA DOS SANTOS HOLANDA	31/ 08/2010	305	31/ 08/2018 à 30/08/2020	306	C	31/ 08/2020
300022371	LUIZ OSSAMU ISHIDA	14/ 09/1994	113	14/ 09/2018 à 13/09/2020	114	A	14/ 09/2020
300097424	LUSANIRA MORAIS DOS SANTOS	12/ 05/2010	105	12/ 05/2018 à 11/05/2020	106	A	12/ 05/2020
300022367	MARIA APARECIDA DA SILVA MARTINS	14/ 09/1994	213	14/ 09/2018 à 13/09/2020	214	B	14/ 09/2020
300015124	MARIA DA CRUZ SORIA TIBURCIO	19/ 09/1989	315	19/ 09/2017 à 18/09/2019	316	C	19/ 09/2019
300013848	MARIA DE FATIMA LIRA	09/ 12/1987	116	09/ 12/2017 à 08/12/2019	117	A	09/ 12/2019
300073873	MARIA DO SOCORRO GOIS DE CARVALHO	25/ 02/2008	306	25/ 02/2018 à 24/02/2020	307	C	25/ 02/2020

300022338	MARIA LUIZA RIBEIRO MAIA	14/ 09/1994	113	14/ 09/2018 à 13/09/2020	114	A	14/ 09/2020
300022459	MARILDA ALVES FLOR	16/ 09/1994	313	16/ 09/2018 à 15/09/2020	314	C	16/ 09/2020
300120534	NADIA SOUZA LIMA	04/ 09/2012	104	04/ 09/2018 à 03/09/2020	105	A	04/ 09/2020
300021778	NARCIA CAMELO CORREA	15/ 09/1994	213	15/ 09/2018 à 14/09/2020	214	B	15/ 09/2020
300022443	NIARA MARIA RODRIGUES LEITE	16/ 09/1994	213	16/ 09/2018 à 15/09/2020	214	B	16/ 09/2020
300102184	PAULO HENRIQUE NAZARIO KASSBURG	24/ 09/2010	105	24/ 09/2018 à 23/09/2020	106	A	24/ 09/2020
300120386	PAULO JOSE DOS SANTOS	13/ 09/2012	104	13/ 09/2018 à 12/09/2020	105	A	13/ 09/2020
300139342	RAONY GOMES FERREIRA	14/ 10/2016	102	14/ 10/2019 à 13/10/2020	103	A	14/ 10/2020
300119132	ROSELI MORAIS DA COSTA	07/ 08/2012	203	07/ 08/2018 à 06/08/2020	204	B	07/ 08/2020
300017724	ROSIMEIRE PEREIRA DE SOUZA	24/ 08/1990	315	24/ 08/2018 à 23/08/2020	316	C	24/ 08/2020
300022428	SANDRA MARIA BRAGA CAVALCANTE GUIMARAES	15/ 09/1994	213	15/ 09/2018 à 14/09/2020	214	B	15/ 09/2020
300022413	SEBASTIANA FERREIRA DOS SANTOS	15/ 09/1994	313	15/ 09/2018 à 14/09/2020	314	C	15/ 09/2020
300120582	SUELY SERRATE	16/ 08/2012	204	16/ 08/2018 à 15/08/2020	205	B	16/ 08/2020
300143862	TASSIA VALE BARROSO	10/ 08/2017	101	10/ 08/2017 à 09/08/2020	102	A	10/ 08/2020
300120312	VERA LUCIA DA SILVA RODRIGUES ASSIS	16/ 08/2012	304	16/ 08/2018 à 15/08/2020	305	C	16/ 08/2020
300016172	VERONILCE FERREIRA DA SILVA	22/ 11/1989	315	22/ 11/2017 à 21/11/2019	316	C	22/ 11/2019
300134243	VIVIANE DE SOUZA MOREIRA	16/ 09/2015	102	16/ 09/2018 à 15/09/2019	103	A	16/ 09/2019
300134883	VIVIANE FAGUNDES BRITO	23/ 09/2015	102	23/ 09/2018 à 22/09/2019	103	A	23/ 09/2019
300121118	WAGNER EDUARDO COSTENARO	20/ 09/2012	204	20/ 09/2018 à 19/09/2020	205	B	20/ 09/2020
300022359	WISLENY PALOMEQUE GONCALVES	14/ 09/1994	213	14/ 09/2018 à 13/09/2020	214	B	14/ 09/2020

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0016388187

Portaria nº 1368 de 24 de fevereiro de 2021

SEGEPE-NCSSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0036.473124/2020-55,

R E S O L V E:

Convalidar a Progressão Funcional, concedida por meio do Processo n. 01.1712.06118-0000/2017, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, à servidora:

Nome: ROSILEYA MOREIRA DE SOUZA

Matrícula: 300018594

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Lotação: SEMSAU-VILHENA/SESAU

Período de Avaliação: 07/11/2014 a 06/11/2016

Referência: 14

Classe: B

Efeitos Financeiros: 07/11/2016

Período de Avaliação: 07/11/2016 a 06/11/2018

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/9163>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 25/02/2021, às 12:17

Referência: 15

Classe: B

Efeitos Financeiros: 07/11/2018

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0016394492

EXTRATO

Porto Velho/RO, 24 de fevereiro de 2021.

O CORREGEDOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LC de n. 68/1992, de 9 de Dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LC n. 447, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria, por meio da Sindicância Administrativa Investigativa n. 146/SAI/SESAU/2018, de 16/10/2018, bem como conforme consta o Processo n. 0031.079708/2021-69,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta funcional da servidora, conforme consta ao expediente supra epigrafado.

Art. 2º Determinar que a 4ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP, constituída pela Portaria n.7106 de 4/8/2020, publicada no DOE n. 151, de 5/8/2020, proceda a instrução dos autos.

Art. 3º Este Extrato da Portaria n. 1345 de 24 de fevereiro de 2021, entra em vigor na data da sua publicação.

Philippe Rodrigues Menezes

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 0016387086

EXTRATO

Porto Velho/RO, 24 de fevereiro de 2021.

O CORREGEDOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LC de n. 68/1992, de 9 de Dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LC n. 447, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria, por meio do Ofício n. 9433/2019/SESAU-CRH, de 3/6/2019 (SEI 0058.215062/2019-77) e Ofício n. 20957/2019/SESAU-CRH, de 27/12/2019 (SEI 0058.557931/2019-38), bem como conforme consta o Processo n. 0031.079714/2021-16,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta funcional da servidora, conforme consta ao expediente supra epigrafado.

Art. 2º Determinar que a 2ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP, constituída pela Portaria n.231/2019/SEGEP-CGA, publicada no DOE n. 012, de 18/1/2019, proceda a instrução dos autos.

Art. 3º Este Extrato da Portaria n. 1348, de 24 de fevereiro de 2021, entra em vigor na data da sua publicação.

Philippe Rodrigues Menezes

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 0016388699

DECRETO DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e o artigo 1º, inciso II, alínea "b" do Decreto n. 18.074, de 08 de Agosto de 2013, considerando o disposto nos Arts. 62 e 63, da Lei Complementar n. 680 de 07 de setembro de 2012, e conforme consta no Processo n. 0029.306655/2019-99,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Licença Remunerada, com carga horária integral **de 01 de fevereiro de 2021 à 31 de dezembro de 2021**, para frequentar o Curso de Especialização Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* **MESTRADO**, realizado pela Fundação Universidade Federal de Rondônia- UNIR, a servidora **CLEONICE MIRANDA MARTINS RODRIGUES**, Professor Classe "C", 40 horas semanais, matrícula n. 300026261, lotada na E.E.E.F.M. Angelina dos Anjos em Costa Marques /RO, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º Fica a servidora obrigada a remeter mensalmente ao seu local de lotação, comprovante de frequência do referido curso, sob pena de suspensão automática da licença, nos termos do art. 132, §2º da Lei Complementar 680/1992.

Art. 3º É obrigatório a servidora, prestar os serviços no local de lotação, quando de seu retorno, por um período mínimo igual ao do seu afastamento, sob pena de arcar com o ressarcimento dos valores com devidas correções ao Estado de Rondônia, pelo período de 03 (três) anos do afastamento remunerado, conforme art. 64 da Lei Complementar 680/2016.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de fevereiro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOSAutenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/9163>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 25/02/2021, às 12:17

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0016373904

DECRETO DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e o artigo 1º, inciso II, alínea "b" do Decreto n. 18.074, de 08 de Agosto de 2013, considerando o disposto nos Arts. 62 e 63, da Lei Complementar n. 680 de 07 de setembro de 2012, e conforme consta no Processo n. 0029.082111/2020-60,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Licença Remunerada, com carga horária parcial **de 18 de agosto de 2021 à 31 de dezembro de 2021**, para frequentar o Curso de Especialização Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* **MESTRADO Profissional**, realizado pela Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, ao servidor **GILCIANO SOARES DE OLIVEIRA**, Professor Classe "C", 40 horas semanais, matrícula n. 300124949, lotado na E.E.E.F.M. Carlos Drummond de Andrade, em Cacoal/RO, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º Fica o servidor obrigado a remeter mensalmente ao seu local de lotação, comprovante de frequência do referido curso, sob pena de suspensão automática da licença, nos termos do art. 132, §2º da Lei Complementar 68/1992.

Art. 3º É obrigatório o servidor, prestar os serviços no local de lotação, quando de seu retorno, por um período mínimo igual ao do seu afastamento, sob pena de arcar com o ressarcimento dos valores com devidas correções ao Estado de Rondônia, pelo período de 03 (três) anos do afastamento remunerado, conforme art. 64 da Lei Complementar 680/2016.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de fevereiro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0016374302

DECRETO DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e o artigo 1º, inciso II, alínea "b" do Decreto n. 18.074, de 08 de Agosto de 2013, considerando o disposto nos Arts. 62 e 63, da Lei Complementar n. 680 de 07 de setembro de 2012, e conforme consta no Processo n. 0029.001832/2020-87,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Licença Remunerada, com carga horária integral **de 01 de fevereiro de 2021 à 31 de dezembro de 2021**, para frequentar o Curso de Especialização Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* **MESTRADO Acadêmico em Ciências da Natureza**, realizado pela Fundação Universidade Federal de Rondônia, a servidora **ANGÉLICA PANCIERI ZANDONADI**, Professor Classe "C", 40 horas semanais, matrícula n. 300098952, lotada na E.E.E.F.M. Padre Ezequiel Ramin em Alta Floresta do Oeste/RO, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º Fica a servidora obrigada a remeter mensalmente ao seu local de lotação, comprovante de frequência do referido curso, sob pena de suspensão automática da licença, nos termos do art. 132, §2º da Lei Complementar 68/1992.

Art. 3º É obrigatório a servidora, prestar os serviços no local de lotação, quando de seu retorno, por um período mínimo igual ao do seu afastamento, sob pena de arcar com o ressarcimento dos valores com devidas correções ao Estado de Rondônia, pelo período de 03 (três) anos do afastamento remunerado, conforme art. 64 da Lei Complementar 680/2016.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de fevereiro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0016374518

EXTRATO

Porto Velho/RO, 24 de fevereiro de 2021.

O CORREGEDOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LC de n. 68/1992, de 9 de Dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LC n. 447, e em

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/9163>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 25/02/2021, às 12:17

consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria, por meio do Ofício n. 3886/2020/PGE-DRH, de 6/4/2020, (Processo SEI 0020.116241/2020-93), bem como conforme consta o Processo n. 0031.081131/2021-55,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta funcional do servidor, conforme consta ao expediente supra epigrafado.

Art. 2º Determinar que a 4ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP, constituída pela Portaria n.7106 de 4/8/2020, publicada no DOE n. 151, de 5/8/2020, proceda a instrução dos autos.

Art. 3º Este Extrato da Portaria n. 1371, de 24 de fevereiro de 2021, entra em vigor na data da sua publicação.

Philippe Rodrigues Menezes
Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 0016398676

Portaria nº 1330 de 23 de fevereiro de 2021

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 8678 de 5.10.2020, publicado no DOE, Edição 195, de 5.10.2020,

Considerando, Requerimento (0015388318), Despacho SEDUC-GLOT 0016181214, que consta nos autos do Processo n. 0029.509628/2020-18,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Presidente Médici, a contar de 1.2.2021, a servidora **MARCIA CRISTINA CABRAL REIS BARROS**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, matrícula n.300052701, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Candeias do Jamari.

Francilene Galdino Souza
Assessora Especial do Gabinete
Portaria nº 8678 de 5.10.2020

Protocolo 0016380268

Portaria nº 1372 de 24 de fevereiro de 2021

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 8678 de 5.10.2020, publicado no DOE, Edição 195, de 5.10.2020,

Considerando, Requerimento (0016167337), Of. 408 (0016234607), que consta nos autos no Processo n. 0065.060818/2021-60,

RESOLVE:

Conceder Licença Sem Vencimento, a partir de 1.3.2021, para o Trato de Interesse Particular, pelo prazo de 3 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.1999, nos termos do artigo 128 e parágrafos, ao servidor **MARCIO BENTES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativo, Matrícula n. 300134943, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo/FEASE/Porto Velho.

Francilene Galdino Souza
Assessora Especial do Gabinete
Portaria nº 8678 de 5.10.2020

Protocolo 0016397986

Portaria nº 1325 de 23 de fevereiro de 2021

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento 1/5/2020 ID-0011602100, constante nos autos do Processo Administrativo SEI n. 0029.197806/2020-45;

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento remunerado para aguardar homologação da Aposentadoria, com base no artigo 91, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO n. 2054, de 7/09/2012, a servidora **ILMARA MARIA SGOBERO BALBINO**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300023623, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 23 de fevereiro de 2021.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 1382 de 24 de fevereiro de 2021

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento ID-0015198208, constante nos autos do Processo Administrativo SEI n. 0029.501524/2020-57;

RESOLVE:

RETIFICAR parcialmente, os termos da Portaria n. 1202 de 18 de fevereiro de 2021, publicada no DOE-RO n. 40, de 24/2/2021, que concedeu o Afastamento remunerado para aguardar homologação da Aposentadoria, com base no artigo 91, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO n. 2054, de 7/09/2012, ao servidor **ALUÍSIO DE MEDEIROS SOBRINHO**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300018645, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, no que concerne ao nome do servidor.

ONDE SE LÊ:

ALUÍSIO DE MEDEIROS SOBRINHO

LEIA-SE:

ALOÍSIO DE MEDEIROS SOBRINHO

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 24 de fevereiro de 2021.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0016406708

Portaria nº 1370 de 24 de fevereiro de 2021

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento ID-0012391189, constante nos autos do Processo Administrativo SEI n. 0029.267981/2020-15;

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento remunerado para aguardar homologação da Aposentadoria, com base no artigo 91, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO n. 2054, de 7/09/2012, a servidora **MARIA VERONICA NEVES**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, matrícula n. 300017962, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 24 de fevereiro de 2021.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0016397104

Portaria nº 1326 de 23 de fevereiro de 2021

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120, da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE-RO n. 238, de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento ID-0013446869, constante nos autos do Processo Administrativo SEI n. 0049.358465/2020-52;

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento remunerado para aguardar homologação da Aposentadoria, com base no artigo 29, da Lei n. 1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE-RO n. 4966, de 22/4/2002, a servidora **DALVA JOSÉ DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar em Enfermagem, matrícula n. 300011759, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 23 de fevereiro de 2021.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0016374249

Portaria nº 1321 de 23 de fevereiro de 2021

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento ID-0013099066, constante nos autos do Processo Administrativo SEI n. 0029.328786/2020-61;

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/9163>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 25/02/2021, às 12:17

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento remunerado para aguardar homologação da Aposentadoria, com base no artigo 91, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO n. 2054, de 7/09/2012, a servidora **AUDA CAMILO PEREIRADA SILVA**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300027575, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 23 de fevereiro de 2021.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0016368745

Portaria nº 1314 de 23 de fevereiro de 2021

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238, de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento ID-0010583723, constante nos autos do Processo Administrativo SEI n. 0019.108331/2020-40;

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento remunerado para aguardar homologação da Aposentadoria, com base no artigo 13, da Lei n. 1068, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE-RO n. 4966, de 22/4/2002, ao servidor **NEWTON LUIZ DA PAIXÃO**, ocupante do cargo de Agente de Policia, matrícula n. 300014601, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado da Policia Civil - PC.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 23 de fevereiro de 2021.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoa

Protocolo 0016363720

Portaria nº 1313 de 23 de fevereiro de 2021

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento ID-0012417089, constante nos autos do Processo Administrativo SEI n. 0029.270271/2020-64;

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento remunerado para aguardar homologação da Aposentadoria, com base no artigo 91, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO n. 2054, de 7/09/2012, a servidora **MARIA JOSÉ DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, matrícula n. 300018394, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 23 de fevereiro de 2021.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0016362280

Portaria nº 1237 de 19 de fevereiro de 2021

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238, de 20/12/2017.

Considerando o Despacho ID-0016019810, constante nos autos do Processo Administrativo SEI n. 0029.445440/2019-92;

RESOLVE:

CESSAR, a pedido, os termos da Portaria n. 772/2020/SEGEP-GBP, de 21/1/2020, publicada no DOE-RO n. 16 de 723/1/2020, que Concedeu afastamento remunerado para aguardar a homologação da Aposentadoria, com base no artigo 91, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO n. 2054, de 7/9/2012, a servidora **VERA HILDA ZAGO**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300003768, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia - Secretariade Estado da Educação - SEDUC.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 19 de fevereiro de 2021.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0016326789

Portaria nº 1364 de 24 de fevereiro de 2021

SEGEP-NCSR

A ACESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 8678 de 5.10.2020, publicado no DOE, Edição 195, de 5.10.2020,

Considerando Requerimento (0015885343), Despacho SESAUCR (0016072175), que consta nos autos do Processo n. 0049.034969/2021-61,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ROSILEI PEREIRA DE ASSIS SOUZA**, Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300104462, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de **1.4.2021 a 30.4.2021, 1.9.2021 a 30.9.2021 e 1.10.2022 a 31.10.2022**, referente ao 1º quinquênio de 26.1.2011 a 25.1.2016.

Francilene Galdino Souza

Assessora Especial do Gabinete

Portaria nº 8678 de 5.10.2020

Protocolo 0016389842

Portaria nº 1361 de 24 de fevereiro de 2021

SEGEP-NCSR

A ACESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 8678 de 5.10.2020, publicado no DOE, Edição 195, de 5.10.2020,

Considerando Requerimento (0013994317), Autorização FEASE-ASGP (0014017603), que consta nos autos do Processo n. 0065.402073/2020-30,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **MARIA EREMITA SILVA DOS SANTOS**, Agente Atividade Administrativa, Matrícula n. 300015578, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo/FEASE/Porto Velho, no período de **1.4.2021 a 30.4.2021, 1.8.2021 a 31.8.2021 e 1.1.2022 a 31.1.2022**, referente ao 5º quinquênio de 13.11.2009 a 12.11.2014.

Francilene Galdino Souza

Assessora Especial do Gabinete

Portaria nº 8678 de 5.10.2020

Protocolo 0016389605

Portaria nº 1360 de 24 de fevereiro de 2021

SEGEP-NCSR

A ACESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 8678 de 5.10.2020, publicado no DOE, Edição 195, de 5.10.2020,

Considerando Requerimento (0013996839), Autorização FEASE-ASGP (0014391267), que consta nos autos do Processo n. 0065.402351/2020-59,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **FRANCISCO BELEZA LIMOIEIRO**, Agente de Segurança Socioeducativo, Matrícula n. 300093915, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo/FEASE/Porto Velho, no período de **1.4.2021 a 30.4.2021, 1.8.2021 a 31.8.2021 e 1.1.2022 a 31.1.2022**, referente ao 1º quinquênio de 10.12.2009 a 9.12.2014.

Francilene Galdino Souza

Assessora Especial do Gabinete

Portaria nº 8678 de 5.10.2020

Protocolo 0016389586

Portaria nº 1354 de 24 de fevereiro de 2021

SEGEP-NCSR

A ACESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 8678 de 5.10.2020, publicado no DOE, Edição 195, de 5.10.2020,

Considerando o Ofício 27232 (0014048574), Despacho PC-DGA (0014190304), que consta nos autos do Processo n. 0019.406413/2020-57,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **RUBENS PEREIRA DE SOUZA**, Agente de Polícia, Matrícula n. 300098782, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Ariquemes, no período de **1.4.2021 a 30.4.2021, 1.6.2021 a 30.6.2021 e 1.10.2021 a 31.10.2021**, referente ao 1º quinquênio de 28.7.2010 a 27.7.2015.

Francilene Galdino Souza

Assessora Especial do Gabinete

Portaria nº 8678 de 5.10.2020

Protocolo 0016389284

Portaria nº 1355 de 24 de fevereiro de 2021

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 8678 de 5.10.2020, publicado no DOE, Edição 195, de 5.10.2020,

Considerando Requerimento (0015027845), Despacho FHEMERON-VPRES (0015040967), que consta nos autos do Processo n. 0052.488193/2020-65,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **CAROLA CATALINA NAVARRO HURTADO**, Biomédico, Matrícula n. 300036220, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON/Porto Velho, no período de **1.4.2021 a 30.4.2021, 1.8.2021 a 31.8.2021 e 1.10.2021 a 31.10.2021**, referente ao 2º quinquênio de 21.5.2006 a 20.5.2011.

Francilene Galdino Souza

Assessora Especial do Gabinete

Portaria nº 8678 de 5.10.2020

Protocolo 0016389454

Portaria nº 1359 de 24 de fevereiro de 2021

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 8678 de 5.10.2020, publicado no DOE, Edição 195, de 5.10.2020,

Considerando Requerimento (0015576016), Despacho SESAUCR (0016072480), que consta nos autos do Processo n. 0049.005218/2021-37,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **LIZOMAR CAMPELO DE ALBUQUERQUE**, Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300023020, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de **1.4.2021 a 31.5.2021 e 1.8.2021 a 31.8.2021** referente ao 7º quinquênio de 1.2.2015 a 31.1.2020.

Francilene Galdino Souza

Assessora Especial do Gabinete

Portaria nº 8678 de 5.10.2020

Protocolo 0016389558

Portaria nº 1356 de 24 de fevereiro de 2021

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 8678 de 5.10.2020, publicado no DOE, Edição 195, de 5.10.2020,

Considerando Requerimento (0015779928), Despacho SESAUCR (0015886579), que consta nos autos do Processo n. 0049.025462/2021-16,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ZILMA FERREIRA MASCARENHAS DA SILVA**, Enfermeiro, Matrícula n. 300057730, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de **1.4.2021 a 30.4.2021 e 1.2.2022 a 31.3.2022**, referente ao 3º quinquênio de 28.3.2015 a 27.3.2020.

Francilene Galdino Souza

Assessora Especial do Gabinete

Portaria nº 8678 de 5.10.2020

Protocolo 0016389478

Portaria nº 1357 de 24 de fevereiro de 2021

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 8678 de 5.10.2020, publicado no DOE, Edição 195, de 5.10.2020,

Considerando Requerimento (0015780440), Despacho SESAUCRH (0015870615), que consta nos autos do Processo n. 0049.025973/2021-38,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **DUCINEIA DE JESUS OLIVEIRA**, Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300062656, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de **1.4.2021 a 31.5.2021 e 1.9.2021 a 30.9.2021**, referente ao 2º quinquênio de 26.12.2010 a 25.4.2019.

Francilene Galdino Souza

Assessora Especial do Gabinete

Portaria nº 8678 de 5.10.2020

Protocolo 0016389495

Portaria nº 1351 de 24 de fevereiro de 2021

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 8678 de 5.10.2020, publicado no DOE, Edição 195, de 5.10.2020,

Considerando Requerimento (0015784207), Despacho SESAUCRH (0016026581), que consta nos autos do Processo n. 0049.026251/2021-09,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **DALVA PEREIRA DE AZEVEDO CAETANO**, Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300131625, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de **1.4.2021 a 30.4.2021, 1.9.2021 a 30.9.2021 e 1.11.2021 a 30.11.2021**, referente ao 1º quinquênio de 13.4.2015 a 12.4.2020.

Francilene Galdino Souza

Assessora Especial do Gabinete

Portaria nº 8678 de 5.10.2020

Protocolo 0016389054

Portaria nº 1353 de 24 de fevereiro de 2021

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 8678 de 5.10.2020, publicado no DOE, Edição 195, de 5.10.2020,

Considerando Requerimento (0015849175), Despacho SESAUCRH (0016071848), que consta nos autos do Processo n. 0049.031982/2021-68,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **CRISTIANE SILVA DE SENA**, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula n. 300040926, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de **1.4.2021 a 30.4.2021, 1.8.2021 a 31.8.2021 e 1.10.2021 a 31.10.2021**, referente ao 3º quinquênio de 10.8.2012 a 9.6.2018.

Francilene Galdino Souza

Assessora Especial do Gabinete

Portaria nº 8678 de 5.10.2020

Protocolo 0016389204

Portaria nº 1350 de 24 de fevereiro de 2021

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 8678 de 5.10.2020, publicado no DOE, Edição 195, de 5.10.2020,

Considerando Requerimento (0015873564), Despacho SESAUCRH (0016071775), que consta nos autos do Processo n. 0051.033988/2021-21,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **ADÃO JOEL GARCIA**, Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300100190, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Regional de Cacoal, no período de **1.4.2021 a 31.5.2021 e 1.8.2021 a 31.8.2021**, referente ao 1º quinquênio de 23.8.2010 a 22.8.2015.

Francilene Galdino Souza

Assessora Especial do Gabinete

Portaria nº 8678 de 5.10.2020

Protocolo 0016389023

Portaria nº 1362 de 24 de fevereiro de 2021

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 8678 de 5.10.2020, publicado no DOE, Edição 195, de 5.10.2020,

Considerando Requerimento PC-DEINIS (0015893388), Despacho PC-DGA (0016193726), que consta nos autos do Processo n. 0019.035695/2021-84,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **MANOEL TAVARES DA SILVA NETO**, Agente de Polícia, Matrícula n. 300060210, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Porto Velho, no período de **1.5.2021 a 30.6.2021 e 1.9.2021 a 30.9.2021**, referente ao 3º quinquênio de 5.5.2015 a 4.5.2020.

Francilene Galdino Souza

Assessora Especial do Gabinete

Portaria nº 8678 de 5.10.2020

Protocolo 0016389707

Portaria nº 1358 de 24 de fevereiro de 2021

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 8678 de 5.10.2020, publicado no DOE, Edição 195, de 5.10.2020,

Considerando Requerimento (0015910396), Despacho SESAUCR (0016072519), que consta nos autos do Processo n. 0049.037132/2021-73,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **LIDIANE CRISTINA BARRAVIERA RODRIGUES**, Fonoaudiólogo, Matrícula n. 300096042, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de **1.4.2021 a 31.5.2021 e 1.8.2021 a 31.8.2021**, referente ao 2º quinquênio de 9.4.2015 a 8.4.2020.

Francilene Galdino Souza

Assessora Especial do Gabinete

Portaria nº 8678 de 5.10.2020

Protocolo 0016389532

Portaria nº 1352 de 24 de fevereiro de 2021

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 8678 de 5.10.2020, publicado no DOE, Edição 195, de 5.10.2020,

Considerando Requerimento PC-IMLPVH (0015456187), Despacho PC-DGPC (0015508268), que consta nos autos do Processo n. 0019.519693/2020-62,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **EVETE REVAY DA COSTA**, Odontólogo Legal, Matrícula n. 300060127, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Porto Velho, no período de **1.4.2021 a 30.4.2021, 1.4.2022 a 30.4.2022 e 1.9.2022 a 30.9.2022**, referente ao 2º quinquênio de 6.5.2010 a 5.5.2015.

Francilene Galdino Souza

Assessora Especial do Gabinete

Portaria nº 8678 de 5.10.2020

Protocolo 0016389186

EDITAL Nº 63/2021/SEGEP-GCP**RESULTADO FINAL**

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP, representada pelo seu Superintendente - Silvio Luiz Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 29 de julho de 2019 e considerando a Informação 22 (0016384365) da Subcomissão Especial de Avaliação do PSS e a Informação 24 (0016396158) da Comissão de Realização do PSS, torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/9163>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 25/02/2021, às 12:17

- PSS. A resposta aos recursos interpostos encontra-se disponível no sítio eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/setic, na aba destaques - Análise nº 2/2021/EPR-GADM (0016413391).

CARGO: ANALISTA DE BANCO DE DADOS

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	Pontuação	Situação
1	12969	RODRIGO ARNALDO KREUZBERG	28	Aprovado
2	12880	CHARLES XENAGORAS NASCIMENTO DO NASCIMENTO	7	Classificado

CARGO: ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO FRONT-END

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	Pontuação	Situação
1	12968	ANDERSON SOARES CARDOSO	10	Aprovado
2	12983	ELIAS BRAGA	9	Aprovado
3	13004	MATEUS ANDRE SOARES DE MORAIS FERREIRA	8	Classificado

CARGO: ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO BACK-END

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	Pontuação	Situação
1	13034	DIEGO DA SILVA OLIVEIRA	27	Aprovado
2	13013	WELINGTON CARVALHO GADELHA	16	Classificado
3	12958	MOISÉS FERREIRA EVANGELISTA	15	Classificado
4	13052	HENDREI DE SOUZA MAIA	7	Classificado

CARGO: ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO FULL-STACK

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	Pontuação	Situação
1	13036	ANDREWS JOSÉ VIEIRA	44	Aprovado
2	12871	JOSÉ LUCAS DA SILVA COSTA	37	Aprovado
3	12985	CLEITON DA SILVA MENDONÇA	28	Aprovado
4	13030	JORGE LUIZ DE JESUS PAIVA JUNIOR	20	Aprovado
5	13041	GUSTAVO FELIX GOMES	19	Classificado
6	13057	EDSON MASAMI HIRAÇAKA	17	Classificado
7	13027	ANDRE HENRIQUE CORTEZ	15	Classificado
8	13048	PAULO INDRE BARBOSA FERREIRA SANTOS	13	Classificado
9	12899	ARIEL VERAS DA SILVA	9	Classificado
10	13032	JOÃO PEDRO ROCHA BRITO	7	Classificado
11	13042	MOISÉS SANTOS RODRIGUES	7	Classificado

CARGO: ANALISTA DE INFRAESTRUTURA DE TIC

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	Pontuação	Situação
1	12967	JAIRO BARBOSA DA CUNHA	61	Aprovado
2	12999	RAFAEL DOMINGUES CORDEIRO	47	Aprovado
3	13053	SIDNEI GARCIA LOPES	46	Classificado
4	12973	LEVI VIANA ROCHA	38	Classificado
5	12982	KERLON DE OLIVEIRA SANTOS	34	Classificado
6	13062	AVNER ANDRADE DE SOUZA	27	Classificado
7	12972	IVES LIMA BATISTA	21	Classificado
8	12902	RODRIGO MEIRELES FERREIRA	12	Classificado
9	13015	RAMISSES EVANGELISTA ARAUJO	10	Classificado
10	12737	EDUARDO FALKEMBACK ZIMMER	7	Classificado

Porto Velho, 25 de fevereiro de 2021.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

SUPEL**AVISO DE PUBLICAÇÃO****AVISO DE PUBLICAÇÃO****AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 21/2021/ÔMEGA/SUPEL/RO.**

(Caráter emergencial - Art. 24, IV, da Lei 8666/93)

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES

Processo Eletrônico (SEI): 0036.276679/2020-51

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Condicionadores de Ar, com fornecimento e reposição de peças, acessórios e componentes eletrônicos, de forma **EMERGENCIAL**, para enfrentamento ao **COVID-19**, visando atender o Hospital de Campanha de Rondônia (HCAMP/SESAU), por um período de **3 (três) meses**, nos termos da Lei nº 13.979/2020.

PRAZO PARA RECEBIMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: até o dia **02/03/2021 às 14h00min (horário de Brasília - DF)**, e até às **13h00min (horário local)**, **SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO, caso o envio dos documentos ocorra após o dia e horário estipulado.**

Este aviso e do Termo de Referência foram publicados na íntegra e podem ser consultados no site: www.rondonia.ro.gov.br/supel. Os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados exclusivamente via correio eletrônico, e-mail: supel.omega@gmail.com até a data e horário estipulados na forma prevista neste aviso.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o referido Chamamento Público serão prestados pela Equipe de Licitações Ômega, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações através do e-mail supel.omega@gmail.com ou pelo Telefone: (0XX69) 3212-9270. Publique-se. Porto Velho/RO, 24 de fevereiro de 2021. **Maria do Carmo do Prado. Pregoeira Ômega/ SUPEL**

Protocolo 0016400266

AVISO DE LICITAÇÃO**Aviso de Licitação**

Superintendência Estadual de Compras e Licitações. Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas Portaria nº 24 de 18 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 22/02/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 101/2020/SUPEL/RO. Tipo **MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE.** **Processo Administrativo:** Nº. 0038.342400/2019-81.

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de equipamentos para a realização de eventos (palco, som, iluminação, banheiros químicos, tendas, climatizadores, arranjos de flores naturais, conjunto de mesas e cadeiras, telão de led e outros) para atender a Superintendência Estadual do Turismo - SETUR/RO. **Valor Estimado:** R\$ 2.168.978,87. **Data de Abertura:** **10 de março de 2021, às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).** Endereço Eletrônico: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis na íntegra para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.supel.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual Licitações, pelo telefone (69) 3212-9268, ou no endereço sito a Av. Farquar, S/N, Bairro: Pedrinhas, Complexo Rio Madeira, Ed. Pacaás Novos, 2º Andar, em Porto Velho/RO - CEP: 76.903-036. Porto Velho/RO, 24 de fevereiro de 2021.

GRAZIELA GENOVEVA KETES

Pregoeira BETA/SUPEL-RO

Protocolo 0016375858

AVISO DE PUBLICAÇÃO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2021****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2020****PROCESSO Nº 0025.030616/2020-89**

Pelo presente instrumento, o **ESTADO DE RONDÔNIA**, através da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES – SUPEL situada à AV. FARQUAR Nº 2986 COMPLEXO RIO MADEIRA EDIFÍCIO, RIO PACAÁS NOVOS 2º ANDAR – BAIRRO: PEDRINHAS, neste ato representado pelo Superintendente da SUPEL, Senhor **Israel Evangelista Da Silva** e a(s) empresa(s) qualificada(s) no Anexo Único desta Ata, resolvem **REGISTRAR O PREÇO** para futura e eventual aquisição de implementos agrícolas, a pedido da Secretaria de Estado da Agricultura de Rondônia - SEAGRI, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 18.340/13 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de implementos agrícolas, a pedido da Secretaria de Estado da Agricultura de Rondônia/SEAGRI.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.1.1. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o artigo 57 da Lei 8.666, de 1993, conforme Decreto Estadual nº 18.340/13.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Caberá à Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele recorrente (Decreto 18.340/13 artigo 5º, incisos VII e VIII). No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais e serviços são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados no Anexo I deste instrumento.

5. PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital e deste instrumento, a:

5.1. Retirar a Nota de Empenho junto ao órgão solicitante no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da convocação;

5.2. Iniciar o fornecimento do objeto dessa Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações.

5.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5.4. O objeto e/ou serviço desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a vigência da ata ou contrato, de acordo com as necessidades dos órgãos requerentes, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

6. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA

6.1. No recebimento e aceitação de qualquer item, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão observadas as especificações contidas no instrumento convocatório.

6.2. Expedida a Nota de Empenho, o recebimento de seu objeto ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o art. 73 inciso II, “a” e “b”, da Lei 8.666/93 e alterações.

6.3. **DO PRAZO DE ENTREGA:** Dar-se-á o prazo de 30 (TRINTA DIAS CORRIDOS) após a entrega da Autorização de Fornecimento ao detentor da Ata de Registro de Preços, de acordo com o princípio da razoabilidade e proporcionalidade, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias por acordo pelas partes.

6.4. **DO LOCAL DE ENTREGA:** Os **EQUIPAMENTOS** serão entregues à Comissão Estadual de Recebimento, que os receberá no Almoxarifado da SEAGRI, localizado na Avenida Seringueiras nº 1266, Bairro Cafezinho, CEP. 76913.122, na cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no horário de 07h30min as 13h30min de segunda a sexta-feira. Os **EQUIPAMENTOS** originários da presente Ata de Registro de Preços, deverão ser executados e entregues conforme a Autorização de Fornecimento, emitido pela SEAGRI.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. A empresa detentora da Ata apresentará a Gerência Financeira do Órgão requisitante a nota fiscal **referente ao fornecimento efetuado**.

7.2. O respectivo Órgão terá o prazo de 10 (**dez**) dias úteis, a contar da apresentação da nota fiscal para **aceitá-la ou rejeitá-la**.

7.3. A nota fiscal **não aprovada será devolvida à empresa** detentora da Ata **para as necessárias correções**, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 6.2. a partir da data de sua reapresentação.

7.4. A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

7.5. O Estado de Rondônia, através dos órgãos requisitantes, providenciará o pagamento no prazo de até 30 (**trinta**) dias corridos, contada da data do aceite da nota fiscal.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A despesa correrá à conta dos orçamentos informados no Termo de Referência e edital de licitações. Os órgãos participantes poderão celebrar contratos, emitir notas de empenho ou instrumento equivalente, dependendo dos valores envolvidos, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8.666/93.

9. DAS SANÇÕES

9.1. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, 111 e IV, da Lei nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantir a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor do objeto não entregue.

9.2. Se a adjudicatária recusar-se a retirar o instrumento contratual injustificadamente ou se não apresentar situação regular na ocasião dos recebimentos, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre a parte inadimplida.

9.3. A licitante, adjudicatária ou contratada que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o instrumento contrato deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do instrumento contratual, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida a prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Estado, e será descredenciada do Cadastro de Fornecedores Estadual, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais, devendo ser incluída a penalidade no SICAFI e no CAGEFOR (Cadastro Estadual de Fornecedores Impedidos de Licitar).

9.4. A multa, eventualmente imposta a Contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber do Estado, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, serão deduzidos da garantia. Mantendo-se o insucesso, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa, podendo, ainda a Administração proceder à cobrança judicial.

9.5. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária ou contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar a Administração.

9.6. De acordo com a gravidade do descumprimento, poderá ainda a licitante se sujeitar a Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na legislação vigente.

9.7. A sanção denominada "Advertência" só terá lugar se emitida por escrito e quando se tratar de faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação, cabível somente até a segunda aplicação (reincidência) para a mesma infração, caso não se verifique a adequação da conduta por parte da Contratada, após o que deverão ser aplicadas sanções de grau mais significativo.

9.8. São exemplos de infração administrativa penalizáveis, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto Estadual nº 12.205/06 e do Decreto Estadual nº 12.234/06:

- a) Inexecução total ou parcial do contrato;
- b) Apresentação de documentação falsa;
- c) Comportamento inidôneo;
- d) Fraude fiscal;
- e) Descumprimento de qualquer dos deveres elencados no Edital ou no Contrato.

9.9. As sanções serão aplicadas sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que possa ser acionada em desfavor da Contratada, conforme infração cometida e prejuízos causados a administração ou a terceiros.

9.10. Para efeito de aplicação de multas, as infrações são atribuídas graus, com percentuais de multa conforme a tabela a seguir, que elenca apenas as principais situações previstas, não eximindo de outras equivalentes que surgirem, conforme o caso:

ITEM	DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	GRAU	MULTA*
1	Permitir situação que crie a possibilidade ou cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais; por ocorrência.	06	4,0% por dia
2	Usar indevidamente informações sigilosas a que teve acesso; por ocorrência.	06	4,0% por dia
3	Suspender ou interromper, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, a entrega dos equipamentos, por cada solicitação (NE).	05	3,2% por dia
4	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes; por ocorrência.	05	3,2% por dia
5	Entregar os equipamentos incompletos ou deixar de providenciar recomposição complementar; por ocorrência.	02	0,4% por dia
6	Fornecer informação pérfida referente à entrega dos equipamentos, por ocorrência.	02	0,4% por dia

Para os itens a seguir deixar de:

ITEM	DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	GRAU	MULTA*
7	Efetuar o pagamento de seguros, encargos fiscais e sociais, assim como quaisquer despesas diretas e/ ou indiretas relacionadas à entrega dos equipamentos; por dia e por ocorrência;	05	3,2% por dia
8	Cumprir prazo previamente estabelecido com a fiscalização para fornecimento dos equipamentos; por unidade de tempo definida para determinar o atraso.	03	0,8% por dia
9	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e anexos, mesmo que não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pela fiscalização; por ocorrência	03	0,8% por dia
10	Iniciar a entrega dos equipamentos nos prazos estabelecidos, observados os limites mínimos estabelecidos no Termo de Referência; por ocorrência.	02	0,4% por dia
11	Manter a documentação de habilitação atualizada; por item, por ocorrência.	01	0,2% por dia

9.11. As sanções aqui previstas poderão ser aplicadas concomitantemente, facultada a defesa previa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9.12. Após 30 (trinta) dias da falta de execução do objeto será considerada inexecução total do contrato, o que ensejara a rescisão contratual.

9.13. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a CONTRATADA ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

9.14. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou casos fortuitos, devidos e formalmente justificados e comprovados, e sempre a critério da autoridade competente, conforme prejuízo auferido.

9.15. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado a Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

9.16. A sanção será obrigatoriamente registrada no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, bem como em sistemas Estaduais.

9.17. Também ficam sujeitas as penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

- a) Tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10. DA UTILIZAÇÃO DA ATA

10.1. Nos termos do Artigo 26 do Decreto Estadual 18.340/13, esta Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

10.2. É facultada aos órgãos s ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Estadual.

10.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.4. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.5. As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

10.6. Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preço.

11. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

11.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

11.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

11.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

11.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes;

11.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

11.5.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO

12.1. Substituir em qualquer tempo e sem qualquer Ônus para o Órgão/Entidade toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, caso constatada divergência na especificação;

12.2. Disponer-se a toda e qualquer fiscalização, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na ATA;

12.3. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

12.4. A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

12.5. Comunicar imediatamente à Administração Pública qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

12.6. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

12.7. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Administração Pública.

12.8. Indenizar terceiros e/ou ao Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

12.9. Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

12.10. Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto do Edital correrão por conta exclusiva da contratada;

13. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES

13.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;

13.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos desta Ata entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

13.3. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos objetos desta Ata;

13.4. Efetuar o pagamento à(s) contratada(s) de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital e ata de registro de preços

13.5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

13.6. Não haverá sob-hipótese alguma, pagamento antecipado.

14. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

14.1. É participante desta ata o seguinte órgão pertencente à Administração Pública do Estado de Rondônia:

SEAGRI - Secretaria de Estado da Agricultura.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

15.2. Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

15.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

15.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o **ANEXO ÚNICO** desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

Fica eleito o foro do Município de Porto Velho/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

Nº DO PROCESSO: 0025.030616/2020-89 Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 131/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 60/2021 DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 25/02/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS (PULVERIZADOR) - SEAGRI DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 29/01/2021

ANEXO ÚNICO DA ATA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UN ID.	MAR CA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
0001	Pulverizador agrícola de barras capacidade mínima de 600 l. barras com bico espaçamento mínimo de 50 cm barras mínimo de 12 m. barramento resistente com sistema de proteção e batente acionado pelo sistema hidráulico do trator, tanque reservatório em polietileno virgem com proteção contra raios ultravioleta, bomba de pistão e membranas resistente, permitindo o trabalho com produtos corrosivos e adubação líquida. Caracteriza-se por ser de deslocamento positivo realizando a carga do tanque reservatório pelo engate rápido, comando de pulverização de 2 ou 4 vias ccp (retorno calibrado), com reservatório de Água limpa de 30 litros, reservatória de Água limpa para lavar as mãos de 15 litros, peso máximo de 470 kg. Manual de instrução em português. EQUIVALENTE TÉCNICO OU DE MELHOR QUALIDADE.	100,00	UN D	CIM AG	R\$ 31.895,67	R\$ 15.209,60	- 52,31	HILGERT & CIA LTDA - OUTROS

ÓRGÃO GERENCIADOR:

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/9163>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 25/02/2021, às 12:17

ISRAEL EVANGELISTA DA SILVA GENEAN PRESTES DOS SANTOS

Superintendente Estadual de Compras e Licitações/Coordenadora do Sistema de Registro de Preços

EMPRESA(S) DETENTORA(S):**Qualificada(s) no Anexo Único desta Ata**

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	CPF	Telefone
22.881.858/ 0001-45	HILGERT & CIA LTDA - OUTROS	MARECHAL RONDON, 1327 - CENTRO	JI-PARANA - RO	JOSÉ LUIZ TOLOTTI	080.040.052 -68	(69) 3229- 3034/ 99981- 6799

Protocolo 0016373783

AVISO**DE RETORNO DE FASE****PREGÃO ELETRÔNICO:** 580/2020/SUPEL/DELTA/RO**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 0036.247606/2020-51

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de **fórmulas infantis, dietas enterais e suplementos pediátricos** a fim de atender demanda do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP, Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD, Hospital Regional de Cacoal - HRC e Pacientes domiciliares atendidos administrativamente e Núcleo de Mandados Judiciais de forma continuada por um período de 12 meses.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, por meio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na **PORTARIA Nº 132/2020/SUPEL-GAB, publicada no DOE no dia 05 de novembro de 2020**, vem através deste ato, **NOTIFICAR** aos interessados e em especial às empresas que participaram da licitação em epígrafe, que está agendada sessão de **RETORNO DE FASE no item 31**, deste PE 580/2020/SUPEL/DELTA/RO, para o **dia 26/02/2021 as 12 horas (horário de Brasília)**, uma vez que o item ofertado pela **MEDICAL DA AMAZÔNIA EIRELI ME** atende ao solicitado, conforme **retificação de análise técnica da Unidade Gestora CAIS-CENE**. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto à Pregoeira e equipe de apoio por meio do telefone, (69) 3212-9265, ou e-mail, delta.supel@gmail.com. Porto Velho, 25 de fevereiro de 2021.

FABÍOLA MENEGASSO DIAS

Pregoeira da equipe SUPEL-DELTA

Protocolo 0016405778

AVISO**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO****(Credenciamento - Caráter emergencial - Art. 24, IV, e 26, § u., incs. II e III, da Lei 8666/93)****CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL Nº. 22/2021/CEL/SUPEL/RO.****Processo Eletrônico - SEI: 0036.275215/2020-27**

Objeto: Contratação de Credenciados (Pessoa Jurídica e/ou Entidades sem Fins Lucrativos) que atuem no fornecimento de serviços médicos na área de **clínica médica e medicina intensiva**, tendo em vista o enfrentamento do Coronavírus (COVID-19), em caráter emergencial, a fim de atender a demanda de usuários dos serviços de saúde da rede pública do Estado de Rondônia, internados nas dependências do Hospital de Campanha de Rondônia - HCR, Hospital de Campanha Zona Leste - HCZL, Anexo CEMETRON (JBS) e Hospital Regional de Cacoal - HRC, pelo período de **03 (três) meses**.

INFORMAMOS QUE A PRIMEIRA SESSÃO DE ABERTURA DO CERTAME SERÁ NA DATA DE 02/03/2021 ÀS 10H00MIN (HORÁRIO DE RONDÔNIA). TENDO COMO FORMA DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO, EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DE CORREIO ELETRÔNICO: E-MAIL: celsupelro@gmail.com

RESSALTE-SE QUE POR TRATAR-SE DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE CREDENCIAMENTO, OS INTERESSADOS PODERÃO ENTREGAR SUA PROPOSTAS A QUALQUER TEMPO ATÉ A SOLICITAÇÃO DE REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO PELA UNIDADE GESTORA, OBSERVANDO-SE O DISPOSTO NO ITEM 11.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Os documentos de habilitação, qualificação técnica e proposta de credenciamento devem atender a todas as exigências do Termo de Referência, anexo integrante deste aviso.

Tendo em vista o Decreto Estadual 24.887, de 23/03/2020, que declara Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Rondônia, os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados **exclusivamente via correio eletrônico, e-mail: celsupelro@gmail.com** até a data e horário estipulados na forma prevista neste aviso. O licitante receberá resposta ao e-mail enviado confirmando o recebimento. A licitante deverá informar, no corpo do e-mail, ao menos o número do Chamamento o qual pretende participar.

As propostas de credenciamento recebidas serão abertas, no dia e hora informados acima, e será publicada no portal www.rondonia.ro.gov.br/supel a relação constando razão social, CNPJ, e valor da proposta.

Caso necessário, para fins de validação dos documentos de habilitação, poderá ser realizada pesquisa nos bancos de dados do Sistema de Cadastramento de Fornecedores (SICAF) e do Certificado de Registro Cadastral (CRC/CAGEFOR/RO), nos documentos por eles abrangidos, sem prejuízo da isonomia do certame.

AVISO IMPORTANTE: As propostas recebidas neste chamamento serão analisadas nos termos das Portarias 65 e 127/2020/GAB/SUPEL.

Os interessados podem acompanhar o processo pelo, SEI, <http://www.sei.ro.gov.br/> pelo Portal da Transparência, <http://www.transparencia.ro.gov.br/> e/ou diretamente na SESAU telefone: (69) 3212-8303 ou pelo e-mail: fenix.gadsesau@gmail.com.

Os proponentes deverão observar que por se tratar de compra emergencial, amparada no Decreto Estadual n. 24.887, de 20 de março de 2020, e atos que o

sucedem, visando atender demanda urgente na área da saúde pública, fica o proponente sujeito a seguintes sanções, no caso de atraso na entrega do bem/execução do serviço, após a regular emissão da nota de empenho: **Multas conforme descrito no item 8 e seus subitens do Termo de Referência.**

Recomenda-se ler com atenção as condições do TERMO DE REFERÊNCIA antes de apresentar a proposta de credenciamento.

Declaração a ser preenchida em caso de diligência:

Declaro para os devidos fins de diligencia realizado com base no art. 43, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93 que estou ciente quanto as regras de prazo de entrega do objeto que me sujeita: **Multas conforme descrito no item 8 e seus subitens do Termo de Referência**, tendo em vista se tratar de compra emergencial, amparada no Decreto Estadual n. 24.887, de 20 de março de 2020, e atos que o sucedem, visando atender demanda urgente na área da saúde pública do Estado de Rondônia.

Ademais, a apresentação de proposta não vincula à contratação por parte da Administração.

Alerta-se os proponentes do poder de diligência da Administração, art. 43, parágrafo 3º de Lei Federal 8.666/93 e os limites dos ajustes a serem promovidos nas propostas, com base apenas na demanda da diligência, sob pena de aplicação de sanção aos proponentes mal intencionados. Insta salientar que caberá a esta SUPEL somente a coleta das propostas e dos documentos de habilitação, sendo realizada por esta SUPEL apenas a análise da habilitação da empresa, cabendo a análise e julgamento da proposta e qualificação técnica pela unidade gestora, no caso a SESAU.

Disponibilidade do Termo de Referência na integra: www.rondonia.ro.gov.br/supel. Maiores informações e esclarecimentos sobre o referido Chamamento Público serão prestados pela Comissão Especial de Licitações - CEL, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações através do e-mail celsupelro@gmail.com ou pelo Telefone: (0XX69) 3212-9269.

Publique-se.

Porto Velho, 25 de fevereiro de 2021.

EVERSON LUCIANO GERMINIANO DA SILVA

Presidente - CEL/ SUPEL

Protocolo 0016412513

AVISO

DE JULGAMENTO DE INTENÇÃO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 564/2020/KAPPA/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0028.173532/2020-17

OBJETO: Aquisição de roçadeiras, visando atender a esta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº **131 publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 05 de novembro de 2020**, torna público para conhecimento de todos os interessados e em especial às empresas participantes, que foi julgado por esta Pregoeira, e posteriormente, examinado e decidido pelo Superintendente da SUPEL/RO, a intenção de recurso interposto tempestivamente pela empresa **FERJAR FERRAMENTAS E AJARDINAGENS LTDA – ME e FABIO SILVA CUNHA**.

DA PREGOEIRA: (...) opina pelo decidir **IMPROCEDENTE** o recurso interposto pela recorrente **FABIO SILVA CUNHA para o item 01 e 02; PROCEDENTE** o recurso interposto pela recorrente **FERJAR FERRAMENTAS E AJARDINAGENS LTDA - ME**, reformando a decisão que classificou a proposta da recorrida **META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI**, para o item 01.

DA AUTORIDADE SUPERIOR: "Acolho o Parecer proferido pela Procuradoria Geral do Estado (0015999101), pelas razões de seu fundamento, o qual opinou pela **MANUTENÇÃO** do julgamento do Pregoeiro.

DECIDO:

Conhecer e julgar:

a) IMPROCEDENTE o recurso interposto pela recorrente **FABIO SILVA CUNHA**; **PROCEDENTE** o recurso interposto pela recorrente **FERJAR FERRAMENTAS E AJARDINAGENS LTDA - ME**, reformando a decisão que classificou a proposta da recorrida **META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI**, para o item 01.

Em consequência, **MANTENHO** a decisão da Pregoeira da Equipe/KAPPA.

Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone: (69) 3212-9272, através do e-mail: supel.kappa@gmail.com, ou na Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, situada à Av. Farquar, 2986, Palácio Rio Madeira, Ed. Rio Pacaás Novos, 2º Andar, Bairro: Pedrinhas, CEP 76.820-408, Porto Velho/RO, no horário das 07h30min às 13h30min.

Porto Velho/RO, 25 de fevereiro de 2021.

IZAURA TAUFMANN FERREIRA

Pregoeira KAPPA/SUPEL/RO

Protocolo 0016417871

AVISO

DE JULGAMENTO DE INTENÇÃO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 757/2020/KAPPA/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0015.287573/2020-21/IDARON/RO

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/9163>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 25/02/2021, às 12:17

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo - limpeza, para atender as necessidades da Agência IDARON.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº **131 publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 05 de novembro de 2020**, torna público para conhecimento de todos os interessados e em especial às empresas participantes, que foi julgado por esta Pregoeira, e posteriormente, examinado e decidido pelo Superintendente da SUPEL/RO, a intenção de recurso interposto tempestivamente pela empresa **I S B COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI**.

DA PREGOEIRA: (...) opina pelo recebimento do pedido ora formulado, **considerando-o IMPROCEDENTE**, mantendo a decisão exarada na Ata do **Pregão Eletrônico nº 757/2020/KAPPA/SUPEL/RO** do dia 27/01/2021, que **inabilitou** a empresa **I S B COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI**.

DA AUTORIDADE SUPERIOR: "Em consonância com os motivos expostos na análise de recurso (0016069331) e ao parecer proferido pela Procuradoria Geral do Estado (0016257118), o qual opinou pela **MANUTENÇÃO** do julgamento da Pregoeira."

DECIDO:

Conhecer e julgar **IMPROCEDENTE** a intenção de recurso apresentada pela licitante **I S B COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, mantendo a mesma inabilitada no certame.

Em consequência, **MANTENHO** a decisão da Pregoeira da Equipe/KAPPA.

Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone: (69) 3212-9272, através do e-mail: supel.kappa@gmail.com, ou na Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, situada à Av. Farquar, 2986, Palácio Rio Madeira, Ed. Rio Pacaás Novos, 2º Andar, Bairro: Pedrinhas, CEP 76.820-408, Porto Velho/RO, no horário das 07h30min às 13h30min. Porto Velho/RO, 25 de fevereiro de 2021.

IZAURA TAUFMANN FERREIRA
Pregoeira KAPPA/SUPEL/RO

Protocolo 0016415920

ADENDO

MODIFICADOR Nº 01

Pregão Eletrônico Nº. 003/2021/SIGMA/SUPEL/RO

Processo administrativo: 0036.294425/2019-81

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Higienização e Limpeza Hospitalar, Laboratorial e Ambulatorial - Higienização, Conservação, Desinfecção de Superfícies e Mobiliários e Recolhimento dos Resíduos Grupo "D", para atender o Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal – Heuro Cacoal, de forma contínua, de acordo com as normas legais vigente, pelo período de 12 (doze) meses.

A Superintendência Estadual de Licitações **COMUNICA** aos interessados em especial às empresas adquiriram o Ato Convocatório que o mesmo sofreu alterações no Anexo I – **Quadro Estimativo de Preços** do Edital. Assim, para fins de aceitação de preços as empresas deverão considerar os valores a seguir como máximos aceitáveis.

Houve também inclusão de subitens no item 16 do Edital que trata do Registro de Preços e o cadastro reserva.

1. Valores estimados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR UNIT		VALOR TOTAL
			Q	VA	
1	LUVA NÃO ESTÉRIL, TAMANHO G, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME. AMBIDESTRA, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA. CAIXA COM 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVE TRAZER IMPRESSO NO RÓTULO AS SEGUINTE INFORMações: PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO/ ANVISA.	CAIXA	6	R\$	6.301,6800
			6	\$	
			.		
			0	5,	
			0	4	
2	LUVA NÃO ESTÉRIL, TAMANHO M, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME. AMBIDESTRA, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA. CAIXA COM 100 UNIDADES, O PRODUTO DEVE TRAZER IMPRESSO NO RÓTULO AS SEGUINTE INFORMações: PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO/ ANVISA.	CAIXA	1	R\$	10.493,2400
			1	\$	
			0	9	
			.	5,	
			2	2	

3	LUVA NÃO ESTÉRIL, TAMANHO P, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME. AMBIDESTRA, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA. CAIXA COM 100 UNIDADES, O PRODUTO DEVE TRAZER IMPRESSO NO RÓTULO AS SEGUINTE INFORMações: PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO/ ANVISA.	C A I X A	1 1 5 0 0 0	R \$	11. 9 7, 4 6	R\$ 11. 20 7,9 00, 00
4	LUVA NÃO ESTÉRIL, DE PROCEDIMENTO, CAIXA COM 50 PARES, DE NITRIL (BORRACHA SINTÉTICA), SEM PÓ, BIO ABSORVÍVEL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, SUPERFÍCIE LISA COM MICRO TEXTURA NA PONTA DOS DEDOS, TAMANHO MÉDIO.	C A I X A	6 0 0 0 1	R \$	42 0, 3 00	R\$ 42 1.8 60, 00
5	LUVA NÃO ESTÉRIL, DE PROCEDIMENTO, CAIXA COM 50 PARES, DE NITRIL (BORRACHA SINTÉTICA), SEM PÓ, BIO ABSORVÍVEL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, SUPERFÍCIE LISA COM MICRO TEXTURA NA PONTA DOS DEDOS, TAMANHO PEQUENO.	C A I X A	7 0 0 0 1	R \$	49 0, 3 00	R\$ 49 2.1 70, 00
VALOR TOTAL					R\$	28.916 .854,0 0

2. Fica INCLUÍDO no item 16 do Edital os subitens transcritos a seguir:

16.8. Em atendimento ao Art.14, I, do Decreto n. 18.340, de 2013, poderão ser incluídas na Ata de Registro de Preços, o registro dos licitantes que aceitarem preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

16.9. Para o cadastro reserva disposto no item 16.8 o Pregoeiro realizará as convocações no chat de mensagens durante o transcurso da sessão pública.

Em atendimento ao art. 20 do Decreto Estadual nº. 12.205/06, e ainda, ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, conforme abaixo:

DATA: **12.03.2021**

HORÁRIO: **10h00min (horário de Brasília)**

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

NILSEIA KETES COSTA

Pregoeira da Equipe SIGMA/SUPEL/RO

Mat. 300061141

Protocolo 0016405786

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 811/2020/SUPEL/ÔMEGA/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º0022.287216/2020-73. OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de material de consumo (Fita zebra e outros...), a fim de atender as necessidades das Unidades de Superintendência de Polícia Técnico-Científica, conforme documento do setor solicitante ID(0012670891) e Adendo POLITEC (0012671282). **VALOR ESTIMADO: R\$ 781.949,15. DATA DE ABERTURA: 11 de março de 2021, às 10h00min (horário de Brasília) -ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br - CÓDIGO DA UASG SUPEL: 925373. EDITAL:** consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br (site oficial) e www.supel.ro.gov.br (site alternativo). Informações: tel. (69) 3212-9270, das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia), e-mail supel.omega@gmail.com. Porto Velho - RO, 25 de fevereiro de 2021. **MARIA DO CARMO DO PRADO.** Pregoeira - Equipe ÔMEGA/SUPEL. Mat. 300131839

Protocolo 0016421832

SEPAT**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RATIFICO, que a despesa decorrente do processo administrativo nº 0064.289718/2019-17, que se constitui no pagamento de gerenciamento na aquisição de combustível, por meio de pregão eletrônico 689/2016/SUPEL, mediante termo aditivo ao contrato N.º 191/PGE/2019, com base no art. 67, 73 da lei 8.666/93, e ao órgão mantenedor o valor de R\$ 927,44 (novecentos e sete reais, quarenta e quatro centavos), em atendimento as necessidades da administração.

Protocolo 0016409845

SEFIN

EDITAL Nº 5/2021/SEFIN-CRE

EDITAL Nº 1/2021/SEFIN-AGVHA

Pelo presente Edital, atendendo ao que preceitua o inciso III do artigo 112 da lei 688 de 27 de dezembro de 1996, ficam os contribuintes abaixo arrolados INTIMADOS a pagarem o crédito tributário lançado através dos respectivos Autos de Infração ou oferecem DEFESAS no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 6º dia da publicação deste, no Diário Oficial do Estado – DOE, quando se consideram REVÉIS, aplicando-se o que determina o artigo 127 do citado diploma legal.

Cópias dos processos administrativos encontram-se à disposição nesta Agência de Rendas.

- Auto de Infração: 20202906300287

Sujeito Passivo: E LOPES DE OLIVEIRA & CIA LTDA.

CNPJ/CPF: 12.128.226/0001-51

Município: Sapezal – MT

- Auto de Infração: 20202906300817

Sujeito Passivo: LET IT GO COMÉRCIO DE PEÇAS E ALIMENTOS EIRELI

CNPJ/CPF: 37.452.351/0001-43

Município: Rio de Janeiro - RJ

- Auto de Infração: 20202906300345

Sujeito Passivo: F. S. FERREIRA TRANSPORTE LTDA - ME

CNPJ/CPF: 07.594.566/0001-38

Município: Santana de Cataguases

- Auto de Infração: 20182900300848

Sujeito Passivo: VIA SUL LOGÍSTICA LTDA.

CNPJ/CPF: 09.288.026/0001-51

Município: São Paulo - SP

- Auto de Infração: 20202906300318

Sujeito Passivo: PC MELO & CIA LTDA.

CNPJ/CPF: 41.497.629/0001-76

Município: São Luís - GO

- Auto de Infração: 20202906300319

Sujeito Passivo: PC MELO & CIA LTDA.

CNPJ/CPF: 41.497.629/0001-76

Município: São Luís - GO

- Auto de Infração: 20202906300040

Sujeito Passivo: MVM TRANSPORTES LTDA.

CNPJ/CPF: 26.739.561/0001-09

Município: Anápolis – GO

- Auto de Infração: 20202906300256

Sujeito Passivo: MP SOUZA TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI

CNPJ/CPF: 22.081.109/0001-33

Município: Osasco – SP

- Auto de Infração: 20202906300261

Sujeito Passivo: REGINALDO R. DE PAIVA ME

CNPJ/CPF: 06.152.063/0001-40

Município: Dourados - MS

- Auto de Infração: 20202906300477

Sujeito Passivo: F. ARANTES TRANSPORTES EIRELI

CNPJ/CPF: 35.032.745/0001-17

Município: Jataí - GO

- Auto de Infração: 20202906300258

Sujeito Passivo: MADEIREIRA INCOMOL LTDA ME

CNPJ/CPF: 24.392.930/0001-04

Município: Humaita - AM

- Auto de Infração: 20202906300837

Sujeito Passivo: DIOGO G CAMARGO TRANSPORTADORA EIRELI

CNPJ/CPF: 30.062.245/0001-04

Município: Sorriso – MT

- Auto de Infração: 20202906300776

Sujeito Passivo: CLEITON SANTOS DA SILVA (PREST SEVICE PARANATINGA)

CNPJ/CPF: 33.519.806/0001-40

Município: Paranatinga - MT

- Auto de Infração: 20202906300302

Sujeito Passivo: MATHEUS FERNANDO DUARTE NASCIMENTO

CNPJ/CPF: 35.336.801/0001-07

Município: Mogi-Guaçu – SP

- Auto de Infração: 20202906300341
Sujeito Passivo: N C TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI
CNPJ/CPF: 36.372.889/0001-85
Município: Nova Canãa do Norte – MT

- Auto de Infração: 20202900300025
Sujeito Passivo: D A ARAGÃO COMÉRCIO ME
CNPJ/CPF: 19.127.086/0001-46
Município: Cuiabá – MT

- Auto de Infração: 20202906300274
Sujeito Passivo: EDINA MONTEIRO PEÇAS
CNPJ/CPF: 36.297.677/0001-80
Município: São Paulo – SP

- Auto de Infração: 20202906300394
Sujeito Passivo: DIOGO G CAMARGO TRANSPORTADORA EIRELI
CNPJ/CPF: 30.062.245/0001-04
Município: Sorriso – MT

- Auto de Infração: 20202906300457
Sujeito Passivo: MBS TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA
CNPJ/CPF: 33.879.386/0001-02
Município: Cuiabá – MT

- Auto de Infração: 20192900200102
Sujeito Passivo: RIBEIROS LICITAÇÕES COMERCIAL IMP E EXP. LTDA
CNPJ/CPF: 02.614.837/0002-37
Insc. Estadual: 331899-1
Município: Ji-Paraná – RO

- Auto de Infração: 20202900100182
Sujeito Passivo: ELIETE DA COSTA ROSÁRIO
CNPJ/CPF: 31.364.133/0001-70
Insc. Estadual: 516816-3
Município: Porto Velho – RO

- Auto de Infração: 20203006300006
Sujeito Passivo: J A SANTOS COMÉRCIO DE GRÃOS LTDA
CNPJ/CPF: 37.037.788/0001-10
Insc. Estadual: 566437-3
Município: Pimenteiras do Oeste – RO

- Auto de Infração: 20203006300016
Sujeito Passivo: F A P W COMÉRCIO DE GRÃOS LTDA
CNPJ/CPF: 37.597.418/0001-38
Insc. Estadual: 571467-2
Município: Corumbiara - RO

Vilhena/RO, 23 de fevereiro de 2021.

José Roberto Vendramini

Agente de Rendas de Vilhena em Substituição

Matrícula: 300050325

ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO

Coordenador Geral da Receita Estadual

Protocolo 0016388649

ERRATA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

ERRATA

PAUTA DE JULGAMENTO

MARÇO/2021/TATE/SEFIN

O Presidente do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais, no uso de suas atribuições e, diante da impossibilidade de realização das sessões de julgamento serem presenciais, considerando os termos do Decreto nº 25.728 de 15 de janeiro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados, que, de acordo com o **DECRETO 25137/20**, as **SESSÕES DE JULGAMENTO DO MÊS DE MARÇO SERÃO TODAS VIRTUAIS**, realizadas por **VÍDEO CONFERÊNCIA**.

As reuniões realizadas por VÍDEO CONFERÊNCIA seguirão o mesmo rito da reunião presencial estabelecido no Decreto 9157/00, inclusive facultando-se a sustentação oral às partes que a requererem.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/9163>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 25/02/2021, às 12:17

O pedido de sustentação oral deverá ser encaminhado com no mínimo 24 horas de antecedência à realização da sessão de julgamento por correio eletrônico para o e-mail: tate@sefin.ro.gov.br constando em anexo arquivo do tipo PDF com:

- I - documento oficial de identificação válido com foto do requerente;
- II - procuração válida conferindo os poderes de representação; ou
- III - contrato social que comprove o poder de representação do requerente.

Somente serão processados pedidos de sustentação oral em relação a processo constante de pauta de julgamento publicada.

O requerente deverá indicar em seu pedido o número do auto de infração, sujeito passivo, número e dia da sessão de julgamento para a qual deseja realizar a sustentação oral.

A sustentação oral poderá ser realizada ao vivo, durante a sessão de julgamento presencial ou virtual, observando-se o prazo regimental de 15 minutos ou a critério do requisitante a sustentação oral também poderá ser realizada mediante o envio de arquivo de vídeo/áudio previamente gravado, juntamente com o pedido de sustentação oral, observado os seguintes requisitos:

- I – apenas serão aceitos arquivos gravados nos seguintes formatos: AVI, WMV, MPEG, MP4, FLV, MP3, WAV e WMA;
- II – o tamanho máximo do arquivo a ser anexado e enviado por e-mail deverá ser de 26 megabytes;
- III – o tempo máximo de gravação da sustentação oral será o regimental.

Para atender as exigências acima, o vídeo/áudio gravado poderá ser enviado em partes, tantas quantas necessárias.

A responsabilidade de providenciar equipamento, instalação do software necessário indicado pelo TATE-RO, acesso e conexão com a internet é exclusivamente do solicitante da sustentação oral.

Eventuais problemas técnicos que venham a impedir a realização da sustentação oral é de inteira responsabilidade do requerente, não sendo causa de suspensão ou anulação do julgamento realizado virtualmente.

Após apreciar o pedido de sustentação oral, o Tribunal notificará por correio eletrônico, para o mesmo endereço utilizado pelo requerente o deferimento ou indeferimento do pedido.

Os pedidos de sustentação oral que não atendam aos requisitos previstos deverão ser indeferidos e, no caso de indeferimento, será justificado a sua causa.

Serão aceitos apenas os pedidos apresentados preenchidos com todas as informações exigidas.

Para os pedidos de sustentação oral aceitos pelo Tribunal, será enviado para o e-mail do solicitante utilizado em seu pedido o link ou identificador de acesso à reunião virtual.

Fica assegurado o direito ao envio de memorial por meio de correio eletrônico para o e-mail: tate@sefin.ro.gov.br com antecedência mínima de 24 horas da realização da sessão de julgamento.

A reunião virtual que não contar com a presença mínima ou que for interrompida por problemas técnicos, poderá ser suspensa até a devida solução ou adiada para data posterior a critério da Presidência do TATE.

A assinatura das Atas das Sessões de Julgamento Virtuais será realizada posteriormente de forma manual ou eletronicamente.

Diante da forma adotada para darmos continuidade aos trabalhos do Tribunal, serão julgados os recursos abaixo relacionados:

1ª CÂMARA

DIA: 03/03/2021

HORA: 8:15H

PROCESSO : 20132930501187

RECURSO : DE OFÍCIO Nº 021/2017

RECORRENTE : NEWMAQ ELETROMESTICO LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR : LEONARDO MARTINS GORAYEB

AUTUANTE: CARLOS EDUARDO SILVA DE MOURA

PROCESSO : 20132930501188

RECURSO : DE OFÍCIO Nº 019/2017

RECORRENTE : NEWMAQ ELETROMESTICO LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR : LEONARDO MARTINS GORAYEB

AUTUANTE: CARLOS EDUARDO SILVA DE MOURA

PROCESSO : 20192703700001

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 563/2019

RECORRENTE : INCOMOL IND.COM.DE MÓVEIS LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR : FABIANO EMANOEL FERNANDES CAETANO

AUTUANTE: JOAO JOSE AUSTRIACO MORAES

PROCESSO : 20192700100343

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 349/2020

RECORRENTE : W.P. INDUSTRIA COMÉRCIO IMP. E EXP. LTDA EPP

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR : ANTÔNIO ROCHA GUEDES

AUTUANTE: IDALMIR DE NAZARE SOARES

PROCESSO : 20192701200065

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 265/2020

RECORRENTE : FERROJIPA COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA EPP

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR : ROBERTO VALLADÃO ALMEIDA DE CARVALHO

AUTUANTE: ÂNGELO FIDELIS TESTANI

DIA: 08/03/2021

HORA: 8:15H

PROCESSO : 20182700100241
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 377/2020
RECORRENTE : EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : LEONARDO MARTINS GORAYEB
AUTUANTE: IDALMIR DE NAZARE SOARES
PROCESSO : 20192701900008
RECURSO : VOLUNTÁRIO/OFÍCIO Nº 0538/2020
RECORRENTE : COOP MINERADORA GARIMP. ARIQUEMES
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : FABIANO EMANOEL FERNANDES CAETANO
AUTUANTE: PEDRO ADALBERTO NOGUEIRA
PROCESSO : 20192701900005
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 519/2019
RECORRENTE : COOP MINERADORA GARIMP. ARIQUEMES
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : FABIANO EMANOEL FERNANDES CAETANO
AUTUANTE: PEDRO ADALBERTO NOGUEIRA
PROCESSO : 20192700100322
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 304/2020
RECORRENTE : SERPHA IMP. EXP. E COM. EIRELI
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : ANTÔNIO ROCHA GUEDES
AUTUANTE: RENATO JOSE VALENTE PEREIRA
PROCESSO : 20202703700001
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 0678/2020
RECORRENTE : ÁGUA MINERAL LIND'AGUA LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : ROBERTO VALLADÃO ALMEIDA DE CARVALHO
AUTUANTE: EMERSON BORITZA

DIA: 10/03/2021

HORA: 8:15H

PROCESSO : 20132900300093
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 0527/2017
RECORRENTE : CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : LEONARDO MARTINS GORAYEB
AUTUANTE: MARCELO DA SILVA MIOTTO
PROCESSO : 20192700400059
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 522/2020
RECORRENTE : DELÍCIA CAIPIRA IND DE ALIMENTOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : FABIANO EMANOEL FERNANDES CAETANO
AUTUANTE: LUCAS MOREIRA GUANABARA
PROCESSO : 20202900400053
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 0737/2020
RECORRENTE : MARCOS VINICIUS RAMIRES JUDICE
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : ROBERTO VALLADÃO ALMEIDA DE CARVALHO
AUTUANTE: AMIRTON MOREIRA
PROCESSO : 20202900400042
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 0716/2020
RECORRENTE : MARCOS VINICIUS RAMIRES JUDICE
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : ROBERTO VALLADÃO ALMEIDA DE CARVALHO
AUTUANTE: GILBERTO ANTÔNIO FERNANDES
PROCESSO : 20202900400062
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 0733/2020
RECORRENTE : MARCOS VINICIUS RAMIRES JUDICE
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : ROBERTO VALLADÃO ALMEIDA DE CARVALHO
AUTUANTE: ROGÉRIO DENIS PERINAZZO
PROCESSO : 20202803700001
RECURSO : DE OFÍCIO: Nº 606/2020
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA: 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN

INTERESSADA: ÁGUA MINERAL LIND'ÁGUA LTDA

RELATOR : ANTÔNIO ROCHA GUEDES

AUTUANTE: EMERSON BORITZA

DIA: 15/03/2021

HORA: 8:15H

PROCESSO : 20162702200050

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 0459/2017

RECORRENTE : ROIMA ROND. IND. MADEIREIRA LTDA - EP

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR : ANTÔNIO ROCHA GUEDES

AUTUANTE: VANDERLEI ISIDORO DE MELO

PROCESSO : 20182700100243

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 380/2020

RECORRENTE : EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR : LEONARDO MARTINS GORAYEB

AUTUANTE: IDALMIR DE NAZARE SOARES

PROCESSO : 20182701200242

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 414/2018

RECORRENTE : AS P DIST. E TRANSP. EIRELI

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR : FABIANO EMANOEL FERNANDES CAETANO

AUTUANTE: FRANCISCO DAS CHAGAS BARROSO

PROCESSO : 20152904200005

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 0398/2018

RECORRENTE : PEREIRA E SANTOS IND COM MAD LTDA EPP

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR : ANTÔNIO ROCHA GUEDES

AUTUANTE: EMIDIO MAMEDE DE OLIVEIRA

DIA: 17/03/2021

HORA: 8:15H

PROCESSO : 20172700300072

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 0252/2019

RECORRENTE : W O DA SILVA MADEIRA ME

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR : LEONARDO MARTINS GORAYEB

AUTUANTE: ALVARO DANTAS DE FARIA

PROCESSO : 20172700300073

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 0251/2019

RECORRENTE : W O DA SILVA MADEIRA ME

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR : LEONARDO MARTINS GORAYEB

AUTUANTE: ALVARO DANTAS DE FARIA

PROCESSO : 20192700300001

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 0524/2019

RECORRENTE : APEDIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR : FABIANO EMANOEL FERNANDES CAETANO

AUTUANTE: ALVARO DANTAS DE FARIA

PROCESSO : 20163000100467

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 0165/2019

RECORRENTE : COIMBRA IMPORTAÇÃO E EXP. LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR : ANTÔNIO ROCHA GUEDES

AUTUANTE: RUI ALVES AFONSO

PROCESSO : 20152900109713

RECURSO : DE OFÍCIO Nº 544/18

RECORRENTE : TITAN PNEUS DO BRASIL LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR : ROBERTO VALLADÃO ALMEIDA DE CARVALHO

AUTUANTE: ADRIANA AQUILA SILVA CAVERSAN

DIA: 22/03/2021

HORA: 8:15H

PROCESSO : 20132800400025

RECURSO : DE OFÍCIO Nº 211/20217

RECORRENTE : D GRIFF IND. DE CONFECÇÕES LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : LEONARDO MARTINS GORAYEB
AUTUANTE: ROBERTO CÂNDIDO DE ALMEIDA
PROCESSO : 20132930501947
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 164/20217
RECORRENTE : POLIPLAC IND. DE PLÁSTICO LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : LEONARDO MARTINS GORAYEB
AUTUANTE: EVANDRO DA SILVA GUEDES
PROCESSO : 20142900305191
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 369/2018
RECORRENTE : BRF- BRASIL FOODS S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : LEONARDO MARTINS GORAYEB
AUTUANTE: RUTEMBERG GOMES BOTELHO
PROCESSO : 20192701700002
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 518/2019
RECORRENTE : COOP MINERADORA GARIMP. ARIQUEMES
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : FABIANO EMANOEL FERNANDES CAETANO
AUTUANTE: PEDRO ADALBERTO NOGUEIRA
PROCESSO : 20162930509361
RECURSO : DE OFÍCIO 066/2020
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA: 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA: SALBEGO L. FARM. LTDA
RELATOR : ANTÔNIO ROCHA GUEDES
AUTUANTE: FÁBIO PASCHOALINO DE CAMPOS
PROCESSO : 20153000109824
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 247/18
RECORRENTE : PAES & MOURA LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
INTERESSADA: ROBERTO VALLADÃO ALMEIDA DE CARVALHO
AUTUANTE: RENATO NIEMEYER

2ª CÂMARA**DIA: 04/03/2021****HORA: 8:15H**

PROCESSO : 20172900300719
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 143/18
RECORRENTE : KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : CARLOS NAPOLEÃO
AUTUANTE: WILLIAM ROSEIRO COUTINHO JUNIOR
PROCESSO : 20132900400109
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 519/2017
RECORRENTE : POÇOS ARTESIANOS CACOAL LTDA ME
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : NIVALDO JOÃO FURINI
AUTUANTE: ADRIANA AQUILA SILVA CAVERSAN
PROCESSO : 20162700100472
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 119/2019
RECORRENTE : TONIN SOLDAS
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATORA: MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA
AUTUANTE: ANTÔNIO CARLOS TAVARES
PROCESSO : 20142800200003
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 716/2017
RECORRENTE : EUROS DIST. DE MAT. PARA CONSTRUÇÃO LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATORA: MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA
AUTUANTE: VANDERLEI ISIDORO DE MELO

DIA: 09/03/2021**HORA: 8:15H**

PROCESSO : 20182700100724
RECURSO : VOLUNTARIO Nº 211/2019
RECORRENTE : COIMBRA IMP. E EXP. LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : CARLOS NAPOLEÃO
AUTUANTE: ANGELO FIDELIS TESTANI
PROCESSO : 20182700100647
RECURSO : VOLUNTARIO Nº 207/2019
RECORRENTE : COIMBRA IMP. E EXP. LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : CARLOS NAPOLEÃO
AUTUANTE: ANGELO FIDELIS TESTANI
PROCESSO : 20142903700006
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 730/2017
RECORRENTE : AMAZON PEIXES AGRO INDUSTRIAL LTDA ME
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : NIVALDO JOÃO FURINI
AUTUANTE: GILBERTO ANTONIO FERNANDES SANCHES
PROCESSO : 20132900300555
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 573/2017
RECORRENTE : R ZAUPA TRANSPORTES
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATORA: MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA
AUTUANTE: CLOVIS EDUARDO BIANCHI SIMONE

DIA: 11/03/2021

HORA: 8:15H

PROCESSO : 20192703700032
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 441/2020
RECORRENTE : BIG AÇO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI EPP
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : NIVALDO JOÃO FURINI
AUTUANTE: RAMIRO LUIS DA SILVA JUNIOR
PROCESSO : 20192703700033
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 440/2020
RECORRENTE : BIG AÇO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI EPP
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : NIVALDO JOÃO FURINI
AUTUANTE: RAMIRO LUIS DA SILVA JUNIOR
PROCESSO : 20172703200006
RECURSO : VOLUNTÁRIO E DE OFÍCIO Nº 208/2018
RECORRENTE : SUPERMERCADO SANTIAGO LTDA E FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA: 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN / FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : CARLOS NAPOLEÃO
AUTUANTE: RENATO FURLAN
PROCESSO : 20132901200035
RECURSO : DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO Nº 796/16
RECORRENTE : TREVO COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA E FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA: 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN / FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATORA: MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA
AUTUANTE: CLEONIR TEREZINHA BOLLER

PROCESSO : 20143000100280
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 003/2018
RECORRENTE : LOPES E COMPANHIA LTDA - ME
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATORA: MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA
AUTUANTE: DARLENE AMARAL DE SOUZA

DIA: 16/03/2021

HORA: 8:15H

PROCESSO : 20192703700034
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 439/2020
RECORRENTE : BIG AÇO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI EPP
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : NIVALDO JOÃO FURINI
AUTUANTE: RAMIRO LUIS DA SILVA JUNIOR

PROCESSO : 20192701200069
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 0264/2020
RECORRENTE : FERROJIPA COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA EPP

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : MANOEL RIBEIRO DE MATOS JÚNIOR
AUTUANTE: ANGELO FIDELIS TESTANI
PROCESSO : 20172700400001
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 688/2017
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA: 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA: BUSSOLA COM. DE MAT. P/ CONST. LTDA
RELATOR : CARLOS NAPOLEÃO
AUTUANTE: SERGIO HENRIQUE C. CUNHA
PROCESSO : 20142900200193
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 716/2016
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA: 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA: AGROPECUÁRIA RIO MACHADO IND E COM LTOA
RELATORA: MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA
AUTUANTE: ADRIANA AQUILA SILVA CAVERSAN
PROCESSO : 20192700100345
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 0183/2020
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA: 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA: TOWER TRADING IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP
RELATOR : MANOEL RIBEIRO DE MATOS JÚNIOR
AUTUANTE: KLEBER LUIZ SASSO

DIA: 18/03/2021

HORA: 8:15H

PROCESSO : 20182700100350
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 0082/2020
RECORRENTE : DIERO DISTRIBUIDORA DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : MANOEL RIBEIRO DE MATOS JÚNIOR
AUTUANTE: ADAILTON SILVA LIMA
PROCESSO : 20182700100523
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 492/19
RECORRENTE : VIDA EM GRÃOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS IMPORTAÇÃO EIRELI
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : MANOEL RIBEIRO DE MATOS JÚNIOR
AUTUANTE: RAMIRO LUIS DA SILVA JUNIOR
PROCESSO : 20182700100525
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 496/19
RECORRENTE : VIDA EM GRÃOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS IMPORTAÇÃO EIRELI
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : MANOEL RIBEIRO DE MATOS JÚNIOR
AUTUANTE: RAMIRO LUIS DA SILVA JUNIOR
PROCESSO : 20192700100340
RECURSO : VOLUNTÁRIO E DE OFÍCIO Nº 338/2020
RECORRENTE : WP IND COM. IMP. E EXP. LTDA EPP
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : CARLOS NAPOLEÃO
AUTUANTE: IDALMIR DE NAZARE SOARES
PROCESSO : 20192700400070
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 156/2020
RECORRENTE : MEGABOM INDUSTRIA E COM. DE SORVETES LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : NIVALDO JOÃO FURINI
AUTUANTE: ARTUR AKIHIRO KAMIYA

DIA: 23/03/2021

HORA: 8:15H

PROCESSO : 20182700100093
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 0489/2020
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA: 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA: POLO FRIO AR CONDICIONADOS IMP. E EXP. LTDA-EPP
RELATOR : MANOEL RIBEIRO DE MATOS JÚNIOR
AUTUANTE: JOÃO ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS
PROCESSO : 20192700300042

RECURSO : DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO Nº 0491/2020
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL / L. A. GUILHERMON & CIA LTDA ME
RECORRIDA: 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN / FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : MANOEL RIBEIRO DE MATOS JÚNIOR
AUTUANTE: DANIEL LUIZ REZENDE
PROCESSO : 20192700400044
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 136/2020
RECORRENTE : HILGERT& CIA LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : CARLOS NAPOLEÃO
AUTUANTE: JOÃO ALBERTO BERNAL
PROCESSO : 20192700100176
RECURSO : DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO Nº 540/2020
RECORRENTE : EMPRESA RONDÔNIA DE REFRIFERANTES LTDA EPP
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : NIVALDO JOÃO FURINI
AUTUANTE: RENATO JOSE VALENTE PEREIRA
PROCESSO : 20143010400326
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 202/19
RECORRENTE : ARES IND. E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA-ME
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATORA: MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA
AUTUANTE: ANTÔNIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO

CÂMARA PLENA**DIA: 19/03/2021****HORA: 8:15H**

PROCESSO : 20172703600009
RECURSO : REVISIONAL Nº 037/2020
RECORRENTE : KAEFER AGRO INDUSTRIAL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : ANTÔNIO ROCHA GUEDES
AUTUANTE: JOCEMARA KLINGELFUS CARVALHO
PROCESSO : 20172700100616
RECURSO : ESPECIAL Nº 111/2019
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA: CÂMARA PLENA/TATE/SEFIN
INTERESSADA: VOTORANTIN CIMENTOS N/NE S/A
RELATOR : ROBERTO VALLADÃO ALMEIDA DE CARVALHO
AUTUANTE: RENATO NIEMEYER

Nota Explicativa: De acordo com o § 1º, do art. 41, do Regimento Interno do TATE/SEFIN, aprovado pelo Decreto nº 9157/00, os julgamentos adiados serão procedidos independente de nova publicação.

Porto Velho, TATE, em 24 de janeiro de 2021.

ANDERSON APARECIDO ARNAUT**PRESIDENTE DO TATE****SEFIN-RO**

Protocolo 0016413173

EDITAL Nº 3/2021/SEFIN-AGARI**EDITAL DE INTIMAÇÃO****AGÊNCIA DE RENDAS DE ARIQUEMES/6ª DRRE**

Pelo presente edital, atendendo ao que preceituam os artigos 109, 110, 112, III, e 121 da Lei nº 688/1996 e 8º do Anexo XII, do Decreto nº 22.721/2018, fica o sujeito passivo abaixo relacionado **INTIMADO** a pagar o crédito tributário lançado por meio do Auto de Infração abaixo relacionado, ou oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do 6º (sexto) dia após a publicação deste edital, sob pena de, vencido o prazo, ser decretada a REVELIA, aplicando-se o que determina o artigo 127 da Lei nº 688/1996.

Fica, ainda, o sujeito passivo **NOTIFICADO** que os documentos que originaram e instruíram a lavratura do auto de infração, inclusive as peças produzidas em formato digital gravadas e disponibilizadas em mídia ótica, CD-R ou DVD-R (porventura existentes), permanecerão anexados ao processo original, disponível para retirada ou obtenção de cópias.

AI Nº: 20213000600009**Sujeito Passivo: DANIEL PEDRO DA SILVA**

Inscrição Estadual: 0000000590503-6

CNPJ/CPF: 572.468.234-68

Endereço: Rua Paraguai, 564. Jardim América, Ariquemes-RO. CEP: 76.871-011.

Ariquemes/RO, 25-02-2021

ANDRÉ LUIS FRANÇA FONTOURA

AGENTE DE RENDAS DE ARIQUEMES
MATRÍCULA Nº 300024124

Protocolo 0016425255

SESDEC

AVISO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 731/2020/GAMA/SUPEL/RO

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**, torna público aos interessados, que o Pregão Eletrônico nº 731/2020/SUPEL/RO cujo objeto é "aquisição de materiais permanentes para uso nas divisões de perícia, localizadas na capital e na região metropolitana, e coordenações regionais de perícia, localizadas no interior do estado.", para atender as necessidades da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania, referente ao Processo Administrativo nº 0037.219272/2020-16, de acordocom o Despacho Final (0015991530), Termo de Adjudicação (0015980676), e o Despacho SUPEL-GAP (0016055284), e demais documentos emitidos pela Superintendência Estadual de Licitação, resolve:

HOMOLOGAR, o Pregão Eletrônico consoante às previsões do Artigo 8º e artigo 27 do Decreto Estadual 12.205/2006 e ainda Artigo 38, VII da Lei Federal Nº 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente à modalidade Pregão, no valor total de **R\$187.003,55** (cento e oitenta e sete mil, três reais e cinquenta e cinco centavos), em favor das empresas:valor de**R\$ 66.713,35** (sessenta e seis mil, setecentos e treze reais e trinta e cinco centavos) para a empresa ALLOY COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ : 11.488.758/0001-37; **R\$ 12.127,90** (doze mil, cento e vinte e sete reais e noventa centavos) para a empresa ELETROSPITALAR COM E ASS TEC LTDA, CNPJ : 00.584.060/0001-07; **R\$ 54.030,30** (cinquenta e quatro mil, trinta reais e trinta centavos) para a empresa PABLO B DE SOUSA, CNPJ :27.339.371/0001-59, **R\$ 37.080,00** (trinta e sete mil e oitenta reais) para a empresa ELETROSPITALAR COM E ASS TEC LTDA, CNPJ :00.584.060/0001-07; **R\$ 17.052,00** (dezesete mil e cinquenta e dois reais), para a empresaTOTUS PISOS E AZULEJOS EIRELI, CNPJ : 27.619.368/0001-99, vencedoras de todos os itens e por serem as propostas mais vantajosas para a Administração Pública.

Porto Velho, 24 de fevereiro de 2020.

JACKSON ROBLEDO DA SILVA

Gerente de Convênios

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ

Secretário de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0016385379

Portaria nº 100 de 24 de fevereiro de 2021

Dispõe sobre autorização para realização do Estágio de Capacitação de Professor Pesquisador/Conteudista e Tutor EAD da PMRO.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, fundado a Lei Complementar nº 965, de 20.12.2017, em seus Art. 34, inciso IV e Art. 41, incisos I e III e Lein. 3.015, de 25 de junho de 2013, considerando a informação contida na Proposta PM-CEDIVENS (0015906195) e considerando o Despacho da SESDEC-GEPLAN (0016322492)

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a realização do Estágio de Capacitação de Professor Pesquisador/Conteudista e Tutor EAD da PMRO, na modalidade de Ensino a Distância EaD, com o total de 50 (cinquenta) vagas, a ser ministrado por equipe técnica da Polícia Militar, no período de 08 de fevereiro de 2021 a 02 de abril de 2021, com o ônus de custeio da Equipe Técnica para esta Secretaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0016388185

AVISO

DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O **Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento com artigo 43, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

HOMOLOGAR e tornar público a Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação em razão da inviabilidade de competição, com fulcro no embasamento legal para a aquisição pretendida o Artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, em conformidade com o Parecer 66 (0016357902), Contrato Nº 133/PGE-2021 (0016357954) e demais documentos constantes dos autos do Processo Administrativo nº 0037.455237/2020-69, objetivando custear despesa com a Contratação de Serviço Especializado que viabilize ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, denominado **Banco de Preços**, em conformidade com a **IN 03/2017**, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, em favor da Empresa **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, pelo valor de**R\$ 9.875,00 (nove mil oitocentos e setenta e cinco reais)**, por ser mais vantajoso para a Administração Pública.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no art. 25 da Lei nº8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** a Despesa no valor total de **R\$ 9.875,00 (nove mil**

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/9163>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 25/02/2021, às 12:17

oitocentos e setenta e cinco reais).

PAULO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA

Gerente de Planejamento da SESDEC

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ

Secretário de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0016418531

PM

Portaria nº 1218 de 08 de fevereiro de 2021

Dispõe sobre Retificação da Portaria de Reforma de praça da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 10, inciso V, do art. 12 do regulamento geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12.722 de 13 de março de 2007.

R E S O L V E:

Art. 1º Retifica o artigo 1º, da Portaria nº 5576 de 24 de julho de 2020, publicado no DOE nº 145 de 28 de julho de 2020, que passa a ter a seguinte redação;

Onde se lê:

Art. 1º Reformar o 2º **SARGENTO PM RR RE 100017405 PAULO DE SOUZA MENDES**, do Quadro da Polícia Militar do Estado de Rondônia, por ter atingido a idade-limite de permanência na reserva remunerada, em conformidade com o § 1º do artigo 42 da Constituição Federal/88, combinado com a alínea "c", inciso I do artigo 96 do Decreto-Lei, nº 09-A, de 09 de março de 1982.

Leia-se:

Art. 1º Reformar o 1º **SARGENTO PM RR RE 100017405 PAULO DE SOUZA MENDES**, do Quadro da Polícia Militar do Estado de Rondônia, por ter atingido a idade-limite de permanência na reserva remunerada, em conformidade com o § 1º do artigo 42 da Constituição Federal/88, combinado com a alínea "c", inciso I do artigo 96 do Decreto-Lei, nº 09-A, de 09 de março de 1982.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de dezembro de 2016.

Coronel PM ALEXANDRE LUÍS DE FREITAS **ALMEIDA**

Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0016084838

Portaria nº 1543 de 16 de fevereiro de 2021

Revoga e retifica outorga de Medalha "Mérito Policial Militar" da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso IV do Art. 12 do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto Nº 12722, de 13 de março de 2007, combinado com o regulamento substitutivo aprovado pelo decreto nº 7584, de 17 de setembro de 1996.

Considerando que por duplicidade de outorga da medalha "Mérito Policial Militar", itens 102/211 e 479/490 do Art. 1º, conforme Portaria nº 1126 (0016033550) de 04 de fevereiro de 2021 publicada no DOERO nº 31 - 12 de fevereiro de 2021 e BEPM nº 029 de 12 de fevereiro de 2021;

Considerando o erro material no item 20 e erro de digitação nos "RE" nos itens 32 e 186 do Art. 1º da Portaria nº 1126 (0016033550) de 04 de fevereiro de 2021;

Considerando o equívoco na graduação do item 37 do Art. 1º da Portaria nº 1126 (0016033550) de 04 de fevereiro de 2021;

Considerando a duplicidade de "RE" nos itens 205 e 206 do Art. 1º da Portaria nº 1126 (0016033550) de 04 de fevereiro de 2021;

Considerando que a Administração Pública pode revogar seus atos válidos, embora sem interesse público, por motivo de conveniência e oportunidade;

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito o item 211 e 490 do Art. 1º da Portaria nº 1126 de de 04 de fevereiro de 2021 (0016033550) Sei 0021.519201/2020-90, publicada no DOERO nº 31 de 12/02/2021 e BEPM nº 29 de 12 de fevereiro de 2021, que outorga a "Mérito Policial Militar" ao 3º **SGT PM RE 100079784 JONES MOREIRA MATIAS** e ao **CB PM RE 100093920 ANDERSON DIEGO MORAES DE SOUZA**, por duplicidade de outorga, uma vez que já possuem o nome relacionado nos itens 102 e 479 da referida Portaria;

Art. 2º Retifica o "RE" constante nos itens 32, 186 e 205, a graduação do item 37 e o quadro do item 20, Art. 1º da Portaria nº 1126 de de 04 de fevereiro de 2021 (0016033550);

Onde se lê:20. 1º TEN PM RE **100089168** TIAGO TEIXEIRA DA SILVA32. 1º SGT PM RE **100044460** GILBERTO FERNANDES DOS SANTOS37. 1º SGT PM RE **100064795** ROSENEIDE DA COSTA LOPES186. 3º SGT PM RE **10008444** ENOCK OLIVEIRA DA SILVA205. 3º SGT PM RE **100073045** GILVAN ALVES DA SILVA**Leia-se:**20. 1º TEN PM ADM RE **100089168** TIAGO TEIXEIRA DA SILVA32. 1º SGT PM RE **100052534** GILBERTO FERNANDES DOS SANTOS37. 2º SGT PM RE **100064795** ROSENEIDE DA COSTA LOPES186. 3º SGT PM RE **100084446** ENOCK OLIVEIRA DA SILVA205. 3º SGT PM RE **100072704** GILVAN ALVES DA SILVA**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.ALEXANDRE LUÍS DE FREITAS **ALMEIDA – CEL QOPM**Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/9163>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 25/02/2021, às 12:17

Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0016257604

Portaria nº 1917 de 24 de fevereiro de 2021

Dispõe sobre Designação de Função de Oficial da Polícia Militar

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, usando das atribuições que lhe confere o art. 10 e o art. 12, do Regulamento Geral da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007, concomitante com o art. 30, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-1-PM), aprovado pelo Decreto nº. 8134, de 18 de dezembro de 1997.

Considerando a Portaria nº 1174 de 05 de fevereiro de 2021 (0016060347), que concedeu **03** (três) meses de Licença Especial (LE) ao Coordenador de Planejamento, Orçamento e Finanças, constantes no Processo SEI nº 0021.382747/2020-89.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Maj PM RE 100077077 AGLEYDSON RODRIGUES CAVALCANTE, para **responder** pela Função de Coordenador de Planejamento, Orçamento e Finanças - **CPOF** (Porto Velho/RO), no período de **03 de fevereiro a 03 de maio de 2020, "cumulativamente"** com a função que já exerce de Diretor de Orçamento e Finanças - **DOF** (Porto Velho/RO), em conformidade com alínea "b", do inc. IV, do § 1º, do art. 5º, concomitante com o art. 30, todos do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº. 8.134 de 18 de dezembro de 1997.

Art. 2º Determinar a publicação desta Portaria em BPM e no Diário Oficial do Estado.

ALEXANDRE LUÍS DE FREITAS **ALMEIDA - CEL QOPM**

Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0016398922

Portaria nº 1914 de 24 de fevereiro de 2021

Dispõe sobre Designação de Função de Oficial da Polícia Militar

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, usando das atribuições que lhe confere os artigos 10 e 12, do Regulamento Geral da Polícia Militar (R/1), aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007, concomitante com o art. 30, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-1-PM), aprovado pelo Decreto nº. 8134, de 18 de dezembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a TC PM RE 100092970 ADMA FRANCIANE LEVINO GONZAGA, para **responder** pela Função de Coordenadora de Pessoal da Polícia Militar - **CP**, no período de **25 de fevereiro a 16 de março de 2021, "cumulativamente"** com a função que já exerce de Coordenadora de Pessoal Adjunta, em conformidade com alínea "b", do inc. IV, do § 1º, do art. 5º, concomitante com o art. 30, todos do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº. 8.134 de 18 de dezembro de 1997.

Art. 2º Determinar a publicação desta Portaria em BPM e no Diário Oficial do Estado.

ALEXANDRE LUÍS DE FREITAS **ALMEIDA - CEL QOPM**

Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0016398501

Portaria nº 1632 de 18 de fevereiro de 2021

Dispõe sobre Exclusão a Bem da Disciplina de Praça PM e dá outras providências.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12, combinado com Inciso I, do Artigo 8º, Artigo 13, e inciso I do artigo 14 do Regulamento Geral da PMRO (R/1), aprovado pelo Decreto-Lei nº 12.722, de 13 de março de 2007,

Considerando a Sentença Administrativa nº 15/2020/CORREGEPOM, de 25 de junho de 2020, constante do Processo Administrativo Disciplinar RGF n. 19.03.3575, instaurado em desfavor do CB PM RE 100090062 ADRIANO **ULISSES DOS SANTOS BRAGA**, em face da acusação narrada na Portaria n.º 236/2019/PM-CORREGDCORR, de 14 de janeiro de 2019, a qual proferiu a Decisão: "**Aplicar ao acusado CB PM RE 100090062 ADRIANO ULISSES DOS SANTOS BRAGA, ante as circunstância atenuante do incisos II do art. 38, e em observância às circunstâncias agravantes dispostas no art. 39, incisos II, VI e seus antecedentes disciplinares, bem como em alusão a todo o conjunto probatório, a PENA DE EXCLUSÃO A BEM DA DISCIPLINA.**"

Considerando a Portaria nº 6173 de 14 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 166, de 26 de agosto de 2020, que "Concorda com o relatório apresentado pela Comissão Processante, considerando **PROCEDENTES** as acusações constantes na Portaria de Instauração e assim, com fulcro no art. 13, inciso IV do Decreto Lei n. 34 c/c o inciso VI do artigo 89, e §2º, inciso III do artigo 115, do Decreto Lei 09-A/1982 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Rondônia) combinado ainda com o Art. 41, inciso V, Art. 48, *caput*, e Art. 58, inciso I, II, alínea "c" e inciso III e do RDPM, aplicar ao acusado CB PM RE 100090062 ADRIANO **ULISSES DOS SANTOS BRAGA**, ante as circunstância atenuante do incisos II do art. 38, e em observância às circunstâncias agravantes dispostas no art. 39, incisos II, VI e seus antecedentes disciplinares, bem como em alusão a todo o conjunto probatório, a **PENA DE EXCLUSÃO A BEM DA DISCIPLINA**, por entender ser a medida adequada à gravidade da conduta, alicerçada nos preceitos éticos violados, uma vez que a administração pública, diante das provas coligidas nos autos, rechaça, considerar inaceitáveis atos dessa natureza.

Considerando a Portaria nº 10416 de 28 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 251, de 28 de dezembro de 2020, que nega o provimento do Recurso Administrativo Disciplinar de Reconsideração de Ato, interposta pelo CB PM RE 100090062 ADRIANO **ULISSES DOS SANTOS BRAGA**, do presente recurso, mantendo-se na íntegra a sanção administrativa militar de **EXCLUSÃO A BEM DA DISCIPLINA** imposta ao CB PM RE 100090062 ADRIANO **ULISSES DOS SANTOS BRAGA**.

Considerando a Certidão do Senhor Corregedor-Geral da PMRO, de 05 de janeiro de 2021, que "**Certifica que o acusado, CB PM RE 100090062 ADRIANO ULISSES DOS SANTOS BRAGA, negou-se a receber a notificação da decisão do julgamento de reconsideração de ato, deixando transcorrer em branco o prazo para apresentação de Recurso Administrativo em última instância ao Excelentíssimo Governador.**"

Resolve:

Art. 1º Excluir a Bem da Disciplina o CB PM RE 100090062 ADRIANO ULISSES DOS SANTOS BRAGA do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, de acordo com o Artigo 89, inciso VI, e com o Artigo 115, inciso III, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 (ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES DO ESTADO DE RONDÔNIA), da Polícia Militar do Estado de Rondônia, conforme Portaria nº 6173 de 14 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 166, de 26 de agosto de 2020 e Portaria nº 10416 de 28 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 251, de 28 de dezembro de 2020, encaminhadas a Coordenadoria de Pessoal da PMRO através do Ofício nº 93292/2020/PM-CORREGDCORR, de 05 de janeiro de 2021, constante do processo eletrônico SEI nº 0021.197082/2020-18.

Art. 2º Determinar ao Comandante do 5º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Rondônia, que desligue o referido Policial Militar do estado efetivo daquela OPM.

Art. 3º Determinar à Coordenadoria de Pessoal a remessa de uma via desta Portaria à DESP/SEGEF para providenciar junto à Folha de Pagamento a cessação definitiva dos seus vencimentos, nos termos do art. 5º da Lei nº. 1063/2002.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALEXANDRE LUÍS DE FREITAS ALMEIDA - CEL QOPM

Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0016294814

CBM

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Ordenador de Despesas torna público aos interessados, segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 0004.031809/2021-86 que foi dispensada a licitação objetivando a contratação de empresa para confecção de placas de inauguração, homenagem e de identificação para os prédios do Centro de Treinamento Operacional - CTO, e da Coordenadoria de Atividades Técnicas - CAT, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia/CBMRO, no município de Porto Velho-RO, em favor da empresa: BRAGA E TEIXEIRA LTDA - ME - inscrita no CNPJ: 07.554.206/0001-02, no valor total de **R\$ 3.880,00 (três mil, oitocentos e oitenta reais)**. **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA - CEL BM

Ordenador de Despesas CPOF/CBMRO

Protocolo 0016365112

Corpo de Bombeiros Militar - CBM

Portaria de férias nº 110 de 24 de fevereiro de 2021.

O(A) Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Art. 11 da Lei 2.204 de 18/12/09, publicada no DOE n.1392, de 25/06/09.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **POLIANA VASCONCELOS DE FREITAS RIBEIRO**, matrícula 200007503, pertencente ao quadro de servidores de Corpo de Bombeiros Militar - CBM, do período (s) de **(01/02/21 a 02/03/21)**, referente ao exercício de **2020**, a qual fica transferida para fruição no período (s) de **(01/04/21 a 10/04/21)(12/04/21 a 01/05/21)**

Publique-se.

Porto Velho - RO 24/02/21.

GILVANDER GREGORIO DE LIMA

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia

Protocolo DOC120

Portaria nº 177 de 24 de fevereiro de 2021

Dispõe sobre Designação de Militar para exercer função de motorista no CBMRO.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei nº 2204, de 18 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, na função de motorista do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, o bombeiro militar abaixo relacionado:

VIATURA OPERACIONAL – ABS COMBATE À INCÊNDIO - L 200

PREFIXO	PLACA	MARCA	TOMBAMENTO	CHASSI
BM 0268	NEA 9038	MITSUBISHI	SESDEC N. 35013	93XHNK740BCA74937

MOTORISTAS					
ORD.	CAT./ HABIL.	POST/ GRAD.	RE	NOME	A CONTAR DE:
01	AB	SD BM	0943-4	RAYLAN CARDOSO VIEIRA	24/ 02/2021

Art. 2º Determinar aos setores competentes adoção das medidas subsequentes e a publicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a contar de 24 de fevereiro de 2021.

Quartel em Porto Velho-RO, 24 de fevereiro de 2021.

GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA - CEL BM

Comandante Geral do CBMRO

Protocolo 0016389709

PC

HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Unidade Orçamentária: 15003 - POLÍCIA CIVIL

Processo Administrativo: 0019.019878/2021-52

O Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Parecer 54 (0016229291) da Procuradoria-Geral do Estado e com as demais peças produzidas nos autos do Processo acima descrito, homologa a **INEXIGIBILIDADE DA LICITAÇÃO** nos termos do artigo 25, *caput*, c/c art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços exclusivamente postais, em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBC, inscrita no CNPJ 34.028.316/0027-42 (Superintendência Estadual de Rondônia), no valor total de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), sendo esta a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Publique-se.

Porto Velho - RO, 23 de fevereiro de 2021.

SAMIR FOUAD ABOUD

Delegado-Geral

Ordenador de Despesas

Protocolo 0016382346

Portaria nº 299 de 24 de fevereiro de 2021

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei;

Considerando o disposto nos arts. 73 e 74 da Lei 8.666/93, que discorre sobre o recebimento do objeto contratado e a composição de comissão de recebimento de materiais, obras e serviços, bem como de fiscais, quando necessário;

Considerando o teor constante do Memorando nº 18/2021/PC-NPAT (id 0016352630);

Considerando a necessidade de alteração dos membros e nomeação de fiscais para as contratações supramencionadas.

RESOLVE:

Art. 1º - **Alterar** a Portaria 125 (0015956356) que também alterou a Portaria nº1531/2020/PC-GAFDF de 14 de dezembro de 2020, que designou a Comissão de Recebimento para os Contratos de recebimento de bens, obras e serviços celebrados pela Polícia Civil, que passa a ser composta pelos seguintes servidores:

- Lidia Costa Rocha - Escrivã de Polícia - Mat. 300017902
- Jaime Célio Vilarim de Sá - Agente de Polícia - Mat. 300029729
- Allan Dayvisson dos Santos Oliveira - Agente de Polícia - Mat. 300098538
- José Dário Gusman Dantas - Agente de Polícia - Mat. 300003081
- Almir José de Souza - Agente de Polícia - Mat. 300021209
- José Loureiro Curvelo Filho - Agente de Polícia - Mat. 300098554
- Barbara Thais Vieira de Freitas - Escrivã de Polícia, Mat. 300138388

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem, individualmente, como fiscais nos contratos supramencionados, excetuados os contratos com fiscais próprios designados:

- Roselei Virginia Ferreira - Agente de Polícia - Mat. 300014273
- Ronilton Alves de Lima - Agente de Polícia - Mat. 300060081
- Adeilton Brito de Lima - Escrivão de Polícia - Mat. 300021613

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Registre-se; publique-se; cumpra-se.

Porto Velho, 01 de fevereiro de 2021

SAMIR FOUAD ABOUD
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 0016404412

Portaria nº 290 de 24 de fevereiro de 2021

PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia; CONSIDERANDO o Processo SEI nº 0019.032105/2021-61.

R E S O L V E:

Art. 1º - TRANSFERIR trinta (30) dias de gozo de férias do servidor **GENIVAL QUEIROGA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Médico Legista, matrícula nº 300021528, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado de Rondônia, lotado no Instituto Médico Legal - IML, no município de Porto Velho/RO, do período de 1º/02/2021 a 02/03/2021 para o período de **1º/04/2021 a 30/04/2021**, referente ao **EXERCÍCIO 2021**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil-RO
Mat. 300022586

Protocolo 0016395908

Portaria nº 271 de 22 de fevereiro de 2021

PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia e no Art. 23 da Lei Complementar Estadual n. 76 de 27 de abril de 1993;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 22 da Lei Complementar nr. 76/93 no que se refere ao trânsito do servidor:

Art. 22. O servidor policial civil relatado deverá entrar em exercício do cargo ou função nos seguintes prazos:

I – oito (08) dias, se for para outro município;

II – três (03) dias, no mesmo município.

CONSIDERANDO o Despacho PC-DGA (0016331539) do Processo SEI nº 0019.027071/2021-93;

R E S O L V E:

Art. 1º - **RELOTAR**, a contar de **22.02.2021**, o servidor **ELIGEAN JKSON BACELAR MATOS**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº 300138484, pertencente ao quadro permanente da Polícia Civil do Estado de Rondônia, na **7ª Delegacia de Polícia Civil- DP7UNISPS**, anteriormente lotado na 8ª Delegacia de Polícia Civil no município de Porto Velho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil-RO
Mat. 300022586

Protocolo 0016339975

Portaria nº 285 de 24 de fevereiro de 2021

PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia e no Art. 23 da Lei Complementar Estadual n. 76 de 27 de abril de 1993;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 22 da Lei Complementar nr. 76/93 no que se refere ao trânsito do servidor:

Art. 22. O servidor policial civil relatado deverá entrar em exercício do cargo ou função nos seguintes prazos:

I – oito (08) dias, se for para outro município;

II – três (03) dias, no mesmo município.

CONSIDERANDO o Despacho PC-DGA (0016377396) do Processo SEI nº 0037.025350/2021-02;

R E S O L V E:

Art. 1º - **RELOTAR**, a contar de **24.02.2021**, o servidor **SERGIO LADISLAU COSTA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº 300060091, pertencente ao quadro permanente da Polícia Civil do Estado de Rondônia, na **Delegacia Especializada em Delitos Cometidos no Sistema Penitenciário de Porto Velho - DEDCSPPVH**, anteriormente lotado na 8ª Delegacia de Polícia Civil no município de Porto Velho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil-RO

Mat. 300022586

Protocolo 0016392845

Portaria nº 287 de 24 de fevereiro de 2021

PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia e no Art. 23 da Lei Complementar Estadual n. 76 de 27 de abril de 1993;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 22 da Lei Complementar nr. 76/93 no que se refere ao trânsito do servidor:

Art. 22. O servidor policial civil relatado deverá entrar em exercício do cargo ou função nos seguintes prazos:

I – oito (08) dias, se for para outro município;

II – três (03) dias, no mesmo município.

CONSIDERANDO o Despacho PC-DGA (0016377396) do Processo SEI nº 0037.025350/2021-02;

R E S O L V E :

Art. 1º - **RELOTAR**, a contar de **24.02.2021**, a servidora **ELISANGELA BARBOSA PESSOA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº 300078378, pertencente ao quadro permanente da Polícia Civil do Estado de Rondônia, na **8ª Delegacia de Polícia Civil**, anteriormente lotada na Delegacia Especializada em Delitos Cometidos no Sistema Penitenciário no município de Porto Velho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil-RO

Mat. 300022586

Protocolo 0016393437

Portaria nº 288 de 24 de fevereiro de 2021

PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o artigo 2º, caput, da Lei Estadual nº 3803 de 12.05.2016, que concede 15 (quinze) dias, além dos 5 (cinco) dias estabelecidos no § 1º, do artigo 10, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, pelo nascimento ou adoção de filhos, mediante a apresentação da certidão de nascimento, do termo judicial de guarda ou adoção;

CONSIDERANDO a Certidão de Nascimento de nº 096370 01 55 2020 1 00240 073 0087623 50 do Processo nº 0019.121157/2020-21;

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER** 20 (vinte) dias de **Licença Paternidade**, no período de **12.02.2020 a 02.03.2020**, ao servidor **ADRIANO SCHONTZ**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº 300060000, pertencente ao quadro permanente da Polícia Civil do Estado de Rondônia, lotado na **Delegacia Regional de Polícia Civil**, no município de Ariquemes, em razão do nascimento de seu filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil-RO

Mat. 300022586

Protocolo 0016394589

Portaria nº 289 de 24 de fevereiro de 2021

PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o artigo 2º, caput, da Lei Estadual nº 3803, de 12.05.2016, que concede 15 (quinze) dias, além dos 5 (cinco) dias estabelecidos no § 1º, do artigo 10, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, pelo nascimento ou adoção de filhos, mediante a apresentação da certidão de nascimento, do termo judicial de guarda ou adoção;

CONSIDERANDO a Certidão de Nascimento de nº 095687 01 55 2020 1 00688 162 0224837 31 do Processo nº 0019.121157/2020-21;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 20 (vinte) dias de **Licença Paternidade**, no período de **18.02.2020 a 08.03.2020**, ao servidor **LUCAS LEVI GONÇALVES SOBRAL**, ocupante do cargo de Médico Legista, matrícula nº 300124753, pertencente ao quadro permanente da Polícia Civil do Estado de Rondônia, lotado no Instituto Médico Legal, em razão do nascimento de sua filha.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil-RO

Mat. 300022586

Protocolo 0016395582

Portaria nº 292 de 24 de fevereiro de 2021

PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o artigo 2º, caput, da Lei Estadual nº 3803, de 12.05.2016, que concede 15 (quinze) dias, além dos 5 (cinco) dias estabelecidos no § 1º, do artigo 10, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, pelo nascimento ou adoção de filhos, mediante a apresentação da certidão de nascimento, do termo judicial de guarda ou adoção;

CONSIDERANDO a Certidão de Nascimento de nº096503 01 55 2020 1 00150 078 0053778 36 do Processo nº 0019.121157/2020-21 ;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 20 (vinte) dias de **Licença Paternidade**, no período de **17.02.2020 a 07.03.2020**, ao servidor **MARCOS TADEU MACHADO**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº 300060226, pertencente ao quadro permanente da Polícia Civil do Estado de Rondônia, lotado na **Delegacia Regional de Polícia Civil de Vilhena**, em razão do nascimento de seu filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil-RO

Mat. 300022586

Protocolo 0016398212

Portaria nº 293 de 24 de fevereiro de 2021

PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o artigo 2º, caput, da Lei Estadual nº 3803, de 12.05.2016, que concede 15 (quinze) dias, além dos 5 (cinco) dias estabelecidos no § 1º, do artigo 10, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, pelo nascimento ou adoção de filhos, mediante a apresentação da certidão de nascimento, do termo judicial de guarda ou adoção;

CONSIDERANDO a Certidão de Nascimento de nº 096057 01 55 2020 1 00135 168 0059867 53 do Processo nº 0019.121157/2020-21 ;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 20 (vinte) dias de **Licença Paternidade**, no período de **08.02.2020 a 27.02.2020**, ao servidor **NIKI ALVES LOCATELLI**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, matrícula nº 300138324, pertencente ao quadro permanente da Polícia Civil do Estado de Rondônia, lotado na **1º Delegacia de Polícia Civil de Ouro Preto do Oeste**, em razão do nascimento de seu filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil-RO

Mat. 300022586

Protocolo 0016400316

Portaria nº 294 de 24 de fevereiro de 2021

PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia e no Art. 23 da Lei Complementar Estadual n. 76 de 27 de abril de 1993;

CONSIDERANDO o Artigo 135, Inc.III alínea "b" da Lei Complementar nº 68/1992;

CONSIDERANDO a Certidão de Óbito de nº 095703 01 55 2020 4 00065 086 0019248 70 do Processo nº 0019.121157/2020-21;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 08 (oito) dias de **Folga**, no período de **21.02.2020 a 28.02.2020**, a servidora **MARIA DAS DORES PEREIRA DIAS**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº 300015936, pertencente ao quadro permanente da Polícia Civil do Estado de Rondônia, lotada na Gerência de Administração e Finanças- GAF em razão do falecimento da sua genitora.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil-RO

Mat. 300022586

Protocolo 0016401087

SEJUS

Portaria nº 3597 de 09 de dezembro de 2020

OSECRETÁRIO DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, e nos Termos da Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000.

RESOLVE:

Art. 1º- Compôr comissão para realizar o recebimento dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças de equipamentos odontológicos para atender a unidade prisional **PENITENCIÁRIA ESTADUAL JORGE THIAGO AGUIAR AFONSO (603) - SEJUS-PEJTAA**, conforme o Despacho SEJUS-GESAU (0014537489), bem como do fiscal do respectivo Contrato nº 369/PGE-2020- A empresa **OLSTEC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: nº 05.099.495/0001-71.

Art. 2º - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - Jales Bento Cavalcante

Matrícula: 300.137.991

II -Dhonata Brasil Brissow

Matrícula: 300.117.266

III - Estelita Martins Gonçalves

Matrícula: 300.129.643

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal e Suplente** do Contrato supramencionado:

I - Valdomiro Silvino de Mello

(Fiscal) Matrícula: 300.097.664

II - Flávia Lianny Silva Araujo

(Suplente) Matrícula 300088769

Art. 4º - Nomear a servidora Miriam Muniz da Rocha Figuera, Matrícula 300.102.728 como **Gestora do Contrato**.

Art. 5º- Esta Portaria temefeitos a partir de 01 de Novembro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Porto-Velho, 15 de Fevereiro de 2021.

Protocolo 0015142275

Portaria nº 3615 de 10 de dezembro de 2020

OSECRETÁRIO DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, e nos Termos da Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000.

RESOLVE:

Art. 1º- Compôr comissão para realizar o recebimento dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças de equipamentos odontológicos para atender a unidade prisional **CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL - SEJUS-CRCVHA**, conforme o Despacho SEJUS-GESAU (0014537489), bem como do fiscal do respectivo Contrato nº 369/PGE-2020- A empresa **OLSTEC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: nº 05.099.495/0001-71.

Art. 2º - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - Dirceu Moacir Martini

Matrícula: 300.039.265

II -Geraldo Barbosa da Silva Junior

Matrícula: 300.089.503

III -Weslei Rosa Pedral

Matrícula: 000.988.37

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal e Suplente** do Contrato supramencionado:

I - Leandro Nascimento Delgado

(Fiscal) Matrícula: 300.065.896

II -Joseane Davi Beltrão Leite

(Suplente) Matrícula 300.116.584

Art. 4º - Nomear a servidora Miriam Muniz da Rocha Figuera, Matrícula 300.102.728 como **Gestora do Contrato**.

Art. 5º- Esta Portaria temefeitos a partir de 01 de Novembro de 2020.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Porto-Velho, 15 de Fevereiro de 2021.

Protocolo 0015159522

POLITEC

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO

O Diretor-Geral da Polícia Técnico-Científica de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, bem como DECRETO do dia 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE- Edição 001 de 03 de janeiro 2019, torna Público, os resultados apurados no Exercício financeiro de 2020 da Unidade Gestora - Superintendência da Polícia Técnico-Científica de RO - POLITEC, através da publicação das Demonstrações Contábeis Composta de **Balanco Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstrativo de Fluxo de Caixa e Demonstração das Mutações do Patrimônio líquido**, referente ao Exercício Financeiro de 2020.

INFORMAÇÕES GERAIS

DADOS DA UNIDADE

A Superintendência de Polícia Técnico-Científica de Rondônia, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 23. 087. 774/0001-05, é órgão da esfera do Governo Estadual vinculada à Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania-SESDEC, sendo que a função de Governo predominante é a Segurança Pública. A POLITEC realiza Perícia Técnica Criminal, e está localizada na Pinheiro Machado nº 1858, bairro São Cristóvão - Porto Velho Estado de Rondônia - CEP 76.804-080, o telefone para contato é (69) 3216-8994.

APRESENTAÇÃO

A Superintendência de Polícia Técnico-Científica de Rondônia, foi criada pela Lei Complementar nº 828, de 15 de julho de 2015, posteriormente alterada pela complementar n. 893 de 19 de julho de 2016 e Lei Complementar 965 de 20 de dezembro de 2017.

A POLITEC está estruturada em uma Direção Geral, uma Gerência de Administração e Finanças, uma Corregedoria de Polícia Técnico-Científica, oito Coordenadorias Regionais de Criminalística, um Instituto de DNA Criminal, um Instituto de Criminalística e um Instituto Laboratorial Criminal.

O controle relacionado as atividades específicas de Patrimônio e Almoxarifado, atualmente é desenvolvido por um servidor por designação através de portarias.

As atividades inerentes a contabilidade atualmente são desenvolvidas por contador responsável pela Unidade Gestora, designado por portaria pelo sistema central de contabilidade da Superintendência de Contabilidade -SUPER-SEFIN.

Seu quadro de pessoal é composto por Peritos Criminais, Agentes de Criminalística, Técnicos de Laboratório, Agentes de Polícia, Escrivães de Polícia, Datiloscopistas Policiais, Técnicos de Necropsia todos cedidos conforme a Lei Complementar 847 de 08 de dezembro de 2015.

Tem a finalidade de coordenar, avaliar, executar a política estadual de segurança pública na área de perícias de natureza criminal, bem como fomentar estudos e pesquisa científica no âmbito de suas atividades visando o aperfeiçoamento da investigação criminal técnico-científica.

Nesse contexto, a Superintendência de Polícia Técnico-Científica-POLITEC, órgão com relativa autonomia orçamentária e financeira, sendo seu dirigente possuidor das prerrogativas da autonomia orçamentária e financeira.

INTRODUÇÃO

As Demonstrações Contábeis contemplam a execução e a análise do Orçamento, sendo materializadas nos Balanços Patrimonial, Orçamentário e Financeiro, nas Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira para estados e municípios (SIAFEM), também nas respectivas Notas Explicativas e nos quadros demonstrativos anexos.

CONTEXTO OPERACIONAL

A execução orçamentária do exercício de 2020, autorizada pela Lei nº 4.709, de 30 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição Suplementar 243 de 30 de Dezembro de 2019, com dotação orçamentária inicial na importância de R\$ 1.378.125. Sendo alterada conforme Decreto nº 24.954, de 13 de abril de 2020, publicado no DOE-RO - Edição 071 - 14 de 14 abril de 2020, com acréscimo por Crédito Adicional por Anulação no valor de de 35.000.

No decorrer do exercício houve redução orçamentária atualizando a dotação ao valor de R\$ 1.378.247,87, decorrente de anulação de Crédito no montante de R\$ 34.877,13.

Em 2020, as receitas orçamentárias arrecadadas totalizaram R\$ 148,68, proveniente de rendimentos de disponibilidades financeira. Ressalta-se que os recursos destinados a suprir as necessidades da Superintendência de Polícia Técnico-Científica do Estado de Rondônia, são repassados pela Secretaria de Estado de Finanças através de transferências financeiras.

Quanto às despesas orçamentárias, foram empenhadas despesas no valor total de R\$ 701.676,10, sendo que desse valor, foram pagas despesas no montante de R\$ 646.806,37. As despesas não pagas até 31 de dezembro de 2020, inscritas em restos a pagar totalizaram R\$ 54.869,73. Sendo a inscritos em Restos a Pagar não Processados do exercício de 2020 com disponibilidade financeira.

A cerca da execução de Restos a Pagar não Processados com saldo total de R\$ 84.529,23, foram pagos R\$ 62.813,60, sendo cancelados os saldos de empenhos no valor R\$ 21.715,63. Quanto a execução de Restos a Pagar Processados inscritos, foram pagos integralmente totalizando o valor de R\$ 12.702,56.

CONFORMIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis constantes do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM/RO (Balanços: Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações no Patrimônio Líquido), regidas pela Lei Complementar nº 4.320, de 1964, e Lei Complementar Federal n.º 101/2000 e as normas editadas tanto pela Secretaria do Tesouro Nacional quanto pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6, representam com fidedignidade a situação orçamentária, financeira e patrimonial desta Entidade.

PRINCIPAIS PRÁTICAS E CRITÉRIOS CONTÁBEIS

DISPONIBILIDADES: As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.

ESTOQUES: Os estoques são avaliados com base no valor de aquisição ou valor realizável líquido, dos dois o menor. O método para mensuração e avaliação das saídas é o custo médio ponderado, conforme o inciso III, art. 106 da Lei nº 4.320/64.

IMOBILIZADO: O ativo imobilizado, é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, sendo atualizado por ajustes de Depreciação e Amortização conforme característica do bem. Os gastos posteriores à aquisição, são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

Para o Ativo Imobilizado obtido a título gratuito o valor inicial é resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação.

São adotados ainda os procedimentos de controle patrimonial, em atendimento ao disposto no Decreto Estadual Nº 24.041 de 08 de julho de 2019, que regulamenta a gestão patrimonial relativa aos bens móveis e dispõe sobre a administração e o controle de bens móveis que compõem o acervo patrimonial dos órgãos e entidades do poder executivo e suas respectivas baixas.

A Depreciação dos bens móveis é registrada por despesa com depreciação do exercício, utilizando o método de cotas constantes para o cálculo dos encargos de depreciação, considerando a vida útil e o valor residual do bem, em conformidade com a IN/005/2019/SEPAT/COGEN, de 09 de dezembro de 2019.

Para o Desfazimento de bens, quando houver, os procedimentos descritos no manual de desfazimento em conformidade com disposto na Seção VI do Decreto Estadual Nº 24.041 de 08 de julho de 2019.

BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância aos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público –MCASP e demais disposições normativas vigentes.

Com vistas a alcançar os vários segmentos da sociedade, e assim proporcionar maior transparência, procurou-se empregar linguagem simples e didática, por meio de tabelas comparativas e demonstrativos contendo análises verticais, horizontais.

BASE DE ELABORAÇÃO DE NOTA EXPLICATIVA

As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, das informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

Os Demonstrativos foram elaborados e formatados a partir dos Relatórios emitidos do SIAFEM-Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios, e apresentados seguidos de suas respectivas Notas Explicativas, Anexos e quadros de informações complementares.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário é composto por Quadro Principal, Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados, e Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados.

No Demonstrativos são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e o resultado orçamentário apurado no exercício.

UNIDADE GESTORA: 150006 - POLITEC					
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.					
ANO REFERÊNCIA : 2020					
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Nota	Previsão Inicial(a)	Previsão Atualizada(b)	Receitas Realizadas(c)	Saldo d=(c-b)

RECEITAS CORRENTES (I)		0	0	148,68	148,68
RECEITA TRIBUTÁRIA		0	0	0	0
Impostos		0	0	0	0
Taxas		0	0	0	0
Contribuição de Melhoria		0	0	0	0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		0	0	0	0
Contrib Sociais		0	0	0	0
Contrib de Interv no Domínio Econômico		0	0	0	0
Contribuição de Iluminação Pública		0	0	0	0
RECEITA PATRIMONIAL		0	0	148,68	148,68
Receitas Imobiliárias		0	0	0	0
Receitas de Valores Mobiliários	01	0	0	148,68	148,68
Receitas de Concessões e Permissões		0	0	0	0
Outras Receitas Patrimoniais		0	0	0	0
RECEITA AGROPECUÁRIA		0	0	0	0
Receita da Produção Vegetal		0	0	0	0
Receita da Produção Animal e Derivados		0	0	0	0
Outras Receitas Agropecuárias		0	0	0	0
RECEITA INDUSTRIAL		0	0	0	0
Receita da Indústria de Transformação		0	0	0	0
Receita da Indústria de Construção		0	0	0	0
Outras Receitas Industriais		0	0	0	0
RECEITA DE SERVIÇOS		0	0	0	0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		0	0	0	0
Transf. da União e de suas Entidades		0	0	0	0
Transf. dos Estados e do Distrito Federal		0	0	0	0
Transf. dos Municípios e de suas Entidades		0	0	0	0
Transferências de Instituições Privadas		0	0	0	0
Transferências de Instituições Públicas		0	0	0	0
Transferências de Pessoas Físicas		0	0	0	0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		0	0	0	0
Multas e Juros de Mora		0	0	0	0
Indenizações e Restituições		0	0	0	0
Bens, Direitos e Valores Incorp. ao Patri.		0	0	0	0
Receitas Correntes Diversas		0	0	0	0
RECEITAS DE CAPITAL (II)		0	0	0	0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0	0	0	0
Operações de Crédito Internas		0	0	0	0
Operações de Crédito Externas		0	0	0	0
ALIENAÇÃO DE BENS		0	0	0	0
Alienação de Bens Móveis		0	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis		0	0	0	0
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS		0	0	0	0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0	0	0	0
Transf. da União e de suas Entidades		0	0	0	0
Transf. dos Estados e do Distrito Federal		0	0	0	0
Transf. dos Municípios e de suas Entidades		0	0	0	0
Transferências de Instituições Privadas		0	0	0	0
Transferências de Instituições Públicas		0	0	0	0
Transferências de Pessoas Físicas		0	0	0	0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		0	0	0	0
Integralização do Capital Social		0	0	0	0
Dív Ativa Prov Amortiz. Emp. e Finan		0	0	0	0
Restituições		0	0	0	0
Receitas de Capital Diversas		0	0	0	0
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)		0	0	148,68	148,68
OPERACOES DE CRED. / REFINANCIAMENTO (IV)		0	0	0	0
Operações de Crédito Internas		0	0	0	0
Mobiliária		0	0	0	0
Contratual		0	0	0	0

Operações de Crédito Externas							
Mobiliária			0	0	0	0	0
Contratual			0	0	0	0	0
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)			0	0	148,68	148,68	
DÉFICIT (VI)	02		0	0	701.527,42	701.527,42	
TOTAL (VII)=(V + VI)			0	0	701.676,10	701.676,10	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0	0	0	0	0
Recursos Arrecadados em Ex. Anteriores			0	0	0	0	0
Superávit Financeiro				0			
Reabertura de créditos adicionais							

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Nota	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas(g)	Despesas Liquidadas(h)	Despesas Pagas (i)	Saldo (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)		1.361.125,00	1.361.125,00	698.969,10	644.099,37	644.099,37	662.155,90
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0	0	0	0	0	0
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0	0	0	0	0	0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.361.125,00	1.361.125,00	698.969,10	644.099,37	644.099,37	662.155,90
DESPESAS DE CAPITAL (IX)		17.000,00	17.122,87	2.707,00	2.707,00	2.707,00	14.415,87
INVESTIMENTOS		17.000,00	17.122,87	2.707,00	2.707,00	2.707,00	14.415,87
INVERSÕES FINANCEIRAS		0	0	0	0	0	0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		0	0	0	0	0	0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)		0	0	0	0	0	0
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X)	03	1.378.125,00	1.378.247,87	701.676,10	646.806,37	646.806,37	676.571,77
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (XII)		0	0	0	0	0	0
Amortização da Dívida Interna							
Dívida Mobiliária		0	0	0	0	0	0
Outras Dívidas		0	0	0	0	0	0
Amortização da Dívida Externa							
Dívida Mobiliária		0	0	0	0	0	0
Outras Dívidas		0	0	0	0	0	0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(XI+XII)		1.378.125,00	1.378.247,87	701.676,10	646.806,37	646.806,37	676.571,77
SUPERÁVIT (XIII)		0	0	0	0	0	0
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)		1.378.125,00	1.378.247,87	701.676,10	646.806,37	646.806,37	676.571,77
RESERVA DO RPPS		0	0	0	0	0	0

ANEXO-1: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f)=(a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
DESPESAS CORRENTES	0	72.435,23	0	50.719,60	21.715,63	0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	0	0	0	0	0
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0	0	0	0	0	0

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	72.435,23	0	50.719,60	21.715,63	0
DESPESAS DE CAPITAL	0	12.094,00	0	12.094,00	0	0
INVESTIMENTOS	0	12.094,00	0	12.094,00	0	0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0	0	0	0	0	0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0	0	0	0	0	0
TOTAL	Nota 04	84.529,23	0	62.813,60	21.715,63	0

ANEXO-2: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo(e)=(a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
DESPESAS CORRENTES	0	12.702,56	12.702,56	0	0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	0	0	0	0
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0	0	0	0	0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	12.702,56	12.702,56	0	0
DESPESAS DE CAPITAL	0	0	0	0	0
INVESTIMENTOS	0	0	0	0	0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0	0	0	0	0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0	0	0	0	0
TOTAL	0	12.702,56	12.702,56	0	0

NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA 01. RECEITAS – UNIDADE NÃO ARRECADADORA DE RECEITA

No exercício de 2020 não houve previsão de receita conforme quadro abaixo, trata-se de unidade não arrecadadora de receitas, contudo apurou-se uma arrecadação no valor de R\$ 148,68 decorrente de remuneração de disponibilidades.

Receita Orçamentária Arrecadada por Fonte					
Código	Descrição das Receitas por Fonte / Destinação de Recursos	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receita Realizada (c)	Diferença (d)=(c-b)
	Ordinária	0	0	124,68	148,68
0100	Recursos Não Vinculados	0	0	148,68	148,68
Total das Receitas Orçamentárias		0	0	148,68	148,68

NOTA 02. DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO

O Déficit Orçamentário apurado no período no valor de R\$ 701.527,42 decorre de ausência de arrecadação, trata-se de Unidade Gestora não arrecadadora de receitas, sendo que os recursos para custear as despesas orçamentárias são recebidos através de transferências financeiras da Conta Única do Tesouro/SEFIN.

Receita x Despesa Empenhada no Exercício		Valor
Descrição		
Receita Corrente		148,68
Despesa Empenhada		701.676,10
Déficit do período		701.527,42

Transferências Financeiras recebidas durante o Exercício		Valor
Descrição		
Transferências Recebidas		958.204,89

NOTA 03. DETALHAMENTO DAS ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO

Durante o exercício financeiro de 2020, houve alteração da dotação conforme Decreto nº 24.954, de 13 de abril de 2020, publicado no DOE-RO - Edição 071 - 14 de 14 abril de 2020, com acréscimo por Crédito Adicional por Anulação no valor de de 35.000.

No decorrer do exercício houveram alterações orçamentárias atualizando a dotação ao valor de R\$ 1.378.247,87, sendo no valor de 22.877,13 conforme o Decreto 25.630 de 08 de dezembro de 2020, publicado no DOE-RO edição 240 de 9 de dezembro de 2020, e no valor de R\$ 12.000,00 referente ao Decreto 25.652, de 18 e dezembro de 2020, publicado no DOE-RO edição suplementar 247 de 18 de dezembro de 2020.

O saldo de dotação do exercício no valor de 676.571,77 decorre da não utilização dos recursos, provocada pela dificuldade de execução do que foi planejado para exercício de 2020, resultado de um ano atípico, decorrente da pandemia e suas consequências como a dificuldade em licitar, licitações desertar ou fracassadas.

A não utilização dos recursos, justificada ainda pelo contingenciamento dos gastos com base no Decreto Nº 25.108, de junho de 2020, publicado no DOE-RO - Edição 104 de 02 de junho de 2020, que institui o Plano de Contingenciamento de Gastos para o Enfrentamento da Pandemia de COVID-19, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

No quadro abaixo está detalhado o orçamento anual com as suas devidas alterações:

Detalhamento das Alterações do Orçamento	
Alteração do Orçamento	Valor
Dotação inicial	1.378.125,00
(+) Créditos Suplementares	35.000,00
(-) Anulações de Créditos	22.877,13
(-) Anulações de Créditos	12.000,00
(=) Dotação atualizada	1.378.247,87
(-) Despesa Empenhada	701.676,10
(=) Recursos não utilizados	676.571,77

NOTA 04. EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR X CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR

Dos Restos a Pagar Não Processados inscritos, no valor total de R\$ 84.529,23, foram pagos conforme a liquidação da despesa R\$ 62.813,60. Sendo realizado o cancelamento de saldos não utilizados no valor total de R\$ 21715,63, conforme quadro abaixo.

Detalhamento da Execução de Restos a Pagar Não Processados						
DOC.ORIG. NE	N.PROCESSO-NE	FORNECEDOR	Inscrição	Pagamentos	Cancelamentos	Total a Pagar
2019NE00044	0022.235133/2019-65	32612587000186-CM EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI	2.940,00	0,00	2.940,00	0,00
2019NE00057	0022.040925/2019-53	63067904000588-LIFE TECHNOLOG.BRASIL COM. IND. PROD. P/ BIOTECNO	22.462,54	22.462,54	0,00	0,00
2019NE00004	0022.154635/2018-13	05914650000166-ENERGISA RONDONIA - DISTR. DE ENERGIA S.A	15.529,52	8.411,11	7.118,41	0,00
2019NE00047	0022.330814/2019-36	03506307000157-TICKET SOLUCOES HDFGT S.A	31.503,17	19.845,95	11.657,22	0,00
2019NE00075	0022.363017/2019-35	70429956000199-OLMIR IORIS & CIA LTDA - EPP	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00
2019NE00076	0022.363017/2019-35	05207424000145-VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP	6.594,00	6.594,00	0,00	0,00
Total			84.529,23	62.813,60	21.715,63	0,00

Dos saldos inscritos em Restos a Pagar Processados foram pagos integralmente todos os empenhos no valor total de R\$ 12.702,56 conforme listados abaixo.

Demonstrativo da Execução de Restos a Pagar Processados						
DOC. ORIG. NE	N.PROCESSO-NE	FORNECEDOR	Inscrição	Cancelados	Pagos	A Pagar
2019NE0000266	0022.102398/2019-88	14410553000127-A.C.F. MOREIRA	100,63	0,00	100,63	0,00

2 0 1 9 N E 0 0 0 0 5	0022.375662/ 2018-10	15850639000133-SOCIAL ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA - EPP	11.533,93	0,00	11.533,93	0,00
2 0 1 9 N E 0 0 0 7 0	0022.134532/ 2019-18	84750538000103-AMAZON FORT S. A. E SER.DE ENGENHARIA EIRELI	1.068,00	0,00	1.068,00	0,00
Total			12.702,56	0,00	12.702,56	0,00

BALANÇO FINANCEIRO

Demonstrará a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie proveniente do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

UNIDADE GESTORA: 150006 - POLITEC				
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.				
ANO REFERÊNCIA : 2020				
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO				
Ingressos	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	
Receita Orçamentária(I)		148,68	127,85	
Ordinária		148,68	127,85	
Vinculada		0	0	
Recursos Vinculados à Educação		0	0	
Recursos Vinculados à Saúde		0	0	
Recursos Vinculados à RPPS		0	0	
Recursos Vinculados à Assistência Social		0	0	
Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades		0	0	
Recursos Vinculados à Fundos		0	0	
Recursos Vinculados à Convênios		0	0	
Recursos Vinculados à Operações de Crédito		0	0	
Outras Destinações de Recursos		0	0	
Transferências Financeiras Recebidas(II)	05	958.204,89	771.378,98	
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		0	0	
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		958.204,89	771.378,98	
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para RPPS		0	0	
Recebimentos Extraorçamentários(III)		55.078,24	97.245,06	
Inscrição RPNP do Exercício		54.869,73	84.529,23	
Inscrição RPP do Exercício		0	12.702,56	
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	06	208,51	13,27	
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS		0	0	
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito		0	0	
Ajustes de exercícios anteriores		0	0	

Saldo do Exercício Anterior(IV)		107.072,14	173.725,86
Caixa e equivalente de caixa		107.072,14	173.725,86
Depósitos restituíveis e valores vinculados			
TOTAL(V)=(I+II+III+IV)		1.120.503,95	1.042.477,75
Dispêndios	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária(VI)		701.676,10	766.409,46
Ordinária		701.676,10	766.409,46
Vinculada		0	0
Recursos Vinculados à Educação		0	0
Recursos Vinculados à Saúde		0	0
Recursos Vinculados à RPPS		0	0
Recursos Vinculados à Assistência Social		0	0
Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades		0	0
Recursos Vinculados à Fundos		0	0
Recursos Vinculados à Convênios		0	0
Recursos Vinculados à Operações de Crédito		0	0
Outras Destinações de Recursos		0	0
Transferências Financeiras Concedidas(VII)		275.656,09	12.520,94
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		0	12.520,94
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		275.656,09	0
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para RPPS		0	0
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		75.724,67	156.475,21
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		12.702,56	11.533,93
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		62.813,60	144.928,01
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		208,51	13,27
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS		0	0
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito		0	0
Ajustes de Exercícios Anteriores		0	0
Perdas de Investimentos Temporários		0	0
Saldo para o Exercício Seguinte(IX)	07	67.447,09	107.072,14
Caixa e equivalente de caixa		67.447,09	107.072,14
Depósitos restituíveis e valores vinculados			
TOTAL(X)=(VI+VII+VIII+IX)		1.120.503,95	1.042.477,75

NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO FINANCEIRO**NOTA 05. TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS NO EXERCÍCIO**

As Transferências Recebidas no exercício, na ordem de R\$ 958.204,89, são decorrentes dos repasses financeiros da Conta Única do Tesouro para custear as despesas.

As Transferências Concedidas no valor de R\$ 275.656,09, referem-se às devoluções de saldo à conta única do tesouro por não utilização na Unidade Gestora.

Transferências financeira Recebidas x Concedidas no exercício	
Descrição	Valor
Transferências Recebidas	958.204,89
Transferências Concedidas	275.656,09

NOTA 06. DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES RESTITUÍVEIS.

Depósitos Restituíveis são os valores retidos de prestadores de serviços, por ocasião da liquidação gerando uma obrigação financeira no Passivo Circulante concomitante com o Recebimento de Depósitos Restituíveis em conta do ativo, que ao ser pago baixa do Passivo Circulante a obrigação financeira. Todos os valores retidos no exercício foram pagos.

Dos valores restituíveis, registra-se a peculiaridade destes dispêndios, uma vez que são considerados pagamentos orçamentários no momento da retenção

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/9163>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 25/02/2021, às 12:17

desses valores, entretanto não ocorre desembolso financeiro. No pagamento das retenções, chamados pagamentos extraorçamentários é que se registra a saída efetiva dos recurso financeiro.

Todos os valores retidos no exercício, referem-se a ISS e todos foram pagos, conforme descrição abaixo.

Movimento da conta de Depósitos Restituíveis		Valor
Recebimentos Extraorçamentários		
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		208,51
Pagamentos Extraorçamentários		
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		208,51

NOTA 07. SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE

O saldo para o Exercício Seguinte de Caixa e equivalente de caixa no valor de R\$ 67.447,09, demonstrado no balanço, estão registrados nas contas da unidade e ainda disponível na conta única do tesouro conforme relacionado abaixo.

Banco	Cód. Agência	Conta Banco	Saldo	Sado contábil		
			Extrato	Conta contábil	Contábil	Diferença
			(a)		(b)	(c)=(b-a)
Banco do Brasil	2757X	10.000-5	Conta Única	1.1.1.1.1.02.02	33.013,85	0
Banco do Brasil	2757X	10.145-1	247,78	1.1.1.1.1.19.02	247,78	0
Banco do Brasil	2757X	10.196-6	34.185,46	1.1.1.1.1.19.02	34.185,46	0
Total			67.447,09		67.447,09	0

BALANÇO PATRIMONIAL

Demonstração Contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação. Este demonstrativo é apresentado conforme orientações do MCASP 8ª Edição.

UNIDADE GESTORA: 150006 - POLITEC			
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO:			
ANO REFERÊNCIA : 2020			
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa	08	67.447,09	107.072,14
Créditos a Curto Prazo		0	0
Valores Restituíveis		0	0
Demais Créditos a Curto Prazo		0	0
Investimento e Aplicação Tempor Curto Prazo		0	0
Estoques	09	56.961,65	21.931,72
VPD Pagas Antecipadamente		0	0
Total do Ativo Circulante		124.408,74	129.003,86
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
Ativo Realizável a Longo Prazo			
Créditos a Longo		0	0
Demais Créditos e Valores a LP		0	0
Investimentos Temporários a LP		0	0
Estoques		0	0
VPD Pagas Antecipadamente		0	0
Investimentos		0	0
Participações Permanentes		0	0
Adiant P/ Futuro Aum de Capital		0	0
Demais Investimentos Permanentes		0	0
(-) Redução ao Vlr Recuperável		0	0
Imobilizado	10	2.385.948,09	1.332.604,32
Bens Moveis		2.656.309,62	1.382.576,91
Bens Imóveis		0	0
(-) Deprec Exaus Amort Acumul.		-270.361,53	-49.972,59
(-) Redução ao Vlr Recuperável		0	0
Intangível		0	0

Softwares		0	0
Marcas, Direitos e Patentes Ind.		0	0
Direito de Uso De Imóveis		0	0
(-) Amortização Acumulada		0	0
(-) Redução ao Vlr Recuperável		0	0
Total do Ativo Não Circulante		2.385.948,09	1.332.604,32
TOTAL DO ATIVO		2.510.356,83	1.461.608,18
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE			
Obrigações Trab. e Previdenciárias		0	0
Empréstimos e Financiamentos		0	0
Fornecedores e Contas a Pagar Curto Praz		0	12.702,56
Obrigações Fiscais a CP		0	0
Valores Restituíveis		0	0
Provisões a Curto Prazo		0	0
Demais Obrigações de Curto Prazo		0	0
Total do Passivo Circulante		0	12.702,56
PASSIVO NAO-CIRCULANTE			
Obrigações Trab. e Previdenciárias		0	0
Empréstimos e Financiamentos LP		0	0
Fornecedores a Longo Prazo		0	0
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0	0
Provisões a Longo Prazo		0	0
Demais Obrigações de Longo Prazo		0	0
Total do Passivo Não Circulante		0	0
TOTAL DO PASSIVO		0	12.702,56
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Patrimônio Social e Capital Social		0	0
Adiant P/ Futuro Aumento de Capita		0	0
Reservas de Capital		0	0
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0	0
Reservas de Lucros		0	0
Demais Reservas		0	0
Resultados Acumulados		2.510.356,83	1.448.905,62
Superavit/ Déficits do Exercício		1.061.451,21	1.100.533,49
Superáv/ Défic de Exerc Anter		1.448.905,62	418.171,42
Ajustes de exerc anteriores		0	-69.799,29
(-) Ações / Cotas em Tesouraria		0	0
Total do Patrimônio Líquido		2.510.356,83	1.448.905,62
TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.510.356,83	1.461.608,18
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES			
(LEI Nº 4.320/ 1964) EXERCÍCIO 2020			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO(I)			
Ativo Financeiro		67.447,09	107.072,14
Ativo Permanente		2.442.909,74	1.354.536,04
Total do Ativo		2.510.356,83	1.461.608,18
PASSIVO(II)			
Passivo Financeiro		54.869,73	97.231,79
Passivo Permanente			
Total do Passivo		54.869,73	97.231,79

SALDO PATRIMONIAL(III)=(I-II)		2.455.487,10	1.364.376,39
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
(LEI Nº 4.320/ 1964) EXERCÍCIO 2020			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos			
Total dos Atos Potenciais Ativos		0	0
Atos Potenciais Passivos			
Total dos Atos Potenciais Passivos		0	0
QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO			
(LEI Nº 4.320/ 1964) EXERCÍCIO 2020			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS			
Ordinária			
		12.577,36	9.840,35
Vinculado			
		0	0
Total das Fontes de Recursos		12.577,36	9.840,35

NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO PATRIMONIAL**NOTA 08. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA**

A conta Caixa e equivalente de caixa em 31 de dezembro apresenta o saldo de R\$ 67.447,09, sendo composta pelos saldos depositados nas contas correntes e de aplicações da unidade e ainda disponível na conta única do tesouro, conforme detalhado no quadro abaixo.

Banco	Cod. Agência	Nº conta	Nome da Conta	Conta contábil	Saldo
Banco do Brasil	2757X	10.000-5	CONTA ÚNICA	1.1.1.1.1.02.02	33.013,85
Banco do Brasil	2757X	10.145-1	CARTÃO GOVERNO POLITEC	1.1.1.1.1.19.02	247,78
Banco do Brasil	2757X	10.196-6	SUP POLICIA TEC CIE	1.1.1.1.1.19.02	34.185,46

NOTA 09. ESTOQUE

Os estoques são avaliados com base no valor de aquisição ou valor realizável líquido, dos dois o menor. O método para mensuração e avaliação das saídas é o custo médio ponderado, conforme o inciso III, art. 106 da Lei nº 4.320/64.

O controle das entrada e saídas do material de consumo e o saldo em estoque de almoxarifado é feito através do sistema de Gerenciamento de Almoxarifado - SGA. Sendo registrado na Contabilidade em conformidade com os relatórios extraídos do Sistema SGA. Segue abaixo movimentação da conta estoques no exercício de 2020:

Movimento da conta de Estoque	Valor
Saldo Inicial da Conta Estoques	21.931,72
(+) Inscrição Resultante da Execução Orçamentária	68.158,10
(-) Consumo do período (DVP de uso de materiais)	33.128,17
(=) Saldo Final da Conta Estoques	56.961,65

NOTA 10. IMOBILIZADO - BENS MÓVEIS

O saldo total do Ativo Circulante apresentado no Balanço Patrimonial refere-se integralmente as contas do Imobilizado, no montante de R\$ 2.385.948,09.

O ativo imobilizado, é composto por bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da unidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transferem os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

No exercício de 2020, as contas do Ativo Imobilizado sofreram alterações com base nos procedimentos de controle patrimonial, com incorporação de bens móveis recebidos por transferência, sendo registrado pelo valor contábil líquido dos bens. E para os bens transferidos com valor defasado ou desatualizado, foram adotados procedimentos de estorno dos lançamentos e correção do valor para o valor contábil líquido.

A Depreciação dos bens móveis do exercício de 2020, foi realizada em conformidade com os relatórios mensais, emitidos do controle patrimonial no Sistema e-Estado, seguindo os critérios para o registro da despesa com depreciação do exercício, utilizando o método de cotas constantes para o cálculo dos encargos de depreciação, considerando a vida útil e o valor residual do bem, em conformidade com a IN/005/2019/SEPAT/COGEN, de 09 de dezembro de 2019.

A tabela abaixo apresenta de forma detalhada os saldos das contas do Ativo imobilizados e suas respectivas contas redutoras do exercícios atual e do anterior.

Detalhamento das Contas do Ativo Imobilizado			
Conta contábil	Descrição	Exercício 2020	Exercício 2019
1.2.3.0.0.00.00	IMOBILIZADO	2.385.948,09	1.332.604,32
1.2.3.1.1.00.00	BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	2.656.309,62	1.382.576,91
1.2.3.1.1.01.00	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMEN	1.227.486,47	327.940,32
1.2.3.1.1.01.01	P P APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTA	15.787,57	8.277,85
1.2.3.1.1.01.02	P P APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE CO	373,53	279,93
1.2.3.1.1.01.03	P P APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTEN	944.470,46	102.419,78
1.2.3.1.1.01.05	P P EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGUR	192.858,00	192.858,00
1.2.3.1.1.01.07	P P MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉ	66.033,46	20.000,00
1.2.3.1.1.01.08	P P MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFIC	3.517,20	-
1.2.3.1.1.01.09	P P MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍ	4.315,05	4.104,76
1.2.3.1.1.01.17	P P EQUIPAMENTOS DE MANOBRAS E PAT	131,20	-
1.2.3.1.1.02.00	BENS DE INFORMÁTICA	406.023,18	430.222,22
1.2.3.1.1.02.01	P P EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO	406.023,18	430.222,22
1.2.3.1.1.03.00	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	242.079,98	120.591,67
1.2.3.1.1.03.01	P P APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTI	113.468,40	65.189,18
1.2.3.1.1.03.02	P P MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRI	11.116,16	7.176,00
1.2.3.1.1.03.03	P P MOBILIÁRIO EM GERAL	117.495,42	48.226,49
1.2.3.1.1.04.00	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACION	28.928,68	4.448,70
1.2.3.1.1.04.05	P P EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO	28.928,68	4.448,70
1.2.3.1.1.05.00	VEÍCULOS	499.374,00	499.374,00
1.2.3.1.1.05.03	P P VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	499.374,00	499.374,00
1.2.3.1.1.09.00	P P ARMAMENTOS	252.417,31	-
1.2.3.8.0.00.00	(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AM	270.361,53	49.972,59
1.2.3.8.1.01.00	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA – BE	270.361,53	49.972,59
1.2.3.8.1.01.01	P P * DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÁQ	102.131,36	14.457,21
1.2.3.8.1.01.02	P P * DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE BEN	53.725,38	17.246,00
1.2.3.8.1.01.03	P P * DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÓV	27.815,46	5.618,17
1.2.3.8.1.01.04	P P * DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MAT	304,40	166,83
1.2.3.8.1.01.05	P P * DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE VEÍ	42.446,28	12.484,38
1.2.3.8.1.01.09	P P * DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE ARM	43.938,65	-

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

A Demonstração das Variações Patrimoniais Quantitativas evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

UNIDADE GESTORA: 150006 - POLITEC			
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO:			
ANO REFERÊNCIA : 2020			
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	NOTA	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0	0
Impostos		0	0
Taxas		0	0
Contribuição de Melhoria		0	0
Contribuições		0	0
Contrib Sociais		0	0
Contrib de Interv no Domínio Econômico		0	0
Contribuição de Iluminação Pública		0	0
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		0	0
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direito		0	0
Venda de Mercadorias		0	0
Venda de Produtos		0	0
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		0	0
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeir		148,68	127,85
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0	0

Juros e Encargos de Mora		0	0
Variações Monetárias e Cambiais		0	0
Descontos Financeiros Obtidos		0	0
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		148,68	127,85
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas (Financeiras)		0	0
Transferências e Delegações Recebidas		2.225.683,30	1.875.635,10
Transferências Intragovernamentais	11	2.225.683,30	1.856.618,04
Transferências Intergovernamentais		0	0
Transferências das Instituições Privadas		0	0
Transferências das Instituições Multigovernamentais		0	0
Transferências de Consórcios Públicos		0	0
Transferências do Exterior		0	0
Delegações Recebidas		0	0
Transferências de Pessoas Físicas		0	0
Outras Transferências e Delegações Recebidas		0	19.017,06
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorporação de Passivos		0	0
Reavaliação de Ativos		0	0
Ganhos com Alienação		0	0
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos		0	0
Desincorporação de Passivos		0	0
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		0	0
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		0	0
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar		0	0
Resultado Positivo de Participações		0	0
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		0	0
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		0	0
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)		2.225.831,98	1.875.762,95

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	NOTA	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Pessoal e Encargos		0	0
Remuneração a Pessoal		0	0
Encargos Patronais		0	0
Benefícios a Pessoal		0	0
Custo de Pessoal e Encargos		0	0
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		0	0
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		0	0
Aposentadorias e Reformas		0	0
Pensões		0	0
Benefícios de Prestação Continuada		0	0
Benefícios Eventuais		0	0
Políticas Públicas de Transferência de Renda		0	0
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		0	0
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		877.297,94	758.684,31
Uso de Material de Consumo		257.330,19	62.084,03
Serviços		398.489,28	646.627,69
Depreciação, Amortização de Exaustão		221.478,47	49.972,59
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		0	0
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		0	0
Juros e Encargos de Mora		0	0
Variações Monetárias e Cambiais		0	0
Descontos Financeiros Concedidos		0	0
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas (Financeiras)		0	0
Transferências e Delegações Concedida	12	275.656,09	12.520,94
Transferências Intragovernamentais		275.656,09	12.520,94
Transferências Intergovernamentais		0	0
Transferências a Instituições Privadas		0	0
Transferências a Instituições Multigovernamentais		0	0

Transferências a Consórcios Públicos		0	0
Execução Orçamentária Delegada a Entes		0	0
Transferências ao Exterior		0	0
Delegações Concedidas		0	0
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		7.457,17	481,05
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas		0	481,05
Perdas com Alienação		0	0
Perdas Involuntárias		7.457,17	0
Incorporação de Passivos		0	0
Desincorporação de Ativos		0	0
Tributárias		3.969,57	3.543,16
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		3.969,57	3.543,16
Contribuições		0	0
Custo com Tributos		0	0
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		0	0
Premiações		0	0
Resultado Negativo de Participações		0	0
Incentivos		0	0
Subvenções Econômicas		0	0
Participações e Contribuições		0	0
VPD de Constituição de Provisões		0	0
Custo de Outras VPD		0	0
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		0	0
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)		1.164.380,77	775.229,46
Resultado Patrimonial do Período (III)=(I-II)		1.061.451,21	1.100.533,49

NOTAS EXPLICATIVAS DA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS**NOTA 11. TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS**

As principais Variações Patrimoniais Aumentativas do exercício estão relacionadas as Transferências e Delegações Recebidas no exercício de 2020, totalizando o valor de R\$ 2.225.683,30, conforme detalhamento no quadro abaixo.

Detalhamento das Transferências Recebidas	Exercício 2020
Transferências e Delegações recebidas	
Transferências e Delegações recebidas - intragovernamental	2.225.683,30
Transferência financeira recebida - (Repasse CT Única)	958.204,89
Transferência de bens móveis recebidas	1.267.478,41

NOTA 12. TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS

Das Variações Patrimoniais Diminutivas ocorridas no exercício, torna-se relevante a especificação do valor de 275.656,09 de Transferências e Delegações Concedidas. Trata-se de transferência financeira realizada com o objetivo de devolução dos saldos dos recursos financeiros não utilizados.

Detalhamento das Transferências Recebidas	Exercício 2020
Transferências e Delegações concedidas	
Transferências e Delegações concedidas - intragovernamental	275.656,09
Transferência financeira concedida - (Devolução de Repasse p/ CT Única)	275.656,09

DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

A DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

UNIDADE GESTORA: 150006 - POLITEC
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO:
ANO REFERÊNCIA : 2020
DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES			
INGRESSO		958.353,57	771.506,83
Receita tributaria		0	0
Receita de Contribuições		0	0
Receita Patrimonial		0	0
Receita Agropecuária		0	0
Receita Industrial		0	0
Receita de Serviços		0	0
Remuneração Disponibilidades		148,68	127,85
Outras Rec. Deriv. e Originárias		0	0
Transferências correntes recebidas	13	958.204,89	771.378,98
DESEMBOLSO		983.177,62	719.121,58
Pessoal e demais despesas		705.888,89	705.096,63
Juros e encargos da dívida		0	0
Transferências concedidas	14	277.288,73	14.024,95
Outros desembolsos operacionais		0	0
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	15	-24.824,05	52.385,25
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
INGRESSOS		0	0
Alienação de Bens		0	0
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Conced		0	0
Outros ingressos de investimentos		0	0
DESEMBOLSO		14.801,00	119.038,97
Aquisição de Ativo não Circulante		14.801,00	119.038,97
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		0	0
Outros desembolsos de investimentos		0	0
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-14.801,00	-119.038,97
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
INGRESSOS		0	0
Operações de Créditos		0	0
Integralização do capital social de empresas depen		0	0
Transferências de capital recebidas		0	0
Outros ingressos de financiamentos		0	0
DESEMBOLSO		0	0
Amortização/ Refinanciamento da Dívida		0	0
Outros desembolsos de financiamentos		0	0
Fluxo de caixa líquido das ativ. de financiamento(III)		0	0
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		-39.625,05	-66.653,72
Caixa e Equivalentes de caixa inicial		107.072,14	173.725,86
Caixa e Equivalente de caixa final		67.447,09	107.072,14
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS			
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Intergovernamentais			
da União		0	0
de Estados e Distrito Federal		0	0
de Municípios		0	0
Intragovernamentais		958.204,89	771.378,98
Outras transferências recebidas		0	0

Total das Transferências Recebidas		958.204,89	771.378,98
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
a União		0	0
a Estados e Distrito Federal		0	0
a Municípios		0	0
Intragovernamentais		277.288,73	14.024,95
Outras transferências Concedidas		0	0
Total das Transferências Concedidas		277.288,73	14.024,95
QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
SEGURANCA PUBLICA		705.888,89	705.096,63
Total dos Des. de Pessoal e Demais Despesas por Função		705.888,89	705.096,63
QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0	0
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0	0
Outros Encargos da Dívida		0	0
Total dos Juros e Encargos da Dívida		0	0
QUADRO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito		0	0
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS		0	0
Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Crédito)		0	0
(-) Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Débito)		0	0
(-) Haveres Financeiros - Valores em Trânsito		0	0
(-) Haveres Financeiros - Investimentos RPPS		0	0
(-) Perdas de Investimentos		0	0

NOTAS EXPLICATIVAS DO DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA**NOTA 13. COMPOSIÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA E SITUAÇÕES NÃO PREVISTAS**

A soma dos três fluxos deverá corresponder a diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior. Entretanto, existentes operações realizadas na Unidade que não transitam pelo orçamento, mas afetam o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa, são considerados "Outros ingressos" e "Outros desembolsos". Entretanto, existentes operações realizadas na Unidade que não transitam pelo orçamento, mas afetam o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa, são considerados "Outros ingressos" e "Outros desembolsos". Trata-se recebimentos relacionados às transferências financeiras recebidas da Secretária de Finanças do Estado, bem como as devoluções de saldo.

NOTA 14. O DESEMBOLSO NOS FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES

O Desembolso registrado no Fluxo das atividades operacionais de relevância é o fluxo das transferências concedidas no valor R\$ 277.288,73, que engloba as transferências financeiras referente a devolução dos saldos não utilizados e o pagamento de despesa com característica peculiar pela natureza de despesa na Modalidade de Aplicação "91 – Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social" que, devidamente identificadas, possibilitam anulação do efeito da dupla contagem na consolidação das contas governamentais.

NOTA 15. GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (NEGATIVO)

A Geração Líquida de Caixa foi negativa, assim como o Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais e das atividades de investimento foram deficitários, pois os desembolsos no exercício foram maiores que as entradas de recursos essa diferença foi custeada com saldos de caixa do exercício anterior vinculados a Restos a Pagar.

Os valores dos desembolsos referem-se aos pagamentos de despesas correntes e de capital no exercício que foram custeadas com os saldos de caixa de exercício anterior e as transferências no exercício registradas no fluxo operacional.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido -DMPL demonstrará a evolução do patrimônio líquido da entidade durante um período.

UNIDADE GESTORA: 150006 - POLITEC										
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO:										
ANO REFERÊNCIA : 2020										
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO										
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Pat. Social/ Capital Social	Adiant. Para Futuro Aumento de Capital(AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas	Demais Reserva	Resultados Acumulados	Ações/ Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais		0		0				1.448.905,62		1.448.905,62
Ajustes de exercícios anteriores				0				0		0
Aumento de capital				0						0
Resgate/ Reemissão de Ações e Cotas				0						
Juros sobre capital próprio				0						
Resultado do exercício	16			0				1.061.451,21		1.061.451,21
Ajustes de avaliação patrimonial				0	0					0
Constituição / Reversão de reservas				0						0
Dividendos a distribuir (R\$... por ação)				0						
Saldos finais		0		0	0			2.510.356,83		2.510.356,83

NOTA EXPLICATIVA DA DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

NOTA 16. Resultado ACUMULADO - AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A Mutação do Patrimônio Líquido decorre integralmente do resultado apurado do exercício. Em demonstração do aumento do Patrimônio Líquido, considera-se o resultado apurado na ordem de R\$ 1.061.451,21, do confronto das Variações Patrimoniais Aumentativas e Variações Patrimoniais Diminutivas.

Sendo relevante evidenciar a variação aumentativa com origem na movimentação das contas de ativo imobilizado pelo registro dos bens móveis recebidos por transferência Intragovernamentais.

Por fim, as Demonstrações Contábeis apresentadas contemplam a execução e a análise do Orçamento do exercício financeiro de 2020 e refletem a situação financeira e patrimonial da Superintendência da Polícia Técnico-Científica de Rondônia.

Domingos Sávio Oliveira da Silva

Diretor Geral de Polícia Técnica

Matrícula 300062723

Sirlei de Fátima da Cruz

Contadora CRC 007319/O-4

Matrícula 300124677

Protocolo 0016206649

SESAU

HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 0066.269289/2020-77

Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia pelo presente instrumento, considerando os termos do Artigo 25, I da Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público a dispensa de licitação, **EM RAZÃO DA EXCLUSIVIDADE, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM AUTOCLAVES DA MARCA**

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/9163>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 25/02/2021, às 12:17

PHOENIX LUFERCO, COM FORNECIMENTO DE QUAISQUER COMPONENTES E/OU PEÇAS NOVAS E ORIGINAIS, DE FORMA CONTÍNUA, VISANDO ATENDER O COHREC E HRB POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Em favor da empresa:

Empresa	CNPJ	Valor
MEDICAL CENTER METROLOGIA EIRELI	06.233.460/0001-46	R\$ 144.000,00
TOTAL		R\$ 144.000,00

Conforme Parecer nº 37/2021/SESAU-DIJUR (0015843845), Despacho SESAU-DIJUR (0015878743), Justificativa SESAU-GECOMP (0015813402), Despacho SESAU-NPO (0016204269) e Despacho SESAU-GECOMP (0016386937). Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de **R\$144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)**, com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Protocolo 0016396051

HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 0036.022101/2021-67

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 25, inciso II c/c art. 13, inciso III, da lei nº 8.666/1993, da Lei Federal nº 8.666/93, torna público a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, NA MODALIDADE BUILT TO SUIT - BTS, PARA EXECUÇÃO DA ASSESSORIA E DO APOIO OPERACIONAL AO ESTADO DE RONDÔNIA E A COMISSÃO QUE REPRESENTA SEUS INTERESSES, CONFORME O CASO, NAS LICITAÇÕES QUE COMPÕEM A CARTEIRA DE PROJETOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** Em favor da empresa: **B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCAO**, Inscrição sob o CNPJ nº: **09.346.601/0001-25**, sendo que a contratação pretendida em face da empresa retrocitada totaliza a monta de R\$ 587.518,84 (quinhentos e oitenta e sete mil quinhentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos), da qual **R\$ 141.004,52 (cento e quarenta e um mil quatro reais e cinquenta e dois centavos) serão desembolsados pela secretaria ora Contratante e R\$ 446.514,32 (quatrocentos e quarenta e seis mil quinhentos e quatorze reais e trinta e dois centavos) pela empresa ADJUDICATÁRIA do certame.** Conforme Parecer nº 123/2021/SESAU-DIJUR (0016340380). Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 141.004,52 (cento e quarenta e um mil quatro reais e cinquenta e dois centavos)**, com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Protocolo 0016410046

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 0036.048315/2021-63

Pelo presente instrumento e considerando, segundo os termos do Artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, o qual versa acerca da dispensa de licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, bem como os termos do Artigo 4º da Lei Federal n. 13.979/2020 e Artigo 16 do Decreto Estadual n. 24.871, de 16 de março de 2020 e suas alterações, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público a dispensa de licitação em razão do enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, pela **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (BLOQUEADORES NEUROMUSCULARES) CONFORME DESCRITOS NA SAMS ID (0016029723), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES E DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE HOSPITALARES GERENCIADAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU/RO, PARA O PERÍODO DE 03 MESES.**

Em favor das empresa:

Empresa	CNPJ	Vencedora do(s) item(ns)	Valor
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0001-51	01 e 02	R\$ 291.550,00
Valor Total			R\$ 291.550,00

Conforme Parecer nº 118/2021/SESAU-DIJUR (0016285590), Despacho PGE-ASSESADM (0016323421) e Despacho SESAU-CGAF (0016381478). Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Consubstanciado nos autos do Processo nº 0036.048315/2021-63, com base nos dados informados por meio do Despacho SESAU-CGAF (0016210087) e Despacho SESAU-CGAF (0016381478), cujo indica o valor efetivamente a ser contratado pela consulente, **RATIFICO** a dispensa no valor total de **R\$ 291.550,00 (duzentos e noventa e um mil quinhentos e cinquenta reais)** nos termos o Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Protocolo 0016409835

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e ainda, nos termos do Decreto nº 10.851, de 29 de dezembro de 2003, considerando o processo administrativo nº 0049.358583/2020-61,

RESOLVE:

Art. 1 - Conceder ao servidor **MAICON HARLIEN SALAS SOARES**, ocupante do cargo de GERENTE DE MANUTENÇÃO do Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HB, matrícula **300.124.107**, CPF nº **008.977.232-60**, **Suprimento de Fundos** a Título de Adiantamento no valor **R\$ 8.000,00** (oito mil reais), conforme Plano de Aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício.

PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	NOTA DE EMPENHO	ELEMENTO DESPESA	VALOR R\$
1015	2087	2021NE000529	33.90.30.96	2.000,00
1015	2087	2021NE000530	33.90.39.96	6.000,00
TOTAL (R\$)				8.000,00

Art. 2 - O período de Aplicação do Suprimento, será de acordo com as normas mencionada no Decreto nº 10.851, de 29 de dezembro de 2003, bem como Prestação de Contas em seu Art. 11, do Decreto mencionado, devendo o responsável, fazer sua comprovação na forma estabelecida.

Art. 3 - O Serviço de Contabilidade (GC/CGE) efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação dos recursos.

Porto Velho, 24 de fevereiro de 2021.

(Assinado Eletronicamente)

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO

Diretora Executiva

Ordenadora de despesas conforme Portaria nº 2171 de 17 de setembro de 2020

Publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 183 em 18/09/2020

Protocolo 0016389426

Portaria nº 649 de 24 de fevereiro de 2021

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE CAMPANHA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

RESOLVE:

1º - Designar o servidora **Patrícia Scavanna** Matrícula **300169200**, para responder pela **Coordenadoria do Núcleo Raio X** do Hospital de Campanha de Rondônia, a contar do dia 13 de Janeiro de 2021, sem prejuízos de suas funções.

2º - Revogar os efeitos das Portarias aprovadas e publicadas, anteriormente, quanto à designação de outros servidores responsáveis pela Chefia acima especificada.

3º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 24 de Fevereiro de 2021.

SANDRA MARIA PETILLO CARDOSO

Diretora Geral Hospital de Campanha de Rondônia

Protocolo 0016409612

Portaria nº 648 de 24 de fevereiro de 2021

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE CAMPANHA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

RESOLVE:

1º - Designar o servidora **Maria Pinheiro de Souza Rodrigues** Matrícula **300132306**, para responder como **Supervisora Técnica Radiológicas** do Hospital de Campanha de Rondônia, a contar do dia 01 de Fevereiro de 2021, sem prejuízos de suas funções.

2º - Revogar os efeitos das Portarias aprovadas e publicadas, anteriormente, quanto à designação de outros servidores responsáveis pela Chefia acima especificada.

3º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 24 de Fevereiro de 2021.

SANDRA MARIA PETILLO CARDOSO

Diretora Geral Hospital de Campanha de Rondônia

Protocolo 0016409546

HB

Portaria nº 108 de 24 de fevereiro de 2021

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/9163>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 25/02/2021, às 12:17

Considerando teor do DECRETO 25.049 de 14.05.2020;

Considerando teor do DECRETO 21.971 de 22.02.2017;

Considerando teor do DECRETO 24.887 de 20.03.2020;

Considerando teor do Ofício-Circular nº 115/2020/SESAU-CRH de 17 de Março de 2020;

Considerando teor do Memorando-Circular nº 12/2020/HB-GRH de 20/03/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR** a Portaria nº 5 de 05 de janeiro de 2021 da Servidora abaixo Relacionado, lotada no Setor de Fisioterapia a desenvolver suas atividades no Regime de Escritório Remoto – Home Office.

NOME	MATRICULA	CARGO	DIAS
ELCIA ANDRADE DE BARROS	300022464	Fisioterapeuta	01/ 03/2021 á 30/04/2021.

§ Único - O período de tempo em que o Servidor terá assegurada sua inclusão no regime de Escritório Remoto será de até 61(dias) a contar da data de 01 de março de 2021.

Art. 2º - Fica autorizado o exercício de suas funções no Regime de Escritório Remoto.

§ Único - A presença ao trabalho será validada pelo Setor de Fisioterapia /HBAP e condicionada à efetiva execução das tarefas que ao Servidor foram determinadas, em conformidade ao respectivo **Plano de Trabalho**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se Registre-se.

Raquel Gil Costa

Diretora Geral/HBAP

Protocolo 0016406849

EDITAL Nº 17/2021/HB-COREME

A Comissão do Processo Seletivo de Residência Médica do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro-HBAP e Centro de Medicina Tropical de Rondônia - CEMETRON, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 460/SESAU-GAB de 13 de Julho de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DIOF/RO nº 145 de 28/07/2020, **CONVOCA EM 2ª CHAMADA** para efetivar matrícula junto à COREME/HBAP no prazo de 48 (quarenta e oito) horas em dias úteis, no horário das 8h às 13h, de posse de toda a documentação (*item 21.DA MATRÍCULA*), para ingresso aos Programas de Residência Médica no ano de 2021, conforme relação abaixo:

Programa: ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

CLASSIFICAÇÃO FINAL	NOME	DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO
4	FRANCISCO ELDER MARINHO ARAUJO FILHO	30/ 07/1980	59402772450

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA

QTD. CÓPIAS	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÕES
1	Ficha Cadastral - DIGITADA	Anexo IV
1	Foto 3x4	-
1	Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1	Cópia da Carteira de Vacinação (dependentes)	-
1	Atestado de Saúde Física	-
1	Atestado de Saúde Mental	(emitido por médico-psiquiatra)
1	Cópia do RG	-
1	Cópia do CPF	-
1	Cópia do Título de Eleitor	-
1	Certidão de quitação Eleitoral	Certidão de quitação emitida pelo site do Tribunal Regional Eleitoral (TRE): www.tre-ro.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidoes
1	Cópia do Cadastro do PIS/ PASEP	-
1	Cópia da Carteira Profissional	-
1	Comprovante de Residência	-
1	Comprovante de Conta Corrente Banco do Brasil	-
1	Cópia do Certificado de Reservista	-
1	Declaração de acumulo de cargos	-
1	Diploma ou Certificado de Conclusão	-
1	Cópia do Histórico Escolar	-
1	Cópia do Registro Profissional do Conselho de Medicina	-
1	Certidão de antecedentes Éticos pelo CREMERO	-
1	Certidão Negativa de Débitos Estaduais/ SEFIN	https://portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/Publico/certidaoNegativa.jsp
1	Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas	https://tcerro.tc.br/certidao-negativa-e-positiva/
1	Declaração de Bens	-

1	Copia do Edital de Publicação da Homologação do Resultado Final	-
---	---	---

Observação:

Todos os formulários serão encaminhados como anexo via e-mail, individualmente, aos convocados para que sejam impressos, preenchimentos e entregues no ato da matrícula, juntamente com as cópias da documentação acima relacionada.

Porto Velho-RO, 25 de Fevereiro de 2021.

Dra. Lúcia de Fátima Viana Rego Maiorquin

Presidente

Protocolo 0016415253

Portaria nº 103 de 17 de fevereiro de 2021

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

CONSIDERANDO a solicitação do Memorando nº 17/2021/HB-DG.

RESOLVE:

1º - Designar a servidora **JULIANA VIEIRA FREZZA BERNARDES COHEN**, Biomédico, matrícula nº 300124125, para a **Coordenadora da Patologia Cirúrgica** deste Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro", sem prejuízos de suas funções.

2º - Revogar os efeitos das Portarias aprovadas e publicadas, anteriormente, quanto à designação de outros servidores para a Coordenação acima especificada.

3º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de partir 15 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RAQUEL GIL COSTA

Diretora Geral/HBAP

Protocolo 0016265641

JP II

Portaria nº 122 de 23 de fevereiro de 2021

O DIRETOR GERAL HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827 de 15 de Julho de 2015, em conformidade com o Decreto de 10/12/2015, publicado no Diário Oficial nº 2841 de 11.12.2015.

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei nº. 2754 de 5 de Junho de 2012, publicada no DOE nº 1988 de 5.6.2012, o Plantão Especial, aos servidores pertencentes do Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de **Janeiro/2021**.

ITEM	NOME	VÍNCULO	CADASTRO	NÍVEL	ESPECIALIDADE	HORAS
1.	CELIO ROBERTO DA SILVA BORGES	EFETIVA	300135594	NS	BIOMÉDICO	120
2.	AMALIA DOS SANTOS FERREIRA	EFETIVA	300143417	NM	TÉC.EM LABORATÓRIO	120

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
AMAURY APOLONIO DE OLIVEIRA JUNIOR
 Diretor Geral/HPSJP-II

Protocolo 0016375303

Portaria nº 121 de 23 de fevereiro de 2021

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827 de 15 de Julho de 2015, em conformidade com o Decreto de 10/12/2015, publicado no Diário Oficial nº 2841 de 11.12.2015.

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei nº 1993 de 02 de Dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 9.12.2008, o Plantão Especial, aos servidores pertencentes ao Contrato Emergencial de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de **Novembro/2020**.

ITEM	NOME	CADASTRO	NÍVEL	ESPECIALIDADE	HORAS
MÉDICOS – EMERGENCIAL					
1.	LAYANNE KELLY MARIA JOSE PEREIRA DE MORAES	300165250	N S	CLINICO GERAL	24

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
 AMAURY APOLONIO DE OLIVEIRA JUNIOR
 Diretor Geral/HPSJP-II

Protocolo 0016361786

COHREC**EDITAL Nº 6/2021/COHREC-NEP****EDITAL Nº 006, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021 PSU/RMS/2020/HRC/SESAU**

A COORDENADORA DA COREMU/HRC TORNA PÚBLICA A SEGUNDA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS (EXCEDENTES) PARA MATRICULAR-SE NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL DO HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL/SESAU. A CONTAR DO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2021, PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, NO HORÁRIO DAS 08H ÀS 17H (HORÁRIO LOCAL), NA GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA DO HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL, NO ENDEREÇO SITUADO A AVENIDA MALAQUITA, 3581, BAIRRO JOSINO BRITO, CEP 76.961-619.

ENFERMAGEM – ATENÇÃO HOSPITALAR

Classificação	Nome	Nota Final	Status
5º	Ana Cláudia de Jesus Oliveira	58,3	CONVOCADO
6º	Loara de Assis Souza	57,4	CONVOCADO

Elizangela Lopes Soares da Silva
 Diretora Geral do HRC/SESAU-RO

Protocolo 0016375709

CEMETRON

Portaria nº 31 de 25 de fevereiro de 2021

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 827 de 15 de Julho/2015, publicado no DOE nº 2739 de 15/07/2015, nomeado em 01 de Janeiro de 2019 e publicado no DOE nº 0006 de 10/01/2019, e conforme consta no Ofício 99 (0016148895) CEMETRON-NRH, datado em 10 de Fevereiro de 2021 e Autorizo do Secretário:

Considerando o Processo nº 0053.059505/2021-06

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Centro de Medicina Tropical de Rondônia /CEMETRON, referente ao mês de **JANEIRO/2021**.

NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	HORAS
ACADIO DIEL BARBOSA DE OLIVEIRA	300167913	MOTORISTA	36
ADÉLIA CUNHA PRATES	300142799	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	40
ADILSON DO NASCIMENTO ALENCAR	300165566	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	36
ADRIANO QUIONES LOPES	300164845	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	36
ALBERTO JÚNIOR DE SOUZA CALDEIRA	300136820	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
ALEXANDRE SANTOS DE OLIVEIRA	300166560	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	11
ALMIR FERREIRA DE MATOS	300136801	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
ALZIRA MARIA AMARO DOS SANTOS	300014303	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	36
ANA LÚCIA SOARES DO CARMO	300030680	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	36
ANGELE CRISTIAN PEREIRA BENNEMANN	300097189	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
ANGELITA GOVEIA DA SILVA	300125610	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	38

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/9163>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 25/02/2021, às 12:17

ANI QUELEN ALVES BORITZA	300166082	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
BRUNA MARIA DOS SANTOS CRUZ	300166147	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
CLAYLTON RIBEIRO DE OLIVEIRA	300014845	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
EDEVALDO PIEDADE DE ARRUDA	300168375	MOTORISTA	42
EDILENE MARIA MARTINS ALVES	300016671	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
ELICLEIDE ALVES DE ALMEIDA	300132195	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	36
ESEQUIEL DA SILVA SANTOS	300168293	MOTORISTA	36
EZEQUIAS CEZAR FARIAS	300164991	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12
FABIANA CRISTINA BOTELHO RAMOS	300137689	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
FABIO LUIZ VIEIRA DA LUZ	300093022	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	22
FRANCISCO DIOGO DA CRUZ	300034313	MOTORISTA	36
GABRIELA GOES REIS DE MOURA	300165780	NUTRICIONISTA	30
GEISIANE DA SILVA TEIXEIRA	300165865	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	11
KÁTIA ARMEZINDO BASTOS	300165942	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	33
LUCILIA DE OLIVEIRA BENTO DA SILVA	300016706	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	08
MARCIA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	300165744	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
MARCIO JOSÉ DE SANTANA	300164854	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12
MARIA FERREIRA DE ARAÚJO	300044530	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	36
MARIA FRANCISCA VALENTIM COSTA	300016668	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44
MÁRIO LUIZ FACUNDO ALMEIDA	300168418	MOTORISTA	42
MAXILANE VITOR DE SOUZA	300092954	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
MERES DO NASCIMENTO LISBOA	300016655	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24
NATALIA DA ROCHA	300099491	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	28
NIRVANA RIBEIRO SILVA	300028411	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	20
RAIMUNDO DA COSTA PINHEIRO NETO	300166360	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	38
RAIMUNDO MAURICIO DE SOUZA	300136494	MOTORISTA	36
ROBECY LAGO FERREIRA	300073231	MOTORISTA	42
SABRINA ALMEIDA SAAVEDRA	300162999	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	38
SAMUEL JULIO DA SILVA	300147520	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	11
VANESSA CARLA MIRANDA	300015688	AUXILIAR EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	12

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando Portaria nº 30 (0016350314) de 22 de Fevereiro de 2021, publicado no DOE Nº 39 de 23 de Fevereiro de 2021.

Porto Velho, 25 de Fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Stella Ângela Tarallo Zimmerli

Diretora Geral

Protocolo 0016416948

FHEMERON

AVISO

Processo administrativo, para Contratação de Empresa para a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de ar-condicionados, para o período aproximado 30 dias, para atender a Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - FHEMERON.

O Termo de Referência e anexos estarão disponíveis na FHEMERON/RO, situada à Rua Benedito de Souza Brito, s/n, bairro Setor Industrial, na cidade de Porto Velho – RO, as quais poderão ser retiradas de segunda a sexta-feira, entre as 7h30min às 13h30min ou solicitados por e-mail: nucomp@fhemerom.ro.gov.br

Deverá a empresa apresentar juntamente no envelope de habilitação e qualificação técnica, documentações para habilitação conforme descrito abaixo:

1. Contrato Social e suas alterações;
2. Certificado de Regularidade de Situação - CRS - perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
3. Certidão Negativa de Débito - CND - para com a Previdência Social – INSS;
4. Certidão Negativa Federal (Divida ativa e Secretaria da Receita Federal);
5. Certidão Negativa Estadual, da sede do licitante;
6. Certidão Negativa Municipal, da sede do licitante;
7. C N P J da empresa;

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/9163>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 25/02/2021, às 12:17

8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
9. Além da documentação elencada, a Comissão poderá solicitar em tempo outros documentos comprobatórios e de forma complementar, caso seja necessário, bem como proceder diligências para fins de constatar a veracidade das informações constantes dos envelopes, verificação da capacidade instalada e operacional, dentre outros;

No julgamento das propostas serão considerados os critérios de Menor Preço, permitindo assim a ampliação da competição e favorecendo a obtenção da proposta mais vantajosa para Administração.

Será feito um quadro comparativo de preços, onde serão consignados os valores das propostas apresentadas e feito a análise do menor preço apresentado.

As propostas serão recebidas a partir do dia 23/02/2021 até dia 26/02/2021 (até as 09:30 hrs), via e-mail, nucomp@fhemerom.ro.gov.br

Para maiores esclarecimentos, telefone (69) 3216-5485 ou coaf.fhemeron@gmail.com.

REGINALDO GIRELLI MACHADO
Vice-Presidente

Protocolo 0016410922

AGEVISA

Portaria nº 32 de 24 de fevereiro de 2021

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto de 10 de julho de 2019, publicado no DOE nº 126 de 11 de julho de 2019,

Considerando a suspensão de férias referente ao exercício 2018, **Portaria n.º 242 de 04 de novembro de 2020 (0014437421)** e o **Memorando n.º 2/2021/AGEVISA-DIEX (0016380623)**,

RESOLVE:

Art. 1º. **Remarcar o período de férias** (de 20 a 29/05/2020, 17 a 26/08/2020 e 16 a 25/11/2020) do(a) servidor(a) identificado(a) abaixo, constante na Portaria n.º 10/2020/AGEVISA-NRH (9630624), passando a vigorar conforme quadro a seguir:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO: 2018			ABONO PECUNIÁRIO	
			1º PERÍODO	2º PERÍODO	3º PERÍODO	SIM/NÃO	PERÍODO A CONVERTER
300057738	EDILSON BATISTA DA SILVA	Agente em Atividade Administrativa	01 a 15/03/2021	15 a 29/05/2021			

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.
Acolho e autorizo.

ANA FLORA CAMARGO GERHARDT
Diretora-Geral/AGEVISA-RO

Protocolo 0016387173

SEDUC

Portaria nº 1238 de 19 de fevereiro de 2021

A presidente da Unidade Executora, Paolla Michelle Montanari Vieira, Matrícula 300128804 e CPF 835.092.082-34, do Conselho Escolar Campos Sales, CNPJ nº 63.789.770/0001-85, no uso de suas atribuições legais, nomeado através da portaria 383/2020:

Considerando a competência para designar os membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento, conforme estabelece o art. 20, § 1º, da Lei 3.350, de 24/04/2014, alterado pela Lei nº 4.215 de 18/12/2017.

Considerando que a constituição destas comissões é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do Programa de Apoio Financeiro - PROAFI Regular e PROAFI Adicional, Programa Estadual de Alimentação Escolar -PEALE, Programa de Melhoria na Qualidade de Ensino - Excelência, Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, e Programa Dinheiro Direto na Escola -PDDE.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento, constituídas de 03 (três) membros e 01 (um) suplente para acompanhar a execução dos recursos repassados a esta unidade executora.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Compras e Licitação:

Presidente: Claudiane Sabino de oliveira Amaral - 30094931

Secretária: Sandra Pacheco Louza - 300112817

Membro: Maria Aparecida Tomaz - 30015574

Suplente: Fernanda Otto da Silveira - 300150204

Art. 3º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Recebimento e Controle de Qualidade:

Presidente: Maria Lucia de Almeida - 300016378

Secretário: Mauro Arroio Pereira - 2324850

Membro: Paulo de Souza Silva - 300024735

Suplente: Katieli Cristina Rodrigues dos Santos - 300128875

Art. 4º - Designar os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão do Conselho Fiscal:

Presidente: Wivianny Souza Carvalho - 300157529
Secretária: Gleisivani Rodrigues Saldanha - 300139989
Membro: Claudécir Alberto de Sá - 300142868
Suplente: Adriana Terezinha Evaristo - 300110398

Art. 5º Ficam mantidos e inalterados o objeto e os demais procedimentos relativos à Comissão em pauta, definidos na Portaria de sua instituição.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Guaporé, 19, Fevereiro 2021.

PAOLLA MICHELLE MONTANARI VIEIRA

Presidente da Conselho Escolar

Protocolo 0016310767

Portaria nº 1242 de 19 de fevereiro de 2021

A presidente da Unidade Executora, Paolla Michelle Montanari Vieira e CPF 835.092.082-34, do Conselho Escolar Campos Sales, CNPJ nº 63.789.770/0001-85, no uso de suas atribuições legais, nomeado através da portaria 383/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar um servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução de recursos que resulte em obrigações futuras dos programas provenientes de recursos estaduais do Programa de Apoio Financeiro - PROAFI Regular e PROAFI Adicional, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993, e conforme estabelece o art. 20, § 2º, da Lei 3.350, de 24/04/2014, alterado pela Lei nº 4.215 de 18/12/2017.

§1º O Fiscal de Contratos deverá acompanhar e fiscalizar a aplicação do recurso para verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas com qualidade e em respeito à legislação vigente.

§2º O Fiscal de Contratos deverá emitir o Relatório de Fiscalização.

I-Designar o servidor abaixo relacionado, para a função de Fiscal de Contratos:

Presidente: Edvaldo José da Silva -300019167

Art. 2º - Caberá ao Fiscal de Contratos

I- Solicitar aos seus superiores, em tempo hábil, adoção das medidas, decisões e providências que ultrapassem as suas competências;

II - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do recurso que resultar em obrigações futuras, informando ao Gestor aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas observadas;

III - Em qualquer comunicação que se fizer à Contratada sobre problemas na execução do contrato, deverá ser fixado um prazo para que ela possa apresentar sua defesa prévia, em observância ao princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa, que deverá ser respeitado em todas as fases do processo de prestação de contas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Guaporé, 19, Fevereiro de 2021.

PAOLLA MICHELLE MONTANRI VIEIRA

(Presidente Conselho Escolar)

Protocolo 0016314222

ADENDO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993).

O Presidente do Conselho Escolar Tancredo de Almeida Neves, CNPJ nº. 15.893.860/0001-79 Unidade Executora da E.E.E.M. Tancredo de Almeida Neves, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993 em face dos poderes conferidos pela Portaria nº. 31/2019/SEDUC-NTFG, de 01 de janeiro de 2019, publicada no DIOF, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, em favor da empresa vencedora T. C. P. DOS SANTOS - ESCRITÓRIO, CNPJ nº. 22.436.003/0001-05 para a contratação de serviços contábeis, para esta instituição de ensino, com prazo de até 05 (cinco) dias, a partir de 25 de fevereiro de 2021, no valor de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

Cerejeiras/RO, 25 de fevereiro de 2021.

Sandra Mariano de Oliveira Silva
Presidente do Conselho Escolar
Portaria 31/2019/SEDUC - NTFG

Protocolo 0016384804

ADENDO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993).

O Presidente do Conselho Escolar Tancredo de Almeida Neves, CNPJ nº. 15.893.860/0001-79 Unidade Executora da E.E.E.M. Tancredo de Almeida Neves, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993 em face dos poderes conferidos pela Portaria nº. 31/2019/SEDUC-NTFG, de 01 de janeiro de 2019, publicada no DIOF, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa vencedora Novalar S/A, CNPJ nº. 04.771.481/0020-52 para a aquisição de ar condicionado para esta instituição de ensino, com prazo de até 05 (cinco) dias, a partir de 25 de fevereiro de 2021, no valor de R\$ 7.958,00 (sete mil novecentos e cinquenta e oito reais).

Cerejeiras/RO, 25 de fevereiro de 2021.

Sandra Mariano de Oliveira Silva
Presidente do Conselho Escolar

Portaria 31/2019/SEDUC - NTFG

Protocolo 0016396646

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PEALE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 30 da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015 e art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, e suas alterações, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse de recurso financeiro do Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE- 2020, em conta corrente específica, devidamente cadastrada junto ao Siafem, em favor da Unidade Executora contida no extrato, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões. A despesa está regulamentada em Lei, assegurada pelo Programa de Trabalho 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2386 - Distribuir Merenda aos Estudantes, Fonte de Recurso nº100 e Natureza de Despesa nº33.50.41. Sendo assim, está em consonância com Plano Plurianual - Lei nº 4.221, de 18 de dezembro de 2017 e a Lei Orçamentária Anual - LOA nº 4.455, de 07 de janeiro de 2019.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	CONSELHO ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR DO REPASSE / 5 PARCELAS (R\$)
0029.075919/2020-91	EEEFM CLODOALDO NUNES DE ALMEIDA	CLODOALDO NUNES DE ALMEIDA	CACOTAL	CACOAL	01.288.390/0001-00	36.350,00

Protocolo 0015991459

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PEALE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 30 da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015 e art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, e suas alterações, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse de recurso financeiro do Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE- 2020, em conta corrente específica, devidamente cadastrada junto ao Siafem, em favor da Unidade Executora contida no extrato, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões. A despesa está regulamentada em Lei, assegurada pelo Programa de Trabalho 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2386 - Distribuir Merenda aos Estudantes, Fonte de Recurso nº100 e Natureza de Despesa nº33.50.41. Sendo assim, está em consonância com Plano Plurianual - Lei nº 4.221, de 18 de dezembro de 2017 e a Lei Orçamentária Anual - LOA nº 4.455, de 07 de janeiro de 2019.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	CONSELHO ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR DO REPASSE / 5 PARCELAS (R\$)
0029.076378/2020-18	EEEFM CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	DA ESCOLA CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	CACOTAL	CACOAL	63.790.083/0001-80	53.550,00

Protocolo 0015995724

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PEALE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 30 da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015 e art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, e suas alterações, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse de recurso financeiro do Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE- 2020, em conta corrente específica, devidamente cadastrada junto ao Siafem, em favor da Unidade Executora contida no extrato, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões. A despesa está regulamentada em Lei, assegurada pelo Programa de Trabalho 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2386 - Distribuir Merenda aos Estudantes, Fonte de Recurso nº100 e Natureza de Despesa nº33.50.41. Sendo assim, está em consonância com Plano Plurianual - Lei nº 4.221, de 18 de dezembro de 2017 e a Lei Orçamentária Anual - LOA nº 4.455, de 07 de janeiro de 2019.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	CONSELHO ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR DO REPASSE / 5 PARCELAS (R\$)
0029.076453/2020-41	EEEFM HONORINA LUCAS DE BRITO	EEEFM HONORINA LUCAS DE BRITO	CACOTAL	CACOAL	84.651.306/0001-06	54.390,00

Protocolo 0015995924

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PEALE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 30 da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015 e art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, e suas alterações, torna público para conhecimento

de todos os interessados a realização do repasse de recurso financeiro do Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE- 2020, em conta corrente específica, devidamente cadastrada junto ao Siafem, em favor da Unidade Executora contida no extrato, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões. A despesa está regulamentada em Lei, assegurada pelo Programa de Trabalho 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2386 - Distribuir Merenda aos Estudantes, Fonte de Recurso nº100 e Natureza de Despesa nº33.50.41. Sendo assim, está em consonância com Plano Plurianual - Lei nº 4.221, de 18 de dezembro de 2017 e a Lei Orçamentária Anual - LOA nº 4.455, de 07 de janeiro de 2019.

Nº DO PROCESSO	UNIDADES EXECUTORAS	CONSELHO ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR DO REPASSE / 5 PARCELAS (R\$)
0029.076518/ 2020-58	EIEEF TANCREDO NEVES EIEEF NOA SURUI EIEEF KABANEY EIEEF PAITEREY EIEEF SERTANISTA FRANCISCO MEIRELES	SODIGAH SAGAH	CACOTAL	CACOAL	20.214.991/ 0001-12	1.330,00

Protocolo 0015995997

Portaria nº 1319 de 24 de fevereiro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, Publicada no DOE 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o processo **0029.275433/2019-17**,

RESOLVE:

Art. 1º -**Retificar** em parte, os termos da Portaria 4412 que concede correção do enquadramento da servidora, MARIA CAVALCANTE BRITO, nos termos do Enquadramento dos Profissionais da Educação do Estado de Rondônia, conforme a Lei Complementar n. 680 de 07 de setembro de 2012, publicada no DOE n. 2054 de setembro de 2012, de acordo com a Portaria n. 4245/NCSR/SEGEP/SEPOG, publicada no DOE n. 2755 de 21/08/2015, bem como informação. 1819/PCDS/PGE/2015 e despacho ID 7062710, conforme a seguir:

Onde se Lê:

ENQUADRAMENTO CONFORME LEI 680 DE 07 DE SETEMBRO DE 2012						
Matrícula	Nome	Admissão	Cargo - DE	Cargo - PARA	Ref. Sal	Efeito Financeiro
300016209	MARIA CAVALCANTE BRITO	21/ 09/1989	Técnico Educ. nível 1	Técnico Educ. nível 2	15	21/ 08/2015

Leia-se :

ENQUADRAMENTO CONFORME LEI 680 DE 07 DE SETEMBRO DE 2012						
Matrícula	Nome	Admissão	Cargo - DE	Cargo - PARA	Ref. Sal	Efeito Financeiro
300014825	MARIA CAVALCANTE BRITO	21/ 09/1989	Técnico Educ. nível 1	Técnico Educ. nível 2	15	21/ 08/2015

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 21/08/2015.

Porto Velho, 24 de fevereiro de 2021.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0016394234

Portaria nº 1309 de 24 de fevereiro de 2021

Prorroga Portaria nº 4204 de 23 de novembro de 2020 que institui Comissão Provisória do Conselho Escolar da EEEFM Professora Maria Laurinda Groff, localizada no município de Nova Mamoré, SEDUC/CRE-Guajará-Mirim/RO, destinada a gerenciar, aplicar, movimentar e praticar todos os atos referentes aos recursos financeiros recebidos pela escola, em conformidade com as normas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e da Secretaria de Estado da Educação - Seduc/RO e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 71, da Constituição do Estado de Rondônia,

Considerando o Memorando nº 7/2021/SEDUC-EEEFMPMLG 0016276711, Memorando nº 11/2021/SEDUC-CREGUMGP0016371587 e Portaria nº 4204 de 23 de novembro de 2020(0014813147),

Considerando o disposto no DECRETO Nº 24.887, DE 20 DE MARÇO DE 2020 que Declara Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Rondônia, para fins de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo novo Corona vírus - COVID-19 e Decreto Nº 24.919 de 05 de Abril de 2020 que Dispõe sobre o Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Rondônia, devido o término do prazo de vigência estabelecido no caput do artigo 3º do Decreto nº 24.887, de 20 de março de 2020 e revoga dispositivos do Decreto nº 24.887, de 20 de março de 2020, Decreto Nº 24.961 de 17 de abril de 2020 que Altera, acrescenta e revoga dispositivos do Decreto nº 24.919, de 5 de abril de 2020, Decreto N. 24.979 de 26 de abril de 2020 que Dispõe sobre o Estado de Calamidade Pública, regulamenta quarentena e restrição de serviços e atividades em todo o território do Estado de Rondônia e revoga o Decreto nº 24.919, Decreto nº 24.999, de 03 de maio de 2020 que altera e revoga dispositivos do Decreto nº 24.979, de 26 de abril de 2020, Decreto nº 25.049, de 14 de Maio de 2020, que Institui o Sistema de Distanciamento Social Controlado para fins de prevenção e de enfrentamento à

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/9163>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 25/02/2021, às 12:17

epidemia causada pelo novo Corona vírus - COVID19, no âmbito do Estado de Rondônia, reitera a declaração de Estado de Calamidade Pública em todo o território estadual e revoga o Decreto nº24.979, de 26 de abril de 2020, Decreto nº 25.113, de 05 de Junho de 2020, que Declara medidas temporárias de isolamento social, restritivo, visando a contenção do avanço da pandemia do novo Corona vírus - COVID-19, nos municípios de Porto Velho e Candeias do Jamari, o DECRETO nº 25.114, de 06 de junho de 2020, que altera e acresce dispositivo ao Decreto nº 25.113, de 05 de junho de 2020, Decreto nº 25.138, de 15 de junho de 2020, que altera e dispositivos ao Decreto 25.049, de 14 de maio de 2020 e o Decreto nº 25.291, de 13 de agosto de 2020, que altera, acresce e revoga dispositivos do Decreto nº 25.049, de 14 de maio 2020, Decreto nº25.470, de 21 de outubro de 2020 e revoga o Decreto nº25.049, de 14 de maio de 2020 e Decreto nº 25.585, de 25 de novembro de 2020, que altera e revoga dispositivos do Decreto nº 25.470, de 21 de outubro de 2020 e Decreto nº25.605, de 3 de Dezembro de 2020. Altera, acresce e revoga dispositivos do Decreto nº25.470, de 21 de outubro de 2020, e

Considerando a necessidade de viabilizar a aplicação dos recursos financeiros recebidos pela EEEFM Professora Maria Laurinda Groff, para que não haja interrupção das ações continuadas da Unidade Escolar,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Portaria nº 4204 de 23 de novembro de 2020 que institui Comissão Provisória do Conselho Escolar da EEEFM Professora Maria Laurinda Groff, localizada no município de Nova Mamoré, SEDUC/CRE-Guajará-Mirim/RO, destinada a gerenciar, aplicar, movimentar e praticar todos os atos referentes aos recursos financeiros recebidos pela escola, em conformidade com as normas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e da Secretaria de Estado da Educação – Seduc/RO, para o período de 90 (noventa) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, não podendo ser renovado por igual período, revogando-se as disposições em contrário.

Protocolo 0016387127

**AVISO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Convite nº 01/2021 EEEFMREB

O Presidente do Conselho Escolar Cristóvão Pimenta da EEEFM Raimundo Euclides Barbosa, vinculada ao CNPJ: 01.239.231/0001-15, situada Av: dos Bandeirantes 1152, Bairro Pioneiros Município de Pimenta Bueno - em cumprimento ao dispositivo no art.38, VII da lei nº 8666/1993, em fase de poderes conferido pela portaria nº139/SEDUC/GGE, torna público aos interessados a conclusão do procedimento de licitação modalidade convite, conforme abaixo:

Carta convite N.º: 01/2021 EEEFMREB**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E QUALIFICADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA E CONSTRUÇÃO DE PASSARELA, LAVATÓRIOS, PINTURA, INSTALAÇÃO DE CONCERTINA, NA ESCOLA RAIMUNDO EUCLIDES BARBOSA NO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO/RO-****Processo Administrativo: 0029.439911/2020-67****Empresa: CSM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI CNPJ:21.677.528/0001-70****Valor total: R\$ 324.281,39(trezentos e vinte e quatro mil duzentos e oitenta e um reais e trinta e nove centavos).**

Pimenta Bueno, 24 de fevereiro de 2021.

Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Ronaldo José de Paula
Presidente Conselho Escolar
matrícula: 300020339

Protocolo 0016404525

**AVISO
CONVITE Nº. 001/2021/C.E. ALEXANDRE DE GUSMÃO**

A Comissão de Compras e Licitação do Conselho Escolar ALEXANDRE DE GUSMÃO, vinculado a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio ALEXANDRE DE GUSMÃO, localizada à Rua das Palmeiras nº3741- Bairro Centro– Município de Nova Brasilândia D'Oeste – RO, Fone: (69) 984162636, neste ato representado pela comissão de compras: BRUNA NAYARA OLIVEIRA DA SILVA, respectivamente, tem a honra de publicar a Carta Convite nº 01/2021/C.E.ALEXANDRE DE GUSMÃO, e que tem por objetivo a contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE Obras Modalidade: CARTA CONVITE **Data: 09 de março de 2021, Horário de início: 10h00min**, Tipo: MENOR PREÇO, Regime de contratação: PREÇO GLOBAL, Valor estimado R\$ **329.798,48 (trezentos e vinte e nove mil, setecentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos)**, Local: EEEFM. Alexandre de Gusmão, à Rua das Palmeiras nº 3741 - Bairro Centro, Município de Nova Brasilândia D'Oeste /RO. CEP: 76958-000. Disponibilidade do Edital para consulta pelo site <https://www.sei.ro.gov.br/>, Consulta processual: Processo SEI Nº 0029.080892/2021-39. Informações pelo e-mail institucional: alexandregusmao@educ.ro.gov.br e pelo telefone: (69) 98416-2636 das 07h30min às 17h de segunda a sexta-feira (horário de Rondônia).

Nova Brasilândia D'Oeste, 24 de fevereiro de 2021.

BRUNA NAYARA OLIVEIRA DA SILVA

Presidente da Comissão de Compras e Licitação

Protocolo 0016406479

EXTRATO

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/9163>
Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 25/02/2021, às 12:17

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PEALE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 30 da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015 e art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, e suas alterações, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse de recurso financeiro do Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE- 2020, em conta corrente específica, devidamente cadastrada junto ao Sifem, em favor da Unidade Executora contida no extrato, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões. A despesa está regulamentada em Lei, assegurada pelo Programa de Trabalho 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2386 - Distribuir Merenda aos Estudantes, Fonte de Recurso nº100 e Natureza de Despesa nº33.50.41. Sendo assim, está em consonância com Plano Plurianual - Lei nº 4.221, de 18 de dezembro de 2017 e a Lei Orçamentária Anual - LOA nº 4.455, de 07 de janeiro de 2019.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	CONSELHO ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR DO REPASSE / 5 PARCELAS (R\$)
0029.076575/ 2020-37	EIEEFM IZIDORIO DE SOUZA MEIRELES EIEEF JOÃO EVANGELISTA DIAS EIEEF NAGAXIP SURUI	PAMOKOBA WHA	CACOTAL	CACOAL	20.214.996/ 0001-45	970,00

Protocolo 0015996137

EXTRATO**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PEALE**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 30 da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015 e art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, e suas alterações, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse de recurso financeiro do Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE- 2020, em conta corrente específica, devidamente cadastrada junto ao Sifem, em favor da Unidade Executora contida no extrato, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões. A despesa está regulamentada em Lei, assegurada pelo Programa de Trabalho 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2386 - Distribuir Merenda aos Estudantes, Fonte de Recurso nº100 e Natureza de Despesa nº33.50.41. Sendo assim, está em consonância com Plano Plurianual - Lei nº 4.221, de 18 de dezembro de 2017 e a Lei Orçamentária Anual - LOA nº 4.455, de 07 de janeiro de 2019.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	CONSELHO ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR DO REPASSE / 5 PARCELAS (R\$)
0029.076608/ 2020-49	EIEEF SERTANISTA JOSÉ DE SOUZA SANTANA	AMO ANAR SEGAH	CACOTAL	CACOAL	03.520.976/ 0001-83	980,00

Protocolo 0015996251

EXTRATO**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PEALE**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 30 da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015 e art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, e suas alterações, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse de recurso financeiro do Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE- 2020, em conta corrente específica, devidamente cadastrada junto ao Sifem, em favor da Unidade Executora contida no extrato, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões. A despesa está regulamentada em Lei, assegurada pelo Programa de Trabalho 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2386 - Distribuir Merenda aos Estudantes, Fonte de Recurso nº100 e Natureza de Despesa nº33.50.41. Sendo assim, está em consonância com Plano Plurianual - Lei nº 4.221, de 18 de dezembro de 2017 e a Lei Orçamentária Anual - LOA nº 4.455, de 07 de janeiro de 2019.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	CONSELHO ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR DO REPASSE / 5 PARCELAS (R\$)
0029.076645/ 2020-57	EEEMTI JOSINO BRITO	DA ESCOLA JOSINO BRITO	CACOTAL	CACOAL	07.228.069/ 0001-16	82.950,00

Protocolo 0015996399

EXTRATO**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PEALE**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 30 da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015 e art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, e suas alterações, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse de recurso financeiro do Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE- 2020, em conta corrente específica, devidamente cadastrada junto ao Sifem, em favor da Unidade Executora contida no extrato, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões. A despesa está regulamentada em Lei, assegurada pelo Programa de Trabalho 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2386 - Distribuir

Merenda aos Estudantes, Fonte de Recurso nº100 e Natureza de Despesa nº33.50.41. Sendo assim, está em consonância com Plano Plurianual - Lei nº 4.221, de 18 de dezembro de 2017 e a Lei Orçamentária Anual - LOA nº 4.455, de 07 de janeiro de 2019.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	CONSELHO ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR DO REPASSE / 5 PARCELAS (R\$)
0029.076706/2020-86	EEEFM NILO COELHO	DA ESCOLA NILO COELHO	CACOAL	MINISTRO ANREAZZA	00.700.416/0001-12	6.260,00

Protocolo 0015996590

EXTRATO**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PEALE**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 30 da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015 e art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, e suas alterações, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse de recurso financeiro do Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE- 2020, em conta corrente específica, devidamente cadastrada junto ao Siafem, em favor da Unidade Executora contida no extrato, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões. A despesa está regulamentada em Lei, assegurada pelo Programa de Trabalho 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2386 - Distribuir Merenda aos Estudantes, Fonte de Recurso nº100 e Natureza de Despesa nº33.50.41. Sendo assim, está em consonância com Plano Plurianual - Lei nº 4.221, de 18 de dezembro de 2017 e a Lei Orçamentária Anual - LOA nº 4.455, de 07 de janeiro de 2019.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	CONSELHO ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR DO REPASSE / 5 PARCELAS (R\$)
0029.078165/2020-21	CEEJA 6 DE JULHO	CEEJA SEIS DE JULHO	CEREJEIRAS	CABIXI	84.559.384/0001-77	570,00

Protocolo 0015996689

Portaria nº 1310 de 24 de fevereiro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "o", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do **CERTIFICADO DO CURSO DEESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO ESCOLAR**, ministrado pela **FAEL**, ao (a) servidor (a) **MARLY DA ROCHA SOUZA**, matrícula nº **300113283**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Educação Básica do Estado de Rondônia.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **11/02/2021**.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0016387724

Portaria nº 1312 de 24 de fevereiro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "o", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do **CERTIFICADO DO CURSO DEESPECIALIZAÇÃO EM BIBLIOTECOMIA E GESTÃO DE BIBLIOTECAS ESCOLARES**, ministrado pela **FACULDADE ÚNICA DE IPATINGA**, ao (a) servidor (a) **BARBARA BETINA DA SILVA PEDRO**, matrícula nº **300112635**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Educação Básica do Estado de Rondônia.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **26/01/2021**.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0016387943

Portaria nº 1314 de 24 de fevereiro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/9163>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 25/02/2021, às 12:17

Art. 77 do Inciso II, alínea "o", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do **CERTIFICADO DO CURSO DEESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO, DIVERSIDADE E CIDADANIA**, ministrado pela **FAEL**, ao (a) servidor (a) **CRISTINA PAULI DE MORAES MOTTA**, matrícula nº **300105857**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Educação Básica do Estado de Rondônia.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **08/02/2021**.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0016388389

Portaria nº 1301 de 23 de fevereiro de 2021

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE N. 238 de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art.1º **CESSAR a Gratificação de Difícil Provimento**, do(a) Servidor(a) **IZALTINA VITAL DOS SANTOS**, matrícula **300110553**, a partir de **15/01/2021**, de acordo com o Memorando 18 (0016300210).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 0016367352

Portaria nº 1313 de 24 de fevereiro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "o", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do **CERTIFICADO DO CURSO DEESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA**, ministrado pela **FAEL**, ao (a) servidor (a) **JUDITH DA SILVA BASTOS**, matrícula nº **300106886**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Educação Básica do Estado de Rondônia.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **16/02/2021**.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0016388177

Portaria nº 1327 de 24 de fevereiro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º **Tornar sem efeito**, os termos da Portaria Nº 440 /GDRH/SEARH DE 16 de janeiro 2014, publicado no DOE Nº 2577 de 06 de novembro de 2014, do (a) servidor (a) **JOSÉ DOS SANTOS**, matrícula nº **300012435**, ocupante do cargo de Professor Classe "A", pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Art.2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0016402514

Portaria nº 1279 de 22 de fevereiro de 2021

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e o Art. 41 da Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238 de 20 de dezembro de 2017, considerando o Memorando nº 17/2021/SEDUC-CREVHASRH e a notificação de Férias(0016183777).

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **VERA LUCIA VIEIRA SOLIDERA**, matrícula nº 300023668, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo de Professor Classe C, para responder pela função de **CHEFE DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA I**, da Coordenadoria Regional de Educação localizada no Município de **VILHENA/RO**, no **Período de 01/03/2021 a 30/03/2021**, considerando que a servidora titular **ELISÂNGELA VOLANTE ZOCHE**, estará afastada do trabalho devido suas férias regulamentares

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0016356782

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PEALE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 30 da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015 e art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, e suas alterações, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse de recurso financeiro do Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE- 2020, em conta corrente específica, devidamente cadastrada junto ao Siafem, em favor da Unidade Executora contida no extrato, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões. A despesa está regulamentada em Lei, assegurada pelo Programa de Trabalho 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2386 - Distribuir Merenda aos Estudantes, Fonte de Recurso nº100 e Natureza de Despesa nº33.50.41. Sendo assim, está em consonância com Plano Plurianual - Lei nº 4.221, de 18 de dezembro de 2017 e a Lei Orçamentária Anual - LOA nº 4.455, de 07 de janeiro de 2019.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	CONSELHO ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR DO REPASSE / 5 PARCELAS (R\$)
0029.078212/ 2020-36	EEEFM PLANALTO	EEEFM PLANALTO	CEREJEIRAS	CABIXI	01.376.984/ 0001-72	900,00

Protocolo 0015997170

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PEALE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 30 da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015 e art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, e suas alterações, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse de recurso financeiro do Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE- 2020, em conta corrente específica, devidamente cadastrada junto ao Siafem, em favor da Unidade Executora contida no extrato, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões. A despesa está regulamentada em Lei, assegurada pelo Programa de Trabalho 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2386 - Distribuir Merenda aos Estudantes, Fonte de Recurso nº100 e Natureza de Despesa nº33.50.41. Sendo assim, está em consonância com Plano Plurianual - Lei nº 4.221, de 18 de dezembro de 2017 e a Lei Orçamentária Anual - LOA nº 4.455, de 07 de janeiro de 2019.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	CONSELHO ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR DO REPASSE / 5 PARCELAS (R\$)
0029.078242/ 2020-42	EEEFM JOSE DE ANCHIETA	EEEFM JOSE DE ANCHIETA	CEREJEIRAS	CABIXI	00.998.422/ 0001-06	4.820,00

Protocolo 0015997267

Portaria nº 1303 de 23 de fevereiro de 2021

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e o Art. 41 da Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238 de 20 de dezembro de 2017, considerando o Requerimento (0016345526) e Despacho(0016346056).

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR a PARTIR de **01/03/2021**, a servidora **FRANCIELE PISSINATI SOUZA**, matrícula nº 300130452, pertencente ao quadro permanente de pessoal Civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo de Técnico Educacional Nível 2, da função de **CHEFE DE RECURSOS HUMANOS I**, da Coordenadoria Regional de Educação localizada no Município de **VILHENA/RO**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0016371154

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PEALE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 30 da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015 e art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, e suas alterações, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse de recurso financeiro do Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE- 2020, em conta corrente específica, devidamente cadastrada junto ao Siafem, em favor da Unidade Executora contida no extrato, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões. A despesa está regulamentada em Lei, assegurada pelo Programa de Trabalho 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2386 - Distribuir Merenda aos Estudantes, Fonte de Recurso nº100 e Natureza de Despesa nº33.50.41. Sendo assim, está em consonância com Plano Plurianual - Lei nº 4.221, de 18 de dezembro de 2017 e a Lei Orçamentária Anual - LOA nº 4.455, de 07 de janeiro de 2019.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	CONSELHO ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR DO REPASSE / 5 PARCELAS (R\$)
0029.078270/ 2020-60	EEEF CHICO MENDES	TIRADENTES DA EEEF CHICO MENDES	CEREJEIRAS	CABIXI	00.742.884/ 0001-50	400,00

Protocolo 0015997347

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PEALE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 30 da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015 e art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, e suas alterações, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse de recurso financeiro do Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE- 2020, em conta corrente específica, devidamente cadastrada junto ao Siafem, em favor da Unidade Executora contida no extrato, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões. A despesa está regulamentada em Lei, assegurada pelo Programa de Trabalho 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2386 - Distribuir Merenda aos Estudantes, Fonte de Recurso nº100 e Natureza de Despesa nº33.50.41. Sendo assim, está em consonância com Plano Plurianual - Lei nº 4.221, de 18 de dezembro de 2017 e a Lei Orçamentária Anual - LOA nº 4.455, de 07 de janeiro de 2019.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	CONSELHO ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR DO REPASSE / 5 PARCELAS (R\$)
0029.078340/ 2020-80	CEEJA CARLOS DRUMOND DE ANDRADE	CEEJA CARLOS DRUMOND DE ANDRADE	CEREJEI RAS	CEREJE IRAS	00.697.497/ 0001-49	2.260,00

Protocolo 0015997468

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PEALE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 30 da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015 e art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, e suas alterações, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse de recurso financeiro do Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE- 2020, em conta corrente específica, devidamente cadastrada junto ao Siafem, em favor da Unidade Executora contida no extrato, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões. A despesa está regulamentada em Lei, assegurada pelo Programa de Trabalho 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2386 - Distribuir Merenda aos Estudantes, Fonte de Recurso nº100 e Natureza de Despesa nº33.50.41. Sendo assim, está em consonância com Plano Plurianual - Lei nº 4.221, de 18 de dezembro de 2017 e a Lei Orçamentária Anual - LOA nº 4.455, de 07 de janeiro de 2019.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	CONSELHO ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR DO REPASSE / 5 PARCELAS (R\$)
0029.078377/ 2020-16	EEEF GOV. JERONIMO GARCIA DE SANTANA	EEEF JERONIMO GARCIA DE SANTANA	CEREJEI RAS	CEREJEI RAS	84.559.327/ 0001-98	4.200,00

Protocolo 0015997545

Portaria nº 908 de 12 de fevereiro de 2021

CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS TERESA MITSUKO TUSTUMI

Avenida/Rua DR FIEL, Nº 257 – BAIRRO: VILA JOTAO - CEP: 76908256 – MUNICÍPIO: JIPARANA/RO - Fone (69) 34234156

E-mail: CEEJAJIPARA@SEDUC.RO.GOV.BR

Conselho Escolar TERESA MITSUKO TUSTUMI.

A (O) presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar TERESA MITSUKO TUSTUMI, CNPJ nº 00798224000190, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para designá-lo aos membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento conforme estabelecido pela Lei nº. 11.947/2009 - Resolução FNDENº. 26 de 17/06/2013 - Instrução Normativa nº. 002 de 05/08/2014 - Resolução nº. 4 de 03/04/2015; Decretonº. 22.179 de 08/08/2017 - Leinº. 3.753 de 30/12/2015;

Considerando que a constituição dessas Comissões é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do **Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE** ;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente **Comissão de Compras e Licitação como Membros**, sob a Presidência do primeiro.

Função na Comissão	Nome	Função	Matricula
Presidente	MARIA CELIA DOS PRAZERESSOUZA	AUX SECRETARIA	300016352
Secretário	POLIANE REIS BERSON	AGENTE PORTARIA	300162857
Membro	THIAGO MARIANO ASCENCIO	INTERP LINGUAS	300160066
Suplente (presidente)	ZULMIRA DA TRINDADE SILVA	AUX SECRETARIA	300021060
Suplente (secretário)	JOAO PEREIRA	INSP DE PATIO	0697153

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/9163>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 25/02/2021, às 12:17

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente **Comissão de Recebimento**:

Função na Comissão	Nome	Função	Matrícula
Presidente	AGADY NUBIA DE V SOUZA	ORIENTADORA	300046324
Membro	EDSON DE ALMEIDA LIMA	PROFESSOR	300028610
Membro	JOAO AMADEU R BERSON	INSP DE PATIO	300026135

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as portarias 01/2020, datadas de 03/01/2020.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JADIR PEREIRA LIRA

Presidente do Conselho Escolar Teresa Mitsuko Tustumi

Matrícula 300025531

Ji-Paraná/RO, 25 de fevereiro de 2021.

Protocolo 0016185103

IDEP

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia – IDEP, no uso das suas atribuições legais torna público aos interessados, segundo os termos do Artigo 24 Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 nos autos do processo administrativo nº. 0048.472531/2020-14, que foi dispensada a licitação objetivando a Aquisição de material permanente, sendo, Transferidor de leite adaptável a qualquer tipo de ordenha, com realização da ordenha de até quatro conjuntos simultâneo respeitando o limite de produção da bomba de vácuo, com transferência automática do leite para o tanque resfriador, com capacidade de 40 a 60 litros, carrinho feito em aço carbono galvanizado, com duas opções de bomba de leite e recipiente de leite em inox, através do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional – IDEP/RO, em favor da empresa TSH Comércio e Serviços Agropecuários Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.307.808/0001-63, no valor total de R\$ 13.811,00 (treze mil oitocentos e onze reais), conforme Parecer 10 (0015941220).

TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº. 0048.472531/2020-14

INTERESSADOS: IDEP e TSH Comércio e Serviços Agropecuários Ltda

ASSUNTO: Dispensa de Licitação.

OBJETIVO: Aquisição de material permanente, sendo, Transferidor de leite adaptável a qualquer tipo de ordenha, com realização da ordenha de até quatro conjuntos simultâneo respeitando o limite de produção da bomba de vácuo, com transferência automática do leite para o tanque resfriador, com capacidade de 40 a 60 litros, carrinho feito em aço carbono galvanizado, com duas opções de bomba de leite e recipiente de leite em inox, através do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional – IDEP/RO, em favor da empresa TSH Comércio e Serviços Agropecuários Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.307.808/0001-63, no valor total de R\$ 13.811,00 (treze mil oitocentos e onze reais), face o exposto no processo administrativo nº. 0048.472531/2020-14 e atendendo as disposições do Artigo 24 Inciso II, da Lei Federal 8.666 de 21 de Junho de 1993, ratificamos os termos do conforme Parecer 10 (0015941220), bem como que considerou dispensável o certame licitatório.

Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 11 de fevereiro de 2021.

ELINE SILVA COSTA

Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional-IDEP/RO - Em Substituição

(Conforme Art. 13, § 1º da Lei nº 908, de 06/12/2016)

Protocolo 0016400602

EDITAL Nº 20/2021/IDEP-GRCA

A Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP-RO, Senhora Adir Josefa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Processo Administrativo SEI n. 0048.362940/2020-03, considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público, com fulcro na Lei Complementar nº 908 de 06 de dezembro de 2016 e na Lei nº 4.619 de 22 de outubro de 2019, torna público a **RETIFICAÇÃO do Edital Nº 17/2021/IDEP-GRCA, Resultado final – lista geral de Credenciados/Aprovados em Ordem de Classificação**, do **Edital 23/2020/IDEP-GRCA** de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais, para atender, no âmbito do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP-RO, mediante as condições especiais estabelecidas neste Edital.

Município/Distrito: PIMENTA BUENO - CENTEC ABAITARÁ

Cargo: INSPETOR DE PÁTIO (MANHÃ E TARDE)

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/9163>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 25/02/2021, às 12:17

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
ELENA FERREIRA DE LIMA SOUZA	85
ROSÂNGELA SILVA DE LIMA	38
REGINALDO DOS SANTOS GOLDNER	36
JEOVAN HULIG	35
RODRIGO HAVILLER FERREIRA GAMA	35
SELMA GOMES DA ROCHA	35
FLAVIANE CORDEIRO SILVA BARCELLOS	20
ISRAEL FARIAS CHAVES	20
MARCOS ANTÔNIO BRITO DOS SANTOS	20
LINDOMAR JOSÉ RODRIGUES RAMOS	20
VANESSA RODRIGUES DA SILVA	20
FERNANDO VIVEIROS DE LIMA	20
GISLAINE SCHULZ NASCIMENTO	20
INGLITH DE LIMA CHIODI	20
PRISCILA SOUZA BORGES	20
KARYNE CANDIDO ALVES	18
ALLANA CRISTINA RIBEIRO CORREIA	18
PATRICIA MARTINS CARVALHO	16
FABIENE DIENE OLIVEIRA LIMA HULIG	16
LORRAINE TAINARA ANTUNES	16
MAGALIGONÇALVES DOS SANTOS PEREIRA	16
HALEX JEAN RODRIGUES DA SILVA	16
RENATA MARTINS DOS SANTOS	16
VANDO JOSE SOCORRO SILVA	16
LUCAS GOMES DE ANDRADE	16
CAIO EDUARDO POSSO OLIVEIRA	16

Município/Distrito: PIMENTA BUENO - CENTEC ABAITARÁ
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO(MANHÃ E TARDE)

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
GENIVALDO MARCILIO FREZ	80
ISRAEL FARIAS CHAVES	80
JULIANE MESQUITA BARBOSA	76
PATRICIA ARAUJO SILVA	75
KAROLINE DOS SANTOS NAVA	75
ROSÂNGELA SILVA DE LIMA	70
CÁSSIA CAROLINE VIEIRA PEREIRA	66
NELSON DA SILVA TRINDADE	61
CINTIA LORRAINE MENDES GOMES	60
DENER CRISTHIAN DE SOUZA	56
ZILDA NUNES DO CARMO	36
GRACIELLA SABINO DE OLIVEIRA	35
JEOVAN HULIG	35
RODRIGO HAVILLER FERREIRA GAMA	35
SELMA GOMES DA ROCHA	35
LOAMY VICENTE RIBEIRO	30
EDINA POSSO	25
ALINE VITORINO DE SOUZA	25
LUCAS GABRIEL COSTA CARDOSO	23
ANA LUZIA ZANETI ROSA	20
SIMONE PAIVA MEDEIROS	20
RENATA ALVES DE SOUZA	20
ALINE RIBEIRO RODRIGUES	20
EDILAINE MARIA AFONSO	20
LINDOMAR JOSÉ RODRIGUES RAMOS	20
FRANCISLENE DA SILVA GONZAGA	20
WILLIAN PEREIRA DO NASCIMENTO	20
GISLAINE SCHULZ NASCIMENTO	20
ELAINE PEREIRA CHALEGRA	20
DAIANE FERREIRA DA COSTA	18
GABRIEL FERNANDO MELLO DA SILVA	18

ALLANA CRISTINA RIBEIRO CORREIA	18
HELEN OLIVEIRA COSTA	18
DANIEL BRITO LIMA JUNIOR	16
ANDRE MARCOS VIEIRA	16
PATRICIA MARTINS CARVALHO	16
SAMARA CRISTINA PAULI	16
PATRICIA PEDRO DE SOUZA	16
DAYARA CHRISTIANE GALLI	16
WENDER TAVARES MARTINS	16
DEBORA BATISTA DA SILVA SANTOS	16
JÁINE DIAS GORDO	16
LANE MIRIAM SILVA DE ALMEIDA	16
HALEX JEAN RODRIGUES DA SILVA	16
PATRICIA CARINE LOPES DE ALCANTARA	16

Município/Distrito: PIMENTA BUENO - CENTEC ABAITARÁ
Cargo: ASSISTENTE DE CAMPO –(MANHÃ E TARDE)

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
DIRCEU PEDRO DA SILVA PCD	76
ROSANGELA SILVA DE LIMA	70
PATRICIA ARAUJO SILVA	35
JEOVAN HULIG	35
MARIA ERCILIA FRANÇA COSTA	31
ITALO HENRIQUE FERREIRA SANTANA	31
FERNANDO VIVEIROS DE LIMA	20
GISLAINE SCHULZ NASCIMENTO	20
LUCAS GOMES DE ANDRADE	16

CANDIDATO - PCD	PONTUAÇÃO
DIRCEU PEDRO DA SILVA PCD	76

Município/Distrito: PIMENTA BUENO - CENTEC ABAITARÁ
Cargo: MONITOR DE ALUNOS – (MANHÃ E TARDE OUNOITE)

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
DIRCEU PEDRO DA SILVA PCD	76
TÂNIA MÁRCIA FERREIRA DE SOUZA	60
ELENA FERREIRA DE LIMA SOUZA	50
TACIANE NASCIMENTO BELO	55
ANDREIA MARTINS DE OLIVEIRA PCD	40
ROGERIO LOPES AZEVEDO	40
THATIELE BARRETO DA SILVA	40
ROSANGELA SILVA DE LIMA	38
SIMONE DOS SANTOS LARA	35
JEOVAN HULIG	35
MARIA DA SILVA ROCHA	35
RODRIGO HAVILLER FERREIRA GAMA	35
EDINALDO SOUZA DE OLIVEIRA NETO	35
VERONICA RODRIGUES TOMAZ GODINHO	35
MICHELI FERREIRA DO NASCIMENTO	20
GIRLENE RODRIGUES DOS SANTOS	20
LUIZ PAULO RAMO ROCHA DE MATTOS	20
RUBENS ANTONIO MOREIRA	20
MARCOS ANTÔNIO BRITO DOS SANTOS	20
RENATA ALVES DE SOUZA	20
ELZEANE MACIEL GONÇALVES	20
FABIANO OLIVEIRA RUIZ	20
FERNANDO VIVEIROS DE LIMA	20
CLEYTON DE SOUZA RICARDO	20
OSÉIAS DOS ANJOS FRANCISCO	20
WYNISTON SILVA DE MENEZES	18
AMANDA FERNANDES GONÇALVES	18
FLAVIANE CORDEIRO SILVA BARCELLOS	16
FABIANO JOSÉ VIEIRA	16

DIEGO LUIZ SALES SILVA	16
SAMARA CRISTINA PAULI	16
WENDER TAVARES MARTINS	16
INDRA AGATA QUINTELA BEJARANA	16
FABIENE DIENE OLIVEIRA LIMA HULIG	16
JÁINE DIAS GORDO	16
PAULO DA COSTA PEREIRA	16
RENATA MARTINS DOS SANTOS	16
LUCAS GOMES DE ANDRADE	16

CANDIDATOPCD	PONTUAÇÃO
DIRCEU PEDRO DA SILVA PCD	76
ANDREIA MARTINS DE OLIVEIRA PCD	40

Município/Distrito: PORTO VELHO

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO PARA EAD – IDEP SEDE

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
JOELMA DO NASCIMENTO IZÉL	95
BRENA KAROLINE ANDRADE LIMA	95
LEONETE FELÍCIO DE PAULA	93
MÁRCIA CRISTIANE SOUZA DA SILVA	93
ANA CRISTINA NASCIMENTO VIEIRA	93
ÁKYLA VITÓRIA RESSURREIÇÃO	93
LEIDIANA RODRIGUES DE SOUSA DA SILVA	90
GEELE DE SOUSA LOPES	90
MARIA DA CONCEIÇÃO NEVES SOARES SANTIAGO	85
THUANA PEDROZA DA ROCHA	85
JANUÁRIA SILVA JUSTA	85
DIANY BARROSO BRITO DOS SANTOS	83
REJANE CHAGAS PINTO	80
DEIDIANE PIRES DE CARVALHO	80
DAIOHANA SAIARA ABREU PRESTES	80
SARA CRISTINA DA SILVA BARBOSA	80
QUELE DAIANA PEREIRA	80
THAYS DE OMENA VERÇOSA	80
ISRAEL FARIAS CHAVES	80
BRUNA NUNES GALDINO	80
MARIA APARECIDA PEREIRA BRASIL	80
LUCAS RODRIGUES DE OLIVEIRA ALBANO	80
RAFAEL SILVA PAMPLONA	80
JUSSIELY NOGUEIRA NUNES	80
LUIZ ANDRÉ MENDES MAIA	80
AGNALDO ALBINO RIBAS	80
EDSON DE OLIVEIRA FRANÇA JUNIOR	80
JEFFERSON LUIZ DA COSTA XAXÁ	80
CLEONICE DA SILVA NUNES	80
ADRIANE FREITAS DE SOUZA	80
WILVERSON ANUNCIAÇÃO PAES	78
THAIS RAIANE DA SILVA	78
GABRIEL RAMON ANDRADE DOS SANTOS	78
VITÓRIA ALVES DE OLIVEIRA	78
LÍGIA DE SOUZA LIMA	76
ANDREIA COSTA DE ARAUJO	76
MILENA NASCIMENTO SOUZA	76
LUIS OTAVIO CHAVES GAYA	76
VITOR PACÍFICO PASSARINHO ROCHA	76
GLEICIANE GOMES DO NASCIMENTO SOUZA	76
MONIQUE ARAÚJO DE SOUZA	76
FELIPE SANTANA LOPES	76
JOSÉ MATHEUS OLIVEIRA DA SILVA	76
GABRIELE PINHEIRO DA SILVA LIMA	76
PAULA CRISTINA ALBANO JUVÊNCIO OLIVEIRA	76
JEAN SOUZA LEMES	76
GEISA NADINE BRITO DA COSTA	76

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/9163>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 25/02/2021, às 12:17

LUCAS RUGÉRIO DIÓGENES	76
MAIARA DA SILVA PEREIRA	76
INGRIDY ISABELLE DA SILVA BEZERRA URSULINO	76
MICAELE DA SILVA COSTA	76
ALAIN FRANCISCO LOPES FEITOZA	76
GEÍSA BERBET	76
EDNEY COSTA GOMES	76
ROSANA DE SOUZA PEREIRA	75
PAMELA ALVES DA SILVA	75
CRISTIANE PORFIRIO CHAGAS	75
CAMILA BRAZIL DE CASTRO FRANÇA	75
LUIZ GUILHERME COSTA OLIVEIRA	75
MATHEUS ALVES SILVA	75
CAMILA SOUZA SILVA OVIDOR	75
ALESSANDRA CONCEIÇÃO DA SILVA MATOS CARVALHO	75
ANTÔNIA TEIXEIRA BARRETE	73
JOELSON ALMEIDA AZOUGUE	71
MARILUCIA AVELINO GOMES PEREIRA	71
LEANDRO OLIVEIRA COSTA	71
MARIA ELISANGELA EMIDIO RAMOS	71
LUCIANE IBIAPINA DE SOUZA	71
BRUNA KATIELY MATA DE ALCANTARA	71
BRUNA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	71
GABRIELA PACÍFICO DE SOUZA	71
REGIANE APONTES MACEDO	70
CLEITON HENRIQUE DA SILVA SOUZA	70
FABIANNY CASTRO ANDRADE	70
CLEITON DOS SANTOS VITAL	70
DEYSE ANE OLIVEIRA DOS SANTOS	70
NAJILA ANDRIELLY DOS SANTOS MELO	70
SARA CRISTINA LAZAROTTO ALCÂNTARA	70
JANAINA PACÍFICO DA SILVA	70
WESLEY VELOSO DIAS	70
CLAUDINEIA BEZERRA LIMA	69
LARISSA AGNES BRITO DO NASCIMENTO	69
GABRIEL COSTA PEREIRA	69
EMERSON RANGEL LOPES MORAES	69
VERA LÚCIA LIMA DA SILVA	69
KIMBERLLY DE FRANÇA RAMOS	68
ALVARO VICTOR DE OLIVEIRA AGUIAR	68
LEANDRO VINÍCIUS MOREIRA BRITO	66
MARIANA SILVA MATIAS	66
EMELLY SHAEENE BILIO DE ARAUJO	66
ÁLIFE BOERNERGES DE OLIVEIRA CAMPOS	66
LEILIANE MEDEIROS DE BRITO	66
JULCIANO MARTINS ALVES	65
LUZIA PANDOLFI DA SILVA	65
MATHEUS MARINHO GONÇALVES	65
MARIA IVANEIDE LOPES	65
VIVIANE PAES DE CAMARGO	65
AMANDA KELLY PINHO SOUZA	65
ELIAS ÂNGELO BEZERRA NETTO	65
ALINE CAROLINE OLIVEIRA MENEZES	65
ANI QUÉLEN ALVES BORITZA	65
JEISSE ALVARES DA COSTA	65
GEANI VITÓRIA DE SOUZA AQUINA	63
ANNE BEATRIZ COSTA DE SOUZA	63
KELNA LETICIA MELO SILVA	63
DANIELE CRUZ DE SOUZA PASCHOAL	62
GILIANE DA SILVA FEITOZA GOMES	61
VITÓRIA PEREIRA DE OLIVEIRA	61
LÁIRIS SILVA DE MELO NUNES	61
LUCAS MATHEUS TELES DA CONCEIÇÃO	61

THAYSA GIULLIANE COELHO HERCULANO	60
PRISCILA BRAZ FEITOSA	60
PAULA ADRIELE REINALDO TAVARES FARIAS	60
CAROLINE ALMEIDA SOUZA	60
JÊNIFER BRÁZ DOS SANTOS	60
LUCELIA DE LIMA NEGREIROS	60
FÁTIMA CRISTINA DE ALMEIDA DE BRITO	60
BEATRIS DE SOUSA BARROS	60
ELLEN CAROLINE GONÇALVES PINTO DA SILVA BASTOS	60
DIÉGO MOTA DOS SANTOS	60
ANA PAULA DOS SANTOS DA SILVA	60
WIARA DE SOUZA SILVA	60
THAWANY FÉLIX DE LIMA	60
DAIVYSON CESAR SOARES CARVALHEIRO	60
FABIANA DOS SANTOS BRANCO	60
RENATA ROCHA CAMPELO	60
GABRIELA GOMES SANTOS	60
MARLON BRANDON ARAUJO APZ	60
MARIA HELENA PEREIRA DOS SANTOS	60
DANIEL FELICIO BRAGA	60
ANI QUELÉN ALVES BORITZA	60
TÁIS PAVANELO CRISTOFARI BARBOZA	60
NATALIA SANTOS OLIVEIRA	59
ANDREIA MOURÃO	58
ISA THALYA MENDES TERCO	58
ARLIANE MIQUILES PEDROSA	58
VITÓRIA ALVES DE ANDRADE ROCHA	58
SÉRGIO CHAGAS FRANÇA	56
DANIEL LUCAS DA SILVA SOUZA	56
ALAN FREIRE SOUZA	56
ROMÁRIO OLIVEIRA DOS SANTOS	56
JOELIA FERREIRA BARBOSA	56
CALEBE CABRAL SOUZA PAVAO	56
AMANDA FRANÇA COQUEIRO	56
JOÃO BOSCO BARBOSA SILVA NETO	56
LUIZ GUSTAVO MARCOLINO DA SILVA	56
EDSON LEITE DE SOUZA	56
ERICA SILVA RODRIGUES	56
ESTÉFANNE DE PAULA LOPES BARROS	56
ALEXANDRINO BEZERRA	56
ANDRÉ MIGUEL ALVES DE LIMA	56
MARCOS VINICIUS FIRMINO DOS SANTOS	56
ANA CLAUDIA LIMA FREIRE	56
GABRIEL HENRIQUE CARBOLIN PLASTER	56
CAMILA LIMA DA ROCHA	56
ARLINE CAON	55
JUDDI KARLI PONTES FRANÇA PCD	55
ANA CAROLINA GOMES DE SOUZA ABREU	55
DANIELE LAIS MARTINS DE OLIVEIRA	55
ALISSON BITENCOURT FRANCO	55
WELLYSON FRANÇA DE AMORIM	51
STEFANY DIANY DE CARVALHO E SILVA	51
ALDINEIA RODRIGUES DOS SANTOS KADOWAKI	50
ANA PAULA FERREIRA VIANA	50
ADRIANA CECILIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	46
ÉRICA DA SILVA GOMES JUCÁ	45
AMANDA CAROLINE SARTURI ROSA	45
DÊNIS ANDRESSON COSTA MACIEL	45
WENDY GABRIELY PEREIRA	41
ALINE DA SILVA	41
LEIDIANE CHAVES CORREA	41

LAURA ALICE SILVA VALOIS	41
CAMILA BANDEIRA TAQUES FORTE	41
IDALIANE RIBEIRO FERREIRA	40
MADSON SILVA DE SOUZA JÚNIOR	40
CAMILA SOARES MAIA	40
ANA CECILIA DA SILVA MENDES	40
GEISIELA MOUTINHO FLOR DA SILVA	40
OTAVIO AUGUSTO BOLLATI PEIXOTO	40
ELIELSON SILVA MUNIZ	40
SILVIA AMORIM DE ABREU ALVES	40
GABRIELE FERREIRA DE PAIVA CORREIA	40
ROSANY PASSOS ARAÚJO	40
DIONEY DA CONCEIÇÃO DA SILVA	40
ADRIELA GALDINO DE SOUZA	40
BRUNO ARAUJO	40
DENISE SETUBAL OLIVEIRA BRAGUIN SILVERIO	40
GRACIELA DA COSTA PEDRO	40
MIRIÃ ORTIZ PASSOS DE ANDRADE	40
LUÍZA FLÁVIA MOURÃO DE OLIVEIRA	40
DANIELE CORLETTE DOS SANTOS	40
IASMIN PINHEIRO DE SOUSA	40
JOSÉ FELIPE DE ALMEIDA MACIEL	40
JÉSSICA RAMOS FRANÇA	40
ELIZANE MERCADO DE ALMEIDA	40
BRUNNA LAIS MENDES ROCHA	40
GEISSILAINE VERÔNICA SIMÃO	40
HIANCA GEANNE QUEIROS DOS SANTOS	38
PAULO ROGÉRIO NEVES ARAÚJO	38
GEORGE AZEVEDO REIS DE OLIVEIRA	38
PRISCILLA REZENDE MOTTI	38
MARIA DO SOCORRO LIMA SOARES	36
LEANDRO LUCIO LINHARES BREVES	36
MAYARA CAROLINE DENNY CARVALHO	36
CASSIUS TADEU RAMOS FARIAS	36
BRUNO HENRIQUE SOARES MESQUITA	36
ALINE JANUÁRIO CAMPOS	36
BIANCA LAUANE KOKKONEN PEREIRA	36
MIKELYME CRISTINE SOUZA DE QUEIROZ	36
MARILENE SEHN	35
CINARA BEZERRA DA SILVA VALENTIM	35
MARINETE FERREIRA MENEZES	35
ANDREIA MARA COSTA FORTINI	35
JOCINEIDE FERREIRA SALES	35
ADRIANA LIMA OLIVEIRA FERNANDES	35
FERNANDA GIOTTO DO ROSÁRIO	35
FABIANA DA SILVA BARROS	40
RICHELE SABRINA SOUSA FERREIRA	35
SIMONE NEVES COELHO	35
DAMARIS GONÇALVES DOS REIS RIBEIRO	35
VANESSA CORDEIRO DE SOUZA	35
JOHN PEREIRA DOS SANTOS	35
DEILIANE FERNANDES DAS CHAGAS	35
SIMONE DA SILVA SOUZA	35
ANA CAROLINA ALVES DE SOUSA	35
JOSÉ HENRIQUE DOS SANTOS NOGUEIRA	34
MARIA LUIZA MORAES DE BRITO	33
JOÃO ANTÔNIO BARBOSA DE SOUZA	33
KESIA SERAFIM DE SOUSA	33
SILVIA DE JESUS PEREIRA LIMA	31
PRISCILA GOMES DE ALBUQUERQUE	31
DENISSON FRANCISCO DUARTE NUNES	31

ARRICIENE CHAVES CAPOUCHO	31
VINICIUS FERREIRA DA SILVA DE OLIVEIRA	31
PEDRO BRUNO FRANÇA MOREIRA	31
EDUARDA ALMEIDA BARRETO	31
MARIA JOSÉ RIBEIRO	30
ROSILENE DE JESUS DOS REIS	30
ALAN MOURA DE PAIVA	30
ALEX TAVARES PEREIRA	30
THALITA LANDA GOMES	30
LORRAINY CAMPOS DA SILVA	30
LEONARDO GOMES DA SILVA	30
IVONE GOMES DE OLIVEIRA	30
ANA BEATRIZ NASCIMENTO SOUZA	30
GLENDHA STEFHANY GONÇALVES DA SILVA PEREIRA	29
JÉSSICA MARIA NOGUEIRA MATOS	29
ANTONY DA SILVA LOPES	29
OSVANILDE FRANCISCA MIRANDA CAMPOS NASCIMENTO	28
EDUARDO LIMA FREIRE	28
RITA LUCIA DA SILVA	26
FRANCILENE ARAUJO DE SOUSA	26
EDILEUZA FARIAS ALVES	26
DANILO FARIAS ROCHA	26
FLAVIA RAPHAELY PINHEIRO DE AGUIAR	26
HÉVELLEN FERREIRA RODRIGUES	26
SOLANGE RABELO DA COSTA	26
LUCAS MATHEUS OLIVEIRA LOPES	26
KATARINE VIANA DE PAULA	26
DANIELA RABELO DA COSTA	26
ARTHUR LUCAS BASTOS CHAVES	26
IASMIN DA SILVA PAIVA LACERDA	26
GIOVANNA CARVALHO DANTAS	26
CARLOS AUGUSTO ALVES DA ROSA JUNIOR	26
ANDRESSA DA SILVA XAVIER VALLE	26
ROZANGELA MARIA COSTA BORGES	25
RAIMUNDO FELICIO BRAGA	25
MÁRTIRES GONÇALVES MARTINS OLIVEIRA	25
IGOR ANDRYANWS ALVES DE MOURA	25
RAIANE GIRARD MADEIRA	25
SYAMARA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA	25
VANDERLEI AGUIAR DE OLIVEIRA	25
IANCA ALVES DE OLIVEIRA	25
SUMAIA MADALENNE DE SOUSA RIBEIRO	25
ALANA CASTRO DA SILVA	23
CATARINA SALES SOARES	23
CARLA CRISTINA SOUZA DO NASCIMENTO	21
ROZANA DE OLIVEIRA RODRIGUES	21
SAID AMORIM DE ABREU	21
VERANILSA LIMA NOGUEIRA CARVALHO	21
LOHANA CATHARINA VIEIRA DE OLIVEIRA	21
SÍLVIA PATRÍCIA SOUZA GOMES	21
LAICIANE ROCHA VALENTE	21
ALAM RIBEIRO DA SILVA	21
GLEICIANE BARROSO SOARES	21
TAYSSA MEDRADO SOARES	21
PEDRO PAULO AZEVEDO NEVES MACURAPE	21
MATEUS LIMA SOUZA	21
ARIELY NASCIMENTO ROCK	21
RIAN LIMA SILVA	21
DIEGO MONTEIRO SOARES	21
PAULO VICTOR LOPES OLIVEIRA	21
HELINE FERNANDES DE ARAÚJO	21
DANIEL FERREIRA DE ARAÚJO	20
ROZANGELA PEREIRA DE SOUSA	20

MARIA GORETTI CARVALHO DA SILVA	20
IVAN SEBASTIÃO GOVEIA	20
ARISLEIDE MÁXIMO GOMES	20
ELIZABETE DE VICTO QUEIROZ	20
HELENY NUNES DA SILVA	20
MYRNA RAMOS DA SILVA	20
ANA PAULA SILVA LIMA	20
DEBORA NEGRETTI	20
ALEXANDRE CARDOSO DE SOUZA	20
NARA ALVES PEREIRA	20
NICODEMOS MENDES DOS SANTOS	20
CAMILA DANTAS SILVA	20
DANIELA ARAÚJO	20
CARLA BRASIL RODRIGUES EUNICE	20
SIONIA DA SILVA RUDRIGUES	20
FRANCISCA ELIANA BOTELHO DE AQUINO	20
GRACIELHA GUARIN TENORIO DA CRUZ	20
ANA LÚCIA PINHEIRO DA SILVA GAMA	20
CAROLINE BEZERRA DE SOUZA	20
FERNANDA RODRIGUES PEREIRA	20
CARLOS ALEXANDRE LOPES DA SILVA	20
ALINE DEUSDETE ASIHAMA	20
CLAUDIA MARIA DE ARAUJO FURLANETTO	20
GISELA DE OLIVEIRA SANTOS VARGAS	20
ELEN CRISTINA FERREIRA LOPES	20
ROSEANE HOLANDA LEÃO	20
ANA CAROLINA STRUTHOS DE LIMA	20
MILADE MORGANI DE OLIVEIRA ARAUJO	20
DAVI LOBATO MARTINS	20
NOELE BRUNO FERNANDES DA SILVA	20
TANIA CAMILO LOPES AMORIM	20
SERGIANE DOS REIS BARBOSA DA SILVA	20
MÔNICA REGINA DE FREITAS SILVA	20
DIONATAN MARTINS DA SILVA SANTOS	20
LAYSA THAYRINE DE OLIVEIRA	20
ALECSANDER GOMES RODRIGUES	20
MARCIEL ATANÁZIO DE OLIVEIRA LIMA	20
ARY PAULO FERREIRA DOS SANTOS	20
BRUNO DOS SANTOS CUNHA	20
ÁUREA REGINA OLIVEIRA VASCONCELOS SOUSA	20
ERICA DOS REIS BARBOSA DA SILVA	20
VANESSA BENTES DE OLIVEIRA	20
TAINÁ SANTOS DE MELO RODRIGUES	20
HELEN JOHNS DIAS	20
NAIARA TAVARES CABRAL	20
RAYANNE COELHO MATURANA	20
QUELE CRISTINA BREGUEDO MESSIAS	20
SCARLET VIEIRA BATISTA	20
MAIANA FREITAS DO NASCIMENTO	20
DENISE DA SILVA NAZARET	20
HANESSA LOPES PEREIRA	20
DIEGO MAICON PENHA BATISTA	20
JANNA GABRIELLE DE OLIVEIRA FARIAS	20
LUCIANA SOARES DE LIMA	20
NELCIENE DE ALMEIDA MUNIZ	20
ALINE DOS REIS	20
GILMARA MAGALHÃES DA SILVA	20
RAYZA GIRARD MADEIRA PCD	20
ÁLVARO RENAN SANTOS DANTAS	20
GLEIDSON SANTOS OLIVEIRA	20
YASMIN TEIXEIRA	20
MARIA ROSA MISTICA DE SOUZA	20

GRAZYELA VIEIRA BRAGA LIMA	20
CAROLINA LOBO AGUIAR	20
LINDAMARIS PATRICIA DA SILVA NONATO	20
CRISTIANE REGES DE ANDRADE	20
RAQUEL DE ALMEIDA MIRANDA	20
HALLISON MOTA SANTANA	20
FRANCISLENE DA SILVA GONZAGA	20
KLINTON RANGEL ARAUJO DOS SANTOS	20
DIÉRICA NUNES DA SILVA COELHO	20
CAMILA ELER DE ARAÚJO	20
CLÁUDIO VITOR OLIVEIRA DE SOUZA	20
LUÍS HENRIQUE CHAGAS DO NASCIMENTO	20
ANDRÉIA LIMA RODRIGUES	20
ARYELLE MARIA FERREIRA DOS SANTOS	20
VICTOR WINICIUS DE ARAUJO RIBAS	20
PATRÍCIA FERNANDES BRAGA	20
JORGE WILLIAN COSTA DE SOUZA	20
JHENIFFER FERREIRA DA CRUZ	20
LUDIMILA CARMO DE SOUZA	20
LETICIA MACIEL VIAMONTE	20
JESSYCA PAIVA DE ALBUQUERQUE	20
FERNANDA DE OLIVEIRA LOPES	20
PAULO CELIO SANTOS ROCHA	20
MARCOS BRAYAN GONSALVES CAMARGO DE ANDRADE	20
GIOVANNI GOMES TRINDADE	18
INRI AUXILIADORA LEITE DE LIMA	18
IVONEI ARAUJO DO NASCIMENTO PRESTES	18
MARIA LUCIA MEDEIROS DA CRUZ	18
OCIONE HOLANDA LEÃO	18
RAQUEL DA SILVA OLIVEIRA	18
ÉRLEN PEREIRA SOARES	18
ANDERSON COSMO FERREIRA	18
ALICE CRISOSTOMO CASTELO	18
TAMILA CAROLINA ARAÚJO SANTOS	18
EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA	18
JOSÉ DE ARIMATÉIA RODRIGUES DA SILVA	18
SAMUEL FREITAS MELO	18
ANA CARLA SOARES DA SILVA	18
NATHALIA SILVA CHEN	18
LAIANE DA PAZ UCHOA	18
RAFAELA GUERRA ALVES	18
EVELIN SHEILA LOURENSE MENEZES	18
JAINNI VICTÓRIA LEITE MEDINA	18
SAMUEL MACIEL FEITOZA	18
NAHELLY VITÓRIA LOPES REIS SILVA	18
AMANDA MONTEIRO DE OLIVEIRA	18
ENZO GABRIEL MANDAVA COSTA DE SOUZA	18
BRUNA EMMANELLE DE SOUSA RAMOS	18
ANDRESSA AMORIM DA MOTA	18
ANA CLARA ANDRADE DA SILVA	18
OBERDAN MARTINS DA SILVA JÚNIOR	18
VIVIANE BEATRIZ SILVA BELARMINO PINHEIRO	18
THAYNARA JOANA GODINHO DE MELO	18
BRUNA DE SOUZA LOPES	18
MARIA EMILIA AMARAL	16
MARIA DO SOCORRO PEREIRA DOS SANTOS	16
HILDA BORCK DA SILVA	16
CÉLIA BARBOSA GOMES DE OLIVEIRA	16
JULIO CESAR VILAR	16
TÂNIA MARIA SANTANA SARAIVA	16
MIRNA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA	16
IRICLEIDE LEAL OLIVEIRA	16
ANA CRISTINA BRITO OLIVEIRA LOPES	16

JOELMA ALVES CORREIA	16
JOSIEL DE OLIVEIRA	16
MARTA SALES CARDOSO DOS SANTOS	16
ISRAEL JOSÉ TABOSA	16
SUSAN CAROLINE SOEIRO ALEXANDRE ROSA	16
ERIKA RUBIANA DO NASCIMENTO	16
ANTONIO JOSE PINHEIRO CAVALCANTE	16
JOVINA DA COSTA SANTOS ALVES	16
DEBORA CRISTINA DE ARAUJO DOS SANTOS	16
PAULO HENRIQUE PEREIRA DA COSTA	16
NARA REGINA ANDRADE ARRUDA	16
ESTER SILVA DE ALBUQUERQUE	16
MAURICELIA DIAS DOS SANTOS	16
JAQUELINE BRITO OLIVEIRA	16
DENISE DE PAULA ARAÚJO BARROSO	16
ANGÉLICA FARIAS SOARES NASCIMENTO	16
MARIA LUIZA NEPONUCENO FEITOSA	16
TAMIRES ANDRADE DE CASTRO BRAGA	16
EDINEIA ALVES DA SILVA	16
DANIELA FONSECA DE AGUIAR	16
JULIA LETICIA EVANGELISTA MONTEIRO	16
RENATO DOS SANTOS REBELO	16
MAXSUELEN MACIEL DA SILVA	16
ALINE DE SOUSA NOGUEIRA	16
CHARMILSAN DE BRITO OLIVEIRA BARROS	16
PATRÍCIA DE JESUS SILVA	16
GECILENE SILVA GOMES	16
FELIPE MORAES ARAÚJO	16
NAILSON MORAES DA SILVA	16
MICHELE SILVA MARQUES	16
DAIANA DE MENEZES BEZERRA	16
ANDRESSA COSTA DA SILVA	16
NIDELE DE SOUZA MATOS DA SILVA	16
VANESSA CRISTINA GOMES AGUIAR	16
MARIA ELOIZA FERREIRA TELES	16
JEIÉLI LAÍS BORGES DOS REIS	16
REGIANE SANTANA DE OLIVEIRA	16
PATRÉZIO CUNHA MORAIS	16
URSULA NADINE CHAVES FERREIRA	16
GIULIANE RANIELE SOUZA DO CARMO LIMA	16
LUIZ RICARDO OLIVEIRA COSTA	16
JULIANA LETÍCIA MACEDO SILVA	16
JULIANA BETANIA RAASCH	16
DENIS DURIGON	16
MAGNO QUEIROZ CORREIA MELO	16
JANAINA DA SILVA BARROS	16
CARINA FIGUEIREDO DOS SANTOS	16
NAIELY DA SILVA ALVES	16
GEISIANE MORAIS SILVA	16
IVAN DE ARAÚJO INÁCIO	16
ANDRESSA PRISCILA PORTELLA DE VASCONCELLOS	16
LUCAS PERDRIEL BEZERRA SILVA	16
BRUNO GOMES DE FREITAS	16
MARIA DO ROSÁRIO FELICIO DA SILVA	16
JORGE FELIPE CARDOSO PINHEIRO	16
RAYMER SODRÉ COSTA	16
RONISA OLIVEIRA DOS SANTOS	16
MARIA CLARA BATISTA DE FREITAS	16
ANA BEATRIZ DE CARVALHO BASTOS	16
JOÃO FELIPE SARUDAKS SILVA	16
TIAGO PAZ MONTEIRO	16

JULIANA MELLO SENA STREIT	16
LORAINNT CAROLINA LUCENA DE SOUZA	16
TAMIRES DE SOUZA SANTOS	16
PÂMELA PEREIRA DE OLIVEIRA SCHVINDER	16
RENÊ DE OLIVEIRA FERREIRA PERES	16
DHANDARA FRANÇA HOTONG SIQUEIRA	16
GEOVANA EVILIN SANTOS DA SILVA	16
NERIAN DA SILVA FEITOSA	16
JHEYSIANE FERREIRA DOS SANTOS	16
ALLAN ADRIAN SILVA GOMES	16
JESSE DA SILVA RAMOS	16
RALISON EMANOEL VIANA PENHA	16
JEOVANA DE MENEZES BRITO ALVES	16
FERNANDA VANI DA SILVA	16
ISMAEL DE ALMEIDA PINTO	16
CLÁUDIO HENRIQUE R NASCIMENTO	16
RAFAELA CRISTINA CERALI CARAUBA	16
JOÃO VITOR LOPES	16
MARCOS FELIPE DOS SANTOS DA SILVA	16
CARLOS HENRIQUE LIMA OJOPI	16
THALYTA CRISTINA LEITE DE SOUZA	16
BRENDA VASCONCELOS DE ARAÚJO	16
MATHEUS NASCIMENTO DE SOUZA	16
INGRID IRIS ALMEIDA SILVA DE ANDRADE	16
JULIA FERNANDA DELL AGNOLO	16
AGNES CRISTINA DE SOUZA SILVA	16
LUCAS GOMES DE OLIVEIRA	16
SUZANNE NERY SERRATH	16
ALEXSANDRO DA SILVA SIMOES	16
LUCAS SALES SILVA	16
TELMA SOUZA TENÓRIO	16
BRUNO BARBOSA SILVA DE OLIVEIRA	16
BRUNA DA SILVA NOBRE	16
GLEYCE KELLY MARQUES PEREIRA	16
ANA BEATRIZ ALEIXO BATISTA	16
ANA BEATRIZ LEBRE LIMA	16
YASMIN HELENA FEITOSA LIMA	16
RENAN WEMERSON PAIVA DA COSTA	16
HIANKA SOUZA DOS SANTOS	16
CARLA BEATRIZ CUNHA BARROS	16
GABRIEL DA CONCEIÇÃO RICC	16
BEATRIZ MICAELA RODRIGUES COLARES	16
CLIVERTON DENIS ESTEVO BARROS	16
MARIA ANGÉLICA NUNES	16
MARIA EDUARDA MENEZES DE JESUS	16
FABIELY PAULA LIMA	16
LUANA SILVA FERREIRA	16
ADRIANA ALVES SERRÃO	16
JOÃO PEDRO LOPES	16
CLARICE BEZERRA LIMA	16
KARINA CARVALHO FERREIRA	16
AMANDA JAQUELINE IZEL DE ASSIS	16
BARBARA ALBUQUERQUE DA SILVA	16
HENRIQUE WELINGTON BENTES MARQUES	16
DENISE DE CARVALHO FRANÇA	16
RENATA PATRICIA DA SILVA CARVALHO	16
THIFANNY HILLER RODRIGUES DA SILVA	16
EMILLY LÔBO BOTELHO	16
FRANCE KEUVES DA SILVA OLIVEIRA	16
LARISSA FAUSTINA CRUZ	16
YASMIN FEITOSA DO AMARAL BELEZA	16
CARLOS HENRIQUE RIBEIRO DE BRITO	16

RAFAEL BARBOZA DE OLIVEIRA	16
LARISSA REGINA SOUZA MOREIRA	16
ESTEVÃO DARVIN MARQUES DE MELO BELFORT	16
JOABE MARTINS PONTES	16
AMANDA NADIELE FERREIRA SALINAS	16
KEILIANE BENTES DA SILVA	16
VALTER VASQUEZ CASTRO	16
KAREN RAYNNE VASQUEZ SANTOS	16
RAISSA YORRANA SANTOS BRAGA	16
ANDRESSA DA SILVA SANTOS	16
GABRIELLA BORGES PEREIRA	16
CARLOS DANIEL LEMOS DE ARAÚJO	16
PATRÍCIA CORREIA DE FIGUEIREDO	16
GUILHERME TORRES DOS SANTOS	16
GUILHERME RODRIGUES ALMEIDA	16
ROMARIO MOURA PEREIRA	16
WESLEY BONFIM BARBOSA	16
ANTONIO SIDNEI FLORES MARQUES NETO MURCIA	16
CRISTIANE ALVES DE OLIVEIRA	16
ROMARINA LAIANE ROCHA VALENTE	16
LUIZ VINICIUS CARDOSO DE LIMA	16
GUILHERME RODRIGUES DE LIMA	16
EDOÃ JACK DA SILVA MIRANDA	16
IZABEL CRISTINA DO NASCIMENTO GALVAO	16
SIDNEY JÚNIOR CAMPOS COSTA	16
CAMILLY RIBEIRO DOS SANTOS	16
FERNANDA VIRGINIA MOURÃO LOPES	16
KARLA JULIANE DE ALMEIDA MAGNO	16
MARIA SARLETE DE OLIVEIRA	16

CANDIDATOPCD	PONTUAÇÃO
JUDDI KARLI PONTES FRANÇA PCD	55
RAYZA GIRARD MADEIRA PCD	20

Município/Distrito: PORTO VELHO – IDEP SEDE

Cargo: ANALISTA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO – DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE (MANHÃ E TARDE)

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
FELIPE NOGUEIRA MATOS	95
GUILHERME CRUZ AMARANTE ARANTES	80
JOSÉ LUCAS DA SILVA COSTA	80
MARCOS AUGUSTO JOCHIMS	80
WESLEY GOMES PINTO PAVANELLO	60
WASHINGTON LUIZ ROCHA DA SILVA	60
VINÍCIUS LEMOS MARTINS DO RIO	45

Município/Distrito: PORTO VELHO - ETEC

Cargo: ORIENTADOR EDUCACIONAL(MANHÃ E TARDE)

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
FLOR DE MAR ALVES AZOUGUE	55
RAIMUNDO JÚNIOR DA SILVA	55
JOANA SOARES DA SILVA CHAGAS	50
JOSILENE SANTOS DA COSTA VIEIRA	45
FRANCISCO CESAR CARVALHO DA COSTA	40
ELIZIANE FRANÇA MOREIRA SILVINO	40
LEIDY DAIANNY DA SILVA FERREIRA	40
MARINÊS JOSÉ DOS SANTOS	35
MARIA CREUZA FERREIRA	35
VÂNIA DE FREITAS NEVES LORGA	35
ORISNEIDE PEREIRA DE SOUSA	35
PAULA ANDRÉA TABOSA	35
DALVANI DOS SANTOS DAMASCENO	35
JOCINEIDE FERREIRA SALES	35
CLEUDE ALCANTARA ALVES STORCH	35
SHIRLENE GOMES PEREIRA ABREU	35

EDINA RAZINI DE LIMA	35
ELESSANDRA LOPES FIDELES ARAÚJO	35
MARIA SARA RODRIGUES DA COSTA	35
SUELEN ALVES DE ARAÚJO SOUZA	35
ALESSANDRA FRANCISCA DA SILVA	35
FABIANA PEREIRA DA SILVA	35
MAIARA BOTELHO DE SOUZA	35
ADRIANE BASTOS DA SILVA	35
LEILANE PEREIRA DA SILVA	35
DIÉISSE RODRIGUES MIRANDA GOMES	35
BÁRBARA FERNANDA BORBA MORAIS DE OLIVEIRA	35
MIRIAN SOUZA DIAS	35
MILENA VIEIRA DA SILVA	35
ADRIANA LIMA OLIVEIRA FERNANDES	35
LUIZE CAVALHEIRO DA CONCEIÇÃO LOBATO	35
MARLI APARECIDA DE OLIVEIRA TAVARES	20
NÁGILA MARIA CORREIA	20
MARIA NAIARA VIEIRA BELARMINO AZEVEDO	20
RENATA ALMEIDA DA CRUZ	20

Município/Distrito: PORTO VELHO - ETEC
Cargo: ORIENTADOR EDUCACIONAL -(NOITE)

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
DULCINEIDES OLIVEIRA DE MEIRELES NOGUEIRA	95
CAROLINE MENDES CUNHA	75
VERÔNICA MARIA MOTA RIBEIRO	60
VALDENE RIBEIRO DE LIMA	50
JOCINEIDE FERREIRA SALES	45
DAYANE PEREIRA SANTOS MOURA	45
ELAINE DO CARMO ROCHA	40
ROZANIA VIANA MIRANDA	35
ELIETE SILVA DE ANDRADE	35
MARIA LENITA BALAREZ RÉGIS	35
MARLENE BORGES DA SILVA BARRETO	35
ORISNEIDE PEREIRA DE SOUSA	35
SANDRA SOUZA DOS SANTOS TEIXEIRA	35
ADRIANA LIMA OLIVEIRA FERNANDES	35
CLEUDE ALCANTARA ALVES STORCH	35
MARINETE FERNANDES	35
FRANCIDALVA SOARES DE SOUSA NASCIMENTO	35
EUNICE DA GRAÇA RIBEIRO	35
JAIRA LORAS PONTES SALCEDO	35
MADALENA PEDERIVA EIDANS FARIAS	35
ROSEMARY BARBOSA DA SILVA	35
DEBLIANE SOUZA DA SILVA OLIVEIRA	35
RITA DOS SANTOS CONCEIÇÃO	35
MUNIQUE VILARINHO FURTADO	35
SIRLENE FRANÇA VENTURA	35
MARIA VANIELLY DE LIMA HONORATO PORTELA	35
SHEILA ALVES DA SILVA	35
DANIELE MOURA DE VASCONCELOS	35
MAIARA BOTELHO DE SOUZA	35
JANAÍNA CÁSSIA BRITO DOS SANTOS SOUZA	35
MIRIANE BRAGA DOS SANTOS LIMA	35
ELIZELMA BORGES DAS NEVES	35
ADRIANO GOMES TAVARES	35
ANA CACIA BALBINO DA SILVA	35
MAURISSANDRA MAIA DOS SANTOS	20

Município/Distrito: PORTO VELHO - ETEC
Cargo: SUPERVISOR PEDAGÓGICO (NOITE)

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
ALDERLENE DA SILVA COSTA	95

RENATO MOURA LAZZAROTTI	90
ROSANA MARIA MATOS SILVA	80
MAGDA REGINA DIAS FARIAS	80
ROSILENE ROCA FERREIRA	80
ALENITA RODRIGUES DA SILVA	75
DAYANE PEREIRA SANTOS MOURA	45
KLENIA BORGES PEREZ	40
ELIETE SILVA DE ANDRADE	35
MARIA LENITA BALAREZ RÉGIS	35
VALMIRA SERRÃO DE FARIAS	35
LUCIMAR GOMES PAULA BUENO	35
JOCINEIDE FERREIRA SALES	35
SANDRA SOUZA DOS SANTOS TEIXEIRA	35
ELIZANGELA SILVA REIS	35
SUENE FIGUEIREDO ALENCAR	35
AURIANA GALVÃO DA SILVA	35
MUNIQUE VILARINHO FURTADO	35
MARCELINA ROGÉRIO DA SILVA	35
DANIELE MOURA DE VASCONCELOS	35
ALANNA INGRID DO COUTO PENHA	35
JANAÍNA CÁSSIA BRITO DOS SANTOS SOUZA	35
DIÊISSE RODRIGUES MRANDA GOMES	35
MÁRCIA FERNANDA DA SILVA FERNANDES	35
DANIELLY PATRÍCIA SANTOS DE FARIAS LOBATO	20
VILMA PEREIRA DE LIMA SILVA	20
JOCILENE MACEDO DA SILVA ALMEIDA	20

Município/Distrito: PORTO VELHO - ETEC
Cargo: COORDENADOR DE ESTÁGIO I(MANHÃ)

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
ROXANE DIAS DA SILVA	95
DÉBORA ALESSANDRA DA SILVA CASTRO	95
SIMONE SOUZA LIMA	85
RAFAEL SILVA PAMPLONA	80
CLARICE GHISI MOUTINHO	78
JAILENE SANTOS DA COSTA	78
ANDRÉIA TAMAYOSE REZENDE	75
LÍVIA SIMONE THIERS STRUTHOS	65
PAULO FERNANDO BEZERRA BISPO	55
SIMONE CARVALHO SANGI	50
DEBORA DA CRUZ BARBOSA	45
CAROLINE LUJAN DE OLIVEIRA	45
JESSICA SILVA FELIX BASTOS	45
DAYNE PEREIRA SANTOS MOURA	45
GUSTAVO HENRIQUE DE ABREU SILVA	40
MARIA JOSÉ RODRIGUES NEVES	38
CÉLIA REIS SALES	38
RAFAEL ADEMIR OLIVEIRA DE ANDRADE	38
FRANCIANA BONADEU DA SILVA	38
LETÍCIA NUNES NASCIMENTO MARTINS	38
SARA GODINHO FERREIRA	35
AGNALDO ALBINO RIBAS	35
JACIARA SIQUEIRA FRAGOSO	35
JOANA DARC DA SILVA MONTEIRO ARAÚJO	35
JUAREZ DO NASCIMENTO	35
SELMA DA SILVA NOGUEIRA	35
ANDREIA MARA COSTA FORTINI	35
NURIAN SOCORRO BATISTA LAVAREDA	35
VANESSA BARBOSA BARBOSA	35
MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA DE MORAES	35
ROSANE DE FATIMA DIAS CASTILHO MENDES	35
MARINETE FERREIRA MENEZES	35

MAURA ALMEIDA DE FREITAS	35
CLEUDE ALCANTARA ALVES STORCH	35
MARILENE GALDINO LIMA	35
ELESSANDRA LOPES FIDELES ARAÚJO	35
BIA DE FARIA DA MATA	35
ROGÉRIO FEITOSA BARROS	35
MARIA CLEUDIVANIA FERREIRA ALVES	35
GISA ANDRADE LEONEL	35
LUCIED LUCAS DE CARVALHO	35
ROSELENE ARAÚJO DE SOUZA	35
FRANCIELE BELINAZZO	35
CLEITON RIOS MOREIRA	35
LUCIARA DE SOUZA BISPO OLIVEIRA	35
MAIQUEL DE LIMA SIQUEIRA	35
LEIDIANA RODRIGUES DE SOUSA DA SILVA	35
FERNANDA GIROTTI DO ROSÁRIO	35
CLAUDIMAR DA SILVA VIEIRA	35
ANA CRISTINA DE MOURA BRITO	35
IVAN DE ASSIS RAPOZO	35
REGINA MESSIAS DE SÁ ARAÚJO	35
FRANCIDALVA SOUSA DE CASTRO	35
DANIELE LAIS MARTINS DE OLIVEIRA	35
SANDRA ABADIAS MARIA	35
REINALDO GOMES	35
ANA CRISTINA SOUZA LOPES	35
CAMILA SOUZA SILVA OVIDOR	35
CRISTINEI LIMA DE ARAUJO	35
FERNANDA MARTINS DE SOUZA VEIGA	35
KEROLYN CAMPOS NASCIMENTO	35
CRISTIANE PORFIRIO CHAGAS	35
DEILIANE FERNANDES DAS CHAGAS	35
FABIANNY CASTRO ANDRADE	30
THATIANA APARECIDA RODRIGUES DO CARMO	20
ALINE CAROLINE OLIVEIRA MENEZES	20
JOÃO MARCOS FELIPPE MENDES	20
JOANILCE DA SILVA MAGNO BARBOSA	20
BENILDA DE FREITAS GOMES DOS SANTOS	20
DEBORA NEGRETTI	20
WILSON ROGERIO TARQUINIO DOS SANTOS	20
LEIDE JANE CHAVES CAPOUCHO	20
JEAN CARLOS DE SOUZA SOARES	20
EDNEIA RODRIGUES DOS SANTOS LOBATO	20
MARIA JOSE RIBEIRO	20
DANIELA ARAÚJO	20
MARCOS ELIELDO DE SOUZA MAIA	20
DANIEL ARAUJO SANTOS	20
AMÉLIA MACARLE SILVA DE SOUSA	20
GEANE FRANCISCA DE SOUZA	20
DÉBORA BARBOSA AMARANTE	20
CLEITON DOS SANTOS VITAL	20
OZINEIDE MIRANDA CAMPOS	20
FABIANA DA SILVA BARROS	20
ELEN CRISTINA FERREIRA LOPES	20
SUZIANE CORREA MACHADO	20
NATÁLIA INOHONA PALMEIRO BARBOSA	20
SERGIANE DOS REIS BARBOSA DA SILVA	20
ALAN MOURA DE PAIVA	20
CRISTINA CORDEIRO RODRIGUES	20
THÁIS NAJARA DE SOUZA SÁ	20
VANESSA CAROLINE FERREIRA GALVÃO	20
ERICA DOS REIS BARBOSA DA SILVA	20
PAULA ADRIELE REINALDO TAVARES FARIAS	20

SUZANE MORAES NASCIMENTO	20
RAFAELA RAIANE MONTEIRO DE OLIVEIRA	20
LUÍS HENRIQUE ROSA DE ALMEIDA	20
LUIZ SCHNEIDER JÚNIOR	20
DENISE DA SILVA NAZARET	20
LUANA DE OLIVEIRA MACHADO	20
DIEGO MAICON PENHA BATISTA	20
JUSSIELY NOGUEIRA NUNES	20
MIRIÃ ORTIZ PASSOS DE ANDRADE	20
JEFFERSON LUIZ DA COSTA XAXÁ	20
LUIZA HELENA ALVES DE ALMEIDA	20
MADELEINE GONZALES JUSTINIANO	20
MARIA HELENA PEREIRA DOS SANTOS	20
JOHN PEREIRA DOS SANTOS	20
LUIZ HENRIQUE MACIEL FEITOZA	20
SERGIO HENRIQUE BRITO OLIVEIRA	20
NAJILA ANDRIELLY DOS SANTOS MELO	20
MADSON SILVA DE SOUZA JÚNIOR	20
MARIA TAILANE RIBEIRO DE SOUZA	20
DIÉRICA NUNES DA SILVA COELHO	20
PATRÍCIA FERNANDES BRAGA	20
JANAÍNA VIEIRA BOTELHO	20
ANNE BEATRIZ COSTA DE SOUZA	20
ÁKYLA VITÓRIA RESSURREIÇÃO	20
GEISSILAINE VERÔNICA SIMÃO	20
MARIO DE SOUZA ARAGÃO	20

Município/Distrito: PORTO VELHO - ETEC
Cargo: COORDENADOR DE ESTÁGIO I(TARDE)

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
SIMONE SOUZA LIMA	85
ANDRÉIA TAMAYOSE REZENDE	75
WELLINGTON MOURA LEÃO	75
REGINÉIA APARECIDA DE SILVA	70
JESSICA SILVA FELIX BASTOS FREIRE	45
DAYANE PEREIRA SANTOS MOURA	45
GISELE AMARAL CINTRA	38
JAILENE SANTOS DA COSTA	38
MARIA JOSÉ RODRIGUES NEVES	38
MAGALI LOEBLEIN DAVID	38
LETÍCIA NUNES NASCIMENTO MARTINS	38
TEREZINHA VITALINO SILVA CARVALHO	35
ANDREA PERROT MOREIRA DE SOUZA	35
AGNALDO ALBINO RIBAS	35
MÁRCIA ANDRÉIA LIMA LUCAS	35
ANDREIA MARA COSTA FORTINI	35
ROGÉRIO FEITOSA BARROS	35
MARIA CLEUDIVANIA FERREIRA ALVES	35
CLEITON RIOS MOREIRA	35
LUCIARA DE SOUZA BISPO OLIVEIRA	35
MARCIA MARIA FALCAO	35
ROZILDA FARIAS DOS SANTOS	35
ALESSANDRA FRANCISCA DA SILVA	35
FERNANDA GIOTTO DO ROSÁRIO	35
ALESSANDRA DIAS	35
RAIMUNDO NONATO SALES DA CUNHA	35
PAMELA ALVES DA SILVA	35
ANA CRISTINA SOUZA LOPES	35
CAMILA SOUZA SILVA OVIDOR	35
ELEN DAIANE AGUILAR DE SOUZA	35
FERNANDA MARTINS DE SOUZA VEIGA	35
CRISTIANE PORFIRIO CHAGAS	35
DAIANY DA SILVA FERREIRA	35

ÉRICA GOMES DE OLIVEIRA	35
CAROLINE MARQUES DA SILVA	35
DAVY ÍTALO RIBEIRO DA SILVA	35
KEILY MARTINS FRANCISCO	35
GRACIELA DA COSTA PEDRO	25
JANAINA PACÍFICO DA SILVA	25
ALINE SOUZA DA FONSECA	25
THATIANA APARECIDA RODRIGUES DO CARMO	20
JOÃO MARCOS FELIPPE MENDES JUNIOR	20
ELZIMAR DE SOUZA MAIA LIMA	20
MEIRE CRISTINA DE MELLO CARVALHO	20
JOANA PEREIRA MOTA	20
DANIEL DIOGO DE ARAÚJO JÚNIOR	20
BÊNILDA DE FREITAS GOMES DOS SANTOS	20
DEBORA NEGRETTI	20
LEIDE JANE CHAVES CAPOUCHO	20
ISANILDE BERNARDO ALMEIDA	20
JEAN CARLOS DE SOUZA SOARES	20
EDINALVA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	20
DANIEL ARAUJO SANTOS	20
ADA CAMPOS DE SOUZA	20
IVONE QUEIROZ DE ARAÚJO	20
GEANE FRANCISCA DE SOUZA	20
DÉBORA BARBOSA AMARANTE	20
CLEITON DOS SANTOS VITAL	20
OCILEIA SOARES DE OLIVEIRA	20
ANDRESSA CRISTINA CASTRO ROMÃO	20
FABIANA DA SILVA BARROS	20
SUZANE NEVES VELASQUES	20
NATALIA INOHONA PALMEIRO BARBOSA	20
SERGIANE DOS REIS BARBOSA DA SILVA	20
JOICEMARA DE QUEIROZ SOUZA	20
ADNA RAQUEL MEDEIROS DE MENEZES	20
VANESSA CAROLINE FERREIRA GALVÃO	20
FABIO MONTEIRO SOUZA CORREIA DE ASSUNÇÃO	20
ERICA DOS REIS BARBOSA DA SILVA	20
RITA FERREIRA MACIEL	20
MÔNICA PATRYCIA AVELINO DO CARMO	20
LUÍS HENRIQUE ROSA DE ALMEIDA	20
DENISE DA SILVA NAZARET	20
RAFAEL SILVA PAMPLONA	20
DIEGO MAICON PENHA BATISTA	20
JÉSSICA CARVALHO VIEIRA	20
MIRIÃ ORTIZ PASSOS DE ANDRADE	20
JEFFERSON LUIZ DA COSTA XAXÁ	20
JOHN PEREIRA DOS SANTOS	20
DEISIANE SEVERO DA SILVA	20
THALITA APARECIDA DE JESUS SANTOS COSTA	20
MADSON SILVA DE SOUZA JÚNIOR	20
DIÉRICA NUNES DA SILVA COELHO	20
ALINE CAROLINE OLIVEIRA MENEZES	20
FERNANDA DE OLIVEIRA LOPES	20
ANNE BEATRIZ COSTA DE SOUZA	20
ÁKYLA VITÓRIA RESSURREIÇÃO	20
GEISSILAINE VERÔNICA SIMÃO	20
MARIO DE SOUZA ARAGÃO	20

Município/Distrito – PORTO VELHO - ETEC
Cargo:COORDENADOR DE CURSO I (MANHÃ)

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
SIMONE SOUZA LIMA	85
JAILENE SANTOS DA COSTA	78
ANDRÉIA TAMAYOSE REZENDE	75

LÍVIA SIMONE THIERS STRUTHOS	65
MARCIA CRISTIANE SOUZA DA SILVA	65
MÁRCIA CRISTINA FALEIROS PIMENTA MEDEIROS	60
LETÍCIA NUNES NASCIMENTO MARTINS	58
SIMONE CARVALHO SANGI	50
CAROLINE LUJAN DE OLIVEIRA	45
DAYANE PEREIRA SANTOS MOURA	45
GUSTAVO HENRIQUE DE ABREU SILVA	40
CAROLINE LUJAN DE OLIVEIRA	40
MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA DE MORAES	40
EVERSON RODRIGUES DE CASTRO	38
JOSUÉ PASSOS DE MELO	38
MARIA JOSE RODRIGUES NEVES	38
UILZA CLEMÂNCI ALVES DOS SANTOS	38
AGNALDO ALBINO RIBAS	35
ALESBELL ALVES CAMPELLO	35
ALESSANDRA DIAS	35
ANA CRISTINA SOUZA LOPES	35
ANDREIA MARA COSTA FORTINI	35
BIA DE FARIA DA MATA	35
CAMILA SOUZA SILVA OVIDOR	35
CLEITON RIOS MOREIRA	35
CRISTIANE PORFIRIO CHAGAS	35
DANIELE LAIS MARTINS DE OLIVEIRA	35
DAVY ÍTALO RIBEIRO DA SILVA	35
DEILIANE FERNANDES DAS CHAGAS	35
ELENILSON VIEIRA FEITOSA	35
ELESSANDRA LOPES FIDELES ARAÚJO	35
FERNANDA BIANCA SCARABEL	35
FERNANDA GIROTTO DO ROSÁRIO	35
FERNANDA MARTINS DE SOUZA VEIGA	35
GERSON VARGAS BUENO	35
JUAREZ DO NASCIMENTO	35
LUCIED LUCAS DE CARVALHO	35
LUIS FELIPE SILIO	35
MARCELINA ROGÉRIO DA SILVA	35
MARIA CLEUDIVANIA FERREIRA ALVES	35
MARIA LENITA BALAREZ RÉGIS	35
MICHELE CAROLINA PINHEIRO DE LUCENA	35
NERIANE MONTEIRO NÉRY	35
NURIAN SOCORRO BATISTA LAVAREDA	35
RAIMUNDO NONATO SALES DA CUNHA	35
REGINA MESSIAS DE SÁ ARAÚJO	35
ROSANE DE FATIMA DIAS CASTILHO MENDES	35
SARA GODINHO FERREIRA	35
SIRLENE FRANÇA VENTURA	35
VALDIZETE SILVA DE SOUSA	35
VANESSA BARBOSA BARBOSA	35
VÂNIA DE FREITAS NEVES LORGA	35
ANGELINA CATIUELE PEREIRA DA SILVA	25
GRACIELA DA COSTA PEDRO	25
JANAINA PACÍFICO DA SILVA	25
LEANDRO DO NASCIMENTO MARTINEZ	25
NEIDE RAYANE PROCÓPIO DOS SANTOS	25
ÂKYLA VITÓRIA RESSURREIÇÃO	20
ALAN MOURA DE PAIVA	20
ALINE CAROLINE OLIVEIRA MENEZES	20
ANDRESSA CRISTINA CASTRO ROMÃO	20
ANNE BEATRIZ COSTA DE SOUZA	20
BÊNILDA DE FREITAS GOMES DOS SANTOS	20
BIANCA SILVA DE ALMEIDA BEZERRA	20

BRENA KAROLINE ANDRADE LIMA	20
CELIA CESPEDES TOSUE	20
CRISTIANE MARIA SOARES DE MELO	20
DANIEL ARAUJO SANTOS	20
DANIELA ARAÚJO	20
DÉBORA BARBOSA AMARANTE	20
DEBORA NEGRETTI	20
DENISE DA SILVA NAZARET	20
DIEGO MAICON PENHA BATISTA	20
DIÉRICA NUNES DA SILVA COELHO	20
EDNEIA RODRIGUES DOS SANTOS LOBATO	20
ELEN CRISTINA FERREIRA LOPES	20
ELIANE ALVES DA SILVA	20
ELISÂNGELA GOMES BEZERRA	20
ERICA DOS REIS BARBOSA DA SILVA	20
FABIANA DA SILVA BARROS	20
GEANE FRANCISCA DE SOUZA	20
GEISSILAINE VERÔNICA SIMÃO	20
GUNTER BEZERRA SCHWEPPE	20
HADASSA FIRMINO DE AZEVEDO	20
IVAN JESUS CAMPOS CHAVES	20
JEFFERSON LUIZ DA COSTA XAXÁ	20
JOÃO CARDOSO DA SILVA	20
JOÃO MARCOS FELIPPE MENDES	20
JOHN PEREIRA DOS SANTOS	20
JULIANA RODRIGUES NEVES	20
LEIDE JANE CHAVES CAPOUCHO	20
LUANA DE OLIVEIRA MACHADO	20
LUIZ HENRIQUE MACIEL FEITOZA	20
MARCOS ELIELDO DE SOUZA MAIA	20
MARIA BATISTA DA SILVA RIBEIRO	20
MARIA HELENA PEREIRA DOS SANTOS	20
MARIA TAILANE RIBEIRO DE SOUZA	20
MICHELLE HELEN DA SILVA	20
NATÁLIA INOHONA PALMEIRO BARBOSA	20
OCILEIA SOARES DE OLIVEIRA	20
OZINEIDE MIRANDA CAMPOS	20
PAULA ADRIELE REINALDO TAVARES FARIAS	20
ROSANY PASSOS ARAÚJO	20
SUZIANE CORRÊA MACHADO	20
THÁIS NAJARA DE SOUZA SÁ	20
THAIS QUETLEN DA SILVA LIMA	20
VANESSA CAROLINE FERREIRA GALVÃO	20

Município/Distrito: PORTO VELHO - ETEC

Cargo: COORDENADOR DE CURSOI -(TARDE)

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
SIMONE SOUZA LIMA	85
JAILENE SANTOS DA COSTA	78
ANDRÉIA TAMAYOSE REZENDE	75
WELLINGTON MOURA LEÃO	75
LETÍCIA NUNES NASCIMENTO MARTINS	58
DAYANE PEREIRA SANTOS MOURA	45
FRANCISCA ROSILENE CARNEIRO PEREIRA	40
SANDRA ABADIAS MARIA	40
MARIA JOSE RODRIGUES NEVES	38
JOSUÉ PASSOS DE MELO	38
UILZA CLEMÂNCI ALVES DOS SANTOS	38
RAFAEL ADEMIR OLIVEIRA DE ANDRADE	38
JHONNY ROMANO CARVALHO DE CARVALHO	38
ERIVAN ANTONIO DOS SANTOS	35
MARIA LUIZA MORAES DE BRITO	35
ROSANA MARIA MATOS SILVA	35

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/9163>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 25/02/2021, às 12:17

MARINÊS JOSÉ DOS SANTOS	35
MARIA LENITA BALAREZ REGIS	35
ANDREA PERROT MOREIRA DE SOUZA	35
AGNALDO ALBINO RIBAS	35
RAQUEL PEREIRA DA SILVA	35
JUAREZ DO NASCIMENTO	35
ANDREIA MARA COSTA FORTINI	35
ADRIANA LIMA OLIVEIRA FERNANDES	35
MARILENE GALDINO LIMA	35
REGINILSON DOS SANTOS TEIXEIRA	35
EDIVALDO RIBEIRO DA ROCHA	35
CLEITON RIOS MOREIRA	35
MÁRCIA MARIA FALCÃO	35
JIZELENE FRANÇA DA SILVA	35
FERNANDA GIROTTI DO ROSÁRIO	35
SUENE FIGUEIREDO ALENCAR	35
IVAN DE ASSIS RAPOZO	35
DIEGLA BERNARDO MEDEIROS RODRIGUES	35
LEIDIANA RODRIGUES DE SOUSA DA SILVA	35
FRANCIDALVA SOUSA DE CASTRO PCD	35
ELENILSON VIEIRA FEITOSA	35
ANA CRISTINA SOUZA LOPES	35
SIMONE CARVALHO SANGI	35
ELEN DAIANE AGUILAR DE SOUZA	35
FERNANDA MARTINS DE SOUZA VEIGA	35
MÁRCIA FERNANDA DA SILVA FERNANDES	35
CRISTIANE PORFIRIO CHAGAS	35
ÉRICA GOMES DE OLIVEIRA	35
CAROLINE MARQUES DA SILVA	35
DAVY ÍTALO RIBEIRO DA SILVA	35
ANGELINA CATIUELE PEREIRA DA SILVA	25
GRACIELA DA COSTA PEDRO	25
JANAINA PACÍFICO DA SILVA	25
THATIANA APARECIDA RODRIGUES DO CARMO	20
JOÃO MARCOS FELIPPE MENDES	20
ELZIMAR DE SOUZA MAIA LIMA	20
SARA DO NASCIMENTO FREITAS	20
CLEMILDO SA	20
BENILDA DE FREITAS GOMES DOS SANTOS	20
LUCIENE APARECIDA DE LIMA	20
JANUÁRIA SILVA JUSTA	20
TATIANA CRUZ BATISTA	20
MARCOS ELIELDO DE SOUZA MAIA	20
DANIEL ARAUJO SANTOS	20
GENILSON PEREIRA FEITOSA	20
JOSIANE MATOS LINS	20
IVONE QUEIROZ DE ARAÚJO	20
KELLEN GALIMBERTI DA SILVA	20
GEANE FRANCISCA DE SOUZA	20
GRACE DOS SANTOS SILVA COELHO	20
DÉBORA BARBOSA AMARANTE	20
ANA PAULA DA ROCHA	20
SUZIANE CORREA MACHADO	20
NATÁLIA INOHONA PALMEIRO BARBOSA	20
VANESSA CAROLINE FERREIRA GALVÃO	20
ERICA DOS REIS BARBOSA DA SILVA	20
SUZANE MORAES NASCIMENTO	20
DENISE DA SILVA NAZARET	20
DIEGO MAICON PENHA BATISTA	20
JEFFERSON LUIZ DA COSTA XAXÁ	20
JOHN PEREIRA DOS SANTOS	20
THALITA APARECIDA DE JESUS SANTOS COSTA	20

NAJILA ANDRIELLY DOS SANTOS MELO	20
MADSON SILVA DE SOUZA JÚNIOR	20
DIÉRICA NUNES DA SILVA COELHO	20
ALINE CAROLINE OLIVEIRA MENEZES	20
BIANCA SILVA DE ALMEIDA BEZERRA	20
ANNE BEATRIZ COSTA DE SOUZA	20
ÁKYLA VITÓRIA RESSURREIÇÃO	20
GEISSILAINE VERÔNICA SIMÃO	20

CANDIDATOPCD	PONTUAÇÃO
FRANCIDALVA SOUSA DE CASTRO PCD	35

Município/Distrito: PORTO VELHO - ETEC
Cargo: AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR – (MANHÃ E TARDE OU NOITE)

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
IRENE JUSTINIANO DO CARMO EVANGELISTA	95
JARINA LIMA GONÇALVES	95
ELIENE BEZERRA ALBUQUERQUE	80
JOÃO GABRIEL RODRIGUES SANTOSPCD	80
JOSÉ LUIZ BENARROSH LIMA	78
MARIA DO SOCORRO LIMA SOARES	76
HUDSON ROLIM DE ARAUJO	76
DEVANILDE GOMES RIBEIRO	76
MARIELZA FARIAS RAMOS	76
JUCILENE DE SOUZA PEREIRA	76
DAMIR APARECIDA SOARES FERREIRA	76
DELZUITA ARAUJO DA SILVA	76
TAIS SORAIA SANTOS DE CASTRO	76
GLAUCIENE SOUZA SILVA	76
SANCHELY RAMOS DA LUZ	76
ANA KESSIA VIEIRA DE CASTRO	74
DULCINEA OLIVEIRA DE MEIRELES	66
ALESSANDRA VIEIRA LEMOS	66
ALDAIS BILIO CAMPOS DE ARAUJO	66
ANTÔNIA TEIXEIRA BARRETE	61
LUCIMAR CLAUDIA RAMOS	61
MARIA CARDOSO DA SILVA	61
VERÔNICA HONORATO MONTEIRO	60
NILCILENE NASCIMENTO DA SILVA	60
DUGNI RODRIGUES MUJURO	60
LUIS CARLOS LEMOS DE ARAUJO	58
ELIETE OLIVEIRA MONTEIRO	56
ELIETE DE SOUSA LIMA	56
ROSANGELA CASTRO NEVES	56
NEUMA FREITAS MEIRELES	56
MARCELA BEZERRA LOPES MORAES	56
IVANILDE DA SILVA MORAES	56
ROSELANE DOS SANTOS FARIAS	56
ANDREIA CRISTIANE ALBANO DE SOUZA JUVÊNCIO	56
JULIANA MEDEIROS TAVARES	56
OSVALDO CHAMA DORADO	56
FRANCISCA DE VASCONCELOS	56
ANA CRISTINA BRITO OLIVEIRA LOPES	56
ELZA BATISTA	56
ANGELA DE SOUZA SERRA	56
MARIA CLEILDE ALVES DE LEITE	56
ALEXANDRA BRANDÃO DAMASCENO	56
MEIRES VANDA FERREIRA DA SILVA SANCHEZ	56
IVANETE DOS ANJOS FERNANDES JORGE	56
LUCIVANE CONCEIÇÃO DA SILVA	56
RAIARA SIQUEIRA MATOS	56
ANDERSON ALVES DE MORAIS	56
MARTA BRAGA FERNANDES	56

GLEIDSON MATHEUS DE JESUS SOUZA	56
ANA CARINE FERREIRA BRITO	56
ISRAEL FARIAS CHAVES	55
ANA PAULA NASCIMENTO COSTA	55
AURILENE SOUSA MACEDO PIRES	54
RICHARDE CRUZ DE MORAIS	51
VANDESSON DE SOUSA OLIVEIRA	40
PAULO ROGÉRIO NEVES ARAÚJO	38
LARISSA KETLYN RODRIGUES PEREIRA	38
CARLOS HENRIQUE DA SILVA BARBOSA	36
AMAZONINA COSTA MOURA	36
ANA MARIA SOUSA CARVALHO SILVA	36
REJEANE NERY DINIZ	36
ELIANE ALMEIDA DA SILVA	36
LUCILENE NUNES DE MOURA	36
MICHELE CATIA SILVA	36
ULISSES RIBEIRO SANTANA	36
LIZIANE FLORENÇA DE ABREU	36
JONAS CALDAS DA SILVA	36
GABRIELE PINHEIRO DA SILVA LIMA	36
JÉFERSON BATISTA CAMPOS	36
ANA RAQUEL DIAS DOS SANTOS	36
ANA CAROLINE BATISTA CAVALCANTE	36
JAQUELINE FERAS DA SILVA DOS SANTOS	36
AMANDA MARTINS DE OLIVEIRA	36
MATHEUS ALBANO JUVENCIO	36
LARISSA DA SILVA SANTOS	36
THAINARA ALVES DE ALMEIDA MARQUES	36
JOCINEIDE FERREIRA SALES	35
FRANCISCO GABRIEL SILVA MENDES	35
ÁLEFI SILVA DOS SANTOS DA SILVA	35
DEILIANE FERNANDES DAS CHAGAS	35
ELIZANE MERCADO DE ALMEIDA	35
ALDENOR CRUZ BARRETO	31
LUANDA ANGÉLICA MARQUES DA SILVA	31
ELIANE DE MELO SILVA	30
JANE KELLY BOTELHO DA ROCHA	30
GENIVAL ROCHA DE AQUINA	26
KÁTIA GERLANIA MONTEIRO GONZAGA GAZOLA	26
CRISCIANE FIRMIANO DE OLIVEIRA	26
HEDILENE DA SILVA CORREA	26
NICELIA CARVALHO DOS SANTOS	26
ALAN MOURA DE PAIVA	25
FABIANA FERNANDES DO NASCIMENTO	23
CELIA REGINA DE ARAÚJO CABRAL	21
MAGNUM JAVÉ DE OLIVEIRA PEREIRA	21
ROGERIO GOMES SANTOS	21
JULIANA MOREIRA GALVÃO	21
FABIANE PASSARELI DE ARAUJO	21
RIAN LIMA SILVA	21
ROZANGELA PEREIRA DE SOUSA	20
NELMA CRISTINA FERREIRA BATISTA	20
CRISTIANE DE SOUSA MARINHO	20
ISABEL BONE	20
ANA PAULA SILVA LIMA	20
DELZOMAR NEVES DE MELO	20
JEAN CARLOS DE SOUZA SOARES	20
VALMARA CORDEIRO PASSOS	20
FRANCISCO MARTINS DE LIMA FILHO	20
ADRIANE DO CARMO DA MOTA	20
ANA AZEVEDO	20
LUCILENE PEREIRA DA SILVA	20
LEILIANE SOUZA DE ARAÚJO	20

NAIARA UMBELINO DE LIMA	20
ERICA DOS REIS BARBOSA DA SILVA	20
MARIA NAIARA VIEIRA BELARMINO AZEVEDO	20
SOELLEN ARRUDA CHICONE BELARMINO	20
JULIANA MÁIRA ANDRADE DE ARAÚJO LIMA	20
HUGO GONZALES SILVEIRA	20
SCARLET VIEIRA BATISTA	20
DENISE DA SILVA NAZARET	20
MARIA CAMILA SOUZA DA GRAÇA	20
ALDINEIA RODRIGUES DOS SANTOS KADOWAKI	20
ELIAS ÂNGELO BEZERRA NETTO	20
KLINTON RANGEL ARAUJO DOS SANTOS	20
SIMONE DA SILVA SOUZA	20
LUÍS HENRIQUE CHAGAS DO NASCIMENTO	20
ANDRESSA THAÍS SILVA NUNES LAMARÃO	20
LENO ANTONIO FERREIRA DA SILVA	19
RICARDO GOMES SANTOS	19
ALDEIDE CASTRO DE MELO	19
MARIA LUCIA MEDEIROS DA CRUZ	18
GLADIANE SÁTIRO CAMPOS	18
MARIA DE FÁTIMA FRANÇA PACHECO	18
CLEITON XISTO DOS REIS	18
EVELIN SHEILA LOURENSE MENEZES	18
ANA TALITA HONORATO PINHEIRO DA SILVA PCD	18
LENIR BAUTZ PARANHOS	16
ELINE VAZ CAVALCANTE	16
FRANCISCA IVANEIDE FERREIRA LIMA	16
ENI CAETANO GALVÃO	16
ANGELA CRISTINA PAMPLONA GIRARD	16
RAMÃO DE ALMEIDA PEREIRA	16
LUCÉLIA CHAGAS SILVA SANTOS	16
SAMIA REGINA FONSECA CHOQUERES	16
JOCEMI MOISES OLIVEIRA BEZERRA	16
MARLUCE GONÇALVES GUEDES	16
GISELENE BARBOZA MARTINS	16
MARIA SOCORRO CHAGAS SILVA	16
LETICIA ARAUJO MARINHO	16
MATILDE DA SILVA MARTINS	16
MARLENE SAMPAIO DE ARAÚJO ZANINI	16
MYRNA RAMOS DA SILVA	16
SANDRA FERNANDES COELHO	16
MARIA HELENA DE SOUZA DA CUNHA	16
MARIA LUZIETE SOARES DA SILVA	16
ALVINA MARIA ARAUJO	16
RAIMUNDO DE MELO FERREIRA	16
LEIRIANE BENTO PINHEIRO	16
ROZALIR SILVA DO CARMO DE SOUZA	16
BENAIA MONTEIRO TELES	16
MARIA JANEIDE CARVALHO SILVA	16
IRICLEIDE LEAL OLIVEIRA	16
NEILA PEREIRA DA CRUZ	16
JOELMA ALVES CORREIA	16
CRISTINA SILVA LEBRE	16
ELISSANDRA MORENO DE OLIVEIRA	16
MARIA DE FÁTIMA LINHARES DE ARAÚJO	16
MARIA SENA CHAGAS	16
ERIZETE MEDEIROS DE SOUZA	16
JARINA FELICIO	16
ALCIENI DE LIMA BEZERRA	16
MARTA SALES CARDOSO DOS SANTOS	16
FRANCIMARA SILVA DOS SANTOS	16

ELIVANIA RODRIGUES COUTINHO	16
JONATAS CESAR DE CASTRO TAVARES	16
LUCIMAR LEITE DA SILVA	16
SILVANGELA FERREIRA DA SILVA	16
EVERTON TEIXEIRA DA SILVEIRA	16
IONEIRE DA ROCHA MATIAS	16
SILVANETE COSTA BATALHA MENDES	16
NATALINA RIBEIRO DE OLIVEIRA	16
DANIEL CORDOVIL FRIEDRICH	16
AURENICE ALVES LIMA	16
EDILEUZA FARIAS ALVES	16
ADRIANE DOS SANTOS BONFIM	16
MARLÚCIA LOPES DE GOIS ARAÚJO	16
AMANDA CASTRO FERREIRA	16
LUCIANA RODRIGUES DE BRITO	16
JOSIANE DE OLIVEIRA	16
ALICEANA GOMES DE OLIVEIRA	16
ADRIANO MIRANDA DIÓGENES	16
ELIANA DOS SANTOS OLIVEIRA	16
LEIDIANE CHAVES CORREA	16
FRANCIMAR ALVES TEIXEIRA	16
PATRICIA CHAVES BARRETO	16
LEANE LIRA FERREIRA	16
RAQUEL CHAGAS CERQUEIRA	16
ANA PAULA MERCADO PALHANO	16
ELIANE SOUSA MARTINS	16
MILTON DOS SANTOS RODRIGUES DIAS	16
FLAVIANO RODRIGUES DA COSTA	16
ANDERSON DOS SANTOS BRITO	16
GLAUCIENE GUEDES NASCIMENTO	16
FRANCINEIDE LEMOS ARAUJO	16
NOELE BRUNO FERNANDES DA SILVA	16
MARCINA OLIVEIRA DE SOUSA	16
JOSIMEIRE ESTEVO DE LIMA	16
DANIEL LUCAS DA SILVA SOUZA	16
GEINA MIRELLI PANTOJA NICOLLI PCD	16
ROBSON FIGUEIREDO DOS SANTOS	16
ANA CLEIDE SANTOS OLIVEIRA MARTINS	16
ANDERSON MACARIO MATHIAS	16
JOSE ALEXANDRE DA SILVA SANTOS	16
TAMIRES ANDRADE DE CASTRO BRAGA	16
DIENEFER CRISTINA MORAIS TEJAS	16
CLEUDIANE DA CONCEIÇÃO ARAÚJO DOS SANTOS	16
MAIARA PRISCILA DA SILVA	16
MÁRCIO ANANIAS ROCHA	16
VERANILSA LIMA NOGUEIRA CARVALHO	16
GABRIELA PACÍFICO DE SOUZA	16
JOHAINA FERNANDES LEITA	16
FERNANDA MARÍLIA MONTEIRO HONDA	16
PATRÍCIA DE JESUS SILVA	16
JOVELINO SOUSA GOMES	16
ANDRE LUIZ OLIVEIRA LAURINDO	16
VANESSA CRISTINA GOMES AGUIAR	16
LEANDRO LUCIO LINHARES BREVES	16
ROBERTO UEVERTON PERES DE MORAES	16
MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DA SILVA	16
LUCILO ERNANE DOMINGOS	16
GIULIANE RANIELE SOUZA DO CARMO LIMA	16
ERONDINA PALOMA SILVA SOARES	16
ALDEIRIS BRITO DOS SANTOS	16
TIAGO NOLÊTO DA SILVA	16

ANA CRISTINA DOS SANTOS SOARES	16
ROMÁRIO SANTANA FERNANDES	16
ADRIELI JULIANE MARTINS GOMES FERNANDES	16
CARINA FIGUEIREDO DOS SANTOS	16
GESSIANE VEIGA DE SOUZA NEVES	16
ANDRESSA PRISCILA PORTELLA DE VASCONCELLOS	16
ALYMARA SANTOS ALVES	16
FELIPE DE ALMEIDA GONÇALVES	16
CASSIUS TADEU RAMOS FARIAS	16
ARRICIENE CHAVES CAPOUCHO	16
ALAM RIBEIRO DA SILVA	16
CAROLAINE SUDÁRIO RIBEIRO	16
CHARLISON MOTA FERREIRA	16
GEOVANA EVILIN SANTOS DA SILVA	16
MICHELLE VICTÓRIA MORAES CARDOSO TORQUATO	16
ALLAN ADRIAN SILVA GOMES	16
ABIGAIL DE JESUS DE CASTRO	16
RENILDO JUNIOR PANTOJA DE SOUZA	16
RAIANE DA SILVA LOPES	16
TIERRE PEREIRA GRANT	16
LUCAS SALES SILVA	16
RENAN WEMERSON PAIVA DA COSTA	16
REBBECA EVELYN ALEXANDRIA DA SILVA	16
ADOLFO MATEUS SOUZA DE CARVALHO	16
EMYLE CAROLAINE NUNES AIDEN	16
ERLON TELES DE SOUZA	16
DANIEL WALBER DOS SANTOS MARTIMIANO	16
FABRICIO HENRIQUE ALVES MUNIZ	16
LUCAS ALVES SILVA	16
ARIANE SANTOS ALVES	16
KEILIANE BENTES DA SILVA	16
JOSÉ MATHEUS OLIVEIRA DA SILVA	16
JONATHAS OLIVEIRA DE CARVALHO	16
VANESSA OLIVEIRA DE SOUZA	16
DAVI GRANGEIRO DE ALMEIDA FILHO	16
LUIZ VINICIUS CARDOSO DE LIMA	16
EDUARDA ALMEIDA BARRETO	16
FELIPE SOARES RODRIGUES	16
VITÓRIA PEREIRA DE OLIVEIRA	16
ELIAS GABRIEL CUNHA SOUSA	16
JOSÉ MARIA MADEIRA	14
APARECIDA MENEZES DE LIMA	14
ELIANA ANDRADE MARTINS COUTINHO	14
ORLIAN ELER DA SILVA	14
WELITA CUPERTINO DE AMORIM SILVA	14
OLDEIR BERNARDO DA ROCHA	14
FRANCISCO CARLOS BRASIL DOS SANTOS	14
MARLENE BARBOSA DE MORAES	14
TEREZA LOPES ALVES	14
LEIDE DAIANA FERREIRA DO NASCIMENTO DANTAS	14
MÔNICA ALVES DE MATOS RIBEIRO	14
SIDNEY DUARTE PINHEIRO	14
JAEI DA SILVA NOGUEIRA	14
ALEF PAULO CRUZ MAGNOPCD	14
ALINE MACIEL MENEZES	14
ANDRESSA BRITO DIAS DA SILVA	14
WILLIAN BRENDO PIMENTA PINHEIRO	14
ANA CAROLINE DA SILVA LOPES	14
TAINÁ DA SILVA MELO	14
NATALIA PEREIRA ALVES	14
MAÍRLA GABRIELE OLIVEIRA DA SILVA	14
RAIANE GEISIELE SOUZA SILVA	14
QUEZIA ALVES VEIGA DE ALMEIDA	14

CANDIDATO - PCD	PONTUAÇÃO
JOÃO GABRIEL RODRIGUES SANTOSPCD	80
ANA TALITA HONORATO PINHEIRO DA SILVA PCD	18
GEINA MIRELLI PANTOJA NICOLLI PCD	16
ALEF PAULO CRUZ MAGNO PCD	14

Município/Distrito: PORTO VELHO - ETEC
Cargo: AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR – (MANHÃ ETARDE OU NOITE)

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
IRENE JUSTINIANO DO CARMO EVANGELISTA	95
JOELMA DO NASCIMENTO IZÉL	95
ANA CARLA OLIVEIRA MAIA	80
DAIOHANA SAIARA ABREU PRESTES	80
MARIA DO SOCORRO LIMA SOARES	76
MARIELZA FARIAS RAMOS	76
JUCILENE DE SOUZA PEREIRA	76
ALBEDE PEREIRA DA SILVA	76
ANA RAQUEL DIAS DOS SANTOS	76
EMERSON LAFAIETTE DE SOUSA SANCHEZ	73
HUDSON ROLIM DE ARAUJO	71
JENILÇA MAIA SANTANA LOPES	70
LUCIANA APARECIDA LIMA SILVA	61
ALDAIS BILIO CAMPOS DE ARAUJO	61
LINDONICE JESUS DE MORAES SANTOS	60
PAULO ROGÉRIO NEVES ARAÚJO	58
GENIVAL ROCHA DE AQUINA	56
ROSANGELA CASTRO NEVES	56
RAIMUNDO NONATO BRAGA DE SOUZA	56
ROSELANE DOS SANTOS FARIAS	56
ANDREIA CRISTIANE ALBANO DE SOUZA JUVENCIO	56
ANA CRISTINA BRITO OLIVEIRA LOPES	56
GABRIELA PACÍFICO DE SOUZA	56
MATHEUS ALBANO JUVENCIO	56
MIRIAN DE LIMA BEZERRA	55
ALDENIRA FERREIRA DA SILVA	54
ELIANA ANDRADE MARTINS COUTINHO	54
MARIA APARECIDA SOUZA DOS SANTOS	46
PRISCILA DAUREA DE SOUZA	41
CLEBSON LEIGUE CABREIRA	41
MICHELE CATIA SILVA	41
ISRAEL FARIAS CHAVES	40
ANA MARIA DOS REIS ALMEIDA	40
JOSÉ LUIZ BENARROSH LIMA	38
OCIONNI FURTADO	38
MARIA APARECIDA NOBRE SANTOS	36
MARCELA BEZERRA LOPES MORAES	36
LEIDIANA MEDEIROS TAVARES	36
PATRÍCIA DE FÁTIMA VALENTE	36
FRANCILENE OLIVEIRA DA SILVA SIMPLICIO	36
ELTON PRADO	36
SANCHELY RAMOS DA LUZ	36
JOCINEIDE FERREIRA SALES	35
VALDILENE PEREIRA CAMPOS	35
SABRINA CABRAL DA SILVA	35
DAYANE PEREIRA SANTOS MOURA	35
KEILY MARTINS FRANCISCO	35
LIZIANE FLORENÇA DE ABREU	33
ANA TATE DE OLIVEIRA LIMA	31
JEAN LUCAS LEIGUE DA SILVA	31
LIOSETE OLIVEIRA DA SILVA	26
DIENE MARQUES DA SILVA	26
TAÍS RICARDO DOS SANTOS	26

ALAN MOURA DE PAIVA	25
FABIANA FERNANDES DO NASCIMENTO	23
MARIA DOS SANTOS SOUZA	21
LENO ANTONIO FERREIRA DA SILVA	21
ARINETE DA SILVA CRUZ	21
RIAN LIMA SILVA	21
MEIREANYE DA COSTA MOTA	20
CELISMAR VIANA DO NASCIMENTO	20
ANA PAULA SILVA LIMA	20
ANA TELMA DA SILVA PINTO	20
ADRIANA LIMA OLIVEIRA FERNANDES	20
SIONIA DA SILVA RUDRIGUES	20
PATRICIA SALES DE ARAUJO SILVA	20
EDCLEI SIQUEIRA DE OLIVEIRA	20
ERICA DOS REIS BARBOSA DA SILVA	20
JORGE CARVALHO VEIGA	20
MARCELA GUIMARÃES DASCALAKIS DANTAS ARAÚJO	20
DENISE DA SILVA NAZARET	20
DANIELI MOURA BOERI	20
ELIAS ÂNGELO BEZERRA NETTO	20
EDVÂNIA MAKELLE MACHADO DE SOUZA	20
ELIZANE MERCADO DE ALMEIDA	20
FELIPE DE ALMEIDA GONÇALVES	20
KLINTON RANGEL ARAUJO DOS SANTOS	20
FRANCISCO PAIVA UCHOA	20
TAMILA CAROLINA ARAÚJO SANTOS	20
ANDRESSA THAÍS SILVA NUNES LAMARÃO	20
MARINEIDE LOPES SANTOS	18
AMAZONINA COSTA MOURA	18
MARIA LUCIA MEDEIROS DA CRUZ	18
WALTÉCIA CASSIANO MACIEL PCD	18
GLADIANE SÁTIRO CAMPOS	18
GABRIELE PINHEIRO DA SILVA LIMA	18
GLENDHA STEFHANY GONÇALVES DA SILVA	18
ISA THALYA MENDES TERCO	18
EVELIN SHEILA LOURENSE MENEZES	18
RITHELY AQUINO DOS SANTOS	18
LUZINETE HENRIQUE RIBEIRO	16
MARIA DE LOURDES FREIRE	16
MYRNA RAMOS DA SILVA	16
EUNICE GALDINO PEREIRA SILVA	16
MARIA CONCEIÇÃO CUNHA	16
VANUSA PEREIRA DE MORAES	16
MARIA JACINTA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA PONTES	16
ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS	16
LUCIENE GONÇALVES DA SILVA	16
CLAUDIA COSTA DA FONSECA ANDRADE	16
MARIA JANEIDE CARVALHO SILVA	16
SAMARA FERNANDES DA SILVA RAMOS	16
IRICLEIDE LEAL OLIVEIRA	16
JOELMA ALVES CORREIA	16
JOSIEL DE OLIVEIRA	16
MARIA DAS MERCÊS PACHECO FONSECA DA SILVA	16
REJANE BELÉM PEREIRA	16
ROSANGELA LOPES DA SILVA	16
OLDEIR BERNARDO DA ROCHA	16
FLABJ EDUARDO PIMENTEL	16
ARTILENE TEIXEIRA DA SILVA	16
GIRLEIDE LIMA OLIVEIRA	16
IVANETE DOS ANJOS FERNANDES JORGE	16
EDILEUZA FARIAS ALVES	16
ROGÉRIO RIBEIRO TRINDADE	16

LUCIANA RODRIGUES DE BRITO	16
DENISE DA SILVA LIMA	16
JOSIANE DE OLIVEIRA	16
LIANE ARAÚJO DA SILVA	16
ELIANA DOS SANTOS OLIVEIRA	16
MARINETE DOS SANTOS CARVALHO	16
SAMUEL DANIEL DA SILVA	16
MARIA LETICIA DA SILVA COUTINHO	16
GUILHERMINA SILVA DAS CHAGAS	16
ALEX OLIVEIRA DE LIMA	16
JOSIMEIRE ESTEVO DE LIMA	16
PAULO ROBERTO PRAXEDES DE MORAIS	16
DANIEL LUCAS DA SILVA SOUZA	16
ROBSON FIGUEIREDO DOS SANTOS	16
UALISSON SANTOS BEZERRA	16
CESAR LEANDRO DA COSTA PINTO PCD	16
ALEXSANDRO CRUZ DA SILVA	16
ADRIELA GALDINO DE SOUZA	16
RAIARA SIQUEIRA MATOS	16
ROSIELE PINHEIRO GOMES	16
SHEILA DE SOUZA ALVES	16
MARIA ELOIZA FERREIRA TELES	16
DHEMERSON GUIMARÃES DA SILVA	16
ANIERE PRESTES DACA	16
MARIA JOSÉ MORAES SANTIAGO	16
DARLAN OLIVEIRA MARCELO	16
PATRÉZIO CUNHA MORAIS	16
GESSICA ELENICE BEZERRA SIQUEIRA	16
LEONARDO DE JESUS LIRA FERREIRA	16
GIULIANE RANIELE SOUZA DO CARMO LIMA	16
LUCIANA FERREIRA DE ARAÚJO	16
UENDEL DA COSTA CAMPOS	16
ROMÁRIO SANTANA FERNANDES	16
CARINA FIGUEIREDO DOS SANTOS	16
LEONARDO FERREIRA DE SOUSA	16
CASSIUS TADEU RAMOS FARIAS	16
ARRICIENE CHAVES CAPOUCHO	16
BRUNO RAFAEL VALOIS	16
RALISON EMANOEL VIANA PENHA	16
RENILDO JUNIOR PANTOJA DE SOUZA	16
DIANA FREIRE SOUZA PCD	16
CARLA KERLEN FREITAS DE JESUS	16
MARLENE NONATO DE JESUS	16
LUCAS SALES SILVA	16
KAUANNA CARVALHO NASCIMENTO	16
CRISTIELE JEMIMA CABRAL BANDEIRA DE MENEZES	16
RENAN WEMERSON PAIA DA COSTA	16
ALESSANDRA DA SILVA VIANA	16
DENISE DE CARVALHO FRANÇA	16
EMILLY LÔBO BOTELHO	16
LUANA KAROLAINY FERREIRA DO NASCIMENTO	16
MATHEUS SANTOS DOS SANTOS	16
ANA CARINE FERREIRA BRITO	16
MARIA TALISSA ARAUJO PEREIRA	16
JOSÉ MATHEUS OLIVEIRA DA SILVA	16
SONIA MARIA ALEXANDRE DOS SANTOS	16
RAFAEL MEDEIROS TOLEDO	16
MARCOS VINICIUS MACHADO LIMA	16
EDUARDA ALMEIDA BARRETO	16
VITÓRIA PEREIRA DE OLIVEIRA	16
VALDENORA PEREIRA DE MORAES DE OLIVEIRA	14
JULIO CESAR VILAR	14
JOAO ALMEIDA MEIRELES	14

VERÔNICA ALVES DE SOUSA E SOUZA	14
CLEDIR BARBOSA DE MIRANDA	14
DANILO LIMA ALMEIDA	14
ANA CLEIDE SANTOS OLIVEIRA MARTINS	14
CLEIDE PEREIRA DA SILVA	14
DANIELA DE SOUSA FLORES	14
ANANIAS DE SOUSA GOMES	14
SAMARA OLIVEIRA DE BRITO	14
ANA CÁSSIA DOS REIS ALMEIDA	14
MAYARA MATOS SILVA	14
YASMIN HELENA FEITOSA LIMA	14
TAINÁ DA SILVA MELO	14
WILLIANY MOREIRA DA SILVA	14
ADRIEL OLIVEIRA DA SILVA CPF: 045.127.722-86	14
RAIANE GEISIELE SOUZA SILVA	14
QUEZIA ALVES VEIGA DE ALMEIDA	14

CANDIDATO - PCD	PONTUAÇÃO
WALTÉCIA CASSIANO MACIEL PCD	18
CESAR LEANDRO DA COSTA PINTO PCD	16
DIANA FREIRE SOUZA PCD	16

Município/Distrito: DISTRITO DE CALAMA (PORTO VELHO)
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MANHÃ E TARDE)

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
ISRAEL FARIAS CHAVES	80
LÊIDE DAIANE PAULA DOS SANTOS	80
MATHEUS ALVES SILVA	75
ROSANGELA SILVA DE LIMA	70
JEFERSON BOTELHO PANTOJA	65
ALBERTH MATEUS DE SOUSA SILVA	56
CAMILA SOUZA SILVA OVIDOR	55
JULI GREICIMAR MENDONÇA BARBOZA	38
MARIA MADALENA DA SILVA SANTOS	36
ANDREI ROBERTO MELO DA SILVA	36
ELIZABETE DE VICTO QUEIROZ	20
NATALI DA SILVA ROQUE BASTOS	20
ELYAB TORRES TAVARES	20
ALECSANDER GOMES RODRIGUES	20
AMANDA CARLA BÉRGAMO DE SOUZA	20
MARIA ROSA MISTICA DE SOUZA	20
JAINNI VICTÓRIA LEITE MEDINA	18
SAMUEL DANIEL DA SILVA	16
RAILANE SOUSA DA SILVA	16
MATHEUS NASCIMENTO DE SOUZA	16
DENISE DE CARVALHO FRANÇA	16
VITÓRIA ALMEIDA SANTANA	16

Município / Distrito: MUTUM PARANÁ
Cargo: AGENTE DE ALIMENTAÇÃO (MANHÃ E TARDE)

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
LUCIOLA CUJÚ DE FREITAS	95
ANA PAULA CARLOS PEREIRA	78
CARLA VIANA VARELA	68
URSULA PRISCILLA RODRIGUES	65
FRANCILENE MATOS DE OLIVEIRA	58
DEIDIANE PIRES DE CARVALHO	40
MARIA ELZA ALVES DE CARVALHO	36
MARIA CARDOSO DA SILVA	29
IZAURINA MOURÃO DE MENEZES	23
JOEL PEREIRA DA SILVA	23
KÁTIA LUZIA RIBEIRO GOMES	21
DEUZINETE DE SENA DUTRA	21
GLEICIANE VIEIRA DA SILVA	21

EUNICE PEREIRA DOS SANTOS RIBEIRO	20
HELINALVA DA SILVA NUNES	16
REGINA COELHO DA SILVA	16
ARTILENE TEIXEIRA DA SILVA	16
GABRIELA PACÍFICO DE SOUZA	16
DAIANE MARIA BEZERRA DA SILVA	16
DENISE DE CARVALHO FRANÇA	16
DELCELE MARTINS DA SILVA	16
ANA JULIA RIGATO MAIFREDE	16
GISSELY ALEXSCHEYVENA SANTOS BARDALES	16
ALEF PAULO CRUZ MAGNO PCD	14

CANDIDATO PCD	PONTUAÇÃO
ALEF PAULO CRUZ MAGNO PCD	14

Município / Distrito: PORTO VELHO
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO(MANHÃ E TARDE)

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
ANA CAROLINA GOMES DE SOUZA ABREU	95
JOSEANE DA SILVA CARVALHO	95
ALISSON BITENCOURT FRANCO	95
VITOR PACÍFICO PASSARINHO ROCHA	89
EUZINEIDE CARVALHO FERREIRA	88
ÁKYLA VITÓRIA RESSURREIÇÃO	88
ANNE BEATRIZ COSTA DE SOUZA	83
ANA PAULA FERREIRA VIANA	81
NULDINA DE OLIVEIRA LEITE	80
LEONETE FELÍCIO DE PAULA	80
GILDA DIONIZIO NOGUEIRA	80
EDIARA ARAGAO NASCIMENTO DOS SANTOS	80
MILENA DOS SANTOS PINHEIRO	80
ISRAEL FARIAS CHAVES	80
DEIDIANE PIRES DE CARVALHO	80
DAIANA DE OLIVEIRA RIBEIRO FARIAS	80
DAIOHANA SAIARA ABREU PRESTES	80
RAFAEL SILVA PAMPLONA	80
ALINE MOUSINHO SOUZA	80
BRUNA NUNES GALDINO	80
MILENA NASCIMENTO SOUZA	80
ZENALIA BISPO DE ALMEIDA	78
CAMILA BANDEIRA TAQUES FORTE	78
EMERSON LAFAIETTE DE SOUSA SANCHEZ	78
ANA CRISTINA NASCIMENTO VIEIRA	78
DANIELE BEZERRA FERREIRA DE ARAUJO	76
PAULA TAIANA RODRIGUES TAVARES BORGES	76
GLEICIANE GOMES DO NASCIMENTO SOUZA	76
TAIS SORAIA SANTOS DE CASTRO	76
ANA PAULA FERNANDES DA SILVA	76
ANA RAQUEL DIAS DOS SANTOS	76
ANE CAROLINE FERNANDES DA SILVA	76
LUCAS RODRIGUES DE OLIVEIRA ALBANO	76
ALAIN FRANCISCO LOPES FEITOZA	76
PEDRO HENRIQUE GOMES DE MOURA	76
ANNE BEATRIZ DA SILVA NUNES	76
LUIS OTAVIO CHAVES GAYA	76
JOANA DARCI DA SILVA MONTEIRO ARAÚJO	75
MARIA APARECIDA PEREIRA BRASIL	75
CAMILA BRAZIL DE CASTRO FRANÇA	75
MARIA DA CONCEIÇÃO NEVES SOARES SANTIAGO	75
LEIDSON DINIS MACALLI	75
PAULA ADRIELE REINALDO TAVARES FARIAS	75
ÉDLA CELESTINO TRAJANO SILVA	75
LUCAS ALBUQUERQUE SILVA	75
CLEITON HENRIQUE DA SILVA SOUZA	75

HUDERLANE MOTA DE SOUZA	75
DANIELA RODRIGUES DE BARROS	75
CLAUDINEIA BEZERRA LIMA	74
FABRICIO HENRIQUE ALVES MUNIZ	74
LARISSA KETLYN RODRIGUES PEREIRA	73
MARIA ELISANGELA EMIDIO RAMOS	71
SIRINEIA APARECIDA LEONEL JORGE	71
REGINÉIA APARECIDA DA SILVA	70
ELIZETE PONTES DE SÁ	70
KELLES MARIA DE SOUZA	70
CLEITON DOS SANTOS VITAL PCD	70
JUDDI KARLI PONTES FRANÇA PCD	70
JÉSSICA CARVALHO VIEIRA	70
JANAINA PACÍFICO DA SILVA	70
LORRAINY CAMPOS DA SILVA	70
ADRIANE FREITAS DE SOUZA	70
TAÍS PAVANELO CRISTOFARI BARBOZA	70
ANTONIA TEIXEIRA BARRETE	68
GABRIEL COSTA PEREIRA	69
LUCIANA APARECIDA LIMA SILVA	66
NILCILENE NASCIMENTO DA SILVA	66
DANIELE CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	66
ANDREIA COSTA DE ARAUJO	66
EDIVANILDES BACURAU SERAFIM	66
CAMILA MEDEIROS SOARES DE ARAÚJO	66
LUIZ ALVES PEREIRA NETO	66
MARILUCIA AVELINO GOMES PEREIRA	66
BRUNNA JÉSSICA NUNES DA SILVA	66
ALEX DE OLIVEIRA SOARES	66
CLARISSA MENGA DE LIMA CARVALHO	66
MARIA IVANEIDE LOPES	65
NILDA SOUZA CAMPOS	65
CAMILA DANTAS SILVA	65
ALINE VIANA DE CASTRO ARAÚJO	65
JULCIANO MARTINS ALVES	65
SARA CRISTINA LAZAROTTO ALCÂNTARA	65
JUSSIELY NOGUEIRA NUNES	65
ELIAS ÂNGELO BEZERRA NETTO	65
MARIA TAILANE RIBEIRO DE SOUZA	65
IANCA AGUIAR SANTOS	65
MATHEUS MARINHO GONÇALVES	65
ALINE CAROLINE OLIVEIRA MENEZES	65
RAFAELA DA SILVA NOGUEIRA DE ALMEIDA	65
GEANI VITÓRIA DE SOUZA AQUINA	63
MARIANA SILVA MATIAS	61
CLAUDERSON FERREIRA DA CONCEIÇÃO	61
GABRIELE PINHEIRO DA SILVA LIMA	61
NAILDES MELO DE OLIVEIRA	61
BRUNA KATIELY MATA DE ALCÂNTARA	61
THAWANY FÉLIX DE LIMA	61
JEAN SOUZA LEMES	61
LUCAS MATHEUS TELES DA CONCEIÇÃO	61
INGRIDY ISABELLE DA SILVA BEZERRA URSULINO	61
LAÍRIS SILVA DE MELO NUNES	61
REJANE CHAGAS PINTO	60
MARILENE RODRIGUES DE JESUS	60
EDMILSON APARECIDO VIEIRA DIAS	60
DIANY BARROSO BRITO DOS SANTOS	60
ANGELA CRISTINA ARRAS OLIVEIRA	60
FABIANA DOS SANTOS BRANCO	60
CLEYCE AMARAL MOREIRA	60

PRISCILA BRAZ FEITOSA	60
ROSANGELA TEIXEIRA GONÇALVES	60
TATIANE CRISTINA LEMES DA SILVA	60
ÂNDERSON CARVALHO NASCIMENTO	60
THAYSA GIULLIANE COELHO HERCULANO	60
LILIAN DARLINGUE NASCIMENTO DOS SANTOS	60
ALAN MOURA DE PAIVA	60
CAROLINE ALMEIDA SOUZA	60
PRISCILA GOMES DE ALBUQUERQUE	60
MARLON BRANDON ARAUJO PAZ	60
INGRIDE GONÇALVES LOPES	60
SARA CRISTINA DA SILVA BARBOSA	60
FABRICIO DA SILVA BARROS	60
JOSELE SILVA DE OLIVEIRA	60
ANA PAULA DOS SANTOS DA SILVA	60
RHAYANE LUANA DOS SANTOS RAMOS	60
JÊNIFER BRÁZ DOS SANTOS	60
DIÉGO MOTA DOS SANTOS	60
AMANDA ARAÚJO DE OLIVEIRA	60
NAJILA ANDRIELLY DOS SANTOS MELO	60
MATHEUS ALVES SILVA	60
LUIZ ANDRÉ MENDES MAIA	60
VICTORIA CORREIA SEIXAS	60
THALITA REIS CRUZ	60
HILLARY PORTELA FIRMINO	60
NEIDE RAYANE PROCÓPIO DOS SANTOS	60
AMÉLIA MACARLE SILVA DE SOUSA	60
JONATHAS DA SILVA CORREIA DE ARAUJO	58
CAMILA CAVALHEIRO AMORA	58
ISA THALYA MENDES TERCO	58
EDILEUZA FARIAS ALVES	56
JOSIDÊNIA CAVALCANTI DE ANDRADE	56
LUIZ GONZAGA GOMES JUNIOR	56
DAIANE CRISTINE MEDINA JUSTINIANO	56
ALEXANDRINO BEZERRA	56
ELIANE REGINA SOARES DA SILVA	56
ALAN FREIRE SOUZA	56
DIANA NASCIMENTO DE SOUZA MELO	56
ROMÁRIO OLIVEIRA DOS SANTOS	56
CARINA FIGUEIREDO DOS SANTOS	56
JÉSSICA PAOLA DA COSTA ALVES	56
TAYNA MEDRADO SOARES	56
CALEBE CABRAL SOUZA PAVÃO	56
MORELIA DA SILVEIRA VARGAS	56
TIAGO NERY DO NASCIMENTO	56
CAÍQUE FELICIANO GUIMARÃES	56
NATHALIA OLIVEIRA DE MENEZES	56
THAIS LUIZA OLIVEIRA GOMES	56
PEDRO GOMES RODRIGUES DE ARAÚJO CARNEIRO	56
THALIA FONSECA CHOQUERES DE FRANÇA	56
CHERILLANE SÁLDIA FEITOZA	56
VICTÓRIA ALICE ALMEIDA DOS SANTOS	56
GABRIEL HENRIQUE CARBOLIN PLASTER	56
DANIELA OLIVEIRA GOMES	56
LEANDRO VINÍCIUS MOREIRA BRITO	56
ALEX TAYLOR DA SILVA CARVALHO	56
JESSICA DA SILVA MARTINS	56
JULIANA FERNANDES DA SILVA	56
JOÃO BOSCO BARBOSA SILVA NETO	56
DANIELE LAIS MARTINS DE OLIVEIRA	55
CRISTINA VERA BUSSONS	55
KELNA LETICIA MELO SILVA	53

GABRIEL NOBRE LUZPCD	51
MARCOS LEONARDO LUZ NECKEL	51
JOSÉ MATHEUS OLIVEIRA DA SILVA	51
ESTER SILVA DE ALBUQUERQUE	46
ANA CLÁUDIA LIMA FREIRE	46
ÉRICA DA SILVA GOMES JUCÁ	45
JOSILEIA CARVALHO SANGI	45
IANCA ALVES DE OLIVEIRA	45
JAILENE SANTOS DA COSTA	43
ANA PAULA SILVA PINHEIRO	41
FLAVIA RAPHAELY PINHEIRO DE AGUIAR	41
AGNALDO ALBINO RIBAS	40
ELIELSON SILVA MUNIZ	40
ERIKA GERMANO ROSA DE SOUZA	40
JOSILENE SANTOS DA COSTA VIEIRA	40
ADRIANA MIRANDA PIMENTA	40
MARIA VANIELLY DE LIMA HONORATO PORTELA	40
FAYLA ARAGÃO DA SILVA SOUZA	40
FERNANDA AGUIAR LIMA	40
NARLA SILVA BARBOSA MARQUES	40
JACILEIDE NOGUEIRA DE SOUZA	40
TÁSSIA MORAIS MENDONÇA	40
DÊNIS ANDRESSON COSTA MACIEL	40
PEDRO MARQUES DE MOURA JÚNIOR	40
ALCILEIDE CAVALCANTE DE SOUZA	40
ARLIANE MIQUILES PEDROSA	38
PAULO ROGÉRIO NEVES ARÁUJO	38
EMERSON RANGEL LOPES MORAES	38
HIANCA GEANNE QUEIROS DOS SANTOS	38
MARIA DO SOCORRO LIMA SOARES	36
MILTON DOS SANTOS RODRIGUES DIAS	36
CLAUDIANE DA SILVA PORTELA	36
VANESSA CRISTINA GOMES AGUIAR	36
MARIA EDUARDA SANTOS PEREIRA DA SILVA	36
CAMILA LIMA DA ROCHA	36
CAMILA DE SOUZA NOBRE	36
ALINE JANUÁRIO CAMPOS	36
BIANCA LAUANE KOKKONEN PEREIRA	36
TAFNES SABRINA BARBOSA AMORIM	36
MARILENE SEHN	35
ATANILDA BORGES DE OLIVEIRA CAMPOS	35
JOCINEIDE FERREIRA SALES	35
MARIA CLEUDIVANIA FERREIRA ALVES	35
FERNANDA GIOTTO DO ROSÁRIO	35
PATRICIA ARRUDA PEREIRA	35
ROSEANE HOLANDA LEÃO	35
LILIAN PINTO DA SILVA AGUIAR	35
CRISTINA CORDEIRO RODRIGUES	35
LIZ FERNANDA TEIXEIRA CARNEIRO PESTANA	35
VANESSA CORDEIRO DE SOUZA	35
RAÍZA CARINE DIAS CARVALHO	35
TAINARA MAIA DE CASTRO	35
MILENA VIEIRA DA SILVA	35
ANA CAROLINA ALVES DE SOUSA	35
REBECA GOMES DA SILVA	35
VINICIUS FERREIRA DA SILVA DE OLIVEIRA	35
CLEITON DA SILVA SANTOS	33
KESIA SERAFIM DE SOUSA	33
REGINEIDE ALVES DE MELO NOBRE	31
SAMARA DE PAULA E SILVA CRUZ	31
ANA CAROLINE BATISTA CAVALCANTE	31
MAYANA BLENDIA DA SILVA NEVES	31

CASSIUS TADEU RAMOS FARIAS	31
MARIA DE LOURDES LIRA BRITO	30
MARIA JARLENE MIRANDA DE MORAIS	30
MARIA JOSÉ SANTOS ANDRADE	30
ANA CAROLINA MORAIS DOS SANTOS	30
JOHN PEREIRA DOS SANTOS	30
ELIZANE MERCADO DE ALMEIDA	30
IVONE GOMES DE OLIVEIRA	30
GEISSILAINE VERÔNICA SIMÃO	30
ELISSANDRA DA SILVA LIMA LINHARES	28
ERNANDE GONCALVES RODRIGUES JUNIOR	28
ROSE PAULA DE SOUSA OLIVEIRA	26
LÍGIA DE SOUZA LIMA	26
LEANDRO LUCIO LINHARES BREVES	26
ARRICIENE CHAVES CAPOUCHO	26
DANIELA RABELO DA COSTA	26
MIKELYME CRISTINE SOUZA DE QUEIROZ	26
SOLANGE RABELO DA COSTA	26
ANDRESSA DA SILVA XAVIER VALLE	26
BENILDA DE FREITAS GOMES DOS SANTOS	25
MARIA VANEIDE DANTAS LEITÃO	25
SILVIA AMORIM DE ABREU ALVES	25
FABIANA DA SILVA BARROS	25
IGOR ANDRYANWS ALVES DE MOURA	25
ALESSANDRO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	25
LUCILENE PEREIRA DA SILVA	25
BRUNO ARAUJO	25
NEIFA SOARES DE BRITO ARAÚJO	25
ANNE JOYCE DOS SANTOS CÔRTEZ	25
SIMONE DA SILVA SOUZA	25
GISELE APARECIDA DA SILVA	25
ANA BEATRIZ NASCIMENTO SOUZA	25
ALAM RIBEIRO DA SILVA	23
JOSÉ HENRIQUE DOS SANTOS NOGUEIRA	23
ARIANE SANTOS ALVES	23
JÚLIA BERNARDO CHOQUERES	23
ALANA CASTRO DA SILVA	23
CATARINA SALES SOARES	23
FRANCICLEIDE ALVES DE LIMA	21
MYRNA RAMOS DA SILVA	21
REGINA CÉLIA DOS SANTOS	21
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	21
CARLA CRISTINA SOUZA DO NASCIMENTO	21
GLEICIANE RODRIGUES DE SOUZA LIMA	21
FRANCISCA ANTÔNIA CAVALCANTE DE SOUZA	21
ANDRE LUIZ OLIVEIRA LAURINDO	21
ALYMARA SANTOS ALVES	21
GLEICIANE BARROSO SOARES	21
LUCAS MATHEUS OLIVEIRA LOPES	21
DHIENNIFER DA SILVA PINTO	21
VITÓRIA RAMOS NUNES	21
FRANCISCO ALVES MENDES NETO	21
RIAN LIMA SILVA	21
MARIA GABRIELA MAIA GOMES	21
GISIELE FRANÇA DA SILVA GOMES	21
SANDRA MARIA DESTRO DE AGUIAR	20
HELENY NUNES DA SILVA	20
ELISANGELA GOMES BEZERRA	20
SELMA DA SILVA NOGUEIRA	20
ANA PAULA SILVA LIMA	20
JANE CRISTINA OLIVEIRA MAIA GOMES	20

DEBORA NEGRETTI	20
MARCOS ELIELDO DE SOUZA MAIA	20
LAUDICÉIA LEMOS ROCHA	20
LIDIANE DA SILVA MENDONÇA DA SILVA SOARES	20
ERICA BRASIL RAMOS DA SILVA	20
WIARA DE SOUZA SILVA	20
SIMONE BRITO SENA	20
CAROLINE BEZERRA DE SOUZA	20
FERNANDA RODRIGUES PEREIRA	20
ALINE DEUSDETE ASIHAMA	20
ANGELINA DA SILVA FREIRE CAVALCANTE	20
EVA JULIANA TROVÓ DA SILVA	20
ELEN CRISTINA FERREIRA LOPES	20
INGRID DA COSTA CARVALHO	20
MILADE MORGANI DE OLIVEIRA ARAUJO	20
ADRIANA GLÉISA GOMES DE SOUZA	20
TIAGO DA SILVA LIMA	20
LEYDE DAYANA ELIAS ROSSETE DE ARAÚJO	20
VIVIANE LIMA FERNANDES CORREA	20
VIVIANE DE OLIVEIRA PAULA	20
SERGIANE DOS REIS BARBOSA DA SILVA	20
MÔNICA REGINA DE FREITAS SILVA	20
LAYSA THAYRINE DE OLIVEIRA	20
ROSILAINE COSTA PINTO	20
JOUZELENE MORETE DA CRUZ	20
NAIARA UMBELINO DE LIMA	20
ERICA DOS REIS BARBOSA DA SILVA	20
SILVIA CRISTINA FONTINELE E SILVA	20
RAFAELA RAIANE MONTEIRO DE OLIVEIRA	20
ADRIANA GONÇALVES REGO	20
AMANDA CARLA BÉRGAMO DE SOUZA	20
LUCAS SOUZA LIMA	20
JÉSSICA STEFANNY DE MELO BOMFIM	20
DENISE DA SILVA NAZARET	20
JEFERSON DA SILVA BARROS	20
JÉSSICA SANTANA DA SILVA AGOSTINHO	20
DIEGO MAICON PENHA BATISTA	20
JANNA GABRIELLE DE OLIVEIRA FARIAS	20
MIRIÃ ORTIZ PASSOS DE ANDRADE	20
AUGUSTO CÉSAR SERVALHE FERNANDES	20
GLEIDSON SANTOS OLIVEIRA	20
DANIELE MOURA BOERI	20
JOSSANA MIDIÁ DA SILVA MAURICIO	20
JANAINA VIANA DA SILVA	20
CAMILA ANTÔNIA DE OLIVEIRA EXPEDITO	20
VICTORIA LETÍCIA DE PAULA	20
BEATRIZ MIRANDA DA SILVA TAVARES	20
AMANDA ÊMILY SILVA SOUSA	20
NARA ALVES PEREIRA	20
RAQUEL DE ALMEIDA MIRANDA	20
FRANCISLENE DA SILVA GONZAGA	20
DIÉRICA NUNES DA SILVA COELHO	20
VALÉRIA DA SILVA FROTA	20
RAFAELA CRISTINA CERALI CARAUBA	20
LUÍS HENRIQUE CHAGAS DO NASCIMENTO	20
ANDRÉIA LIMA RODRIGUES	20
THÁIS NUNES SILVA	20
LUDIMILA CARMO DE SOUZA	20
LETICIA MACIEL VIAMONTE	20
SUMAIA MADALENNE DE SOUSA RIBEIRO	20
JANAÍNA VIEIRA BOTELHO	20
WEIDILA NINK DIAS	20

VICTOR KAUÃ SAMPAIO DA SILVA	20
KLINTON RANGEL ARAÚJO DOS SANTOS	20
JOSÉ FERREIRASILVA FILHO	18
IVAN SEBASTIÃO GOVEIA	18
MARIA LUCIA MEDEIROS DA CRUZ	18
IVAN CORDEIRO PASSOS MOURA	18
OCIONE HOLANDA LEÃO	18
EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA	18
ALINE OLIVEIRA BELLE	18
LAIANE DA PAZ UCHOA	18
RAFAELA GUERRA ALVES	18
MISLAINE CHAGAS DOS SANTOS	18
FELIPE HENRIQUE DA SILVA BRAGA	18
TIAGO ELISSON RIBEIRO DE SOUZA	18
SAMUEL MACIEL FEITOZA	18
KAREN EMYLLY ARAÚJO LIMA	18
JOÃO VICTOR ABREU DO NASCIMENTO	18
INRI AUXILIADORA LEITE DE LIMA	16
MARIA ALICE TEIXEIRA	16
MARCIO GREI SANTOS DA SILVA	16
MARLENE SAMPAIO DE ARAÚJOZANINI	16
VALDENORA PEREIRA DE M. DE OLIVEIRA	16
ELIZABETH LEITE MACIEL RIBEIRO	16
NAILDE LOPES	16
IVONEI ARAÚJO DO NASCIMENTO PRESTES	16
JULIO CESAR VILAR	16
ELIENE DE ARAÚJO	16
MÁRCIA REGINA SILVA SANTOS	16
CRISTIANE MARIA SOARES DE MELO	16
LEIA SANTOS DA SILVA	16
IRICLEIDE LEAL OLIVEIRA	16
ANA CRISTINA BRITO OLIVEIRA LOPES	16
MARTASALES25@GMAIL.COM	16
EDNILSON SILVA SOUZA	16
JOICE LEITE DO NASCIMENTO FEITOSA	16
ISRAEL JOSÉ TABOSA	16
IVANA MACEDO PEREIRA	16
RAQUEL DE OLIVEIRA LOBO	16
FRANCISCO PINHEIRO DE SOUZA	16
SILVANGELA FERREIRA DA SILVA	16
SUSAN CAROLINE SOEIRO ALEXANDRE ROSA	16
LÉLIA ALVES DE ARAÚJO FRANZOSI	16
FRANCISCO GONÇALVES DE AGUIAR	16
MAURICIO SILVA DA COSTA	16
ANTONIO JOSE PINHEIRO CAVALCANTE	16
SAMARA CORTEZ DE CARVALHO	16
CARLOS ALEXANDRE LOPES DA SILVA	16
NARA REGINA ANDRADE ARRUDA	16
MAGNO RODRIGUES DA SILVA	16
RAIMECILANE MARTINS VIEIRA	16
MAURIE NE NOGUEIRA FERREIRA	16
SUELI ARAÚJO SILVA	16
PATRÍCIA DE OLIVEIRA BARROS	16
ROBSON FIGUEIREDO DOS SANTOS	16
MARIA LUIZA NEPONUCENO FEITOSA	16
LUANE PEREIRA FERREIRA	16
MIRIAN MORAES PINTO DE ALMEIDA	16
NAJARA CRISTINA ALVES APOLIANO	16
EDNEY COSTA GOMES	16
HELEN SARUDAKIS DE ARAUJO	16
DANILO FARIAS ROCHA	16
HELEN RENA ALMEIDA CRUZ	16
JULIA LETICIA EVANGELISTA MONTEIRO	16

VERANILSA LIMA NOGUEIRA CARVALHO	16
ANDREZA CAMPOS DE LIMA	16
ALINE DE SOUSA NOGUEIRA	16
PAULIANO SILVA SANTANA	16
FELIPE MORAES ARAUJO	16
NAILSON MORAES DA SILVA	16
JÉSSICA COSTA LOPES	16
MICHELE SILVA MARQUES	16
NIDELE DE SOUZA MATOS DA SILVA	16
GEISIANE DA SILVA TEIXEIRA	16
MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DA SILVA	16
ANIERE PRESTES DACA	16
RUTIANE MONTEIRO NEVES	16
GIULIANE RANIELE SOUZA DO CARMO LIMA	16
SABRINA CAROLYNE BATISTA DA CONCEIÇÃO	16
TAMIRES CUNHA VITÓRIA DOS SANTOS	16
LUIZ RICARDO OLIVEIRA COSTA	16
PRISCILA DANTAS DE SOUZA	16
JULIANA LETÍCIA MACEDO SILVA	16
JOSIANE ELVIRA MONTAGIL SILVA	16
YONARA KELLEN DA SILVA MARANHÃO	16
ALINE RODRIGUES LEITE	16
JULIANA BETANIA RAASCH	16
MARCELI LOPES RAMOS	16
NAIELY DA SILVA ALVES	16
FABRÍCIA DAIANE FREITAS BARTIMANN	16
RUSSON SANTOS RIBEIRO	16
VINICIUS SILVA BATISTA AMUTARES	16
MARIA DO ROSÁRIO FELICIO DA SILVA	16
CAROLINE MACEDO VIANA	16
DIEGO PEREIRA AMORIM	16
ISABELLE CHRISTINA ROCHA DE MELLO	16
ROSANGELA MARIA SANTOS DOS ANJOS	16
ROMÁRIO SOUZA DE CASTRO	16
FRANCIESLY ARAÚJO DE OLIVEIRA	16
AMANDA APARECIDA MONTAGIL SILVA	16
RAFAELE FRANÇA DE OLIVEIRA	16
FELIPE DE ALMEIDA GONÇALVES	16
JOÃO FELIPE SARUDAKS SILVA	16
LENI SOUZA DE ASSIS CERQUEIRA	16
ANDREZA PETRONILIO DOS SANTOS	16
RENATA ALMEIDA DA CRUZ	16
RENATO DOS SANTOS REBELO	16
YASMIM MACÉDO BESERRA SANTOS	16
LUELERSON SILVA DE SOUZA	16
MICHELLE VICTÓRIA MORAES CARDOSO TORQUATO	16
JÚLIA BENEVENUTO GONÇALES	16
DANIELE NASCIMENTO DE MAGALHÃES	16
ALLAN ADRIAN SILVA GOMES	16
RALISON EMANOEL VIANA PENHA	16
MARCIO SADIR RIBEIRO PINHO JÚNIOR.	16
LILIA JARINA ALMEIDA MARTINS DOS SANTOS	16
ISMAEL DE ALMEIDA PINTO	16
ALLAN KEVEN BRAGADO BRASIL	16
GLENDY KELLY ARRUDA MARTINS	16
ANDRESSA THAÍS SILVA NUNES LAMARÃO	16
LETÍCIA DAS NEVES LESSA	16
MATHEUS NASCIMENTO DE SOUZA	16
JULIA FERNANDA DELL' AGNOLO	16
JHENIFFER FERREIRA DA CRUZ	16
EMILY CAROLINA ARAUJO BENTA	16
BEATRIZ FREITAS MAUTINO	16

AGNES CRISTINA DE SOUZA SILVA	16
GUILHERME AFONSO DA SILVA	16
CAROLYNE RAMOS DA SILVA DE AGUIAR	16
ALEXSANDRO DA SILVA SIMÕES	16
EVERTON CASTRO LACERDA	16
TIERRE PEREIRA GRANT	16
ANA CAROLINA PROCÓPIO DE SOUZA	16
LUCAS SALES SILVA	16
CAROLINA SAAVEDRA PEREIRA	16
BRUNA DA SILVA NOBRE	16
ANA BEATRIZ ALEIXO BATISTA	16
ANDERSON RICHARDSON MACHADO DE SOUZA	16
TAYANNE GABRIELLE DE SOUZA DA SILVA	16
ISABELLE CRISTINE FERREIRA MONTEIRO	16
ESLEI MENDES DE SOUZA	16
MONICA ROSA TIBURCIO PINHEIRO	16
RITA DE CASSIA DOURADO FARIAS	16
CYNDELLA OLIVEIRA SOARES	16
NARA MACÊDO AMPUERO	16
GABRIEL DA CONCEIÇÃO RICCI	16
GABRIEL DE FREITAS LORGA	16
BEATRIZ MICAELA RODRIGUES COLARES	16
AÉLSON MATHEUS PINHEIRO DE JESUS	16
FABIANA HONORATO MONTEIRO	16
FABIELY PAULA LIMA	16
MARIA VITÓRIA AREIA RODRIGUES	16
LUANA SILVA FERREIRA	16
LEONARDO LIMA CONCEICAO	16
THAYNA REGINA LEITE DE SOUZA	16
JOÃO PEDRO LOPES	16
CLARICEBEZERRALIMA@GMAIL.COM	16
KARINA CARVALHO FERREIRA	16
NAUANA OHANA NONATO DA SILVA	16
BARBARA ALBUQUERQUE DA SILVA	16
DENISE DE CARVALHO FRANÇA	16
WESLEY SALVATIERRA CAMARGO RIBEIRO	16
WILLIAM SOARES DE OLIVEIRA	16
BEATRIZ PEREIRA SOARES	16
THIFANNY HILLER RODRIGUES DA SILVA	16
EMILLY LÔBO BOTELHO	16
GISELLY LIMA FERREIRA	16
ALINE DE OLIVEIRA BATISTA FRANÇA	16
VÂNILA SOUZA DE CARVALHO	16
LARISSA FAUSTINA CRUZ	16
ELLEN DE MORAES GUEDES	16
MARCOS VINICIUS OLIVEIRA RAMIRES	16
TATIANNA VICTORIA SANTOS ROCHA	16
ANA GABRYELLE DOS SANTOS SILVA	16
BIANCA STEPHANIE MACIEL DA FROTA	16
JOABE MARTINS PONTES	16
AMANDA NADIELE FERREIRA SALINAS	16
EDUARDO DE ALMEIDA ARAÚJO	16
KEILIANE BENTES DA SILVA	16
MATHEUS CARLOS RIBEIRO ARCANJO	16
RAISSA YORRANA SANTOS BRAGA	16
ANDRESSA DA SILVA SANTOS	16
BRUNA DE SOUZA DOS SANTOS	16
KETTLEN NASCIMENTO SILVA	16
LETÍCIA ALENCAR MENDES MARTINHO	16
MARCUS VINICIUS DE MELO FERNANDES	16
RAFAEL RIBEIRO LOPES	16
RODRIGO MOTA FERREIRA	16

THALIA FREITAS MAUTINO	16
BEATRIZ JEFFRYES DAVILA	16
WESLEY BONFIM BARBOSA	16
HIANKA SOUZA DOS SANTOS	16
ITALO AGUIAR PACHE	16
ENZO GABRIEL MANDAVA COSTA DE SOUZA	16
LUIZ VINICIUS CARDOSO DE LIMA	16
BRUNA MEDEIROS MARINHO	16
LETÍCIA FERNANDES GONÇALVES	16
MARIA FERNANDA CRUZ DE MELO	16
EDUARDO SOUZA FERREIRA	16
FELIPE SOARES RODRIGUES	16
ISABELLE NORRANY ALVES MOREIRA	16
MARIA SARLETE DE OLIVEIRA	16
VICTOR GABRIEL TEIXEIRA MENDES	16

CANDIDATO - PCD	PONTUAÇÃO
CLEITON DOS SANTOS VITAL PCD	70
JUDDY KARLI PONTES FRANÇA PCD	70
GABRIEL NOBRE LUZ PCD	51

Município / Distrito: PORTO VELHO
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (TARDE E NOITE)

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
TAMIRIS CHAVES FREIRE	95
ADNA RAQUEL MEDEIROS DE MENEZES	93
ÁKYLA VITÓRIA RESSURREIÇÃO	93
JOELMA DO NASCIMENTO IZÉL	90
ANA CAROLINA GOMES DE SOUZA ABREU	85
EDILANE TAVARES SOARES	85
NULDINA DE OLIVEIRA LEITE	80
MICHELA DA SIVA PEREIRA	80
MARCIA MARIA FALCAO	80
GILDA DIONIZIO NOGUEIRA	80
EDIARA ARAGAO NASCIMENTO DOS SANTOS	80
SARA DO NASCIMENTO SILVA	80
ISRAEL FARIAS CHAVES	80
DEIDIANE PIRES DE CARVALHO	80
ELOÍSA SANTANA PAZ	80
CLEONICE DA SILVA NUNES	80
LÊIDE DAIANE PAULA DOS SANTOS	80
BRUNA NUNES GALDINO	80
VANGELA DE SOUZA ROCHA	80
GEILIANI GASPARRINI	78
GLEICIANE GOMES DO NASCIMENTO SOUZA	76
ANA RAQUEL DIAS DOS SANTOS	76
ADRIANA AFONSINA DE SOUZA	75
LUCAS ALBUQUERQUE SILVA	75
CLEITON HENRIQUE DA SILVA SOUZA	75
HUDERLANE MOTA DE SOUZA	75
DANIELA RODRIGUES DE BARROS	75
MICAELE DA SILVA COSTA	71
ÁLIFE BOERNERGES DE OLIVEIRA CAMPOS	71
REGINEIA APARECIDA DA SILVA	70
FRANCISCO RAIMISSON PEREIRA SILVA DE OLIVEIRA	70
ROSANGELA SILVA DE LIMA	70
JUDDI KARLI PONTES FRANÇA PCD	70
JANAINA PACÍFICO DA SILVA	70
LORRAINY CAMPOS DA SILVA	70
GABRIEL COSTA PEREIRA	69
THAIS RAIANE DA SILVA	68
CARLOS HENRIQUE DA SILVA BARBOSA	66
LEANDRO OLIVEIRA COSTA	66
RAIANE ALVES VELASQUE HURTADO	66

LUZIA PANDOLFI DA SILVA	65
JULCIANO MARTINS ALVES	65
JESSICA MAGALHÃES REIS MACALLI	65
JUSSIELY NOGUEIRA NUNES	65
RICARDO WEHBE FILHO	65
ELIAS ÂNGELO BEZERRA NETTO	65
MARIANA SILVA MATIAS	61
CAROLINA TRINDADE FERNANDES	61
ANDREIA COSTA DE ARAUJO	61
GABRIELE PINHEIRO DA SILVALIMA	61
PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA	61
KAREN QUETERIN MENEZES DE FREITAS	61
THAWANY FÉLIX DE LIMA	61
EDMILSON APARECIDO VIEIRA DIAS	60
LINDONICE JESUS DE MORAES SANTOS	60
PRISCILA BRAZ FEITOSA	60
TATIANE CRISTINA LEMES DA SILVA	60
ALCINEI PINHEIRO DA COSTA	60
THUANA PEDROZA DA ROCHA	60
MARCELA GUIMARÃES DASCALAKIS DANTAS ARAÚJO	60
CRISLANE CHAVES COSTA	60
SARA CRISTINA DA SILVA BARBOSA	60
ANI QUELÉN ALVES BORITZA	60
ANA PAULA DOS SANTOS DA SILVA	60
CAROLINA LOBO AGUIAR	60
RAYLAN ALVES MESQUITA	60
LUIZ ANDRÉ MENDES MAIA	60
VICTORIA CORREIA SEIXAS	60
ALINE CAROLINE OLIVEIRA MENEZES	60
OSVANILDE FRANCISCA MIRANDA CAMPOS NASCIMENTO	58
KAREM DATO DA SILVA PINTO	58
EDILEUZA FARIAS ALVES	56
WELIKA SILVA DE ASSIS	56
ZEHelda FEITOSA LUNA DA SILVA	56
DAIANE CRISTINE MEDINA JUSTINIANO	56
UALISSON SANTOS BEZERRA	56
FRANCISCA DO NASCIMENTO DA SILVA	56
ROMÁRIO OLIVEIRA DOS SANTOS	56
ADRIANA CECILIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	56
MATEUS GOMES MEJIA	56
CHERILLANE Saldia FEITOZA	56
SILAS DE MELO FERREIRA	55
GEISA BARROSO DA SILVA	51
ALINE DOS REIS	50
JEFERSON FERREIRA NOGUEIRA	50
FRANCISCO PAIVA UCHÔA	50
ESTER SILVA DE ALBUQUERQUE	46
GABRIELA PACÍFICO DE SOUZA	46
REURIA DA SILVA MOREIRA	45
ÉRICA DA SILVA GOMES JUCÁ	45
ALISSON BITENCOURT FRANCO	45
CLEYDIANE PEREIRA DE SOUSA	45
AGNALDO ALBINO RIBAS	40
ELIELSON SILVA MUNIZ	40
MÔNICA LIMA DE MORAES	40
RICHELE SABRINA SOUSA FERREIRA	40
NARLA SILVA BARBOSA MARQUES	40
JACILEIDE NOGUEIRA DE SOUZA	40
TÁSSIA MORAIS MENDONÇA	40
MADSON SILVA DE SOUZA JÚNIOR	40
JOAO CARLOS HURTADO	38

PAULO ROGÉRIO NEVES ARAÚJO	38
GUILHERME RODRIGUES CARVALHO	38
EMERSON RANGEL LOPES MORAES	38
HIANCA GEANNE QUEIROS DOS SANTOS	38
MARIA DO SOCORRO LIMA SOARES	36
LETÍCIA FERNANDA BARBOSA AMORIM BOLANHO	36
MARILENE SEHN	35
ELI CRISTIANE MONTEIRO DE CARVALHO	35
JOCINEIDE FERREIRA SALES	35
GERSON JORGE DOS SANTOS SOBRINHO	35
FERNANDA GIROTTO DO ROSÁRIO	35
ELISSANDRA BARRETO DE OLIVEIRA DE ALCANTARA PCD	35
CAIO CEZAR ARDAIA DOS SANTOS	35
MAYARA APARECIDA GALVÃO DO NASCIMENTO	35
MÁGDA XISTO DOS REIS	35
JÉFERSON SANTOS BEZERRA	35
ANGELA TOMAZ DE JESUS ROSSI	35
KEILY MARTINS FRANCISCO	35
CASSIUS TADEU RAMOS FARIAS	31
MARIA DE LOURDES LIRA BRITO	30
MIQUEIA ALVES DE OLIVEIRA ROCHA	30
DIONEY DA CONCEIÇÃO DA SILVA	30
ANA CAROLINA MORAIS DOS SANTOS	30
JOHN PEREIRA DOS SANTOS	30
ELIZANE MERCADO DE ALMEIDA	30
IASMIN RAILANI DA COSTA SILVA NOGUEIRA	30
MARCELO BORGES DA SILVA	28
EDUARDO LIMA FREIRE	28
MARCOS ROBERTO NOBRE NEVES	26
STEFANI SOUZA ALECRIM	26
ARRICIENE CHAVES CAPOUCHO	26
BENILDA DE FREITAS GOMES DOS SANTOS	25
JOSILENE DA COSTA FERREIRA	25
JOICEMARA DE QUEIROZ SOUZA	25
TALITA LINS LIMA DA SILVA	25
MYRNA RAMOS DA SILVA	21
GIRLEIDE LIMA OLIVEIRA	21
WESLLEY CORREA DA SILVA LIMA	21
LOHANA CATHARINA VIEIRA DE OLIVEIRA	21
HÉVELLEN FERREIRA RODRIGUES	21
OSMAR BRASILEIRO CARDOSO	20
ROZANGELA PEREIRA DE SOUSA	20
INÉS SILVA DA COSTA	20
ALDENIRA FIGUEIRA SILVA	20
MARIA ANGELINA DE MOURA DOS SANTOS	20
ANA PAULA SILVA LIMA	20
SIONIA DA SILVA RUDRIGUES	20
ROSILENE DE JESUS DOS REIS	20
LAURA OGLIARI CASTANHO	20
SIMONE BRITO SENA	20
GRACIELHA GUARIN TENORIO DA CRUZ	20
CARLOS ALEXANDRE LOPES DA SILVA	20
ELINE SOARES DA SILVA	20
VERIANA BRAZ DOS SANTOS	20
DURVANILSON SOUZA DA SILVA	20
ÉRICA CRISTINA PUPP	20
NOELE BRUNO FERNANDES DA SILVA	20
SERGIANE DOS REIS BARBOSA DA SILVA	20
BRUNO DOS SANTOS CUNHA	20
CAMILA DE OLIVEIRA CALEGÁRIO	20
ERICA DOS REIS BARBOSA DA SILVA	20
PÂMELA RITA DE OLIVEIRA GÔES DOS SANTOS	20
DÉBORA VANESSA DE ARAÚJO	20

MELISSA PARADA DE SOUZA	20
NAIARA TAVARES CABRAL	20
MARINA BEZERRA MORAES	20
DENISE DA SILVA NAZARET	20
ARTHUR MAGNO MATOS DA SILVA	20
ANA BIANCA FERREIRA DA SILVA	20
DIEGO MAICON PENHA BATISTA	20
JANNA GABRIELLE DE OLIVEIRA FARIAS	20
LUCIANA SOARES DE LIMA	20
ANA PAULA LUNA NOVAIS	20
GLEIDSON SANTOS OLIVEIRA	20
MARIA ROSA MISTICA DE SOUZA	20
ANA CYSSA MACHADO TEIXEIRA	20
GRAZYELA VIEIRA BRAGA LIMA	20
HALLISON MOTA SANTANA	20
FÁBIO DE SOUZA GRAÇA	20
CLÁUDIO VITOR OLIVEIRA DE SOUZA	20
ANDRESSA THAÍS SILVA NUNES LAMARÃO	20
VICTOR WINICIUS DE ARAUJO RIBAS	20
DIEGO CÁSSIO SANTOS RUELLA	20
WEIDILA NINK DIAS	20
REINALDO PEREIRA CARVALHO FILHO	20
MILENA DANIELA SOUZA SILVA	20
KLINTON RANGEL ARAÚJO DOS SANTOS	20
ADRIANA BENIGNO DOS SANTOS	18
FRANCISCO FREITAS VIEIRA	18
LUCIENE APARECIDA DE LIMA	18
LUCIOLA CUJUI DE FREITAS	18
ANDERSON COSMO FERREIRA	18
GABRIELA PÂMELA DA SILVA FERNANDES	18
YARA RAPHAELA MAIA DOS SANTOS	18
EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA	18
DHESSI RODRIGUES	18
GABRIEL LIMA MANSANI	18
ELVIS ANTÔNIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	16
MAURÍCIO MANSANI	16
MIRNA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA	16
SANDRA DOS SANTOS NUNES	16
IRICLEIDE LEAL OLIVEIRA	16
ANA CRISTINA BRITO OLIVEIRA LOPES	16
JOELMA ALVES CORREIA	16
IONEIRE DA ROCHA MATIAS	16
FRANCISCA CHEILA NASCIMENTO DE SOUZA	16
VANESSA SALINAS GOMES	16
SAMARA CORTEZ DE CARVALHO	16
JAQUELINE BRITO VIEIRA	16
JULIANA FERREIRA DA SILVA	16
ALEX OLIVEIRA DE LIMA	16
MARCINA OLIVEIRA DE SOUSA	16
MAURICELIA DIAS DOS SANTOS PCD	16
RITCHIE UESLEI COSTA SAMPAIO	16
DANIEL LUCAS DA SILVA SOUZA	16
EDILENE PASSOS RODRIGUES	16
JOICE ANDRADE GOMES	16
KARLA MARA DIOLINA VIEIRA	16
MARIA LUIZA NEPONUCENO FEITOSA	16
VIVIANE DE BRITO ROMANO	16
EDNEY COSTA GOMES	16
DANILO FARIAS ROCHA	16
ALEXANDRINO BEZERRA	16
RENATO DOS SANTOS REBELO	16
EDIMARLIS PAULINO SILIVERIO DE OLIVEIRA	16
RAQUEL DA SILVA OLIVEIRA TEIXEIRA	16

FELIPE MORAES ARAÚJO	16
ANDRE LUIZ OLIVEIRA LAURINDO	16
JEIÉLI LAÍS BORGES DOS REIS	16
DARLAN OLIVEIRA MARCELO	16
PATRÉZIO CUNHA MORAIS	16
VANESSA DE SOUZA NERY	16
GIULIANE RANIELE SOUZA DO CARMO LIMA	16
ALYSSON ANTONIO LABORDA FONSECA	16
ERONDINA PALOMA SILVA SOARES	16
RAYMUNDA RAYNA DA SILVA FERREIRA	16
DANIELA RIBEIRO SANTIAGO PCD	16
JULIANA LETÍCIA MACEDO SILVA	16
CARINA FIGUEIREDO DOS SANTOS	16
MARILIA JOHNS CUELLAR EVANGELISTA	16
LUCAS ANGELO RIBEIRO COSTA	16
BIANCA SOUZA FREIRE	16
GUSTAVO HENRIQUE TEIXEIRA ROCHA	16
DAVYDS DA SILVA FARIAS	16
JOÃO FELIPE SARUDAKS SILVA	16
JULIANA MELLO SENA STREIT	16
LEONARDO DA SILVA TAVARES	16
RODRIGO MENEZES CORRÊA	16
TAMILA CAROLINA ARAÚJO SANTOS	16
BRUNA DE MATTOS SOARES	16
DIANA FREIRE SOUZA	16
JULIA FERNANDA DELL AGNOLO	16
CARLA KERLEN FREITAS DE JESUS	16
JOHN HERBERT ALVES DE SOUZA	16
LUCAS SALES SILVA	16
KAUANNA CARVALHO NASCIMENTO	16
AMANDA IZEL PONTES	16
CRISTIELE JEMIMA CABRAL BANDEIRA DE MNEZES	16
NAÉRBIO DOS SANTOS BEZERRA	16
CARLA BEATRIZ CUNHA BARROS	16
KEVILLIN FONTENELE TABOSA	16
KARINA CARVALHO FERREIRA	16
DENISE DE CARVALHO FRANÇA	16
EMILLY LÔBO BOTELHO	16
MATHEUS ALCÂNTARA DA COSTA	16
YASMIN DA COSTA FRANÇA	16
MARCOS VINICIUS OLIVEIRA RAMIRES	16
JOABE MARTINS PONTES	16
BRUNA DE SOUZA DOS SANTOS	16
LETÍCIA ALENCAR MENDES MARTINHO	16
RAFAEL MEDEIROS TOLEDO	16
THALIA FREITAS MAUTINO	16
MARCELO ROJAS ANEZ	16
JEAN MANOEL OLINTO DA SILVA	16
JULIANE MELGAR DOS ANJOS	16
LUIZ VINICIUS CARDOSO DE LIMA	16
MAICON SOUZA PALHETA	16
MARIA SARLETE DE OLIVEIRA	16
AMANDA NADIELE FERREIRA SALINAS	16

CANDIDATO - PCD	PONTUAÇÃO
JUDDI KARLI PONTES FRANÇA PCD	70
ELISSANDRA BARRETO DE OLIVEIRA DE ALCANTARA PCD	35
MAURICELIA DIAS DOS SANTOS PCD	16
DANIELA RIBEIRO SANTIAGO PCD	16

Município/Distrito: ALVORADA D'OESTE

Cargo: AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR(MANHÃ E TARDE)

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
-----------	-----------

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/9163>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 25/02/2021, às 12:17

MIRANI OLIVEIRA E SILVA	76
ISRAEL FARIAS CHAVES	40
CLEBERSON VIEIRA TORRES	35
DIEGO DOS SANTOS TEIXEIRA	34
VALERIA APARECIDA RODIGHERO NICOLINI	34
JORGE CARVALHO VEIGA	20
VANUSA PEREIRA RAMOS VICENTE	18

Município/Distrito: CACOAL

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MANHÃ E TARDE)

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
LÊIDE DAIANE PAULA DOS SANTOS	80
SIRINEIA APARECIDA LEONEL JORGE	76
ALEXANDRE SIQUEIRA DE LIMA	71
DANIEL FERRO NOBRE DE LIMA	68
NELANIE MARINHO PEIXOTO DE OLIVEIRA	60
NELSON DA SILVA TRINDADE	56
DIANA NASCIMENTO DE SOUZA MELO	56
LUCAS BRAGA VASCONCELO DE OLIVEIRA	56
IZABELLA DA ROSA WEBBER	56
MARIA LUCINEIA LEITE	55
ISRAEL FARIAS CHAVES	55
SARA FERREIRA DE ASSIS	45
DANIELLA FERREIRA BENEVIDES	45
ELIANE SOUZA LIMA	40
ROZANA MARIA BIZERRA	40
NUBIA CARLOS DE SOUZA ALENCAR	35
MAURO CEZAR BRAVIM BORLACZENKO	35
SIMONE DOS SANTOS LARA	35
LUCIANO ANDRÉ POCAHY	35
EDINALDO SOUZA DE OLIVEIRA NETO	35
MARESSA FLORIANO CAMARGO	35
THATIELE BARRETO DA SILVA	35
EDNA BARBOSA DA SILVA	35
NILZA BEZERRA DA SILVA	30
POLIANE LOPES DE SOUZA	30
GIOVANA FIDELES PEREIRA	30
LARISSA ROCHA DA SILVA	25
EDINEIA SOUZA ANDRADE PASOLINE	20
RAQUEL JOSE FONSECA CEZAR PCD	20
GUILHERME SOARES RODRIGUES	20
EDILAINE MARIA AFONSO	20
JORGE CARVALHO VEIGA	20
CAMILA MARTINS DE CARVALHO	20
FERNANDO VIVEIROS DE LIMA	20
WESLEY GOMESPINTO PAVANELLO	20
DEBORA BATISTA DA SILVA SANTOS	20
DAUILHA ALVES CINTRA	20
FRANCISLENE DA SILVA GONZAGA	20
DEIDIANE DE OLIVEIRA NUNES	20
WILLIAN PEREIRA DO NASCIMENTO	20
CAMILA ELER DE ARAÚJO	20
KIARA CRISTINA DA SILVA SANTOS	20
BRENDA CORREIA REZENDE DE SOUZA	20
DIANA DO PRADO SOUSA NOGUEIRA	20
VICTOR KAUÃ SAMPAIO DA SILVA	20
FRANCIELE DE ALMEIDA FRANCEZ	18
OSVALDO HENRIQUE CARDOSO PREATO	18
NAIRANA RESENDE MARINHO	18
ADRIAN FERNANDO SANTOS MARTINS	18
FLÁVIA RESENDE MARINHO	18
NISIO HELANDE DE OLIVEIRA	16

DENISE BORGES DA COSTA	16
VERA LUCIA CARDOSO SILVA	16
ANDRÉIA TRINDADE DE SOUZA	16
LUCÉLIA NUNES DO CARMO	16
JÉSSICA DA SILVEIRA QUEIROZ	16
CAMILA RITA MENEGHETTI	16
WALQUIRIA CANAVERDE FERREIRA	16
LAURHANA GONÇALVES XAVIER SOUSA	16
DAYARA CHRISTIANE GALLI	16
RODRIGO DE OLIVEIRA SILVA	16
RÚBIA KARLA DA SILVA CASTRO	16
IGOR GOUVIA MOREIRA E SOUZA	16
ANDRÉ COMPER REZENDE	16
CARINE SUELLEN DAMASIO MACHADO CARDOSO	16
STÉFANNY GABRIELLY FERREIRA	16
LUHÃ STEVAN DE SOUZA	16
LARISSA DINIZ	16
MAGALI GONÇALVES DOS SANTOS PEREIRA	16
BRUNA APARECIDA TASSINARI BEZERRA GUIMARÃES	16
TELMA SOUZA TENÓRIO	16
RAIANE DA SILVA SIMAO	16
KETLYN BERGER UCHINSKI	16
RENATA MARTINS DOS SANTOS	16
YAN CARLOS DA SILVA NUNES	16
BIANCA FELIX FELIPPE	16
VANDO JOSE SOCORRO SILVA	16
STELA DO AMARAL DE SOUZA.	16
WILLIAM LUIZ CLERES	16
LUANE BRAGA VASCONCELO DE OLIVEIRA	16
LORENA RENATIELLY DOS SANTOS ARAUJO	16
RILARY GEOVANA SANTOS BOTELHO	16

CANDIDATO - PCD	PONTUAÇÃO
RAQUEL JOSE FONSECA CEZARPCD	20

Município/Distrito: **ESPIGÃO D'OESTE**
Cargo: **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO(TARDE E NOITE)**

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
ISRAEL FARIAS CHAVES	80
ROSANGELA SILVA DE LIMA	65
NELSON DA SILVA TRINDADE	61
JEOVAN HULIG	35
EDINALDO SOUZA DE OLIVEIRA NETO	35
LOIANE ROOS SCHRODER	35
JORGE CARVALHO VEIGA	25
JEFFERSON CABRAL DE OLIVEIRA	20
TAIS CARINE DO VALE	20
VÂNIA ERMES SANTANA	20
DEBORA BATISTA DA SILVA SANTOS	20
DIRCEU PEDRO DA SILVAPCD	16
LEIDIANE ROOS SCHRODER	16
TAMARA DA SILVA SANTOS	16

CANDIDATO - PCD	PONTUAÇÃO
DIRCEU PEDRO DA SILVA PCD	16

Município/Distrito: **MINISTRO ANDREAZZA**
Cargo: **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – (MANHÃ E TARDE)**

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
ISRAEL FARIAS CHAVES	80
EDINALDO SOUZA DE OLIVEIRA NETO	75
ROSANGELA SILVA DE LIMA	70
JESSICA NASCIMENTO ROSIOPCD	66
NELSON DA SILVA TRINDADE	61
ELIANE SOUZA LIMA	40

TALITA RAQUEL DE OLIVEIRA PEDRAZA	35
JORGE CARVALHO VEIGA	30
RAQUEL JOSE FONSECA CEZARPCD	20
EDILAINE MARIA AFONSO	20
DIEINE DOS SANTOS MOURA	16
RAIANE DA SILVA SIMAO	16
VANESSA FERREIRA VILETE	16

CANDIDATO - PCD		PONTUAÇÃO
JESSICA NASCIMENTO ROSIO PCD		66
RAQUEL JOSE FONSECA CEZARPCD		20

Município/Distrito: PIMENTA BUENO
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO(TARDE E NOITE)

CANDIDATO		PONTUAÇÃO
EDINA POSSO		80
ISRAEL FARIAS CHAVES		80
LÊIDE DAIANE PAULA DOS SANTOS		80
SHIRLEY TOLEDO CRUZ MORET		75
ROSANGELA SILVA DE LIMA		70
LUARA FERREIRA ZOLINGER GONZATO HERMES		65
NELSON DA SILVA TRINDADE		61
MICHELI FERREIRA DO NASCIMENTO		60
FERNANDO VIVEIROS DE LIMA		60
DIRCEU PEDRO DA SILVA PCD		56
DENER CRISTHIAN DE SOUZA		56
CLEUSA SANTANA		35
JORGE CARVALHO VEIGA		30
LARISSA RAIANE RODRIGUES VIEIRA		30
CINTIA LORRAINE MENDES GOMES		25
SUELI CUNHA COUTINHO DEBORA BATISTA DA SILVA SANTOS		20
EUZIANE EVANGELISTA XAVIER		20
GLAUCIONE SILVA GUMES		20
EDILAINE MARIA AFONSO		20
DEBORA BATISTA DA SILVA SANTOS		20
RAIMUNDO GOMES REIS		20
SUÉLEN DE AZEVEDO BARROS OLIVEIRA		20
CARLOS GERMANO DOS SANTOS		18
WENDER TAVARES MARTINS		16
JAÍNE DIAS GORDO		16
KATIA KARINA LOPES DOS SANTOS		16

CANDIDATO - PCD		PONTUAÇÃO
DIRCEU PEDRO DA SILVA PCD		56

Município/Distrito: PRIMAVERA DE RONDÔNIA
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – (MANHÃ E TARDE)

CANDIDATO		PONTUAÇÃO
WENDER TAVARES MARTINS		83
ISRAEL FARIAS CHAVES		80
ROSANGELA SILVA DE LIMA		70
DIRCEU PEDRO DA SILVA PCD		56
ANGELA VERIDIANA POSSO		35
JORGE CARVALHO VEIGA		30
DEBORA BATISTA DA SILVA SANTOS		20
JAÍNE DIAS GORDO		16
LINDA ALAX TENORIO		16

CANDIDATO - PCD		PONTUAÇÃO
DIRCEU PEDRO DA SILVAPCD		56

Município/Distrito: SÃO FELIPE DO OESTE
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – (MANHÃ E TARDE)

CANDIDATO		PONTUAÇÃO
ISRAEL FARIAS CHAVES		80
GLEICIANE DE SOUZA SANTOS		80

EDINALDO SOUZA DE OLIVEIRA NETO	75
ROSANGELA SILVA DE LIMA	70
JESSICA NASCIMENTO ROSIO PCD	66
NELSON DA SILVA TRINDADE	61
WEMERSON OLIVEIRA DE SÁ	60
JEOVAN HULIG	55
SELMA GOMES DA ROCHA	35
JÉSSICA MARIA DA SILVA	35
BRUNA GOMES RELLES RONCONI	35
JORGE CARVALHO VEIGA	30
SIMONE ARAUJO	20
GISLAINE SCHULZ NASCIMENTO	20
ELAINE PEREIRA CHALEGRA	20
DELSA MARIA PAULI	16
HALEX JEAN RODRIGUES DA SILVA	16
HELEN OLIVEIRA COSTA	16

CANDIDATO - PCD	PONTUAÇÃO
JESSICA NASCIMENTO ROSIO PCD	66

Município/Distrito: GUAJARÁ MIRIM
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – (MANHÃ E TARDE)

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
REJANE ALVES DE SOUZA VILAFORTE	90
ISRAEL FARIAS CHAVES	80
DENNIS VILAFORTE DO NASCIMENTO	75
EMMILY BARBOSA GONCALVES	75
ANTONIA VANESSA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA MEJIA	75
AMANDA DO NASCIMENTO SUZUKI NOVAES	75
PRISCILA GOMES DE ALBUQUERQUE	71
MARIA OLINDA FRANÇA PIMENTA	70
ELIZIANE FRANÇA MOREIRA SILVINO	70
ROSANGELA SILVA DE LIMA	70
ELIANA PACHECO LABORDA	68
MUSKEMBERG MIRANDA DE MOURA	68
MARCO GREGORIO ROJAS DOS SANTOS	66
KÁTIA KAROLINI AMARO EL ALAM	66
ANA PAULA DA SILVA CABRAL	65
RAFAEL SOARES ROCA	65
IVANILDE DE OLIVEIRA SANTOS DA SILVA	61
LUCAS FERNANDES NUNES	61
NAIANY DA SILVA ALVES NUNES	60
DIANA NASCIMENTO DE SOUZA MELO	58
HIULENE MARIA SANCHEZ ASSUNÇÃO	51
PAULA CARINE GOMES DE OLIVEIRA TEIXEIRA	46
SUELEM PATRICIA LIMA DE OLIVEIRA	45
MANOEL GOMES BEZERRA	40
ALEXANDRA FERREIRA DE ARAÚJO RIBEIRO	35
DIRCHELY SAMARA DE LIMA FAREL	35
ELIANE SILVA FERREIRA MARTINS	35
JÉSSICA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	35
DANIEL VIANA TEIXEIRA	35
GEICIANY DIAS DA COSTA	31
GEICIANY DOS SANTOS GONÇALVES	30
TALICIANE ASSUNÇÃOLOPES	26
SARA GOMES ALBUQUERQUE	25
IVALDILENE SANTOS BARBOSA	25
APARECIDA PEREZ MEDEIROS	22
AMANDA GONÇALVES REGO	21
MARCIANA OLIVEIRA DA CRUZ	21
CARLA CRISTINA SOUZA DO NASCIMENTO	21
DANIELE CASTEDO CHUBE	21
ENILEIDE MARQUES NEVES	20

CAMILA ISAUQUEL BATISTELLA DAL MORO	20
MARCELO SERRATH BARBOSA	20
KEILA CRISTINA LACERDA DE ABREU LIMA	20
EDENILSON JACINTO ARAÚJO	20
ALDAIR NERY	20
GIRLANY VALÉRIA LIMA DA SILVA	20
ROSENILDA TEIXEIRA AMARAL CANAMARI PCD	20
ANA PAULA FERREIRA DA SILVA	20
ÊMMYLE GUSMÃO RIBEIRO	20
JONILSO SIMAO SOUZA	20
ISABEL DE FÁTIMA CARVALHO	20
FRANCISLENE DA SILVA GONZAGA	20
ALISON GONÇALVES DE LIMA	20
HYLVA CRISTIANNY SANCHEZ ASSUNÇÃO	16
ROSEMEIRE MOREIRA BENTES	16
SIMONE MEDEIROS DE CARVALHO	16
MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA LIMA ILORCA	16
EUDES SANTOS RODRIGUES	16
ANA CARLA RAMOS DE SOUZA COSTA	16
SAYARA DA SILVA ALMEIDA	16
ANA CAROLINE PEREIRA DO VAU	16
HÉLIXON DA SILVA NOBRE	16
JÉSSICA ALENCAR FAIAL DE MENEZES	16
TELMA SOUZA TENÓRIO	16
ARIANE FERREIRA DE OLIVEIRA	16
JÉSSICA CRISTINA BARBOSA LIMA	16
LIVIAN ALVARADO DOS SANTOS	16
JONATHAN DOUGLAS MERCADO HUARANCA	16
TATIANE SIMÃO SOUZA	15

CANDIDATO PCD	PONTUAÇÃO
ROSENILDA TEIXEIRA AMARAL CANAMARI PCD	20

Município/Distrito: GUAJARÁ MIRIM
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (TARDE E NOITE)

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
PALOMA GOMES DEBONI	90
ISRAEL FARIAS CHAVES	80
GEOVAN PEREIRA DA SILVA	75
WANDERLEY PEREIRA DE SOUZA	73
ROSANGELA SILVA DE LIMA	70
MUSKEMBERG MIRANDA DE MOURA	68
LUCAS FERNANDES NUNES	61
CLEIDIANE DE AGUIAR CARNEIRO	60
ANTONIA VANESSA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA MEJIA	60
DIANARA DOS SANTOS DAMASCENO	56
JÉSSICA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	45
JOSE LUCAS BARBOSA GONÇALVES	41
MANOEL GOMES BEZERRA	40
KLEBER NOGUEIRA DE SÁ JÚNIOR	36
SIMONE MEDEIROS DE CARVALHO	35
JORGE CARVALHO VEIGA	30
SARA GOMES ALBUQUERQUE	25
BRUNA VIANA COSTA	25
MARCELO DE FREITAS RODOVALHO	20
NIXON ANTELO NOGUEIRA	20
ENILEIDE MARQUES NEVES	20
LUCIVANIA SERRA RIBEIRO	20
JONILSO SIMAO SOUZA	20
HELIXIANE DA SILVA NOBRE	20
ÉLTON LOPES RODRIGUES	20
FRANCISCA MOYE	16
ROMILDA SANTIAGO AMARAL	16

ANA PAULA PATRICIO DE SOUZA	16
JEFERSON ALENCAR FAIAL DE MENEZES	16
ARIANE FERREIRA DE OLIVEIRA	16
ODAIR PERES NUNES	16

Município/Distrito: GUAJARÁ MIRIM
Cargo: AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR – (MANHÃ E TARDE)

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
LENI OJOPI COIMBRA	61
DIANARA DOS SANTOS DAMASCENO	61
IVANILDE DE OLIVEIRA SANTOS DA SILVA	56
DIRCHELY SAMARA DE LIMA FAREL	55
FREDSON DE ASSIS RODRIGUES	36
SUELEM PATRICIA LIMA DE OLIVEIRA	35
KLEBER NOGUEIRA DE SÁ	31
CAROLINA CARNEIRO PITA	21
GEICIANY DOS SANTOS GONÇALVES	20
ISRAEL FARIAS CHAVES	20
JORGE CARVALHO VEIGA	20
ROSENILDA TEIXEIRA AMARAL CANAMARI PCD	20
JONILSO SIMÃO SOUZA	20
TATIANE SIMÃO SOUZA	20
ELENILCE PEDROZA QUINTÃO	16
JACILENE NERY FERREIRA	16
LUCINETE AVELINO GOMES PEREIRA	16
HYLVA CRISTIANNY SANCHEZ ASSUNÇÃO	16
TEXLANDIA LIMA DE SOUSA	16
GIRLEIDE LIMA OLIVEIRA	16
ELDER RIBEIRO DAMASCENO MOURA DE SOUZA	16
HIULENE MARIA SANCHEZ ASSUNÇÃO	16
MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA LIMA ILORCA	16
AUDIRLENE CARDOSO FIGUEIRA REIS	16
CARLA CRISTINA VIEIRA DONATO	16
CASSIANY DE OLIVEIRA PAULI	16
RICARDO RODRIGUES DA SILVA	16
PAULO ROBERTO LEITE DA SILVA	16
LUCELIA MARIOBO CHAVEZ	16
ROBERTO LUCAS DE BRITO GOMES	16
FRANCISLEIDE FERREIRA SOARES	16
ANA CAROLINE PEREIRA DO VAU	16
AMANDA GONÇALVES REGO	16
DANIELE RUIZ DOS REIS	16
JEFERSON ALENCAR FAIAL DE MENEZES	16
DAVID ADRIANO DUTRA BATISTA	16
REGIANE DA CONCEIÇÃO BRANDÃO	16
SHEYLA LEITE RIBEIRO BRITO	14
KÉSIA FERNANDA SORIANO DE ASSIS	14

CANDIDATO - PCD	PONTUAÇÃO
ROSENILDA TEIXEIRA AMARAL CANAMARI PCD	20

ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA

Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional-IDEP/RO

Protocolo 0016336245

SEAS

Portaria nº 162 de 24 de fevereiro de 2021

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

RESOLVE:

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/9163>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 25/02/2021, às 12:17

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de recebimento que terá por finalidade o acompanhamento, fiscalização e recebimento referente ao Processo de nº 0026.003645/2017-62, que tem por objeto a prestação de serviços especializados pela empresa Centro de Integração Empresa e Escola-CIEE, com experiência comprovada, para prestação de serviços para recrutamento, seleção, assessoramento e gerenciamento de estagiários de nível médio e superior, com objetivo de atender a Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS.

1. **EDVÂNIA APARECIDA MARIN** -Assessora, Matrícula nº300164519(Presidente);
2. **POLIANE CANTANHEDE VIEIRA CRUZ** - Assessor, Matrícula nº300166794 (Membro);
3. **ANA JÚLIA DE CUNHA E ARAÚJO** - Assessora, Matrícula nº 300159298(Membro).
4. **ADRIANA SOUZA MARQUES** - Assessora, Matrícula nº 100088148 (Membro).

Art. 2º – Fica designada, para emissão de RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO dos serviços prestados, a servidora **SABRINA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA**, Assessora, Matrícula nº 300141815, como Fiscal.

Art. 3º – Fica designada a servidora **JOYCE ANNE GOIS LOURENÇO DA SILVA**, Assessora, Matrícula nº 300157416, como Gestora do Contrato;

Art. 4º - Ficam revogados os termos da Portaria nº 460 de 24 de agosto de 2020;

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 24 de fevereiro de 2021.

LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS

Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social/SEAS

Protocolo 0016385250

Portaria nº 163 de 24 de fevereiro de 2021

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão que terá por finalidade o Recebimento, Fiscalização e Acompanhamento do processo de n. 0026.215261/2020-96, referente a prestação de de serviço de Agenciamento de Viagens Terrestres, com fornecimento de passagens terrestres intermunicipal, incluindo reserva, emissão, cancelamento, marcação e remarcação de passagens e similares de todas as empresas rodoviárias, no âmbito do estado de Rondônia, para o período de 12 (doze) meses, para atender a Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS.

1. **LUCILENE CALDEIRA DE OLIVEIRA**, Assessora, Matrícula nº 300154479 (Presidente) e nos impedimentos legais, eventuais ou ausência a servidora **MAVIANA DE CARVALHO NASCIMENTO**, Assessora, Matrícula nº 300144051 (Suplente da Presidência);

2. **MICHELI PINHEIRO DE ANDRADE**, Assessora, Matrícula nº 300160002 (Membro) e nos impedimentos legais, eventuais ou ausência a servidora **GISELLE DA SILVA ROSA**, Assessora, Matrícula nº 300162625 (Suplente);

3. **JACQUELINE MONTENEGRO BOAVENTURA** - Assessora, Matrícula nº 300156026 (Membro) e nos impedimentos legais, eventuais ou ausência a servidora **EDVÂNIA APARECIDA MARIN**, Assessora, Matrícula nº 300164519(Suplente).

Art. 2º – O titular da passagem terrestre emitida (servidor que realizou o deslocamento) deverá emitir Relatório descrevendo a execução dos serviços.

Art. 3º – Fica designado para emissão de Relatório de Execução de Serviços Prestados, no processo acima mencionado, a servidora: **ANA CECÍLIA AMORIM DIOGO**, Assessora, Matrícula nº 300148708 como Fiscal de Contrato e nos impedimentos legais, eventuais ou ausência a servidora **CARINA DE SOUZA FRANCO**, Assessora, Matrícula nº 300156033, como Suplente de Fiscal de Contrato.

Art. 4º – Fica designada a servidora **JOYCE ANNE GOIS LOURENÇO DA SILVA**, Assessora, Matrícula nº 300157416, como Gestora do Contrato.

Art. 4º - Ficam revogados os termos da Portaria nº 661 de 16 de novembro de 2020;

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 24 de fevereiro de 2021.

LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS

Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social/SEAS

Protocolo 0016385808

Portaria nº 161 de 23 de fevereiro de 2021

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 41, inciso I, da Lei Complementar n. 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238, de 20.12.2017, e Decreto de 1 de Janeiro de 2019, publicado no DOE n. 001, de 3.1.2019;

Considerando os termos do Memorando nº 12/2021/SEAS-GFAM (0016334499), contido nos autos de n. 0026.075503/2021-83;

RESOLVE:

DESIGNAR, no período de **22.02.2021 a 27.02.2021**, a servidora **ADRIANA LEITE DE OLIVEIRA MAIA**, Assessor VI, CDS-06, matrícula n. **300158880**, para responder pela **Gerência da Família**, desta Secretaria, cumulativamente com o cargo que já exerce, em substituição à titular **DULCIANNI DE FÁTIMA MONTEIRO BARROS IGNÁCIO**, Gerente, CDS-07, matrícula **300139592**, considerando seu período de férias, conforme os termos da Portaria nº 139 de 10 de fevereiro de 2021 (0016177119).

Publique-se.

LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS

Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

Protocolo 0016366462

IDARON

TERMO

TERMO DE BAIXA DE MATERIAL nº 003/2021

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2021, reuniram-se na IDARON-GEPAD, os membros da Comissão de Avaliação e Baixa Patrimonial, elencados no item 1., para proceder à análise dos materiais e processos, para baixa patrimonial elencados no item 3.1 deste Termo.

1. MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E BAIXA:

Presidente: Antonio Fortunato de Oliveira Netomatricula: 300042623

Membro: Josiléia Tavares de Souza matrícula: 300055744

Membro: Fabiano Cangussu Soares matrícula: 300102466

2. NOMEAÇÃO DA COMISSÃO:

Portaria nº 650/IDARON-COAF de 30 de julho de 2019, publicada no DOE nº. 141 de 01 de 08 de 2019.

3. AVALIAÇÃO DO MATERIAL:

3.1 Descrição do material:

Descrição	Nº De tomb	Valor de aquisição	Tempo de utilização	Valor depreciado	Motivo da Inservibilidade	número de Processo
Armário em Aço - tipo suspenso	2447	R\$ 241,00	15 anos	R\$ 22,43	furto	0015.048545/ 2021-71

3.2 Estado de Conservação:

Sobre o material acima citado, não foi possível realizar inspeção, tendo em vista o bem haver sido furtado da Unidade em que estava, conforme Boletim de Ocorrência nº 6468/2021, da 10ª Delegacia de Polícia Civil de RO.

3.3 Sua aproveitabilidade:

Bem não passível de aproveitamento tendo em vista não haver sido encontrado.

3.4 Causas presumíveis de sua inservibilidade

Sinistro (furto).

4. CONCLUSÃO

Salvo Melhor Juízo, esta Comissão Baixa os referidos bens por Sinistro (furto) conforme consta das informações contidas no processo 0015.048545/2021-71; informa que o valor atribuído ao bem inservível elencado no item 3.1 a ser baixado é de: R\$ 22,43 (vinte e dois reais e quarenta e três centavos).

Cópia deste TERMO DE BAIXA PATRIMONIAL deverá ser encaminhada para publicação em Diário Oficial do Estado de Rondônia, deverá ser encaminhado uma cópia da publicação para a contabilidade da IDARON com o intuito da mesma dar baixa no SIGEF, bem como deverá ser dado baixa dos referidos itens da UG detentora do material através da GEPAD no SISTEMA INTEGRADO.

Antonio Fortunato de Oliveira Neto 300042623 Presidente	Fabiano Cangussu Soares 300102466 Membro	Josiléia Tavares de Souza 300055744 Membro
---	--	--

Protocolo 0016405716

SEDAM

Portaria nº 69 de 24 de fevereiro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDAM, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo nº 52 do Decreto nº 14.143, de 18 de março de 2009, combinado com o artigo 1º do Decreto nº 10.851 de 29.12.2003, sendo o que consta no processo administrativo nº. 0028.013692/2021-81.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. DIVINO GERMANO FILHO, Função: Assessor Agente de Proteção Ambiental, CPF: 448.433.052-00, um crédito em regime de adiantamento naimportância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para atender as despesas, com material de consumo e serviços de Terceiros Pessoa jurídica, ocorrendo despesa por conta do orçamento do corrente exercício, Projeto Atividade: 2164-FEPRAM, Elementos de Despesa : 3390-30 e 3390-39, para fins mencionados nas Notas de Empenho nº 0053 e 0054 e Plano de Aplicação.

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente, será de 60 (sessenta), dias a contar da data do Depósito da Ordem

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/9163>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 25/02/2021, às 12:17

Bancária – OB e o prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do DECRETO Nº 10.851 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003.

Art. 4º - O serviço de Contabilidade da Controladoria Geral do Estado efetuará os registros competentes a caracterização da responsabilidade do agente e o Controle Interno/SEDAM fará as conferências comprobatórias da aplicação do adiantamento conforme Resolução 06/2011/CGE.

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
3390-30	R\$ 3.000,00
3390-39	R\$ 5.000,00
TOTAL	R\$ 8.000,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE E CUMPRA-SE

Marcílio Leite Lopes

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0016392075

Portaria nº 70 de 24 de fevereiro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDAM, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo nº 52 do Decreto nº 14.143, de 18 de março de 2009, combinado com o artigo 1º do Decreto 10851 de 29.12.2003, sendo o que consta no processo administrativo nº. 0028.034632/2021-00.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. MARCOS DE SOUZA TRINDADE, Função: Coordenador de Proteção Ambiental -COPAM, CPF: 510.146.452-04, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para atender as despesas, com material de consumo e serviços de Terceiros Pessoa jurídica, ocorrendo despesa por conta do orçamento do corrente exercício, Projeto Atividade: 2164-FEPRAM, Elementos de Despesa: 3390-30, 3390-39, para fins mencionados nas Notas de Empenho nº 00013 e 0014 e Plano de Aplicação.

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente, será de 60 (sessenta), dias a contar da data do Depósito da Ordem Bancária – OB, e o prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do DECRETO Nº 10.851 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003.

Art. 4º - O serviço de Contabilidade da Controladoria Geral do Estado efetuará os registros competentes a caracterização da responsabilidade do agente e o Controle Interno/SEDAM fará as conferências comprobatórias da aplicação do adiantamento conforme Resolução 06/2011/CGE.

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
3390-30	6.000,00
3390-39	2.000,00
TOTAL	8.000,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE E CUMPRA-SE

Marcílio Leite Lopes

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0016394280

Portaria nº 71 de 24 de fevereiro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDAM, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo nº 38 do Decreto nº 8982, de 31 de Janeiro de 2000, combinado com o artigo 1º do Decreto 10.851 de 29.12.2003, sendo o que consta no processo administrativo nº 0028.036188/2021-59.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. CLEITON APARECIDO DE ARAUJO AFONSO, Função: Coordenador de Tecnologia da Informação, CPF: 072.530.246-13, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para atender as despesas, com serviços de terceiro pessoa jurídica e material de consumo, ocorrendo despesa por conta do orçamento do corrente exercício, Projeto Atividade: 2164, FONTE-0100-TESOURO, Elementos de Despesas: 3390-39,30 para fins mencionados nas Notas de Empenho nº 000067 e 0068 e Plano de Aplicação.

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente, será de 60 (sessenta), a contar da data do Depósito da Ordem Bancária – OB, e o prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do DECRETO Nº 10.851 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003.

Art. 4º - O serviço de Contabilidade da Controladoria Geral do Estado efetuará os registros competentes a caracterização da responsabilidade do agente e o Controle Interno/SEDAM fará as conferências comprobatórias da aplicação do adiantamento conforme Resolução 06/2011/CGE.

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
3390-39	2.000,00
3390-30	2.000,00
TOTAL	4.000,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE E CUMPRA-SE

Marcílio Leite Lopes

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0016394890

Portaria nº 72 de 24 de fevereiro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDAM, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo nº 52 do Decreto nº 14.143, de 18 de março de 2009, combinado com o artigo 1º do Decreto 10851 de 29.12.2003, sendo o que consta no processo administrativo nº. 0028.004849/2021-87.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. MARCO ANTÔNIO GARCIA DE SOUZA, Função: Coordenador de Administração, Patrimônio e Finanças, CPF: 721.307.257-91, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para atender as despesas, com material de consumo e serviços de Terceiros Pessoa jurídica, ocorrendo despesa por conta do orçamento do corrente exercício, Projeto Atividade: 2164-FEPRAM, Elementos de Despesa: 3390-30, 3390-39, para fins mencionados nas Notas de Empenho nº 0090 e 0091 e Plano de Aplicação.

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente, será de 60 (sessenta), dias contar da data do Depósito da Ordem Bancária – OB, e o prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do **DECRETO Nº 10.851 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003**.

Art. 4º - O serviço de Contabilidade da Controladoria Geral do Estado efetuará os registros competentes a caracterização da responsabilidade do agente e o Controle Interno/SEDAM fará as conferências comprobatórias da aplicação do adiantamento conforme Resolução 06/2011/CGE.

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
3390-30	5.000,00
3390-39	3.000,00
TOTAL	8.000,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE E CUMPRA-SE

Marcílio Leite Lopes

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0016395494

SEOSP

Portaria nº 97 de 23 de fevereiro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS-SEOSP/RO, nomeado por meio do Decreto de 26 de maio de 2020, publicado pela Edição Suplementar do DOE nº 99.1, no uso das atribuições que lhe são conferidas; **CONSIDERANDO** Lei Complementar nº. 1.071, de 27 de novembro de 2020 que altera dispositivos da Lei Complementar nº 1.060 de 21 de maio de 2020, que estabelece a criação da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO e Art. 2º. Ficam acrescidos os artigos 98-A, 98-B e 98-C à Lei Complementar nº 965, de 2017; **CONSIDERANDO** as atribuições estabelecidas na Instrução Normativa nº 01/2020/CGE-GAP, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 05 de fevereiro de 2020, Edição 24, páginas 29-31, quanto a Gestão e Fiscalização dos contratos administrativos; e considerando o que consta no Processo nº. **0009.108737/2018-27** Contrato nº. **346/PGE-2020** Firma: **MARANHÃO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**.

R E S O L V E

Art. 1º Designar os seguintes servidores para equipe de gestão do contrato, conforme especificações listadas a seguir:

A servidora Engenheira Civil **Josiane Beatriz Faustino matrícula 300117281 ocupando o Cargo de Assessora IX** como Gestora do Contrato e o Servidor **Tiago Barros Lelo matrícula 300099730 ocupando o cargo de Chefe de Seção de Acompanhamento e Fiscalização de Obras** como Suplente ao Gestor do Contrato, em referência a obra: **“Construção da Biblioteca Pública no Município de Jarú/RO”** a obra será executada nas condições estabelecidas no Termo de Referência 7868704, Edital 7976292, Contrato 0013011901 e planilha da contratada 9023752.

Dê Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0016376105

Portaria nº 102 de 24 de fevereiro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS-SEOSP/RO, nomeado por meio do Decreto de 26 de maio de 2020, publicado pela Edição Suplementar do DOE nº 99.1, no uso das atribuições que lhe são conferidas; **CONSIDERANDO** Lei Complementar nº. 1.071, de 27 de novembro de 2020 que altera dispositivos da Lei Complementar nº 1.060 de 21 de maio de 2020, que estabelece a criação da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO e Art. 2º. Ficam acrescidos os artigos 98-A, 98-B e 98-C à Lei Complementar nº 965, de 2017; **CONSIDERANDO** as atribuições estabelecidas na Instrução Normativa nº 01/2020/CGE-GAP, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 05 de fevereiro de 2020, Edição 24, páginas 29-31, quanto a Gestão e Fiscalização dos contratos administrativos; e considerando o que consta no Processo nº. **0069.029112/2021-91** Contrato nº. **082/PGE-2021** Empresa: **E C P SOLUCOES EM SERVICOS DE ENGENHARIA SOCIAIS**.

R E S O L V E

Art. 1º Designar os seguintes servidores para equipe de gestão do contrato, conforme especificações listadas a seguir:

A servidora **Maria Jailouise Correa Lima Cavalcante**, matrícula **300154255** ocupando o Cargo de **Gerente II- Gerência de Planejamento e Contratos de Obras/GPC** como Gestora do Contrato e o Servidor **Raimundo Nonato Botelho dos Santos**, matrícula **300024514** ocupando o cargo de **Assessor VI** como Suplente ao Gestor do Contrato, em referência a obra : “prestação de serviços de sondagem geotécnica tipo SPT, e Rotativa na área do Governo Estadual (Estado de Rondônia), para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos – SEOSP/RO, conforme condições estabelecidas na **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - 1.3. Das Especificações Técnicas/Quantidades do Objeto** do contrato (id. 0016000920), Termo de Referência, edital e anexos.

Dê Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0016387218

Portaria nº 103 de 24 de fevereiro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS-SEOSP/RO, nomeado por meio do Decreto de 26 de maio de 2020, publicado pela Edição Suplementar do DOE nº 99.1, no uso das atribuições que lhe são conferidas; **CONSIDERANDO** Lei Complementar nº. 1.071, de 27 de novembro de 2020 que altera dispositivos da Lei Complementar nº 1.060 de 21 de maio de 2020, que estabelece a criação da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO e Art. 2º. Ficam acrescidos os artigos 98-A, 98-B e 98-C à Lei Complementar nº 965, de 2017; **CONSIDERANDO** as atribuições estabelecidas na Instrução Normativa nº 01/2020/CGE-GAP, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 05 de fevereiro de 2020, Edição 24, páginas 29-31, quanto a Gestão e Fiscalização dos contratos administrativos; e considerando o que consta no Processo nº. **0069.029112/2021-91** Contrato nº. **083/PGE-2021** Empresa: **GEOPLAN - GEOLOGIA E CONSTRUCOES LTDA - ME**.

R E S O L V E

Art. 1º Designar os seguintes servidores para equipe de gestão do contrato, conforme especificações listadas a seguir:

A servidora **Maria Jailouise Correa Lima Cavalcante**, matrícula **300154255** ocupando o Cargo de **Gerente II- Gerência de Planejamento e Contratos de Obras/GPC** como Gestora do Contrato e o Servidor **Raimundo Nonato Botelho dos Santos**, matrícula **300024514** ocupando o cargo de **Assessor VI** como Suplente ao Gestor do Contrato, em referência a obra : “prestação de serviços de sondagem geotécnica tipo SPT, e Rotativa na área do Governo Estadual (Estado de Rondônia), para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos – SEOSP/RO”, conforme condições estabelecidas na **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - 1.3. Das Especificações Técnicas/Quantidades do Objeto** do contrato (id. 0016015592), Termo de Referência, edital e anexos.

Dê Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0016390637

Portaria nº 95 de 23 de fevereiro de 2021

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020 e Decreto de 26.05.2020, Publicado no DOE em 26.05.2020.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/9163>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 25/02/2021, às 12:17

Considerando o constante no Memorando 4 (0016325808), nos autos do Processo nº 0069.074775/2021-60;

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **FERNANDA SILVA SANTOS**, matrícula nº300134479, para responder pela Gerência de Convênios/GECON, na ausência do titular, o servidor **MATEUS SANTOS GAVAZZA NERY**, matrícula nº 300158162, em virtude do mesmo encontrar-se de férias no período de **22.02.2021 a 08.03.2021 - 15 (quinze) dias**, conforme Portaria nº 85 de 05 de novembro de 2020.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0016359361

Portaria nº 101 de 24 de fevereiro de 2021

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020 e Decreto de 26.05.2020, Publicado no DOE de 26.05.2020.

Considerando o Art. 3º do Decreto n. 24.649, de 2 de Janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado n. 01.1 Edição Suplementar de 02/01/2020;

Considerando que em razão do Ofício-Circular 134/2020/CGE-GAB id (0015051243), permaneceram em atividades os servidores das unidades, cujas atividades foram indispensáveis ao regular andamento desta Secretaria, e ao encerramento do exercício financeiro;

Considerando o Memorando nº 10/2021/SEOSP-NAC (ID 0016381488), nos autos do Processo nº 0069.079704/2021-53.

RESOLVE:

Conceder Recesso Administrativo, a servidora abaixo relacionada, lotada na Coordenadoria Administrativa e Financeira/CAF.

PERÍODO: 1/ 3/2021 A 5/3/2021		
SERVIDOR	MATRÍCULA	SETOR
POLIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	300108514	SEOSP-CAF

ERASMO MEIRELES E SÁ

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0016386446

DER**ATO Nº 16/2021/DER-GECON**

Porto Velho, 24 de fevereiro de 2021.

Processo Administrativo: 0009.164207/2020-83

Convênio n.º 009/2020/FITHA

Prefeitura Municipal de **Urupá - RO**.

Nos termos dos procedimentos contidos no artigo 82 da portaria interministerial nº 424 de 30/12/2016; combinado com os artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCE RO de 21/11/00 e com base no relatório fiscal edespacho da Controle Interno deste DER/RO, **homologoa** Prestação de Contas final do Convênio n.º **009/2020/FITHA** que tem por objeto: Recuperação de Estradas Vicinais com serviços de limpeza lateral e conformação da plataforma e revestimento primário parcial, Linha A 01, trecho: RO 473 / Linha TN 14, extensão de 7,30 km; Linha A 03 - Linha TN 18, trecho: RO 473 / Rio Urupá, extensão de 16,40 km; Linha C 02, trecho: RO 473 / Linha C 40, extensão de 11,02 km; Linha C 03 - Linha TN 22, trecho: RO 473 / Rio Urupá, extensão de 16,18 km; Linha TN 14, trecho: Linha A 01 / Km 11,70, extensão de 11,70 km; Linha T02, trecho: Linha C 04 / Linha C 02, extensão de 4,38 km; Linha T 04 - Trecho: Linha C 04 / Linha 36, extensão de 12,24 km; Linha T 08, trecho: Linha C 04 / Linha C 40, extensão de 10,74 km; Linha A 02 - Trecho: Linha C 04 / Linha C 06, extensão de 7,85 km; Linha T 06, trecho: Linha T 08 / Linha C 02, extensão de 2,65 km; Linha C 06, trecho: Linha C 04 / Rio Urupá, extensão de 16,80 km; Linha T 10, trecho: Linha A 02 / Linha C 40, extensão de 9,05 km; Linha T 12 - Trecho: Linha A 02 / Linha A 04, extensão de 6,72 km; Linha A 04, trecho: Linha T 10 / Linha C 06, extensão de 10,94 km; Linha A 07 - Linha TN 26, trecho: RO 473 / km 12,88, extensão de 12,88 km; Linha 36_Linha C 40, trecho: RO 473 / Linha C 04, extensão de 12,31 km; Linha TN 06, trecho: Linha T 01 / Km 16,50, extensão de 16,50 km; Linha TN 10 -trecho: Linha T 01 / Linha Torta, extensão de 16,80 km; Linha Torta, trecho: Linha TN 14 / Linha TN 06, extensão de 4,50 km, conforme especificações no Plano de Trabalho, para atender o município de Urupá/RO.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral Adjunto

Protocolo 0016394404

Portaria nº 300 de 24 de fevereiro de 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, Lei Complementar nº 1.065, de 11 de setembro de 2020, publicada no DOE Nº 179, de 14 de setembro de 2020 e Decreto de 19.06.2020, Publicado no DOE de 23.06.2020.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/9163>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 25/02/2021, às 12:17

Considerando o constante no Memorando nº 37/2021/DER-16RR ID 0015918324, Memorando nº 82/2021/DER-16RR ID 0016201960 e Despacho DER-DG ID 0016385452, nos autos do Processo SEI nº 0009.037731/2021-63;

Considerando a necessidade de regularização funcional do servidor **SÉRGIO LUIZ DA SILVA** - Matrícula nº 300.107.206, Despacho DER-GERPES ID 0016203312;

RESOLVE:

LOTAR, a contar do dia 1º de setembro de 2016, o servidor **SÉRGIO LUIZ DA SILVA**, Matrícula nº 300.107.206, Borracheiro, para desenvolver suas atividades na 16ª Residência Regional de São Francisco do Guaporé DER-16RR.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Diretor Geral – DER/RO

Protocolo 0016388225

ERRATA**E R R A T A AO TERMO ADITIVO DER-PROJUR (0015991123)**

CONVÊNIONº 043/2020/PJ/DER-RO

Processo nº 0009.104607/2020-30.

CONVENIENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES / DER-RO e o MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ.**ONDE SE LÊ:**Na qualificação do Prefeito:..., **MARCELO RODRIGUES UCHOA**,**LEIA-SE:** ... **MARCELIO RODRIGUES UCHOA**,**ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**

DiretorGeral/ DER-RO

Protocolo 0016126687

ERRATA**E R R A T A AO TERMO ADITIVO DER-PROJUR (0015998521)**

CONVÊNIONº 005/2019/PJ/DER-RO

Processo nº 0009.223552/2019-22.

CONVENIENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES / DER-RO e o MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ.**ONDE SE LÊ:**Na qualificação do Prefeito:..., **MARCELO RODRIGUES UCHOA**,**LEIA-SE:** ... **MARCELIO RODRIGUES UCHOA**,**ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**

DiretorGeral/ DER-RO

Protocolo 0016126504

ERRATA**ERRATA AO CONVÊNIO Nº 154/2020/PJ/DER-RO (0015447912)**

Processo nº 0009.254894/2020-28.

CONVENIENTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E O MUNICÍPIO DE THEOBROMA.**ONDE SE LÊ:****DO OBJETO.****CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente convênio tem por objeto a transferência voluntária de recursos financeiros pela entidade concedente objetivando:Aquisição e instalação de tubos de aço corrugado,**LEIA-SE:****DO OBJETO.****CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente convênio tem por objeto a transferência voluntária de recursos financeiros pela entidade concedente objetivando:Pavimentação em paralelepípedo em ruas e avenidas do Distrito de Palmares,**ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**

Diretor Geral / DER-RO

Protocolo 0016208655

EXTRATO**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/2021/FITHA.****CONVENIENTES:**FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO – FITHA E OMUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE.

OBJETO: Aquisição de 01 veículo tipo caminhão pipa com sistema de hidrojateamento e sucção à vácuo, 01 semi-re bolque, 01 retroscavadeira e 01 carregadeira de rodas.

DO VALOR, CONTRAPARTIDA E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor global do presente convênio é de **R\$ 1.656.778,14** (um milhão, seiscentos e cinquenta e seis mil e setecentos e setenta e oito reais e quatorze centavos).

§ 1º. O valor de **R\$ 1.461.627,45** (um milhão, quatrocentos e sessenta e um mil e seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos), relativos ao presente exercício correrão à conta **CONCEDENTE**, correrá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 4.709, de 30 de dezembro de 2019, vinculada ao Programa de Trabalho nº 267.822.106.02.00.00, Fonte de Recursos nº 0228, Elemento de Despesa nº 44.40.42, conforme Nota de Empenho nº 2020NE00312, de 23.12.2020 (0015417341) .

§ 2º. O valor de **R\$ 195.150,69** (cento e noventa e cinco mil, cento e cinquenta reais e sessenta e nove centavos), referente à contrapartida do **CONVENENTE**, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida(0015212638).

DA VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias.

PROCESSO: 0009.453898/2020-97.

ASSINAM: ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA - Presidente –WELITON PEREIRA CAMPOS - Prefeito.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Presidente/ FITHA

Protocolo 0016331145

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2020PJ/DER-RO, DE 25 DE AGOSTO DE 2020, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO EM & M SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral,o **Sr. ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOEedição 120, de 23 de junho de 2020; e

M & M SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, neste ato representada por sua representante, a Sra. **MINÉIA SILVA SIMONE**, igualmente qualificada no instrumento originário,

Resolvem celebrar o presente aditamento ao **CONTRATO** acima indicado, que tem por finalidade alterar a **CLÁUSULA SEXTA**, nos termos do Despacho DER-SECNT (Id. 0016351540),Solicitação de aditamento pela contratada (Id. 0016351696), Parecer nº 2575/2020/DER-GCI (0014321184), PARECER nº 187/2021/DER-PROJUR e De acordoDiretor Geral (0016353291), conforme disposto no artigo 57,§ 1º, inciso I, da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, constantes nos Processos Eletrônicos nº 0009.448465/2019-86.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Contrato tem por objeto: "Construção de Ponte de Madeira de Lei localizada na Linha 1, trecho: (RO-370-Linha 1-LE) /Assentamento Vanessa, no km 7,9, sobre o Rio Corumbiara, com extensão de 40,00 m, no município de Corumbiara / RO".

DO PRAZO

CLÁUSULA SEXTA –Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 042/2020/PJ/DER-RO**, por mais **30 (trinta) dias**, contados a partir da data da expiração do mesmo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas do contrato original.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente **TERMO ADITIVO**, no Livro Especial de Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução, através de processo xerográfico, devidamente certificadas pela Procuradoria Jurídica do **DER-RO**.

Porto Velho, 23 de fevereiro de 2021.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Diretor Geral / DER-RO

MINÉIA SILVA SIMONE

Representante

M & M SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI

Protocolo 0016360233

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2021/PJ/DER-RO.

PARTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-ROE PROTEÇÃO MÁXIMA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA EPP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

PARÁGRAFO ÚNICO: contratação de empresa especializada no ramo, para execução dos serviços continuados de segurança patrimonial ostensiva armada diurna e armada noturna nas dependências dos aeroportos nos municípios de Rondônia, sob responsabilidade deste Departamento Estadual de Estradas

de Rodagem e Transportes – DER-RO, por um período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de **R\$ 921.984,00** (novecentos e vinte e um mil novecentos e oitenta e quatro reais), e acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos materiais/bens correrão por conta dos recursos consignados **na Fonte de Recurso: 0100/0240, Programa de atividade: 26.782.2106.1386, Elemento de Despesa: 33.90.39, do ano de 2021, provenientes do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO**, correndo à conta da seguinte programação:

R\$ 230.496,00 (duzentos e trinta mil, quatrocentos e noventa e seis reais), Programa / Atividade – 26.782.2106.1386.138601, Fonte: 01000 – Elemento de Despesa 33.90.39, Licitação: Pregão– Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 2021NE000137 de 17.02.2021 (0016275482).

O restante do valor **R\$ 691.488,00** (quatrocentos e doze mil, cento e noventa e seis e sessenta centavos), será empenhado no decorrer do exercício de 2021/2022, conforme Declaração de Adequação Financeira (0016194465).

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº0009.031132/2021-36.

ASSINAM: Elias Rezende de Oliveira – Diretor Geral/DER-RO – Francinele Alves de Miranda - Sócia

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Diretor Geral/ DER-RO

Protocolo 0016341584

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2020/FITHA, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020, CELEBRADO ENTRE O FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA E RONDONAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, o **FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA**, inscrito no CGC (MF) sob o nº 08.817.403/0001-30, com sede à Av. Farquar, s/nº, Esq. com Presidente Dutra, Palácio Rio Madeira, Curvo 3, 5º Andar, Bairro Pedrinhas, nesta Capital, doravante designado **FITHA**, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOEdição 120, de 23 de junho de 2020

RONDONAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, neste ato, por seu Proprietário, o **Sr. LUCÍDIO JOSÉ CELLA**, conforme documentos constante nos autos,

Resolvem celebrar o presente aditamento ao **CONTRATO** acima indicado, que tem por finalidade alterar a **CLÁUSULA QUINTA**, Cotação de preços (0016093564), Ofício à empresa (0015801964), Resposta da empresa(0015936382), Autorização para formalização do termo Despacho DER-DGA (0016093887), Parecer nº 476/2021/DER-CI (0016135547), Parecer nº 159/2021/DER-PROJUR e De acordo Presidente (0016182561), nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, constante no Processo Eletrônico nº0009.310285/2020-66.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Aquisições e Transporte de Agregados para serviços de Recuperação, em CBUQ e PMF, em várias Rodovias Estaduais através da Ata de Registro de Preço nº 225/2020.

CLÁUSULASEXTA – DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Ao valor global deste **CONTRATO** será acrescido o total de **R\$ 154.468,24** (cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos), o equivalente ao percentual de **25%** (vinte e cinco por cento).

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta dos recursos consignados na Fonte de Recurso: 0228, Programa de atividade: 267.822.106.13.86.00.00, Elemento de Despesa: 33.90.30, do ano de 2021, provenientes do FUNDO DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E HABITAÇÃO – FITHA/DER/RO, correndo à conta da seguinte programação:

R\$ 154.468,24 (cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos), Programa / Atividade – 267.822.106.13.86.00.01 – Fonte: 0228 - Elemento de Despesa 33.90.30, Dispensa de Licitação – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 2021NE00010, de 19.02.2021 (0016335757).

PARÁGRAFO TERCEIRO: Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas do contrato original.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente **TERMO ADITIVO**, no Livro Especial de Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução, através de processo xerográfico, devidamente certificadas pela Procuradoria Jurídica do **FITHA-RO**.

Porto Velho, 24 de fevereiro de 2021.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Presidente / FITHA -RO

LUCIDIO JOSÉ CELLA

RONDONAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Protocolo 0016383676

JUCER

Portaria nº 26 de 22 de fevereiro de 2021

O **Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno e Decreto de 28 de Maio de 2019.

RESOLVE:

Tornar aptos, após o retorno de cedência a outros órgãos, os servidores abaixo relacionados, da Junta Comercial do Estado de Rondônia, para fins de aquisição de estabilidade.

Nome	Cargo	Posse
Liflândia Tindale de Souza	Técnico do Reg. do Comércio	14/ 01/2005
João Carlos Ferreira do Amaral	Técnico do Reg. do Comércio	22/ 07/2004

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

José Alberto Anísio

Presidente

Matrícula nº 300157805

Protocolo 0016336880

Portaria nº 30 de 23 de fevereiro de 2021

O **Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno e Decreto de 28 de Maio de 2019.

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional ao servidor constantes do anexo I desta Portaria, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil da Junta Comercial do Estado de Rondônia, na respectiva data, de acordo com a Lei Complementar nº 3.000/2013 e Portaria nº 074/JUCER/2009.

Anexo I

Nome	Cargo	Posse	Progressão Ref. B - I
João Carlos Ferreira Do Amaral	Técnico do Reg. do Comércio	22/ 07/2004	11/ 05/2019

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

José Alberto Anísio

Presidente

Matrícula nº 300157805

Protocolo 0016361723

DETRAN

Portaria nº 239 de 24 de fevereiro de 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, e conforme o Processo nº 0010.059273/2021-84,

Resolve:

Art. 1º - **Nomear interinamente**, a servidora **MANSULENA CARLA FABRÍS BEZERRA**, matrícula **300093933**, estatutário/DETRAN, para nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92 responder pelo cargo de **CHEFE DE CIRETRAN - 1ª CATEGORIA**, CDS-07, concomitante ao cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE CIRETRAN DE 1ª CATEGORIA**, no período de **17 de fevereiro de 2021 a 26 de fevereiro de 2021**, correspondente ao gozo de férias da titular MIRIAN GOMES SUDARIO FONTINI, matrícula 300087958.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

Diretor Geral

Protocolo 0016391304

Portaria nº 238 de 24 de fevereiro de 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, e conforme o Processo nº 0010.051945/2021-11,

Resolve:

Art. 1º - **Nomear interinamente**, o servidor **SÁIMON RIO NILDO FLORES**, matrícula **300088126**, estatutário/DETRAN, para nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92 responder pelo cargo de **DIRETOR TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO E AÇÕES DE TRÂNSITO**, CDS-11, concomitante ao cargo de **ASSESSOR TÉCNICO DA DIRETORIA TÉCNICA E FISCALIZAÇÃO DE AÇÕES DE TRÂNSITO**, no período de **04 de fevereiro de 2021 a 13 de fevereiro de 2021**, correspondente a atestado médico do titular **WELTON RONEY NUNES RIBEIRO**, matrícula 300089517.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 04/02/2021.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

Diretor Geral

Protocolo 0016390896

Portaria nº 240 de 24 de fevereiro de 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, e conforme o Processo nº 0010.048240/2021-17,

Resolve:

Art. 1º - **Nomear interinamente**, a servidora **KELLYANE EGUEZ SANTOS**, matrícula **300114539**, estatutário/DETRAN, para nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92 responder pelo cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE CIRETRAN DE 1ª CATEGORIA**, FG-04, no período de **01 de fevereiro de 2021 a 30 de julho de 2021**, correspondente a licença maternidade da titular **ÁILA DELISE OLIVEIRA DE SÁ**, matrícula 300089383.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 01/02/2021.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

Diretor Geral

Protocolo 0016391669

TERMO**TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 003/2021-CTTE**

DOADOR: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA- CNPJ nº 15.883.796/0001-45, com sede na Rua Dr. José Adelino, nº 4477 - Bairro: Costa e Silva, doravante denominado **DOADOR**, neste ato representado por seu Diretor, Cel. NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA - CPF nº 736.750.836-91 e pelos servidores nomeados por meio da Portaria nº 977/2020/DETRAN-CTEC (ID 0013884194), publicada em DOE nº 210 do dia 07/10/2020, para compor Comissão Transitória de Trabalhos Extraordinários - CTTE que tem por objetivo a realização de doação de bens permanentes - mobiliário e veículos que compõem o patrimônio deste DETRAN/RO

DONATÁRIO: **FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUNCER**, CNPJ: 29.557.720/0001-34, situada na Av.: Farquar, nº 2896 - Bairro: Pedrinhas, Porto Velho - RO, representada por SIMONE CATARINA BITENCOURT, Presidente, de acordo com a representação que lhe é outorgada.

Resolvem celebrar o presente TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, que se regerá pelas disposições contidas nas cláusulas e condições abaixo, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e do Decreto 24.041 de 8 de julho de 2019 e alteração que trata da Regulamentação da gestão patrimonial, relativa aos bens móveis, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

DO VALOR: Para efeito contábil, o valor dos materiais doados totaliza a monta de **R\$ 1,13** (um real e treze centavos), vide SISTEMA PATRIMONIOWEB, gerido pelo órgão doador.

Processo Administrativo/SEI nº 0010.411401/2020-24.

Porto Velho/RO, 24 de fevereiro de 2021.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

Diretor Geral

Protocolo 0016380328

Portaria nº 205 de 19 de fevereiro de 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.073684/2021-82,

Resolve:

Art. 1º - **REVOGAR**, os efeitos da Portaria nº 2862/GAB/DETRAN/RO, de 22.12.2017, publicada no DOE/RO nº 242, de 27.12.2017, que designou vários setores na pessoa de seus responsáveis, para comporem Comissão com o objetivo de promover a gestão e o acompanhamento da disponibilização das informações do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN/RO à sociedade, a fim de exercer as atribuições dispostas nos incisos de I a IV do art. 40 da Lei n. 12.527/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

Diretor Geral

Protocolo 0016313846

Portaria nº 207 de 19 de fevereiro de 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos,

Resolve:

Art. 1º – Designar as unidades administrativas abaixo relacionadas na pessoa de seus responsáveis, para comporem Comissão com o objetivo de promover a gestão e o acompanhamento da disponibilização das informações do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN/RO à sociedade, a fim de exercer as atribuições dispostas nos incisos de I a IV do art. 40 da Lei n. 12.527/2011:

Unidade Administrativa	Função
Auditor Interno	Presidente

Diretor Administrativa e Financeira	Membro
Diretor Técnico de Habilitação e Medicina	Membro
Diretor Técnico de Engenharia e Patrimônio	Membro
Diretora Técnica de Educação de Trânsito	Membro
Diretor Técnico de Fiscalização e Ações de Trânsito	Membro
Diretora Técnica de Veículos	Membro
Secretária Executiva	Membro
Procurador Jurídico	Membro
Corregedor Geral	Membro
Coordenadora de Apoio Técnico	Membro
Coordenadora de Comunicação Social	Membro
Coordenadora de Planejamento	Membro
Coordenadora da Qualidade	Membro

Art. 2º - Na substituição da chefia de algumas das unidades administrativas acima relacionadas, automaticamente o chefe substituto comporá a referida comissão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

Diretor Geral

Protocolo 0016314363

Portaria nº 241 de 24 de fevereiro de 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, e conforme o Processo nº 0010.052227/2021-54,

Resolve:

Art. 1º - **Nomear interinamente**, a servidora **ANDRÉIA PROCÓPIO**, matrícula **300073640**, estatutário, para nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92 responder pelo cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE REGISTRO DE VEICULOS DE POSTO AVANÇADO - 1ª CATEGORIA**, **CDS-01**, do POSTO AVANÇADO DE 1ª CATEGORIA - ZONA LESTE, no período de **03 de fevereiro de 2021 a 1º de agosto de 2021**, correspondente a licença maternidade da titular **WILIANE SOARES SANTOS**, matrícula 300164805.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 03/02/2021.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

Diretor Geral

Protocolo 0016392349

Portaria nº 243 de 24 de fevereiro de 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, e conforme o Processo nº 0010.033926/2021-03,

Resolve:

Art. 1º - **Nomear interinamente**, o servidor **REINALDO ALVES DE SOUZA**, matrícula **300092922**, estatutário, para nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92 responder pelo cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE CIRETRAN - 1ª CATEGORIA** (SEÇÃO DE INFRAÇÕES E PENALIDADES), **CDS-01**, da CIRETRAN DE 1ª CATEGORIA DE PIMENTA BUENO, no período de **15 de fevereiro de 2021 a 16 de março de 2021**, correspondente ao gozo de férias do titular **PAULO HENRIQUE MARTINS**, matrícula 300164347.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 15/02/2021.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

Diretor Geral

Protocolo 0016393061

Portaria nº 247 de 24 de fevereiro de 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme Processo nº 0010.341784/2020-66;

Resolve:

Art. 1º - **Prorrogar**, até o dia **26 de fevereiro de 2021**, os efeitos da Portaria nº 17 de 15 de janeiro de 2021 (ID 0015654764), que prorrogou os efeitos da Portaria nº 1309 de 07 de dezembro de 2020 (ID 0015077635) que nomeou interinamente o servidor **CRISTIANO DE OLIVEIRA AZEVEDO**, matrícula **300094710**, ESTATUTÁRIO/DETRAN, para responder pelo cargo de **PRESIDENTE DE COMISSÃO EXAMINADORA**, CDS-06 da COMEX PVH - III, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

Diretor Geral

Protocolo 0016394521

Portaria nº 233 de 22 de fevereiro de 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº0010.057007/2018-11,

Resolve:

Art. 1º - **RENOVAR CREDENCIAMENTO** no período de 16/02/2021 a 28/02/2022, da empresa Concessionária **MERCANTIL CANOPUS COMERCIO DE MOTOCICLETAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **02.974.456/0012-30**, localizada na Avenida Castelo Branco, 18443, Liberdade – Cacoal, para abertura parcial de processo RENAVAL de 1º registro e vistoria de veículos novos (0 km) prestados pelas Concessionárias no Estado de Rondônia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

Diretor Geral

Protocolo 0016356569

Portaria nº 245 de 24 de fevereiro de 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.006985/2021-09;

Resolve:

Art. 1º - **Nomear interinamente**, o (a) servidor (a) **DIRLEY GUERRA DE ALMEIDA**, matrícula **300035564**, para nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92 responder pelo cargo de **MEMBRO DE COMISSÃO EXAMINADORA, CDS-05**, da COMEX JARU -VII, no período de **04 de fevereiro de 2021 a 14 de fevereiro de 2021**, correspondente ao atestado médico do titular **MAURÍCIO FERREIRA ALVES**, matrícula 300036005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos à 04.02.2021.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

Diretor Geral

Protocolo 0016394356

Portaria nº 244 de 24 de fevereiro de 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.045005/2021-85,

Resolve:

Art. 1º - **Nomear interinamente**, a servidora **ELAINE AQUINO DA SILVA**, matrícula **300035480**, para nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92 responder pelo cargo de **MEMBRO DE COMISSÃO EXAMINADORA, CDS-05**, da COMEX PVH - III, no período de **04 de fevereiro de 2021 a 20 de fevereiro de 2021**, correspondente ao gozo de férias do titular **LUCIANO FERREIRA BITTENCOURT**, matrícula 300072420.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos à 04.02.2021.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

Diretor Geral

Protocolo 0016393766

EMATER

Decisão nº 4/2021/EMATER-CPLMS

O Diretor Vice - Presidente da ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER-RO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE com fundamento nos termos do artigo 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/93, **DECLARAR DISPENSÁVEL** a Licitação, objetivando a **Locação de 01 (um) imóvel para atender o Escritório Local da EMATER no Distrito de Rondominas -RO, subordinado ao Escritório Regional do Território Central – Ji-Paraná/RO, para a Execução dos Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER por um período de 12 (doze) meses**, no valor total de **R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**, em favor do Sr. **MARCOS GARCIA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº. 623.738.622-04, conforme parecer jurídico n.º 51/2021/EMATER-PROJU inserido no SEI de nº. 0016374042. Processo SEI n.º 0011.50201/2020-41. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 25 de Fevereiro de 2021.

José de Arimateia da Silva
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER-RO

Protocolo 0016412688

Portaria nº 63 de 24 de fevereiro de 2021

O Diretor Vice-Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DOE nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DOE nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DOE nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DOE nº 103 em 07/06/2018 e Portaria de nomeação nº 059/2019 de 23/01/2019, publicada no DOE nº 018 em 29/01/2019 - página 349;

- Considerando Processo SEInº 0011.029118/2021-23.

- Considerando os Artigos 7º e 9º da Deliberação GAB/PRES/nº 009/2017 de 10/04/2017 .

RESOLVE:

Art. 1º.CONCEDER,LICENÇA PRÊMIO equivalente a 30 (trinta) dias de gozo, referente 1º Quinquênio - período adquirido e não gozado, ao empregado **ADILSON RUY BERGAMO**, matrícula: 954, cargo: Técnico Administrativo Nível Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal da EMATER-RO, lotado no Setor de Cotações/Diretoria Administrativa e Financeira-DIAFI.

§ 1º. O gozo do benefício concedido ao empregado,a que se refere o *caput*, dar-se-á no período de **03/03/2021 a 01/04/2021**.

§ 2º.Resta para gozo futuro de Licença Prêmio ao empregado,um saldo remanescente equivalente à 60 (sessenta) dias do 1º Quinquênio.

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 24 de fevereiro de2021.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO

Protocolo 0016408408

Portaria nº 64 de 24 de fevereiro de 2021

O Diretor Vice-Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DOE nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DOE nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DOE nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DOE nº 103 em 07/06/2018 e Portaria de nomeação nº 059/2019 de 23/01/2019, publicada no DOE nº 018 em 29/01/2019 - página 349;

- Considerando Processo SEInº 0011.067084/2021-75,Decisão nº 7/2021/EMATER-PRES (0016358990);

- Considerando a Instrução Normativa nº 006/2019/EMATER-RO que regulamenta o Plano Permanente de Transferência Interna Voluntária - PPTIV.

RESOLVE:

Art. 1º.TRANSFERIR, a pedido, a empregada **SANDRA XAVIER DE SOUZA**, matrícula: 3467, cargo: Extensionista Rural Nível Médio, pertencente ao Quadro de Pessoal da EMATER-RO, do Escritório Local Buritis, **para o Escritório Local de Ariquemes/Território Vale do Jamari**.

Parágrafo Único.A transferência, a que se refere o *caput*, dar-se-á na data de 23 de fevereiro de 2021.

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 24 de fevereiro de2021.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO

Protocolo 0016409942

Portaria nº 65 de 24 de fevereiro de 2021

O Diretor Vice-Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DOE nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DOE nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DOE nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DOE nº 103 em 07/06/2018 e Portaria de nomeação nº 059/2019 de 23/01/2019, publicada no DOE nº 018 em 29/01/2019 - página 349;

- Considerando Processo SEInº 0011.466688/2019-86,Autorização/EMATER-PRES (0016335948);

RESOLVE:

Art. 1º.ALTERAR, a Portaria nº 300 de 11 de agosto de 2020, que concedeu gozo de folga equivalente a 13 (treze) dias úteis e férias equivalentes a 20 (vinte dias), remanescentes, à empregada **LINEIDE KEMPER LEITE**, matrícula: 538, cargo: Técnico Administrativo Nível Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal da EMATER-RO, lotada na Gerência de Administração de Pessoal - GEAPE/DIDEP.

Parágrafo Único.O gozo dos dias de folgas e férias remanescentes, a que se refere o *caput*, dar-se-á:

I - Folga:13 dias úteis

- De 04/10/2021 a 20/10/2021.

II - Férias - 20 dias corridos

- De 09/08/2021 a 28/08/2021.

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 24 de fevereiro de 2021.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA

DIRETOR VICE-PRESIDENTE

EMATER-RO

Protocolo 0016410128

CAERD**EXTRATO****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021/CAERD**

PROC. ADM. Nº: 560/2020

CONTRATANTE: CAERD

CONTRATADA: HIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA DE DOMISSANEANTES LTDA

OBJETO: PE Nº 014/2020/CAERD/RO. **Item 01:** Ácido Tricloro Isocianúrico (Fórmula Química: C3N3O3Cl3)_(9.000 kg. x R\$ 14,18 cada).

VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR: R\$ 127.620,00.

DATA: Porto Velho-RO, 19/jan/2021.

ASSINAM: CLEVERSON B. SILVA, Diretor Adm. Financeiro/CAERD

JEFFERSON S. LOPES, Diretor Téc. Operacional Interino/CAERD

JOSÉ IRINEU C. FERREIRA, Diretor-Presidente/CAERD

GUILHERME F. ROVERI JOSÉ, Representante Legal/HIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA DE DOMISSANEANTES LTDA

Porto Velho, 24 de fevereiro de 2021.

JOSÉ IRINEU CARDOSO FERREIRA

Diretor-Presidente

Protocolo 0016393615

AVISO

AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 004/2021.

A Companhia de Água e Esgotos de Rondônia – CAERD, através de seu **Pregoeiro**, designada por força das disposições contidas na Portaria Nº 100/DE/2020, publicado no DOE de nº 192 de 30/09/2020, **Proc. Adm. nº 852/2020**, torna público aos interessados, em especial as empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o certame licitatório foi suspenso “SINE DIE”, para análise quanto ao pedido de esclarecimento ao certame. Porto Velho – RO, de 25 de Fevereiro de 2020. **DALMON LOPES RODRIGUES/Pregoeiro/CAERD**.

Protocolo 0016419893

SOPH**EDITAL Nº 2/2021/SOPH-GAB****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SOPH/RO Nº 01/2021**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA IDENTIFICAR INTERESSADOS EM IMPLANTAR PROJETOS EM ÁREA NÃO AFETA À OPERAÇÃO PORTUÁRIA, NO PORTO ORGANIZADO DE PORTO VELHO. Objeto: Chamamento Público de pessoa físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, que tenham interesse em apresentar projetos para desenvolver atividade econômicas não afeta às operações portuárias, sem quaisquer ônus, encargos ou condições à SOPH e ao restante da Administração Pública. O projeto deverá conter análise de mercado, operacional, econômico-financeira e ambiental. O objetivo é identificar a utilização potencial para usar como base para o futuro procedimento licitatório. O prazo para manifestação de interessados será de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desse chamamento. Após encerramento do prazo desse chamamento público, a SOPH publicará em até 5 (cinco) dias úteis, em seu sítio eletrônico, o quantitativo de manifestações de interesse recebidas. Os interessados deverão se manifestar por e-mail para a Coordenação de Gestão Portuária cgp.soph@gmail.com e gabportopv@gmail.com. Em caso de dúvidas, o telefone para contato é: 69 2181-4950 (Marco Figueira). Legislação Aplicável: Portaria SEP/PR Nº 409, de 27 de novembro de 2014 Resolução Normativa Nº 7-ANTAQ, de 30 de maio de 2016 Resolução ANTAQ N.º 7821/2020. Segue link para visualização da área passível de utilização: (**Área 5.0**) <<http://www.rondonia.ro.gov.br/licitacao/421969/>>.

Fernando Cesar Ramos Parente

Ordenador de Despesa

Porto Velho, 24 de Fevereiro de 2021.

Protocolo 0016400048

PREFEITURAS MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
AVISO DE REMARCAÇÃO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº159/2020/PMV - AMPLO
PROC. ADM. Nº3834/2020/SEMED

O Município de Vilhena, através de sua pregoeira (Decreto nº 46.676/2019), torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a **licitação**, com nova data de abertura, na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 159/2020/PMV - AMPLO, do tipo menor valor total por LOTE, regime de execução direta, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 que, conforme Decreto Municipal nº 50.438/2020, foi recepcionado pelo Município de Vilhena, no que se aplica as licitações na modalidade Pregão, subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações e demais exigências contidas no Edital. Requisite: SEMED. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar, com motorista e monitor, para atendimento aos alunos residentes na zona rural e urbana, que frequentam as escolas municipais e as escolas estaduais do Município de Vilhena, conforme termo de referência, planilhas, mapa das linhas e Lei Municipal nº 5.314/2020, pelo período de 208 (duzentos e oito) dias letivos, de acordo com o calendário escolar, através SEMED. Valor estimado da contratação R\$ 11.107.370,56. Abertura da sala de disputa: dia 11/03/2021, a partir das 09:00:00 horas (horário de Brasília - DF). Endereços eletrônicos: licitanet.com.br, no site oficial vilhena.ro.gov.br e no portal transparência da Prefeitura de Vilhena. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Edital: O Edital encontra-se disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos acima mencionados. Esclarecimentos por e-mail: cl@vilhena.ro.gov.br ou pelo telefone 69.391970.82 (das 07 às 13:00 hrs - horário local). Publique-se em 23 de fevereiro de 2021.

Loreni Grosbelli
Pregoeira

Protocolo DO7462

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº009/2021/SEMOSP/SRP - MISTO
PROC. ADM. Nº501/2021/SEMOSP

O Município de Vilhena, através de sua pregoeira (Decreto nº 46.676/2019), torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a **licitação**, na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 009/2021/SEMOSP/SRP - MISTO E COM COTA RESERVADA, do tipo menor valor total por ITEM, regime de execução direta, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 que, conforme Decreto Municipal nº 50.438/2020, foi recepcionado pelo Município de Vilhena, no que se aplica as licitações na modalidade Pregão, subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações e demais exigências contidas no Edital. Requisite: SEMOSP. Objeto: Formação de Registro de Preços, para futura e eventual aq. de materiais de construção, cascalho laterítico e emulsão asfáltica, para atender as demandas da SEMOSP, por 12 meses, de acordo com o Termo de Referência - anexo I do edital. Valor estimado da contratação R\$ 3.294.586,50. Abertura da sala de disputa: dia 15/03/2021, a partir das 09:00:00 horas (horário de Brasília - DF). Endereços eletrônicos: licitanet.com.br, no site oficial vilhena.ro.gov.br e no portal transparência da Prefeitura de Vilhena. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Edital: O Edital encontra-se disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos acima mencionados. Esclarecimentos por e-mail: cl@vilhena.ro.gov.br ou pelo telefone 69.391970.82 (das 07 às 13:00 hrs - horário local). Publique-se em 23 de fevereiro de 2021.

Loreni Grosbelli
Pregoeira

Protocolo DO7467

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

Prefeitura de Ariquesmes-RO

Aviso de Licitação

Proc. Adm. N° 925/2021

Pregão Eletrônico Nº 012/2021

LICITAÇÃO AMPLA PARTICIPAÇÃO COM RESERVA DE COTAS

E EXCLUSIVA PARA ME - EPP, MEI E EQUIPARADAS.

Objeto: Aquisição de café em pó superior e açúcar, a fim de atender as demandas das unidades administrativas pertencentes a Prefeitura Municipal de Ariquesmes, com o valor total estimado em R\$ R\$ 111.202,07 (cento e onze mil duzentos e dois reais e sete centavos). A Prefeitura Municipal de Ariquesmes/RO - UASG: 450522, através do Pregoeiro designado através do Decreto nº 17.118, torna público aos interessados que se encontra instaurada a LICITAÇÃO, sob a modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob o nº 012/2021, conforme condições contidas no Edital e seus Anexos. O envio das propostas poderá ser feito das 08h00min do dia 26/02/2021 até às 09h00min do dia 10/03/2021. Início da Sessão Pública virtual será às 09h00min do dia 10/03/2021 (Horário de Brasília). A retirada do edital está disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br e www.ariquesmes.ro.gov.br/licitação, sendo que a sessão pública será pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura de Ariquesmes, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. Maiores informações através do telefone (69) 3516-2020 e/ou do e-mail pregaopma@hotmail.com.

Ariquesmes(RO), 24 de fevereiro de 2021.

Valdesir Suhre
Pregoeiro PMA

Protocolo DO7468

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2021/SML/2020
PROC. Nº. 17812/2020/SEMED/2020

A Prefeita Municipal de Ariquesmes homologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº. 02/2021/SML/2020, referente ao Processo Administrativo nº 17812/SEMED/2020, cujo objeto é: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material permanente, visando atender as

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/9163>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 25/02/2021, às 12:17

necessidades das 27 Escolas Municipais e o CMEI Heley de Abreu Silva Batista que será inaugurado, pertencentes ao Fundo Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Ariquemes, por um período de 12 (doze) meses. Em favor das empresas: **A. PAZINATO MARINGA**, inscrita no CNPJ: 04.352.905/0001-81, com o valor total da empresa de **R\$ 158.732,11 (cento e cinquenta e oito mil setecentos e trinta e dois reais e onze centavos)**, empresa **BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ: 21.189.579/0001-52, com o valor total da empresa de **R\$ 9.146,72 (nove mil cento e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos)**, empresa **DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA**, inscrita no CNPJ: 24.419.569/0001-54, com o valor total da empresa de **R\$ 30.770,87 (trinta mil setecentos e setenta reais e oitenta e sete centavos)**, empresa **CASAS MIX UTILIDADES E SERVICOS PARA O LAR EIRELI**, inscrita no CNPJ: 24.449.085/0001-58, com o valor total da empresa de **R\$ 18.279,00 (dezoito mil duzentos e setenta e nove reais)**, empresa **MV ELETRONICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 27.895.281/0001-44, com o valor total da empresa **R\$ 140.216,00 (cento e quarenta mil duzentos e dezesseis reais)**, empresa **DT OFFICE - DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 30.019.904/0001-20, com o valor total da empresa de **R\$ 22.777,96 (vinte e dois mil setecentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos)**, empresa **ERICA DE FATIMA GENTIL**, inscrita no CNPJ: 36.656.877/0001-82, com o valor total da empresa de **R\$ 19.367,80 (dezenove mil trezentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos)**, empresa **CAF MAQUINAS INDUSTRIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 56.369.960/0001-88, com o valor total da empresa de **R\$ 69.999,84 (sessenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos)**, ficando o processo homologado com o valor total de **R\$ 469.290,30 (quatrocentos e sessenta e nove mil duzentos e noventa reais e trinta centavos)**.

Ariquemes-RO, 24 de fevereiro de 2021.

CARLA GONÇALVES REZENDE

Prefeita Municipal

Protocolo DO7474

PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO NO 001/GP/PMT/2019 PREGÃO ELETRÔNICO N. 064/2018

PROCESSO: 749/2018/SEMAGRI

A PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA-RO CONTRATADA: JC TRUCKS EIRELI-ME – JARDIM AURÉLIO BERNADI, NA CIDADE: JI PARANA/RO OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO E UM BI TREM BASCULANTE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADES, E VALORES DISPOSTOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, COM RECURSO DO PROCESSO DE EXECUÇÃO DE CONTRATO DE REPASSE Nº 877303/2018/MAPA/CAIXA E CONTRA-PARTIDA DO MUNICÍPIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA, DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA-RONDÔNIA. (SEMI REBOQUE BITREM (02) EIXO (CAVALO MECÂNICO). PRAZO: 180 DIAS. APARTIR DO DIA 22 DE JANEIRO DE 2021.

GILLIARD DOS SANTOS GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo DO7469

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI

AVISO LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1-231/SEMAT/2021

LICITAÇÃO COM AMPLA PARTICIPAÇÃO DO OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a aquisição de material permanente (roçadeira hidráulica articulada e grade aradora), para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo - SEMAT, conforme condições e especificações constantes neste Termo de Referência. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 92.425,43 (noventa e dois mil quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta e três centavos). **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DO TIPO:** **Menor preço UNITÁRIO**. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 12 de março de 2021, às 09h00min (horário de Brasília). **LOCAL:** <https://licitanet.com.br/> **RETIRADA DO EDITAL:** www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes ou <https://licitanet.com.br/>

Presidente Médici, 25 de Fevereiro de 2021.

Rubiane de Oliveira Pinheiro Furtado

PREGOEIRA

Protocolo DO7475

MUNICÍPIO DE BURITIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2021/CPLMS PROCESSO Nº 002/SEMA/2021

O Município de Buritis - RO, através do Decreto **10.979/GAB/PMB/2021**, torna público o PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO. **Objeto:** **Contratação de empresa especializada nos serviços de telecomunicações para prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP)**. Valor prévio total **R\$ 67.392,00 (Sessenta e sete mil trezentos e noventas e dois reais)**. Início da sessão pública virtual será às **10h00min do dia 11/03/2021** (Horário de Brasília), endereço www.comprasgovernamentais.gov.br **UASG: 452286**. Obtenção gratuita do edital no endereço: www.buritis.ro.gov.br, cpl@buritis.ro.gov.br ou na Rua São Lucas, 2476, setor 06. (69) 3238-2658 no Horário: 07h30 às 13h30. Buritis RO, 24 de fevereiro de 2021. **Daiane Santana Fontes** -Pregoeira

Protocolo DO7473

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/9163>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 25/02/2021, às 12:17

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 006/2021/SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 1.263/2020/SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados, respectivamente, pelas Portarias n°. 001 de 05 de Janeiro de 2021 e 073 de 19 de Março de 2020, no uso de suas atribuições legais, tornam público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na MODALIDADE PREGÃO, forma ELETRÔNICA do tipo Menor Preço por ITEM, cujo objeto é: Formação de ATA de registro de preços, para futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS, os quais serão utilizados no atendimento dos pacientes usuários do SUS e U.B.S, atendendo a demanda hospitalar que é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, tudo conforme disposto no Edital. Data para cadastro de propostas a partir do dia 25/02/2021, data para abertura de propostas a partir do dia 10/03/2021 e início da sessão pública: dia 10/03/2021 às 09:00h, horário de Brasília – DF. Informações na Avenida Olavo Pires, N°. 2129 – Centro – Corumbiara/RO, CEP 76.995-000 – Fone (69) 3343-2192, Edital nos Sites www.corumbiara.ro.gov.br e www.licitanet.com.br, pelos telefones: (34) 3014-6633 e (34) 9807-6633 ou pelo e-mail contato@licitanet.com.br. O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, o Decreto Federal n° 3.555/00, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, D. O. U. de 18/07/02, subsidiariamente pela Lei n°. 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Federal n° 10.024 de 20 de setembro de 2021, Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, Decreto Federal n° 7.892 de 31 de Janeiro de 2013, de Regulamentação do Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal n°. 012/07 de 01/03/2007 e Decreto Municipal Regulamentando o Sistema de Registro de Preços n° 010/2015 de 30/01/2015, Artigos 42, 43, 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e a Lei Complementar 147/14, e demais exigências deste Edital, Termo de Referência e demais exigências deste Edital. Valor Estimado é de R\$ 265.926,22 (Duzentos sessenta e cinco mil novecentos vinte e seis reais vinte e dois centavos).

Corumbiara-RO em 25 de Fevereiro de 2021

JOSÉ VILSON DA SILVA GOMES
PREGOEIRO
PORTARIA 001/2021

Protocolo DO7479

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM
PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI E EQUIPARADAS . O Município de Cujubim por meio de seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto n° 757 de 07 de Janeiro de 2021, através das atribuições legais que são conferidas, torna público, a licitação denominada Pregão na sua forma Eletrônica, Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Materiais de Consumo do tipo Copa, Cozinha e Limpeza, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor estimado de R\$ **139.567,84** (cento e trinta e nove mil quinhentos e sessenta e sete reais oitenta e quatro centavos). Torna-se público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na forma da Lei n°. 10.520/02 e Decreto Municipal n° 616/2020, conforme edital e seus anexos, atendendo assim, as necessidades da Prefeitura Municipal de Cujubim. Envio das propostas poderá ser feito até às 09h29min do dia 10/03/2021. Início da Sessão Pública virtual será às 09h30min do dia 10/03/2021. (Horário de Brasília). A retirada do edital e sessão está disponível no site www.licitanet.com.br e no Portal da Transparência do Município de Cujubim www.cujubim.ro.gov.br na aba "licitações". Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cujubim, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Informações poderão ser obtidas, através do telefone (69) 3582.2004 / 2062 – 69 98471 7144. Cujubim/RO, 25 de Fevereiro de 2021.

SERGIO HENRIQUE SANTUZZI ZUCCOLOTTO
Pregoeiro

Protocolo DO7478

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
Aviso de Pregão Eletrônico n°. 004/2021

O Município de Pimenteiras do Oeste – RO, através do Pregoeiro Oficial nomeado pelo Decreto Municipal n°. 025/2021 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por Lote, nos termos da Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Federal n° 5.450/2005. Objetivando **Aquisição de um Veículo Utilitário Tipo VAN. Valor estimado em R\$ 124.780,00 (cento e vinte e quatro mil e setecentos e oitenta reais), CONVÊNIO N° 138/PGE-2020.** Abertura de propostas e início da sessão pública: dia 11/03/2021, com início às 11:00 horas, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br e www.pimenteirasdooeste.ro.gov.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital estará à disposição dos interessados nos sites retro mencionados e na sala da CPL situada na AV: das Brasil n°893 centro de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, sem custos. Para maiores informações estaremos à disposição na sala da CPL de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, no horário de expediente supracitado ou pelo telefone (0XX69) 3344-1247.

Pimenteiras do Oeste- RO, 25 de Fevereiro de 2021.

Dirceu Carlos Silva de Oliveira
Decreto 025/21
Pregoeiro Municipal

Protocolo DO7484

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO N° 004 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005/CPL/2020

Assunto: 4° realimento de preços
Processo Administrativo n° GI 345/2020

Pregão Eletrônico nº 068/CPL/2020

Registro de Preço nº 005/CPL/2020

Edital nº 075/CPL/2020

Objeto: Contratação de empresa para futura aquisição de combustível, no sistema registro de preços (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S10) para abastecimento da frota de veículos e máquinas da prefeitura municipal no município de Teixeiraópolis – RO.

VALIDADE: 10/08/2021

O MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO resolve nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como da lei 10.520/02 e Decreto 7.892/13, **REGISTRAR OS PREÇOS.**

FORNECEDOR: JF COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA, CNPJ: 27.018.284/0001-08.

Lote	Especificação	Unidade de Medida	Saldo atual da ata	Valor registrado	Valor atual praticado	Porcentagem de aumento	Valor Unit. Realinhado
03	ÓLEO DIESEL S10	LITRO	150.185	R\$ 3,48	R\$ 4,09	11,4%	R\$ 4,55

FORNECEDOR: WW COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI, CNPJ: 08.814.932/001-80 .

Lote	Especificação	Unidade de Medida	Saldo atual da ata	Valor registrado	Valor atual praticado	Porcentagem de aumento	Valor Unit. Realinhado
01	ÓLEO DIESEL COMUM	LITRO	145.958	R\$ 3,39	R\$ 4,05	11,8%	R\$ 4,53
02	GASOLINA COMUM	LITRO	32.750	R\$ 4,28	R\$ 4,99	8,6%	R\$ 5,42

Obs.: A íntegra da ata nº 005/CPL/2020 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis <http://transparencia.teixeirapolis.ro.gov.br/> ou no site <http://www.diariomunicipal.com.br/arom>.

Teixeiraópolis – RO, 25 de Fevereiro de 2021.

Jean Vieira de Araújo

Secretário Municipal de Licitação e Compras

Portaria nº 011/GAB/2021 de 06/01/2021

Protocolo DO7485

ENTIDADE DE UTILIDADES PÚBLICAS

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO SETOR MUQUI

Associação dos Produtores Rurais do Setor Muqui – APRUSM

com CNPJ nº CNPJ: 63.788.780/0001-04, Linha 126, setor Muqui, no Município de Presidente Médici/RO, Pessoa Jurídica de direito privado sem fins lucrativos

AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/APRUSM/2021. MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº. 001/CL/2021. TIPO DE**JULGAMENTO: MENOR PREÇO NO VALOR DO LOTE. DA AUTORIZAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/APRUSM/2021. DO****OBJETO:** Aquisição de Equipamento e Material Permanente (1(uma) Plaina Agrícola Modulada para Trator comando joystick equipada com concha 1.70

metros, 1 (um) distribuidor de Calcário e Adubo com capacidade mínima para 2.000kg, Sistema Mecânico com 04 (quatro) pneus, Largura de distribuição

mínima de 14 metros, com caçamba em metal e com Fundo Dosador em Inox e Esteira mínima de 400mm). **DOS RECURSOS:** Os recursos são provenientes

do termo de Fomento nº 063/PGE-2020, QUE CELEBRAM O ESTADO DE RONDÔNIA, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA-

SEAGRI-RO, E A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO SETOR MUQUI – APRUSM. **Programação Orçamentária: DA DOTAÇÃO****ORÇAMENTÁRIA.** As despesas da SEAGRI decorrentes do presente ajuste sairão à conta da seguinte programação orçamentária: 19001 – PROGRAMA DE

TRABALHO: 20608201123410000 – Fonte: 0100001005 – Natureza da Despesa: 445042, conforme indicação. O valor total estimado do recurso é de R\$

51.247,00 (cinquenta e um mil e duzentos e quarenta e sete reais). **ENTIDADE: Associação dos Produtores Rurais do Setor Muqui – APRUSM. DO****TIPO:** Menor preço no valor do lote. **DATA DE ABERTURA DA PROPOSTA:** (dezessete de março de dois mil e vinte e um, às 09h00min (horário de

Rondônia)17/3/2021 às 09h00min (horário de Rondônia), na Sede da Associação dos Produtores Rurais do Setor Muqui – APRUSM, situada na Linha

126, setor Muqui, no Município de Presidente Médici/RO, na sala de reuniões da CL. **LOCAL RETIRADA DO EDITAL:** na Sede da Associação dos Produtores

Rurais da Primeira Linha – APRUPRIL, situada na Linha 126, setor Muqui, no Município de Presidente Médici/RO, na sala de reuniões da CL, de Segunda à

sexta-feira, no horário das 07h30min às 13h30min (horário de Rondônia).

Presidente Médici/RO, 25 de fevereiro de 2021.

Terezinha de Lourdes Machado

Presidente

Comissão Licitação/Compras – CL

Amilton Nascimento Azevedo

Secretario

Comissão Licitação/Compras – CL

Luiz Laudemiro da Silva

Membro

Comissão Licitação/Compras – CL

Protocolo DO7460

ORGÃO GESTOR DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO AVULSO DE PORTO VELHO/RO

EDITAL Nº 01/2021/OGMO-DIREX EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O ÓRGÃO GESTOR DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO AVULSO DO PORTO DE PORTO VELHO – OGMO DO PORTO DE PORTO VELHO, inscrito no CNPJ sob nº. 02.224.254/0001-19, sediado na Rua Terminal dos Milagres, n.º. 400, Bairro Balsa, CEP:76.801-370, em Porto Velho-RO, por meio de seu Diretor Presidente, o Senhor JOÃO BOSCO DE ARAÚJO no uso de suas atribuições legais e Estatutárias, na forma estabelecida no art. 14, §2º e §3º do Estatuto Social do OGMO, CONVOCA todos os Operadores Portuários e demais associados adimplentes a participarem da Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 10/03/2021 (Quarta-feira), às 10:00h (dez horas) na sede da Administração da SOPH, no Porto Organizado de Porto Velho, sito à Rua Terminal dos Milagres, nº 400 – Bairro Panair, conforme pautas abaixo:

1. REFORMA ESTATUTÁRIA CONFORME LEI N 12.815/2013;
2. CRIAÇÃO DO CONSELHO DE SUPERVISÃO TRIÊNIO 2019-2021 e 2022-2024;
3. CRIAÇÃO DA COMISSÃO PARITÁRIA TRIÊNIO 2019-2021 e 2022-2024;
4. ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO OGMO TRIÊNIO 2019-2021 e 2022-2024.
5. Assuntos Gerais: Outros assuntos de interesse da Administração do OGMO.

Porto Velho/RO, 25 de Fevereiro de 2021.

JOÃO BOSCO DE ARAÚJO
PRESIDENTE DO OGMO

EDITAL Nº 02/2021/OGMO-DIREX EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O ÓRGÃO GESTOR DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO AVULSO DO PORTO DE PORTO VELHO – OGMO DO PORTO DE PORTO VELHO, inscrito no CNPJ sob nº. 02.224.254/0001-19, sediado na Rua Terminal dos Milagres, n.º. 400, Bairro Balsa, CEP:76.801-370, em Porto Velho-RO, por meio de seu Diretor Presidente, o Senhor JOÃO BOSCO DE ARAÚJO no uso de suas atribuições legais e Estatutárias, na forma estabelecida no art. 14, §2º e §3º do Estatuto Social do OGMO, CONVOCA todos os Operadores Portuários e demais associados adimplentes a participarem da Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 10/03/2021 (Quarta-feira), às 11:00h (onze horas) na sede da Administração da SOPH, no Porto Organizado de Porto Velho, sito à Rua Terminal dos Milagres, nº 400 – Bairro Panair, conforme pautas abaixo:

1. PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2020;
2. Assuntos Gerais: Outros assuntos de interesse da Administração do OGMO.

Porto Velho/RO, 25 de Fevereiro de 2021.

JOÃO BOSCO DE ARAÚJO
PRESIDENTE DO OGMO

Protocolo DO7470

IMPrensa Oficial Adendo

A empresa ONE INFRAESTRUTURA DE DADOS S.A, inscrita no CNPJ nº 34.622.881/0001-02 localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1485, Andar 1 e 2 – Bairro Jardim Paulistano– SP, torna público que o requereu junto a Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental de Rondônia – SEDAM as Licenças Prévia e Instalação para a atividade de **Estação de Rádio Base – ERB**, localizada na Avenida Galo da Serra, 1959, Centro - Cujubim/RO. (ROCJB001-A)

Protocolo DO7476

AVULSOS

GB PUBLICIDADE PROPAGANDA E MARKETING LTDA

BAIRRO NOVO PORTO VELHO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.

CNPJ nº 10.923.929/0001-46 – NIRE 113.000.023-69

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da **BAIRRO NOVO PORTO VELHO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.** ("Companhia"), nos termos do art. 124, § 1º, I, da Lei nº 6.404/76, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária no dia 04 de março de 2021, às 13:00 horas, na sede da Companhia, na Rua Jardins, 0 – Associação de Moradores, Casa Azul, Aeroclub, CEP 76808-695, Porto Velho/RO, a fim de deliberar, **em Assembleia Geral Ordinária**, sobre: (i) o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras da Companhia referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2016, em 31 de dezembro de 2017, em 31 de dezembro de 2018 e em 31 de dezembro de 2019; (ii) a destinação dos resultados dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2016, em 31 de dezembro de 2017, em 31 de dezembro de 2018 e em 31 de dezembro de 2019; e (ii) eleger novos membros para comporem a Diretoria da Companhia; e, **em Assembleia Geral Extraordinária**, sobre: (i) a alteração do endereço da sede da Companhia.

Porto Velho, 22 de fevereiro de 2021. Alexandre Reis Nakano, Diretor.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/9163>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 25/02/2021, às 12:17

